LIDO
Em 12/03/03
Assessoria de Plenário

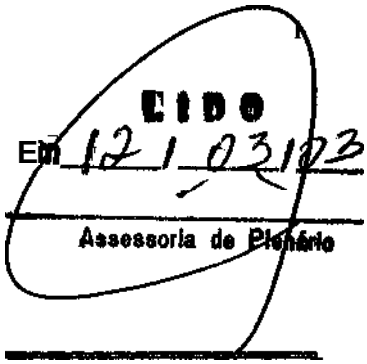

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4§ LEGISLATURA

ATADA14ª
(DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 11 DE MARÇO DE 2003.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim, Izalci Lucas e Paulo Tadeu.

SECRETARIA: Deputado Chico Vigilante.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 15 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 21 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

Anilcéia Machado (PSDB)
Aríete Sampaio (PT)
Augusto Carvalho (PPS)
Benício Tavares (PTB)
Brunelli (PPB)
Carlos Xavier (PTB)
Chico Floresta (PT)
Chico Leite (PC do B)
Chico Vigilante (PT)
Eliana Pedrosa (sem partido)
Erika Kokay (PT)
Eurides Brito (PMDB)
Fábio Barcellos (PL)
Gim (PMDB)
Izalci Lucas (PFL)
João de Deus (PPB)
Jorge Cauhy (PFL)
José Edmar (PMDB)
Leonardo Prudente (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)
Peniel Pacheco (PSB)
Rôney Nemer (PTB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1-LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 13ã Sessão Ordinária e das 137§/2002, 2§ e 3§ Sessões Extraordinárias.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem n^{2} 427, de 2002, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem n^{9} 49, de 2003,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n^{9}181/2003.**
- Mensagem n^{9} 50, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n^{9}182/2003.**
- Mensagem n^{9} 51, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n^{9} 1.926/2002.**
- Mensagem n^{9} 52, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha os estudos que forneceram subsídios para a edição do Decreto n^{Q} 23.577, de 3 de fevereiro de 2003.
- **Mensagem n^{9} 53, de 2003,** do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n^{9}183/2003.**
- Mensagem n^{9} 54, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n^{9}184/2003.**
- Mensagem n^{9} 55, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei n^{9}185/2003.**
- Mensagem n^{9} 56, de 2003, do Governador do Distrito Federal.
- **Projeto de Lei Complementar n^{9} 20, de 2003,** de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei n^{9} 186, de 2003,** de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Projeto de Lei n^{9} 187, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei n^{9}188, de 2003,** de autoria do Deputado Xavier.
- **Projeto de Decreto Legislativo n^{9} 13, de 2003,** de autoria do Deputado Pedro Passos e outros.
- **Projeto de Resolução n^{9} 25, de 2003,** de autoria da Deputada Eurides Brito e outros.
- **Moção n^{9}15, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
- **Moção n^{9}16, de 2003,** de autoria do Deputado José Edmar.
- **Moção** n^{9}**17,** de **2003,** de autoria do Deputado Chico Floresta.
- **Moção n^{9}18, de 2003,** de autoria do Deputado Chico Vigilante.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

-Moção n^{9} 19, de 2003, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Moção n^{s} 20, de 2003,** de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Moção n^{2} 21, de 2003,** de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Requerimento n^{9}173, de 2003,** da Deputada Aríete Sampaio.
- Requerimento n^{2}174, de 2003, da Deputada Erika Kokay.
- Requerimento n^{2}175, de 2003, de vários deputados.
- Requerimento n^{2}176, de 2003, do Deputado José Edmar.
- Requerimento n^{2}177, de 2003, da Deputada Eurides Brito.
- Requerimento n^{2}178, de 2003, do Deputado José Edmar.
- Requerimento n^{2}179, de 2003, do Deputado José Edmar.
- Requerimento n^{s} 180, de 2003, do Deputado Xavier.
- Requerimento n^{2} 181, de 2003, do Deputado Pedro Passos e outros.
- Requerimento n^{2}182, de 2003, de vários deputados .
- **Requerimento n^{2}183, de 2003,** de várias deputadas .
- **Requerimento n^{2}184, de 2003,** de vários deputados .
- **Indicação n^{2}143, de 2003,** de autoria da Deputada Erika Kokay.
- **Indicação n^{2}144, de 2003,** de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação n^{2} 145, de 2003,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação n^{2} 146, de 2003,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação n^{2}147, de 2003,** de autoria do Deputado Chico Leite.

LIDO
Em 1/1 03/03
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N° 427 /2002/GAG

Brasília, 31 de julho de 2002y

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e a seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do art. 74, § I°, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decidi **vetar, parcialmente, o Projeto de Lei n° 1.335/2000,** que **"inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso da União de Mocidade das Assembléias de Deus de Brasília - UMADEB",** pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO.

Muito embora se cuide de uma proposição legislativa de indubitável mérito, após sua apreciação e aprovação por essa Egrégia Câmara, percebo que o projeto de lei referido mostra-se contrário à Lei Orgânica do Distrito Federal, além de ser ofensivo à Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de forma a justificar seu veto.

O veto recai, precisamente, sobre o art. 2° e seu parágrafo único que assim dispõem: " *Art.2° Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa de Tagiiatina - RA 111, os recursos necessários à montagem e à realização do evento. Parágrafo único - Caberá à Administração Regional de Taguatinga elaborar o orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício ".*

Em primeiro lugar, devo destacar que artigo em questão, bem como seu parágrafo único, cuidam de matéria referente ao orçamento anual, sendo certo que, a teor do disposto no art. 71, § I°, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa de leis que disponham sobre *"plano pluriamial, orçamento anual e diretrizes orçamentárias".* Trata-se de um vício de iniciativa, insanável a qualquer tempo.

Ademais, não bastasse o vício acima apontado, o artigo em questão ofende, frontalmente, o disposto no art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, que exige, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa algumas providências indispensáveis, que. no caso em apreço, não foram tomadas.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JORGE AFONSO ARGELLO
MD Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Refiro-me à necessidade prévia da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor a despesa, além da declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, tal como exigido nos inciso I e II do art 16 da Lei Complementar n° 101/2000. Considerando que o art. *2°* e seu parágrafo único, ora vetados, representam aumento de despesa, não há como prosperar a proposta legislativa, sob pena de responsabilidade* pessoal dos administradores envolvidos.

Logo, comunico a Vossa Excelência o **veto parcial ao art. 2º e seu parágrafo único do Projeto de Lei n° 1.335/2000,** pugnando por sua manutenção por essa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares meus protestos de respeito e consideração.

mkQÜlMDOMINGOSmmi
Governador do Distrito^Federal

LEIN^{0} 3.059 DE 22 DE Agosto DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Carlos Xavier)

Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso da União de Mocidades das Assembléias de Deus de Brasília - UMADEB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. I^{o} Fica reconhecido o Congresso da União de Mocidades das Assembléias de Deus de Brasilia - UMADEB, como espetáculo integrante do calendário oficial dos eventos do Distrito Federal.
Art. 2° V E T A D O .
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 22 de Agosto de 2002
114° da República e 43° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

]^:j£itâjm

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITOFEDERAL
ASSESSOR1A DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Carlos Xavier)

Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso da União ie Mocidades das Assembléias de Deus de Brasília - UMADEB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. I^{o} Fica reconhecido o Congresso da União de Mocidades das Assembléias de Deus de Brasília - UMADEB, como espetáculo integrante do calendário oficial dos eventos do Distrito Federal.

Art. 2° Anualmente, o Governo do Distrito Federal destinará à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, os recursos necessários à montagem e à /ealização do evento.

Parágrafo único. Caberá à Administração Regional de Taguatinga elaborar o orçamento para a cobertura das despesas previstas para cada exercício.

Art. 3° Esta Lei entra en/vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-seasyoisgosições em contrário.

Brasília, \\ de julho de 2002

Deputado GIM -AjaiELLO
Presideni

DOVIIINO oo OUTUMO rtcun.

ADETUR - DF

Ofício *x05^* 002/PRES/ADETUR/DF

Brasília, 22 de jutho de 2002.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o parecer técnico, referente aos ofícios n° 624. 780,781.782/2002 - APAP/GAG, enviado a esta ADETURyDF, que trata dos projetos de lei n° 3022/02,2963/02,1555/00 e 1335/00, respectivamente.

Colocando - noa e disposiçôo pera maiores esclarecimentos, despedimo- nos reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

I

<y

CARLOS EDIL FÓ#TES

Diretor Presidente da ADETUR/DF

A Sua Senhoria o Senhor

José Flávio de Oliveira

MD Chefe da Assessoria Parlamentar do GDF

Nesta Capital

PARECER TÉCNICO

Assunto: Iricfusão no calendário de eventos do Distrito Federa! os seguintes eventos: "Dia do Estudante", "Ronda Crioula do Distrito Federal[n],Congresso da União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília-UFADEB" e Congresso da União de Mocidades das Assembléias de Deus de Brasília-UMADEB".

Brasília,22 de julho de2002

Considerando es justificativas contidas nos projetos de Lei N.° 3022/02,1555/00 e 1335/00, respectivamente encaminhados a esta ADETUR/DF.

Considerando a importância das manifestações populares, sejam elas de cunho religioso ou cultural, é evidente para esta ADETUR/DF a contribuição dos temas supracitados para o enriquecimento e diversificação de nosso calendário de eventos.

E considerando que são de proveito para desenvolvimento de nosso Turismo e desde que não haja ônus para o Orçamento desta Agência, somos pelo atendimento dos pleitos.

É o parecer. •,

Carlos Edil *F6n.es*

Diretor-Presidente da ADETUR/DF

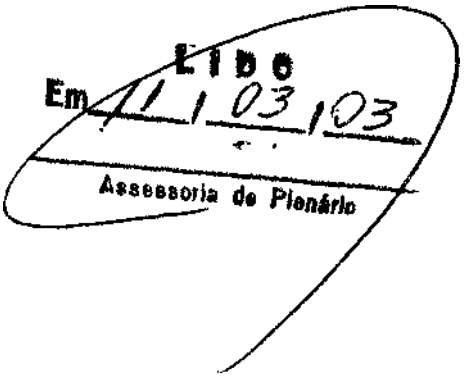

MENSAGEM
N° 049 / -GAG

Brasília,2 7 de Fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito especial, no valor de R$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

O presente crédito objetiva a inclusão do projeto Modernização do Sistema de Processamento de Dados na programação orçamentária da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § I°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o estabelecido no art. 41, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, o que dispõe o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar, com maior brevidade, a sua aprovação, levando em conta o caráter de urgência de acordo com o art. 73 da Lei Orgânica.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI N° , PI 181 /2003 DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. I^{o} Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito especial, no valor de R$ 19.274.432,00 (dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § I^{o}, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI N°

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EPLANEJAMENTO
19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000

QUADRO SJOTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDPNÁRIO NÃO VINCULADO	3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000
TOTAL		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMAT1CA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	MOD		DOTAÇÃO
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO				3.000.000
04 122	2000 2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS			3.000.000
04 122	2000 2881 0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS	90	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL					3.000.000
TOTAL - GERAL					3.000.000

ANEXO I R$1,00

CREDITO ESPECIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI N°

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EPLANEJAMENTO

19 203 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.274.432

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.274.432
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.274.432
	INVESTIMENTOS	2.000.000
TOTAL		16.274.432
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.274.432
	INVESTIMENTOS	2.000.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	(PROGRAMA TICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						16.274.432
19 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					16.274.432
19 126	1000 1826 000]	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F F	3 4	90 90	100 100	14.274.432 2.000.000
TOTAL - FISCAL							16.274.432
TOTAL - GERAL							16.274.432

ANEXO n R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N"

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EPLANEJAMENTO

19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	19.274.432

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	19.274.432
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.314.432
	INVESTIMENTOS	4.960.000
TOTAL		19.274.432
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.314.432
	INVESTIMENTOS	4.960.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÂO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						19.274.432
04 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					19.274.432
04 126	1000 1826 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
		SISTEMA MELHORADO (UNID) = 01	F	3	90	100	14.314.432
			F	4	90	100	4.960.000
TOTAL - FISCAL							19.274.432
TOTAL - GERAL							19.274.432

'7

J\NEXO I | Despesa | R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL | ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.000.000
04.122.2000.2881 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Ref. 001629 0061 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
	33.90.30	100	3.000.000	
				3.000.000
150201/15201 19203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				16.274.432
19.126.1000.1826 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 001012 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
	33.90.39	100	12.810.000	
	33.90.92	100	1.464.432	
	44.90.52	100	2.000.000	
				16.274.432
2003AC00102			TOTAL	19.274.432

.ANEXO II Despesa R$1,00

"CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÂO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				19.274.432
04.126.1000.1826 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 002680 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
	33.90.39	100	10.604.049	
	33.90.92	100	3.710.383	
	44.90.52	100	4.960.000	
				19.274.432
2003AC00102			TOTAL	19.274.432/

ÕDF - GOVERNO Dõ DISTRITO FEDERAL

SEFP - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESUMO DE CREDITO

		DATA
PROJETO DE LEI	**J**	25/02/2003

PROCESSO

040.001.163/2002
040.001.703/2003

INTERESSADO	**VALOR EM R$**
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.274.432

ASSUNTO	
CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 19.274.432

FONTE DE RECURSOS

100-ORDINARIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

O PRESENTE CRÉDITO TEM COMO FINALIDADE A INCLUSÃO DE PROJETO NOVO NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REFERENTES À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES

RESPONSÁVEL(EIS) PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA

[a] M Plenário

MENSAGEM
N° 050 /2003-GAG

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo projeto de lei que concede remissão e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo à posse do imóvel ocupado pelo Autódromo Internacional Nelson Piquet, nos termos do Termo de Concessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal n° 1/95, em que figura como concessionário a empresa NZ Empreendimentos e Investimentos Ltda.

Da mesma sorte, é proposta a remissão do crédito tributário relativo ao ITBI incidente sobre a respectiva cessão onerosa do direito real sobre o imóvel.

Justifica-se a proposição em face de não figurar expressamente entre as obrigações do concessionário a obrigação relativa ao pagamento desses impostos e, também, pelas diversas obrigações de investimentos e melhorias assumidas no referido Termo, o que poderia prejudicar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Esperando a aprovação dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do DF
Brasília - DF.

PROJETO DE LE»No « «2/2003

Concede remissão e isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo imóvel que menciona, e dá outra providência.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedida, independentemente de requerimento do interessado, a remissão do crédito tributário relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre a posse do imóvel ocupado pelo Autódromo Internacional Nelson Piquet e a isenção do mesmo imposto durante todo o prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal n° 1/95.

Parágrafo único. A remissão de que trata o *caput* estende-se ao crédito tributário relativo ao ITBI incidente sobre a respectiva cessão onerosa do direito real sobre o imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ai

LIDO
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N° 051 /2003-GAG

Brasília27--de fevereiro de 2003.

PROC 3/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter à deliberação dessa Casa Legislativa o anexo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar, que altera dispositivos do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 4, de 30 de dezembro de 1994 -, mais especificamente o art. 63, que trata da aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória.

2. O encaminhamento do presente Substitutivo faz-se necessário tendo em vista que o Projeto de Lei Complementar enviado a essa Casa Legislativa, no exercício passado, não foi convertido em lei naquele mesmo exercício, o que altera os valores em Real ali expressos, que deveriam ter vigorado a partir de 1º de janeiro de 2003.

3. Assim, como a determinação disposta na Lei n° 1.118, de 21 de junho de 1996, assegura a correção em 1º de janeiro de cada ano, necessária a aprovação do texto legal com as referidas correções.

4. Estes, Senhor Presidente, são os motivos pelos quais submeto à apreciação da Câmara Legislativa o anexo Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar, encarecendo, pela importância de que a matéria se reveste, urgência na apreciação da referida proposição, como faculta o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

5. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e os seus dignos pares a certeza do meu alto apreço e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

^

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1 926, DE 2002

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 63 do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar n° 4, de 30 de dezembro de 1994.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O art. 63 da Lei Complementar n° 4, de 30 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 63.....

I - multa variável entre R$ 155,49 (cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e R$ 466,47 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), na hipótese de infração de que não resulte falta de pagamento de tributo;

II - multa variável entre R$ 310,98 (trezentos e dez reais e noventa e oito centavos) e R$ 777,45 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na hipótese de infração de que resulte falta de pagamento de tributo.

§ 1° Nas hipóteses de destruição, extravio ou inutilização de livros e documentos fiscais, o valor da multa será de:

I - R$ 15,54 (quinze reais e cinqüenta e quatro centavos) por documento fiscal;

II - R$ 155,49 (cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) por período, referente a cada livro.

§ 2° As multas previstas no parágrafo anterior, impostas em conjunto ou isoladamente, serão exigidas até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

Art. *2°* Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, f- >s

ZZ

RECEBIDO
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

Mensagem
Nº 052 **/2003-GAG** Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n° 239, de 10 de fevereiro de 1992, encaminhamos a Vossa Excelência os estudos que forneceram subsídios para a edição do Decreto n° 23.577, de 3 de fevereiro de 2003, que reajusta o valor das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

A presente alteração tarifária, conforme os demonstrativos contidos no processo n° 030.004829/2002, deriva da significativa evolução nos custos dos combustíveis e, igualmente, oferece cobertura *ao* acordo estabelecido com os rodoviários, a partir de reivindicação resultante do fato de estarem, há cerca de três anos e meio, sem reajuste salarial.

A matéria foi objeto de análise técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, e recebeu parecer do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Ao Senhor
Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

mensagemgaga umentotarifa

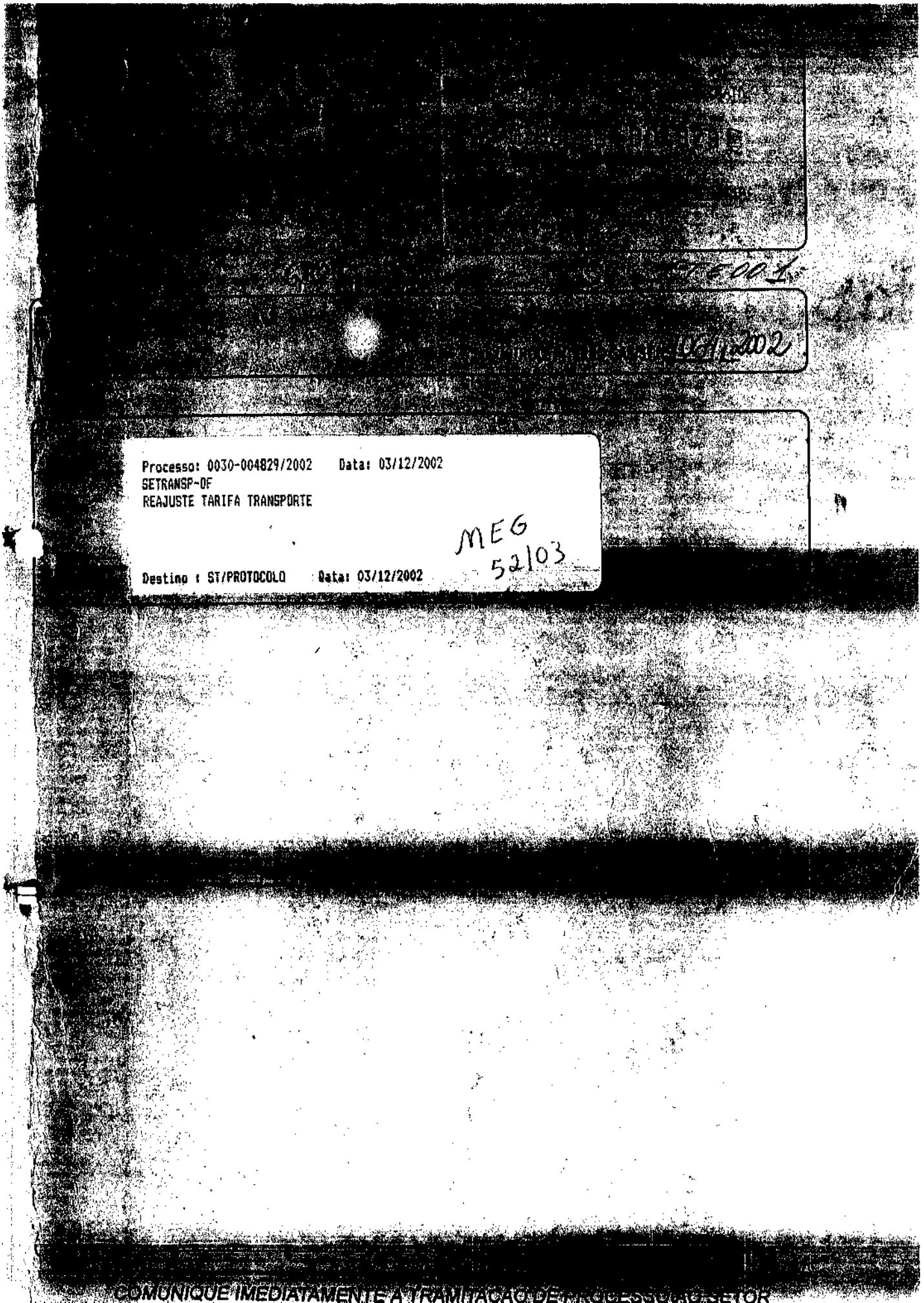

Processo: 0030-004829/2002 Data: 03/12/2002
SETRANSP-DF
REAJUSTE TARIFA TRANSPORTE

MEG
52/03

Destino : ST/PROTOCOLO Data: 03/12/2002

COMUNIQUE IMEDIATAMENTE A TRAMITAÇÃO DE PROCESSO AO SETOR DE CONTROLE A INFORMAÇÃO DÉPÊNDBDÈSmWÈGISTRO.

SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DF/SDCA/006

I-!I.'jf^

W

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-344/2002

KZGOGW^ iro de 2002 . v? ... uc "^

CONTROLE INTERNO GABJSTtP JOé-Wnt

Senhor Secretário.

Através deste Sindicato, as Permissionárias do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal vêm a presença de V. Ex\ para solicitar que se digne gestionar junto ao Exmo. Sr. Governador ajuste emergência! nos valores tarifários fixados pelo Decreto 23.350 de 13 de novembro de 2002, sem o qual não há como continuarem adquirindo óleo diesel, produto que sofreu novo reajuste no ultimo dia 29 do mês passado.

Desta forma, as Permissionárias solicitam nesta oportunidade uma complementação da ordem de 6,52% (seis vírgula cinqüenta e dois porcento), gerados pela alteração das tarifas de **RS 1,30 (um real e trinta centavos) para R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) e de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para RS 2,00 (dois reais).**

O referido reflexo calculado com base nas atuais participações de demanda e arrecadação, como *se* observa ainda não atinge as reais necessidades das Permissionárias para **alcance** do equilíbrio econõmico-financeiro devido, permanecendo bem abaixo das correções de componentes de custo do serviço, razão pela qual o sistema encontra-se altamente deficitário.

Por outro lado, pode-se considerar que a complementação pretendida, em caráter emergencial, nivela de forma mais equânime os reajustes atribuídos às diversas demandas setoriais, ao mesmo tempo, que permitimo-nos lembrar que os reflexos decorrentes do último reajuste, ocorrido em 17 de novembro findo, ainda não alcançaram o percentual nominal, em razão da utilização de vales transporte com preços anteriores.

Certos da compreensão de V. Ex\ para a atual solicitação deste Sindicato, em nome das Permissionárias, e considerando o elevado espírito público e de justiça dessa Autoridade, contamos com o valioso apoio. Aguardando decisão urgente, neste sentido, sem mais para o momento, aproveitamos para renovar cordiais saudações.

RECEBIDO
Em 03/12/02
Às 1530 h
RUBRICA SIGLA DO ÓRGÃO

Atenciosamente.

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

Pe ca n" Oi.....
r„ CBSRÍ n • 0.5ODH^.Mf
ubíica M.t.álC^j-S
i

EXCELENT1SSIMO SENHOR
DOUTOR. JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
MD°. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

0>-

CONFERIDO
Proc«s«n autuado con

teA4U,jrfl":u.-.

.....3.i|W£>.....

SAS Quadra 6 .y. beto 3 ' -Bloüti J • -íéKr-32 1-5422 • Fone: 225-0464 e 32 1-538 1
Edifício Camilo Cola • 6*andar • Saias 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

• *l"-uF*

v^ffiotEiMTERNoeAaisTtriiè^^oz ***SETRANSP-DF***

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS

SIN-357/2002 Brasília • DF., 27 de dezembro de 2002o *DISTRITO FEDERAL*

faltai N«_0£L **7**

wtp,aQoog.^q|3nrxp

Senhor Secretário.

Recentemente, este SINDICATO enviou expediente a V. Ex". solicitando ajuste emergencial nos valores tarifários fixados pelo Decreto n°. 23.350, de 13 de novembro de 2002, tendo em vista reajuste significativo do óleo diesel logo após aquela data. Até o presente momento, não obtivemos resposta, e persistem as razões alegadas naquele documento nosso de n°.SIN-344/2002 (cópia anexa).

-"-l-.Jt- Nesta oportunidade, surpreendidos e preocupados com v**anúncio,** através dos órgãos de imprensa, de novo reajuste daquele componente (óleo diesel), se sobressaem mais ainda as razões visando o ajuste emergencial e urgente. Na proporção de 11% (onze porcento), conforme anunciado, o aumento gera reflexo no custo das operadoras que dificilmente poderão ser saldados, pondo em risco a saúde financeira do STPC/DF, cujas empresas não suportam mais tal desequilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma, apelamos para o grande conhecimento e espírito de justiça de V. Ex"., para que encaminhe ao Exm°. Sr. Governador esta solicitação para que sejam decretados os novos valores tarifários, a partir do próximo dia 29 do corrente, assegurando a sobrevivência das Permissionárias do STPC/DF.

Contando com a compreensão e as providências de V. Exf. ç*MH **a urgência** cabível, agradecemos à atenção e **aproveitamos para.** renovar votos de» **«adi*»**

Atenciosamente.

WAGNER CANHEDO AZIVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO. SENHOR.
DOUTOR **JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO**
MDT SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

pa oèo. oe><4 .©Z"[2]) UAooA

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 -Fone: 226-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • Mandar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

TRANSP-DF
Tfí^NSP-DF

SETRANS^DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
Í?E ***TRANSPORTE DE PASSAGEIROS***
(DAS EMPRESAS DE ***TRANSPORTE*** *COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL*

S1N-344/2002 Brasília, 02 de dezembro de 2002.

•'•i»« **Nt**

Senhor Secretário.

Através deste Sindicato, as Permissionárias do Transporte PúE do Distrito Federal vêm a presença de V. Ex*. para solicitar que se digne gestionar junto ao Exrao. Sr. Governador ajuste emergencial nos valores tarifários fixados pelo Decreto 23.350 de 13 de novembro de 2002, sem o qual não há como continuarem adquirindo óleo diesel, produto que sofreu novo reajuste no ultimo dia 29 do mês passado.

Desta forma, as Permissionárias solicitam nesta oportunidade **uma cotnplementaçio da- ordem de 6,52)4 (sei» vírgula cinqüenta e dois porcento^, aheraçfodWtarifi»dfrBS13^ centavos) e de RS 1,90 (um real e noventa centavos) para R$ 2,0ft (dois reais)»**

O referido reflexo calculado com base nas atuais participações de demanda e arrecadação, como se observa ainda não atinge as reais necessidades das Permissionárias para alcance do equilíbrio econômico-financeiro devido, permanecendo bem abaixo das correções de componentes de custo do serviço, razão pela qual o sistema encontra-se altamente deficitário.

Por outro lado, pode-se considerar que a complementação pretendida, em caráter emergencial, nivela de forma mais equânime os reajustes atribuídos às diversas **demandas** setoriais, ao mesmo tempo,; que permitimo-nos lembrar que os reflexos decorrentes do **último** reajuste, ocorrido em 17 de novembro findo, ainda não alcançaram o percentual nominal, em **razão** da utilização de vales transporte com preços anteriores.

em nome das Permissionárias,; ©: considetandot ofeekrasda; espirito p ^ i w i ^ a ^ Autoridade, contamos com o **valioso** apoio. **Aguardando decisão urgente, neste sentto^serifc mais** para o momento, aproveitamos para renovar cordiais saudações.

Atenciosamente.

WAGNER CANHEDO rAZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR. **JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO**
MDº. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

« E C E B i b o
VOOlr

***rfâ»**

Ptllw Ni 04

"GO 5^5^-4

nummmu

^L§ SECf

OMtfV TRANSPORTES

mmm TRAI

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 030.004.829/2002
INTERESSADO SETRANSP
ASSUNTO Reajuste tarifa transporte

D E S P A C H O

De ordem ,encaminhe-se o presente processo ao **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU,** para análise e pronunciamento quanto ao pleito.

Em 02/ 01 / 2003

JANUARIOEtelO LOURENÇO
Secretario- Adjunto

GAByOMTU/DF'-' *
R E C E B I D O
Data: __D3 / Qi I4QOÒ
Hora: i(ò'. M

MIO6Antn(ddtntu|)482902)

*—J X c\ 5 St<\ \. ôJCOSi. jecn ^
CXÍN^CCÍO o*> ptíC rvo CCO 3 b GQ

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Folha nº 05
Processo nº 030.004829/200
Rubrica

REFERÊNCIA SIN-001/2003
INTERESSADO SETRANSP-DF
ASSUNTO Reajuste tarifa

DESPACHO

Rubrica

De ordem, encaminhe-se a presente documentação ao **Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federai - DMTU/DF,** para juntada ao processo n° 030.004829/2002 que trata do mesmo assunto.

Em 03/01/2003

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Secretário Adjunto

GAB/DMTU/DF
R E C E B I D O
Data:
Hora:
R .b/Matr.:.

UMfflinK*Hntu10ö*n(»1 ZXBntaMp)

r-ÜF **.^!«0t£«IERN00ABSTír025j^po3**

•fcS *P-Of*

SIN-'•!- 001 / 2003

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS "li DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE C OLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS -L 0 DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., 02 de janeiro de 2.003.

Folha nº 06
Processo nº 020
Rubrica

Senhor Secretário. .irfKff/as[5]-

Adicionando e melhoraemonstrando as razões contidas nos documentos enviados por este Sindicato através dos Ofícios de números SIN-344/2002 e SIN-357/2002, referente a ajuste emergencial de tarifas para o transporte público urbano do Distrito Federal, que virá corrigir o desequilíbrio econômico - financeiro das operadoras, possibilitando o cumprimento de suas obrigações com folha de pagamento dos funcionários, recolhimento de tributos, impostos e fornecedores, elevados aumentos nos custos com peças e assessórios, pneumáticos, tarifas públicas, recuperação no cronograma para renovação da frota e etc, passamos a expor dados > **relevantes para** Vossa **Senhoria atender** nosso **pleito.**

1)'.... Aumento do item óleo díesel ocorridos conforme missiva anexa **enviada pela** Petrobrás Distribuidora S.A. com reajustes ocorridos após a elaboração do pleito de pedido de tarifa concedido em Novembro/2002, demonstrados abaixo:

Fttoi N." **^ &**

WSto

DATA DO REAJUSTE	**PREÇO DO LITRO**
02/10/2002	**R$ 1,0400**
04/11/2002	**R$ 1,2187**
01/12/2002	**R$ 1,3164**
29/12/2002	**R$ 1,4449**

SP-Df "**Perfazendo um reajuste acumulado no último trimestre de 2002** eraii,: *A\k-*
çp **^p(TrintaeOitovírgdàNó^^**

Sem contabilizar o aumento de 3,00% (Três **por** cento) referente ao **acerto da** alíquota de ICMS ocorrida no período;

2) Comparativo do reajuste tarifários ocorridos em outras cidades do pais, com relação aos concedidos no Distrito Federal no período compreendido entre Setembro/1999 até a presente data:

CAPITAL/CIDADE	**PERCENTUAL REAJUSTE PERÍODO**
Brasília-DF	**2 0 3 %**
Vitória-ES.	**100,00%**
Rio de Janeiro - RJ.	**62,50%**
Belo Horizonte ~ MG.	**43,75%**
Curitiba-PR.	**76,47%**
Porto Alegre-RS.	**78,57%**
Florianópolis SC.	**69,23%**

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola « 6ª andar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

m- *íh^NSP-DF*
'I£L}.N$&DF

•M^éi

^ • ' • O F

") P

Diante do exposto, solicitamos o reajuste das tarifas, defasagem existente, conforme demonstração a seguir:

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS

TARIFA ATUAL	TARIFA PROPORÁ"" ° hbUbHAL
RS 1,90	RS 2.20
RS 1,30	R$1,80
RS 1,00	R$1,50

Contando com as providências de Vossa Senhoria, na devida urgência cabível que o assunto merece por ser inadiável para a sobrevivência do sistema, agradecemos à atenção e aproveitamos para renovar votos de cordiais saudações.

;>P-ÚF **Atenciosamente.**

Folha nº 07
Processo nº [illegible]
Rubrica

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

QPr

Rubrict tiaEm&i <«$&$

)'/, NSP-DF
h SP~OF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ GERALDO MACTEL
M.D. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6" andar • Salas 601 a 605 • Brasilia/DF » 70.070000

•Ür
'•tTHANSP-DF
• ETRANSP-DF

;7JJS.J, T - '1't"V«-"W••Jr p -

FhOliE :.:

LÜ\PETROBFlAS

Folha nº 08
Processo
Rubrica
CANCELADO

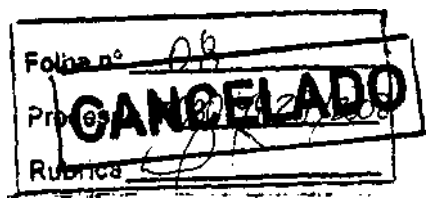

GVCBIUS- 002/03 Brasília, 02 de Janeiro de }<W*

CHUPO CONSTAOT1NO DE OLIVEIRA - BRASÍLIA
ATT.! Sr. GERALDO MAGELA

PfOC8860 n.º 030004829/2002
Rubrica Matrícula

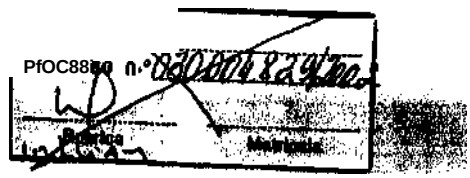

REF! EVOLrçÃOUE PREÇOS DO ÓLEO DIESEL - BIUSÍLIA.

Felhe M.-QS

Pr«c«3ío N.'_.

Prezado Scrihtr,

Rufcric»

Em ateaçío a sua consuda. apresentamos s seguir os preços por iirro de Óleo Diess!, sometclalixaáos pek Petrobrés Distribuidora S./- era Brasília, desde 01/1];02, ale esta

T*™í^fe

H

PRODUTO	Data	RS	g&AZOF ACALENTO
ÕieoDieiel	02/10/02	1,0400,	gdios
	CW/Ü/OÍ	U187	
	01/12/02	1,3164	
	29/12/02	1.4449	

i ,n..«-»—r -

Atewáoa&mente,

Roberto Jorge de Souza, L «3O Rodrigues
Gereoie de Veadas a Consumidores de Brasil*
PETROBRÀS DISTRIBUIDORA S.A.

« !|(>V. (

.IA »* 4

f£ltej£ £H
eANCEtÃDQ

fflSMMI *MÊW*

DOCUMENTO: processo - 030.004829/2002

INTERESSADO: SETRANSP

ASSUNTO: Reajuste tarifa transporte.

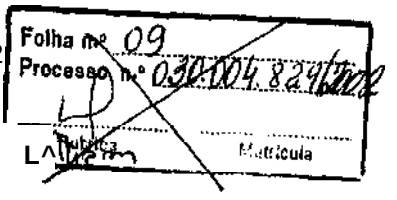

D E S P A C H O

i

Para análise e manifestação conforme despacho do Secretario Adjunto exarado às fis. 4 e 5 deste processo.

Brasília, *$* de janeiro de 2003. Pr»C8sso

Lúcia Fernanda Macedo dos Santos DMTU/DF
Assessora/GAB

Dülfii

William/GAB
Desp01-2003/C:Despachos - 06

to/ojjJood-ifro&fi

G~~ \0IO ti9003

U

ēconomista - M

Folha ns ../£?.....

Procmo *nH*

27/9/2002

SECRETARIA DE (rM
TRANSPORTES Pt

Rubrici ' Mitiíciifá

DMTU

Qerência de Custos e Tarifas/Coordenação Técnicaü a Custos 8 T&.•!•/?«* ~...o7d£

DESPACHO

Referencia: Processo n° 030.004829/2002 -.•iíiü ••
Interessado: SETRANSP/DF.
Assunto: Complementação de aumento de tarifa de 6,52%. :.<e(nentây.?{« '!•

ACTI sn ***,

Senhor Coordenador, s^door.

Com a finalidade de atender ao despacho dessa Coordenaçàõíâi<Jolhas 09 • do presente processo, solicitamos gestão de V.Sª. junto a CIT no sentido <tóifios- enviar, com a urgência que o processo em questão requer, o Relatório LLL(<Resprao«SeEat)í!deíu todas as Empregas* menos TCB, dos dias 19, 20, 21, 23 e 24 de novembro? d© *ÍÚ*^ e RLFF de todas as Empregas menos TCB, dos dias 19, 20, 21, 23 e 24 [illegible] 2002 [illegible] e Relatório [illegible] e qui[illegible] menos TCBÍd«íkrt#9 de nové«nffeW2002. » « í J" ^ * . W

Oyteossim, informamos a» V.Sª que ja, estamos agirizando>«t i p f t i f â M | ^ « atualização dos valores dôsinsuraos que compõemotíCusto-Tarifário,; _ <M* 'iákíüí%> í h w % á

$*% 13 de janeiro dei 2003,

GILBERTO CARDOSO DA SILVA
Gerente da CCT

DMTU/DR
RECEBIDO
Unidade: [illegible]
Data: 13/[illegible]/2003
Rub. Matrícula: [illegible]

m.

A c ^

RECEBIDO
Em 13/janeiro/2003
às 18:08 h
RUBRICA CIT SIGLA DO ÓRGÃO

informações solicitadas o mais tarde possível.
13/01/2003
Cristiano [illegible] Tavares

mmd
Ms!

Folha N8 \ *i*

SECRETARIA IE P\|
TRANSMRTES U

Matrícula **J**

PROCESSO : 030004829/2002

INTERESSADO : SETRANSP/DF

ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte

DESPACHO

ACTE,

Senhor Coordenador,

De acordo com o levantamento dos dados disponíveis nos nossos arquivos, referentes ao mês de novembro/2002, foram detectadas algumas ocorrência que deverão ser sanadas posteriormente. Como há necessidade das emissões dos relatórios serem o mais breve possível, temos como sugestão que o mês de referência seja com base nas informações de outubro/2002.

Solicitamos, na oportunidade, que o mês que servirá de base, outubro/2002, fique acordado entre nossas Coordenações, de modo a possibilitar as emissões de imediato, faltando, apenas, nos serem informados os dias no mês a serem obedecidos.

Brasília, 14 de janeiro2003.**

JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA
Coordenador de Informações Técnicas

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidades. CTB OQ 4
jata: *À * I O \ 12on*>*
Hora: ><5:4/3 **Pf——;**
jRub. **Matricula:** *KJ\iGJY\A.*

Ma

/0<sy^^^ /^AAyò^uc^e e*i/O* *As*^-O0*
^ ^ U ^ l o ^ *&&A4)* A - M ^ *ACXA^L*

SCS • Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/138 - Brasília, **DF - CEP 70300444 • Tel.: (061) 317-4000 (PABX) - Fax: (061) 226-1718**

Cristiano Dalton Mendes
Economista - Matr. 92094-X
Coordenador Técnico

t~ t<tí(HÍZ.0OS„

Folha nfi 12
Processo n

mssssã mm

.....ÂBim*. MÊÍL
RubrloW Mttrkmlt

Gerência de Custos e Tarifas/Coordenação Técnica

DESPACHO

Referencia: Processo n° 030.004829/2002
Interessado: SETRANSP/DF.
Assunto: Complementação de aumento de tarifa de 6,52%.

ACTE

J*K

Senhor Coordenador,

Com a finalidade de atender ao despacho dessa Coordenação a folhas 11 do presente processo, acatamos a sugestão da CIT quanto ao mês e informamos na seqüência os dias\ a serem utilizados na confecção dos relatórios anteriormente solicitados: LLL (Resumo Geral) de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 15, 16, 17, 19 e 20 de outubro 2002, e RLFF de todas as Empresas, menos TCB, dos dias 15^.16^17, l&e 20 de outubro de 2002, e, ainda, o Relatório LDSO (mensal e quinzenal), Câmara, de toda»as Empresas, menos TCB, cto mescle outubrade2002Í

Em T4J de janeiro de 2003>

/ O.

/GILBERTO CARDOSO DA SILVA

^ Gerente da <GCT

•á * i-f?m <.,
Jk.
DMTÜ/DF
RECEBIDO
unidade. Crár /?#/
Pata. S4I #/\<f&*
Hora: /fí 5~ í
Rub. Matrícula: <• y U t ^ j i ^
W v ,
•>&<K\\

1. Ciente.
2. A CIT para as providências pertinentes.

Em 14 de janeiro de 2003.

A ^ , ,

Cristiano Dalton Mendes Tavares
Economista - Matr. 92094-X
Coordenador Técnico

RECEBIDO
Em 14 / janeiro / 2003
às 18:05
RUBRICA SIGLA ÓRGÃO

José Antonio Silva Pereira
Coordenador de Informações Técnicas
Mat. 92206-4
CIT/DMTU

CI

Senhor Coordenador

Informamos relatórios si já foram

AG-i*,

r.

» ; J

pion

Silva Peretra

Técnicas

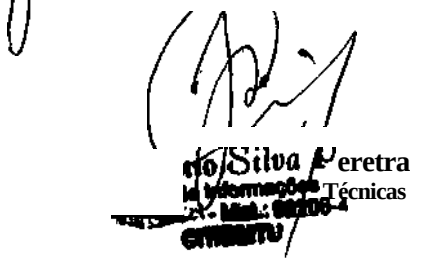

A &cr

SECRETARIA RE ftdlTTl
fRANSPiilTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERENTE DE INFORMÁTICA

MEMORANDO
N.° 012/2003- GIN/CIT-DMTU/DF

Brasília, 21 de janeiro de 2003.

À: CIT

PfoceaML n» JB4SÈSJ

Matricula

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/2002-GCT/CTE contida no Processo n° 030.004821/2002 - SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **LLL** - **Resumo Geral,** do Serviço Convencional, das Empresas CO a VN, menos TCB, referente aos dias 15,16, 17, 19 e 20 de outubro de 2002.

Atenciosamente,

ANDERS@N SALDANHA PEREIRA
Gerente de Informática

R E C E B I D O

d RUBRICA SIGU- :<(: -•

SCS - Quadra 04, Bloco A, Loteai 106/136 - Brasília, DF • CEP **70300-944** - Tel.: (061) 317-4000 (PABX) - Fax: **(061)** 226-1718

it>t^it }

/] CTE

1

^ • LüTi^á^^;

A . /

CÚ^Cd rei desta secretaria

21/01/2Í?<?3

José Antonio Silva Pereira
Coordenador de Informações Técnicas
- Mat.: 92206-4
CIT/DMTU

RECEBIDO
CANCELADO
SIGA DO ORIGAC

DMTU/DF
RECEBIDO
Unidades: ÔT&Ç)0~#>

Howjfif-; ffí———,
Rub. Matrícula: ^ U e . ^ i#J

/^ GC7

J procedência

21/01/2 (903

Cristiano Dalton Mendes/Tavafei
Economista - Matr. 92054-X
Coordenador Técnico

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha na.....M.....
Processo tf'0te...<xáS.l3.l#$?'

Período: 15/10/2002 á 15/10/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-CONDOR

Ç_m.....<?M.to.£
Rubrica Matiicula

Fãixã Tarifaria	KnTA~.....~	~KmB~	"TõtãT	"Viagens A~	' Viãgfsns~B~	"TõlãT
METROPOLITANA 1	7,102	0	7,102	281	0	281
METROPOLITANA 2	1,359	10,215	11,575	24	232	256
URBANA 1	57 6	0	57 6	31	0	31
BANA 2	1,562	0	1,562	45		

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	Km B	Total	Viagens A	Viãgéns~B "	Total
METROPOLITANA 2	0	10,602	10,602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total Operadoi-::	655	10,602	•• U,25®	66	22f ;-"	

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	"Km-ff	Total	Viagens A	Ví-à	^Ü"
.""^ROPOLITANA 1	12,499	2,352	14,851	293	60	353
METROPOLITANA 2	1,967	136,580	138,547	57	3, 172	3,229
URL ..A 1	8,174	0	8,174	393	0	393
URBANA 2	984	0	994	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
Totojil :f$gfâq$toje.:f,. - .	'24,262'	138j^r-		V, fIS,4:	3,232 - *	-«ü

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Fãixã"" Tarifaria	Km~A~	KmB	Total	viagens A	Viagens 0	Total
METROPOLITANA 1	5,277	981	6,258	156	30	186
METROPOLITANA 2	0	32,363	32,363	0	747	747

SCOA LLLS JARBAS

TRANSI **IMOiimjp** DEPARTAMENTO METROPOUTANO OE TRANSPORTES URBANOS

| Data de Emi»**o: 11/01/2003
| Hora de Emiwaa 18:34
[Página: 2 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Fdha n». . . . . .kS.....••.....

Matiicuia

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Faixa Tarifaria	KnTA "	" ' KrrTB	lotar	"VTãgenFA	Viagens B	"Tõtãr
URBANA 1	1,186	58	1,244	73	3	76
URBANA 2	13,126	0	13,126	510	0	510
Total Opçradoç;	19,58S	33,402	52,991	730	[illegible]	[illegible]

Wdora: RG-EXPRfSBO RJACHO<3RANDE.tTDA«

faixa Tan*-'ia	Km A	Kmt»		Viagens A'	Viagens B'	Total
METROPOLITANA 1	7,625	1,011	8,636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10,809	10,809	0	260	260
URBANA 1	1,831	0	1,831	161	0	161
URBANA 2	8,534	0	8,534	472	0	472
Total: Qpearail&iE::' •;.'	17,389'	.11(820		935	2Sfe<	1'iife

Operadora: SJ-SÂO JOSÉ

FãTxã Tarifaria • •; '.f.&*'-/->•?;	KnTA	~KnTB~	IO»»	viagens A~	^í^mg^m	Total
"IfROPOLITANA 1	17,997	1,545	19,543	550	44	594
METROPOLITANA 2	1,576	29,690	31,266	42	645	687
URL .Á 1	2,512	25	2, 537	176	12	188
URBANA 2	1,259	0	1,259	91		91
Total., ..Qffpata M*;: yfc		31,261	54,60$		^•."JÊÊfát^ éi&ièãmBmM	j,^Mm

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km~A~	~Km"B~	Total	"Viagens A	" Viagens B~	Total
METROPOLITANA 1	11,585	0	11,585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7,567	33,029	40,596	184	762	946
URBANA 1	11,181	6,010	17,192	482	109	591

SCOA LLLS JARBAS

9?/^3-X

•m *%t -ászí& . °r^ •é 1 [illegible] &,• --'jm:,.

Uz

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2003
Hora de Emissão: 18:34
Pagina: 3 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

ÀG.....
030. CCASiülwiJ
:2. $z2'*t<c

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Fãixã Tarifaria	Kjjn<	"KrnB	"TõfãT	Viagens A"	~Viag"èns"B~"	lotai
URBANA 2	1,236	0	1,236	41	0	41
Total Operador;	3.|,56:a	39,039	70,608	1,03Ç,	8.71	•m

Operadora: SO-SOL

, -ffaria	Km A	~KnTB~	lotai	viagens A	"Viagens »	TõSr
ME' IPOLITANA 1	3,454	0	3,454	63	0	63
METROPOLITANA 2	354	12,346	12,700	9	284	293
To.tal QpsraMíàr:	3,808	12,346	16,154	72	284	-,356

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa..... Tarifaria	~Km~A~	~KrhB~	"Tõlãl"	Viagens~A	~VTágens~B	Total "
METROPOLITANA 1	4, 484	0	4, 484	158	o	158
METROPOLITANA 2	0	44,458	44,458	0	970	970
URBANA 1 *\'C?,v7Í.	1,670	0	1,670	77	0	77
	lf%,Í55 "	44Í458				

Operadora: VI-VIPLAN

Fài. .. ..'" Tardaria	KnTA	"" Km B'	"TõTãT	"Viagens A	" Viagens B	TõtãT
METROPOLITANA 1	42,212	2,637	44,850	1,416	116	1,532
METROPOLITANA 2	305	111,126	111,431	6	2,274	2,280
URBANA 1	8,472	99	8,571	309	6	315

£^1X3*863

"*7»

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	"KrriB	~TõlãT	Viagens"A~~	"Viagens B	TõTãr -

SCOA LLLS

JARBAS

^•Ri^Ò-X

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folhs. n[1]-.....1Í.....

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	KítrA"	KmB	rõíãl	~Viãgéhs~7\'	"Vrágeris^-	~Tõlãr
METROPOLITANA 2	76	10,675	10,752	2	277	279
URBANA 2	898	0	898	26	0	26
Total Operador:	975	10,675	11,650	28	277	305

SCOA LLLS

JARBAS

°mMò -X

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha (-
PrOUBSSU
Miliicuia

Período: 16/10/2002 à 16/10/2002
Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Operadora: CO-C(DNDOR

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.102	0	7.102	281	0	281
] ROPOLITANA 2	1.359	10.215	11.575	24		
URBANA 1	576	0	576	31	0	* 31
URBANA 2	1.562	0	1.562	45	0	45
TotífcJ, Qpiar^p|:t:,.,.	10.600	- 10.2i5>	20 i.Ç.15	381		

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10.602	10.602	0	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66

Operadora PL-VIAÇÂO PLANETA

[Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
MET. .-'OLITANA 1	12.499	2.352	14.851	293	60	353
METROPOLITANA 2	1.967	138.454	140.422	57	.206	3.263
URBANA 1	8.174	0	8.174	393	0	393
URBANA 2	984	0	984"	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50

Operadora: RB-RAPIDO BRASÍLIA

[Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5.277	981	6.258	156	30	186
METROPOLITANA 2	0	32.363	32.363	0	747	747

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha ns.fâ. . . . . .
Processo n" 0&>. ÇC^fc^/áCCU

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 1	1.186	58	1.244	73	3	76
1ANA 2	13.126	0	13.126	510		

Operadora-. RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	7.625	1.011	8.636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10.809	10.809	0	260	260
URBANA 1	1.831	0	1.831	161	0	161
URBANA 2	8.534	0	8.534	472	0	472

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

a Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
MET r>OLITANA 1	18.561	1.510	20.071	559	43	602
METROPOLITANA 2	1.576	30.009	31.585	42	655	697
URBANA 1	2.512	25	2.537	176	12	188
URBANA 2	1.259	0	1.259	91	0	91

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	11.585	0	11.585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7.567	33.029	40.596	184	762	946
URBANA 1	11.181	6.102	17.284	482	109	591

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Fulh? r▷ .....SD.....
1 op, cotftf l&aL
K / ^J fufcíisa Ç22'^-S" Mitiicals

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
URBANA 2	1.236		1.236	41		41

Operadora: SO-SOL

Faixt. Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	3.400	0	3.400	62	0	62
METROPOLITANA 2	354	12.346	12.700	9	284	293
URBANA 1	1.026	0	1.026	72	0	72
Toial, **Operador:**	**4,779**	**12..34&.**	**17.125**	**143**	284	

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa Tarifaria	**Km A**	**KmB**	**Total**	Viagens **A**	Viagens **B**	**Total**
i^ciiCOPOLITANA 1	4.484	0	4.484	158	0	158
METROPOLITANA 2	0	44.458	44.458	0	970	970
URB. A 1	1.670	0	1.670	77	0	77
*mÊm-mm^*	6.155			**235**		

Operadora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	**Total**
METROPOLITANA 1	42.566	2.637	45.204	1.392	116	1.508
METROPOLITANA 2	0	110.569	110.569	0	2.262	2.262
RURAL 3	0	0	0	0	0	0
URBANA 1	10.260	99	10.359	358	6	364

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

SCOA LLLS

JARBAS

9743-X

SECRETARIA OEf«|I/|TI I
TRANSPORTES UIY1 I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 15/01/2003
Hora de Emissão: 16:29
Página: 4 de 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha n« 1\
Piocesso iQ mmimliiQQi,..
.....y/L-,..... .....iiití-s. . . . .
Mstrícula

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	76	10.782	10.858	2	279	281
'ANA 2	898	0	898	26	0	&
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total Serviço»	193-308	458.411	651.719	6.935	10.294	[illegible]

SCOA_LLLS

JARBAS

97149-x

•Sfc. :*£?

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha *rfi.....dk...*
P.ocesso *&Ji»mmtltoA-*
.....$Zl.\â.:S..

Período: 17/10/2002 à 17/10/2002

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

Faixa Tarifaria	-KnTA"	KnTET	TõíãT"	Viagens A	"Viagens B	TõtãT
METROPOLITANA 1	7, 102	0	7,102	281	**0**	281
METROPOLITANA 2	1,359	10,215	11,575	24	**232**	256
URBANA 1	576	0	576	31	**0**	**31**
ANA 2	**1,562**	**0**		**45**		
Total; ^píraêliíl	^«tifl^					

Operadora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	KfnA	KmB	".....Total	Viagens A	Viagens B	TõfãT.....
METROPOLITANA 2	0	10,602	**10,**602	**0**	222	222
URBANA 1	655	0	655	66	0	66
Total **Operador:**	**655**	10, **602**	**11,257**	*'Wi'* .	**222,** •	^•**288**

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	viagem a,,. .^y.	«&Bfe
1 HOPOLITANA 1	12,499	2,352	14,851	293	60	**353**
METROPOLITANA 2	1,967	138,454	140,422	57	3,206	3,263
URB, •. 1	8,174	0	8,174	393	0	**393**
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	**50**
Total Operador:	.; *f..i* v.v^j*^-.	**l'f0>-806**	**165, Q6S'**	**£*" X**	***N#y<** ,	3'«2^'s / **:* *üi£**

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Faixa Tarifaria	K m í	" "" " KmB	lotai	Viagens A	Viagens B	Total
METROPOLITANA 1	5,277	981	6,258	156	30	**186**
METROPOLITANA 2	0	32,363	**32,363**	0	**747**	747

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha r\2. . . . . 23.....

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO

11ZI4-S
Rubrica Matrícula

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Fãixâ " "..... Tarifaria	~""Km"A~	Kíri B	Total""	Viagens A	Viagens B	Tõ"tãT~
URBANA 1	1,186	se	1,244	73		76
URBANA 2	13,126	o	13,126	510		510
Total Operador:	.19,589	33,402	52,991	a39	780	1,519

Jiradora: RG-EXPRESSO RJACHO GRANDE LTDA

Faixa" " Tarifí">a	~ Km A	—KmB	TÕKT"	Viagens A	"Viagens w	TohT
METROPOLITANA 1	7,625	1,011	8,636	202	36	238
METROPOLITANA 2	0	10,809	10,809	0	260	260
URBANA 1	1,831	0	1,831	161	. 0	161
URBANA 2	8,534	0	8,534	472	0	472
Total Operador:	**17,9.89.**	11,820	29,809	**835**	*29:6-*	

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Fãixã " [Tarifaria	"Km A	KHfB"	TõtãT	viagens A"	"^PTãflSwEBEv	
^ROPOLITANA 1	19,643	1,510	20,153	560	43	**603**
METROPOLITANA 2	1,576	30,009	31,585	42	655	**697**
URB. *A* 1	2,512	25	2,537	176	12	**188**
URBANA 2	1,259	0	1,259	91	0	91
Total Operador:		**31,544, ..**	**55,535**			

*.. i' /

Operadora: SL-VIAÇÂO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	KrrTA"	-KfVTB	""Tõsr"	Viagens A	Viagens W~	Tõfãr
METROPOLITANA 1	11,585	0	11,585	329	0	329
METROPOLITANA 2	7,567	33,029	40,596	184	762	946
URBANA 1	11,181	6,102	17,284	482	109	591

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha n«.....*lh*.....
Piocesso n9.O30.

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÂO SATÉLITE

Rubrica Malíicul»

Fáixã'" Tarifaria	KrrTA	Krri B"	Tõfãl	"Viagens A ""	"ViagensB	"TõlãT
URBANA 2	1,236		1,236	41	0	41
Total Operador:	31,569	39,131	70,70:0	1,036	871	*X,* 907

Operadora: SO-SOL

ixa .rifaria	~Km7T	*KSRB~	Total-	viagens A	~Viãgén».»*[1].*'»;<.	4„ „
ME[r] '.POLITANA 1	3,400	0	3,400	62	**0**	62
METROPOLITANA 2	354	12, 346	12,700	9	**284**	293
URBANA 1	1,026	0	1,026	72	**0**	72
Total Operador:	4,.779	12,346	17,125	143		*M1*

Operadora: VB-VIAÇÂO VALMIR AMARAL LTDA

Faixa"" " Tarifaria	KrrTA——— — Km B"'	TõfãT"	Viagens A.....VTãgens B	Total"
METROPOLITANA 1	4,484	0	4,484	158
METROPOLITANA 2	0	44,458	44, 45.85.	0
^JBANA 1	1,670	**0**	1,670	77 **0** **77**
Total Operador:	6,155	**44,458**	50,613	235 **VI** VnjMMI

0P I ,ora: VI-VIPLAN

Faixa Tarifaria	KnTA""	Km B~	TõtãT	Viagens A	" ' Viagens b	TõlãT
METROPOLITANA 1	42,566	2,637	45,204	1,392	116	**1,508**
METROPOLITANA 2	0	110,569	110,569	0	2,262	2,262
URBANA 1	10,260	99	10,359	**358**	6	364
Total Operador:.	••>+.$8*82.6	113,306	166,132			**44**

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº 25
Processo
Rubrica

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	"Km A	"""	KffTB"	"TõlãT	Viagens A	Viagens B"	~TõtãT
METROPOLITANA 2	76		10,782	10,858	2	279	281
URBANA 2	898		0	898	26	0	26
Total Operador:	975		10,782	11,756	28	279	307

SCOA LLLS

JARBAS

97'V^ ./

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folh» n[1]-.....,£6.....

HIOCBS$Q yi*y.lí3Q...

MaliicuU

Período: 19/10/2002 à 19/10/2002

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

Fãixã Tarifaria	KnTA	"KnTB~	nrõiãr	Viagens A	"vlagehTB"	Tõtãl
METROPOLITANA 1	5,916	0	5,916	227	0	227
METROPOLITANA 2	1,813	7,034	8,847	32	163	195
URBANA 1	708	0	708	38	0	38
-ANA 2	1,456	0	1,456	42	0	42
				339"	5*$fSS	

Operadora LO-LOTA)(1

Faixa Tarifaria	KrrTA"	*"KrnW*	~TõíãT	'Viagens "A '"	/iagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	10,408	10,408	0	214	214
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operador:	554	10,408		56	214	*•ZW*

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria i	Km A	"KnTB	"TôTãT	"VTãgerfs A	ziagens B	Total
^"•"WíOPOLITANA 1	11,495	2,279	13,774	271	55	326
METROPOLITANA 2	755	103,674	104,429	20	2,394	2,414
URB. A 1	7,973	0	7,973	378	0	378
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	637	0	637	50	0	50
TSsÇa4' *•apex4$.pví~-* *•', úP//^r^M'^[46]*				780		

Operadora: RB-RÂPIDO BRASÍLIA

Fãixã" tarifaria	KrnAT	~Km~B~	"TõfãT	"Viagens A	Viagens B"	"TõTâT
METROPOLITANA 1	4,793	0	4,793	155	0	155
METROPOLITANA 2	2,048	24,975	27,023	64	580	644

SCOA LLLS

JARBAS

9MA-«'

I Folha r.2 '■■' £€
1 PtOtuaso ne..Q.»..i».to/**3,2,
Zztá-S...
Malírtilt»

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Faixa Tarifaria	Km A	" Km B	Total	Viagens A	"Víagens~B"	".....Total
URBANA 1	1,012	0	1,012	56	0	56
URBANA 2	5,409	0	5,409	198	0	198
Total Operador:	**13,262**	**24,975**	**38,238**	**473**	**580**	**If0:53**

íradora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	viagens B	Total
METROPOLITANA 1	**9,114**	1,348	10, 463	250	48	298
METROPOLITANA 2	**0**	6,553	6,553	**0**	167	167
URBANA 1	**1,441**	0	1, 441	135	**0**	135
URBANA 2	**5,**977	0	5, 977	346	**0**	346
Total Operador:	**16,532**	**7,901**	**24,433**	731	215	946

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa [Tarifaria	Km A	Km B	Total	viagens A	Viagens B	Total
ÇROPOLITANA 1	10,653	1,686	12,339	319	**48**	367
METROPOLITANA 2	**335**	17,646	17,981	**10**	368	378
URL ,A 1	**1, 893**	0	1,893	141	**0**	141
URBANA 2	**675**	0	675	**29**	**0**	**29**
Total: OJipr^fáor: .	**13,557**	**19,33i.**	**32,888**	**499**	**416**	*m$-'~*

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B	Total"
METROPOLITANA 1	10,249	**0**	10,249	301	**0**	301
METROPOLITANA 2	3,026	18,731	21,757	**71**	441	512
URBANA 1	9,097	5,915	15,012	396	106	502

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha ny.....&%.....
Procedo /i«.Q!Xi.{Bá9Za.hlX&
Rubrica ....S.ZI.^r.S...
Matiicuti

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÁO SATÉLITE

Fãíxã" ..... Tarifaria	~KrtTA~	**Km B**	**"TõfãT**	Viagens A	vràgéhVB	**TõtãT**
URBANA 2	754	0	754	25	0	25
Total Operador:	23,126	24,645	**47,771**	793	547	Jfctàtó

Operadora: SO-SOL

ia ifaria	**~Km~Â~**	KnTB"	"TõtãT	viagem A~	Viágen&H.
ME' >POLITANA 1	2, 906	0	2,906	53	0	**53**
METROPOLITANA 2	0	8,284	8,284	0	203	203
Total Operador:	**2,906**	8,284	**11,190**	53	203	**256**

WWS.

Operadora: VB-VIAÇÂO VALMIR AMARAL LTDA

Fãíxã Tarifaria	"~. . . . . .KrrTA"	Km B	TõtãT	"Viagens A	Víageris~B~~	TõtãT
METROPOLITANA 1	4,403	0	4, 403	155	**0**	155
METROPOLITANA 2	0	20,682	*20,* 682	**0**	**436**	**436**
URBANA 1	**1,627**	0	**1.627**	**75**	**0»**	
;aí Operador: • , -j^^é;,':. ••		**20,682**	*26^m^%fmmo*		**«rfffIr»[1] ^**	

Operadora: VI-VIPLAN

Fãí Tarii^ria	"Km~A"	Km B	lotai	Viagens A	Viagens B	' TõtaT"
METROPOLITANA 1	27,248	1,271	28,519	859	45	904
METROPOLITANA 2	0	77,049	77,049	0	1, 611	1,611
URBANA 1	9,930	0	9, 930	339	0	339
Eq!fes(fe.0j^f#Í<)E:: . ,.;|.;-:;;;.!,:|r •.t^?0&..j.		**78,321**	iw*mK ü»$#0NP		**I,-65&.t**	•'MÊÈÈk

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	-Ksnr~	•" KrnB^ "	TõTãT	""Viagens A~	Viagens B

SCOA LLLS

JARBAS

^1^3.A

SECRETARIA D E I I M f r l l s

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

! Data de Emissão: 11/01/2003
j Hora de Emissão: 18:57
/Página: 4 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha nº.....11.....

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Fáixá Tarifaria	KrrTA	Km B	Tõíãl	ViagõrisTC	Viagens B~	Tõiãr
METROPOLITANA 2		7,882	7,882	0	224	224
Total Operador:		7,882	7,882	0	224	224
Total Serviço:.	.^144,.880 feílÈíiw	315,417	4.6»!^!^.^	5,152	7,103	12,255

SCOA_LLLS

JARBAS

S7^3-r

.<«3àÉfe

V*ÍSBÍi^"

SECRETARIA **D e n U T I I**
TRANSPORTES U M I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2003
Hora de Emissão: 19:11
Página: l d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha ,30.

Período: 20/10/2002 à 20/10/2002

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: CO-CONDOR

f /;f<.....qeziA-s
y.....
Matricula

Faixa Tarifaria	Km"A~	Km B"	"TõtãT	"Viagens A"	Viagens B	"TõtaT"
METROPOLITANA 1	3,540	0	3,540	127	0	127
METROPOLITANA 2	1,813	5,198	7,010	32	125	157
URBANA 1	816	0	816	38	0	38
JBANA 2	141	0	**141**	5	0	5
		5Vi98"		'202		

Ope, adora: LO-LOTAXI

Faixa Tarifaria	KmA	Krh"B~	Total	Viagens A"	"Viagens B	Total
METROPOLITANA 2	0	3,049	8,049	0	160	160
URBANA 1	554	0	554	56	0	56
Total Operador:	554	8,049	8,60.2	56	160	2|6

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Faixa Tarifaria	Km A	KmB"	~TõfãT	"Viagens A~	Viagens S"	**"Tõtãl**
"?ROPOLITANA 1	9,131	0	9,131	221	0	221
METROPOLITANA 2	718	72,273	72,990	18	1, 661	1,679
URi .'A 1	5,822	0	5,822	288	0	288
URBANA 2	984	0	984	61	0	61
URBANA3	1,093	0	1,093	70	0	70
Total Operador:	17,748	72,273	90,; **021**	658	1,661	

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Faixa Tarifaria	KnTA	Km r	"Tõiãr	ViagensA	ViagensB	"Tõtãr"
METROPOLITANA 1	4,766	0	4,766	154	0	154
METROPOLITANA 2	2,048	16,421	18,469	64	377	441

SCOA LLLS

JARBAS

^(<iò-X

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha n2....._.....i j .....
Piocosso Ji[8]...0.3fi.

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

.....ÇiZZárS...
Matricula

Faixa Tarifaria	"Km A	"7GTTB~	Tõtir"	"Viagens A	~Viagens~B	"TõtãT
URBANA 1	282	0	282	10	0	10
URBANA 2	1,247	0	1,247	64	0	64
Total Operador,:	8,342	16,421	24,763	292	Éte&i	669

sradora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Faixa Tarif-'ia	TímA	Km fc)		viagens A	viagens *u*	
METROPOLITANA 1	7, 344	1,292	8,636	217	46	263
METROPOLITANA 2	0	5,036	5,036	0	132	132
URBANA 1	1, 143	0	1, 143	115	0	115
URBANA 2	4, 319	0	4, 319	252	0	252
Total Operador,:	12,805	6,328	19,133	584	XW	7 62

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Faixa Tarifaria	Km A	~Km~B~	*TõtãT*	"Viagens A	"Viagens, B.	*"M:* -Tõtãl"
" "ROPOLITANA 1	9, 133	1,686	10,819	271	48	319
METROPOLITANA 2	335	11,762	12,097	10	234	244
URi -A 1	1,831	0	1,831	137	0	137
URBANA 2	562	0	562	25	0	25
Total Operador:	11,861	13,44?-⁝ .» •	25,308	. / . . « ^	••*nm* $*•/	725

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Fãixã Tarifaria	Km A	KmB	Total	Viagens A	Viagens B ~" "	Total"
METROPOLITANA 1	9,767	0	9,767	292	0	292
METROPOLITANA 2	2,295	15,456	17,750	54	360	414
URBANA 1	7,016	4,851	11,866	311	89	400

SCOA LLLS

^ ^ JARBAS

<??m-x

' -*M0"* '< » : ••-SffIW&P' AH"

SECRETARIA K l t U T I l
TRANSPORTESUM I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO OE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2001
Hora de Emissão: 19:11
Página: 3 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folh» ne.....2>.U.....
P,ccesso^n«.cm.gQtoii«?*2í..
.....9i.WA~S_
í fubiic» Matticula

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

Faixa . . . . .'" Tarifaria			Total "	"Viagens A"	Viagens B	"Tõtãr
URBANA 2	422	0	422	14	0	14
Total Operador:	**19,499**	**20,306**	**39,806**	**671**	**449**	**1,120**

Operadora: SO-SOL

ifana	"Km"A	"RmB	"TõtaT	viagensTV	Viagens Hi	"TefflF
ME 1POLITANA 1	**2,193**	0	2,193	40	0	**40**
METROPOLITANA 2	**0**	6,750	6,750	0	164	164
Total Operador:	**2,193**	**6,750**	**8,943**	40	**164**	**204**

Operadora: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

FãTxã~~. . . . . Tarifaria	. . . . . .KrrTA. . . .	.KrffB"	Tõtãr"	"Viagens A ~	"Viagens B~	Tõtãl"
METROPOLITANA 1	2,487	0	2,487	101	0	101
METROPOLITANA 2	0	9,886	9,886	0	228	228
URBANA 1	1,193	0	1,19.3	55	**•*...i	•• -4SÍ
"•ai Operador:	: - W m : . - •	9,886	láy^wsrar		-jgffir-	•wt-

Operadora: VI-VIPLAN

Fai . . . . . Tarnaria	KnTA	"" KrriB	Total	Viagens A	Viagens B"	"Tõtãr
METROPOLITANA 1	20,073	878	20,951	645	31	676
METROPOLITANA 2	0	44,731	44,731	0	998	998
URBANA 1	8,568	0	8,568	288	0	288
Total- Operado^;-.'	-?• ., . mmm-*-*:i	- 45,609	74^2501	mm*?	>QíÉIÀ^íf	••WÍÈ>

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Faixa Tarifaria	Km A "	"KrhB	Tõtãl	"Viagens A	Viãgtsns B	TõtãT

SCOA LLLS

JARBAS

S I IM 3 'X

"'"•.SÜ&i":'

SECRETARIA D E f k M T I I
TRANSPORTES U I Y H \Ji

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

Data de Emissão: 11/01/2003
Hora de Emissão: 19:11
Página: 4 d 4

LLLS - RESUMO GERAL(PREVISTOS)

Folha n-'.....2I3
Picccsso^ny .OM,Ç°4.m.Í.2cvJb.

Serviço: STPC-SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Fãixã Tarifaria	KnTA	"Km B	Tõíãr	"Viagens A	Viagens ET	Total
METROPOLITANA 2	0	7,781	7,781		222	222
Total Operador:	0	7,781	7,781		222	**222**
Total Serviço:	:JÍS§Ifc	212,o47	aza^eai»;.. ;,;,-..,i>(. .4,035			

Mài,

SCOA_LLLS

JARBAS

A7/<V3--f

Folha n» .....3.4.....
Processo n9-j_0<}{?...

SECRETARIA RE F I I I T I I
TRANSMITES

i'ui)i'Ca Matricula

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

MEMORANDO
N.° 016/2003 -CIT-DMTU/DF

Brasília, 23 de janeiro de 2003.

À:CIT

IGMJWÍ

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/202-GCT/CTE contida no Processo n° 030.004821/2002-SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **RLFF - Listagem de Frota por Faixa Horária,** das Empresas Condor a Veneza do Serviço Convencional, referente aos dias 15, 16, 17, 19 e 20, do mês de outubro de 2002.

Atenciosamente,

ANDER$0tySALDANHA PEREIRA
Gerente de Informática

R E C E B I D O

ftUBRICA -CO. GLA DO ÕRGÃC

SECRETARIA D C nU T I I
TRANSPORTES I ^|Y| | y

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : **23/01/2003**
Hora de Emissão ; **16:23**
Página: 1 de 1

Data: 15/10/2002 Terça
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº 35
Processo nº 030.004829/2002
Rubrica 92.214-5 Matrícula

	Veículos Garagem	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00 00 00 59	617	3	0	2	0	2
01 00 01 59	613	2	1	4	1	3
02 00 02 59	607	4	2	4	2	3
03 00 03 59	605	4	2	4	2	2
04 00 04 59	588	4	7	4	2	0
"·) 00 05 59	400	15	150	5	57	4
.o 00 06 59	111	53	305	41	268	24
07 00 07 59	87	48	230	59	377	57
08 00 os 59	85	45	182	62	309	13
09 00 09 59	87	48	149	62	221	10
10 00 10 59	87	51	147	63	195	1
11 00 11 59	87	48	150	62	195	2
12 00 12 59	87	49	160	63	210	3
13 00 13 59	90	47	142	62	205	2
14 00 14 59	87	46	143	60	193	7
15 00 15 59	88	49	147	61	193	10
16 00 16 59	87	50	207	60	216	14
17 00 17 59	95	50	275	63	313	12
18 00 18 5»	105	49	231	66	371	21
19 00 19 59	176	39	147	59	257	6
20 00 20 59	326	24	95	37	158	4
21 00 21 59	444	22	82	32	108	3
- i 00 22 59	471	18	77	26	100	4
zJ 00 23 59	495	11	47	19	72	0

Total: 3078

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não techado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF **JARBAS**

SECRETARIA DEfllUITI 1
TRANSPORTES UM 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRAN ORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão **23/01/2003**
Hora de Emissão 16:63
Página : 1 de 1

pata 16/10/2002 - Quarta
Intervalo: 60
Linhas
Serviço: STPC
Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

Fjlha n'-' .. 3Ç.....
P OCü .<so. »'•' m,.aoáui/uoí
/ C t / \ uii.cs miirZ.
Malncula

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	viagem B	Veículos A	Veículos B	Vei =ulos Fora
00:00	00 59	619	3	0	2	o	
01:00	01 59	615	i	1	4	1	
02:00	02 59	607	1	2	4	2	
03:00	03 59	602	4	2	4	2	
04:00	04 59	583	4	7	2	2	
•^oo	05 59	390	15	152	5	58	
06:00	06 59	109	52	314	39	274	23
01:00	07 59	85	47	227	60	387	53
08:00	08 59	B7	46	190	60	324	21
09:00	09 59	91	47	153	62	222	
10:00	10 59	91	50	149	61	199	
11:00	11 59	90	48	153	61	199	
12:00	12 59	90	50	163	63	217	
13:00	13 59	91	45	146	60	213	
14:00	14 59	91	46	144	60	197	
15:00	15 59	68	49	152	58	199	
16:00	16 59	85	46	196	62	219	19
17:00	17 59	83	50	280	63	316	••,15
18:00	18 59	95	50	227	66	370	'• "'25
19:00	19 59	160	38	152	61	278	
) 20:00	20 59	315	22	98	37	162	
21:00	21 59	434	" 1	83	31	112	2
"2:00	?1 59	4 68	17	76	24	104	4
23:00	23 59	494	12	48	19	77	0
Total:			768	3115	968		

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não techaüo para oisí operador(es).

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão : 16:56
Página: 1 de 1

Data: 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Linhas:

Serviço: STPC

Operador: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha nº M

Processo

Tttubric» Matiicula

Início	Fira	Veículos Garagem	V: agem A	viagem B	Veiculos A	Veículos B	VeiculoB Fora
00:00	00:59	619	3	0	2	0	1
01:00	01:59	613	2	1	4	1	2
02:00	02:59	609	4	2	4	2	3
03:00	03:59	606	4	2	4	3	2
04:00	04:59	587	4	7	4	2	0
•"^OO	05:59	396	15	153	5	57	3
,.o:00	06:59	108	52	309	38	271	23
07:00	07:59	84	47	229	59	383	56
08:00	08:59	85	44	185	60	323	13
09:00	09:59	84	50	152	61	221	9
10:00	10:59	89	50	151	63	196	0
11:00	11:59	84	49	150	63	199	2
12:00	12:59	85	51	160	63	213	3
13:00	13:59	88	48	142	64	202	3
14:00	14:59	87	48	144	63	196	2
15:00	15:59	86	49	151	60	196	14
16:00	16:59	86	49	202	63	219	12
17:00	17:59	89	51	279	64	316	':15'
18:00	1B:59	100	49	224	67	378	'*«
19:00	19:59	162	35	160	58	296	5
20:00	20:59	299	23	99	38	169	5
21:00	21:59	430	20	86	33	115	3
•>:00	22:59	467	18	76	23	102	6
-;3:00	23:59	489	12	51	20	80	1

Total:

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA Pel"&lUITI I
TRANSPORTES UIVI I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:39
Página: 1 de 1

Data: 19/10/2002 Sábado

Intervalo: 60

Folha n'' ..... 3.2 .....

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: PL-VIAÇÃO PLANETA

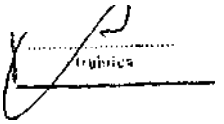

Matncu[1]»

		Veículos Garagem	viagem B	Veículos A	Veículos B	Veiculou Fora
00:00	00:59	620	3	0	0	0	4
01:00	01:59	617	2	1	4	1	2
02:00	02:59	610	4	3	4	2	5
03:00	03 : 59	609	4	2	i	3	2
~ 04:00	04:59	600	4	3	4	2	0
"•5:00	05:59	467	9	91	4	29	5
,:00	06:59	293	47	181	33	156	8
07:00	07:59	261	46	1B1	55	245	22
08: 00	08:59	256	39	146	56	231	18
09:00	09:59	278	45	136	55	178	10
10:00	10:59	302	48	125	55	172	3
11:00	11:59	307	44	131	56	175	1
12:00	12:59	309	44	146	57	187	2
13:00	13:59	312	45	128	57	185	1
14:00	14:59	332	43	123	54	171	3
15:00	15:59	341	46	129	56	172	5
16:00	16:59	345	40	132	54	168	5
17:00	17:59	354	42	134	53	172	3
18:00	1B:59	374	45	123	55	175	0
19:00	19:59	392	39	96	53	153	0
|t 20:00	20:59	422	25	87	40	129	2
21:00	21:59	464	15	75	27	103	1
"< :00	22:59	498	10	57	20	82	0
„.j:00	23:59	533	8	34	13	53	4

Total:

Dados *ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).*

SCOA RLFF

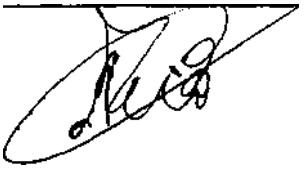

JARBAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora de Emissão : 16:13
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 Domingo

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadoia: PL-VIAÇÃO PLANETA

Folha n" tf
Processo, nº J!J0
33 Matricula

Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veiculos B	Veículos Fora
00:00	00:59	618	3	0	2	0	1
01:00	01:59	614	2	0	2	0	3
02:00	02:59	610	4	3	4	1	1
03:00	03:59	610	4	2	4	2	0
04:00	04:59	608	4	2	4	2	0
5:00	05:59	544	5	36	5	16	2
06:00	06:59	482	38	81	25	65	2
07:00	07:59	454	34	89	41	108	4
08:00	08:59	453	36	92	42	119	0
09:00	09:59	455	36	93	43	118	0
10:00	10:59	456	35	93	43	114	0
11:00	11:59	453	36	88	43	116	0
12:00	12:59	454	37	84	43	114	0
13:00	13:59	452	33	87	42	106	0
14:00	14:59	456	35	86	41	107	0
15:00	15:59	455	31	86	38	110	2
16:00	16:59	452	34	87	39	113	4
17:00	17:59	449	34	89	41	115	0
18:00	18:59	454	33	93	41	115	1
19:00	19:59	463	31	87	38	118	0
20:00	20:59	468	26	71	34	101	2
21:00	21:59	490	18	61	25	79	2
22:00	22:59	524	15	51	18	65	2
23:00	23:59	546	7	34	13	45	2
Total:							27

Dados, ainda suieitos a alterações Movimento n,jo fer.njao oara eis: opetador(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA O E f S M T I I TRANSPORTES

iBm **IU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de **frota por faixa Horária**

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 03:59
Página: 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Interval o: 60

Fo'1'a *n'J*.....40.

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: 5L--VIAÇÃO SATÉLITE

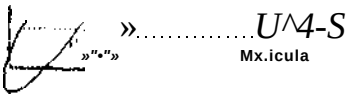

Inicio	Fim	*Vei* culos Garagem	*Viagem* A	Viagem B	Veiculos A	Veículos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	227	*2*	0		0	1
01:00	01:59	233	0	0		0	1
k 02:00	02:59	233	3	0	3	0	0
03:00	03:59	232	3	0	3	0	1
04:00	04:59	224	3	2	2	0	1
>:00	05:59	134	27	34	8	14	12
06:00	06:59	24	76		64	72	8
0?:00	07:59	21	58		91	100	14
08:00	08:59	23	60	52	83	79	4
09:00	09:59	25	58	40	76		0
10:00	10:59	24	58	45	77		1
11:00	11:59	23	59	40	76	62	0
12:00	12:59	22	54	53	76	67	1
13:00	13:59	21	55	41	73	63	0
14:00	14:59	21	55	43	71	61	0
15:00	15:59	23	52	40	71	58	1
16:00	16:59	23	58	54	74	63	1
17:00	17:59	25	64	75	77	83	3
18:00	18:59	31	56	57	82	108	2
| 19:00	19:59	56	51	41	70	73	4
20:00	20:59	99	40	34	60	54	1
21:00	21:59	137	39	26	51	44	0
': 00	22:59	14 4	34	31	48	40	0
23:00	23:59	152	20	14	34	31	0
Total:			986			1200	

Dados *ainda sujeitos a alterações Movimento não fechado para otsi opeiaaor(es)*

SCOA RLFF

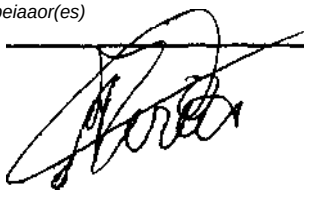

JARBAS

SECRETARIA D C | \ U T I I
TRANSPORTES | SUIVI I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 07:06
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

,.;„; 030,004 u i i ^ i

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	veiculos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00			3	0	-i	0	0
01:00	01:£≒	234	0	0	T	0	1
^ 02:00	02:59	232	2	0	2	0	1
' 03:00	**03:59**	**231**	3	0	2	0	1
04:00	**04:59**	**224**	3	2	3	0	0
^5:00	05:59	135	27	31	8	12	7
06:00	06:59	23	77	81	66	70	7
07:00	07 :59	18	58	55	92	98	16
08:00	CP : 59	19	62	52	84	31	2
09:00	09:59	20	57	40	76	67	0
10:00	10:59		57	44	~8	60	0
11:00	11:59		59	43	77	62	0
12:00	12:59		56	50	-7	66	1
13:00	13:59		52	40	73	62	0
11 :00	1J :59		57	37	72	57	1
15:00	15:59		51	41	74	54	1
16:00	16:59		64	53	76	61	1
17:00	17:59	21	64	74	83	79	5
18:00	1B:59	24	55	55	84	110	2
| 19:00	19:59	41	52	41	75	80	4
20:00	20:59	92	41	32	60	53	1
21:00	21:59	130	36	29	50	43	0
::00	2 ": 5 9	142	32	31	45	41	1
23:00	23:59	151	21	14	35	34	1
Total:							53

•4

Dados *sintía s:i;eitos* a alferacões Movimento nao fechado para o|s) operador(es)

SCOA RLFF **JARBAS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES **D M T U**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hbra de Emissão : 08:04
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta

IntervaJ.o: 60

Folha |S..... áU
Process

'•O Matíículi

Linhas

Serviço- STPC

Operadoi-a: SL-VIAÇÂO SATÉLITE

~S

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veieul;as B	Veículos Fora	1
:0:00	00:59	238	3	0	3	0	0	
01:00	01:59	236	0	0	3	0		
J^ 02:00	02:59	235	2	0	2	0		
^^ 03:00	03:59	234	3	0	2	0		1 :'Jr
04:00	04:59	226	2	2	2	0		
˅5: 00	05:59	139	29	33	8	12		
06:00	06:59	25	7B	78	67	67		
0 7:00	07:59	22	56	55	90	102	16	
09 :00	08:59	20	61	52	83	84		
09:00	09:59	23	57	41	76	67		
10:00	10:59	23	57	43	79	60		
11 :00	11:59	24	60	44	76	62		
12:00	12:59	25	54	50	75	67	0	
13:00	13:59	26	57	40	73	6S	0	
13:00	14:59	26	57	41	77	58	0	
15:00	15:59	26	54	39	73	55	l	
16:00	16:59	22	60	50	75	60	2	
17:00	17:59	23	60	72	78	78	^ : ."..&.	
18:00	18:59	29	50	60	82	108		
^fe 19:00	19:59	41	52	39	72	83	4	
^^ 20:00	20:59	86	42	32	64	52	0	
21:00	21:59	127	38	26	48	43	1	
V.OO	22:59	143	31	28	45	38	0	
23:00	23:59	155	17	13	29	31	0	
Total:						1192	48	

'Jaüos ameia suteitos a alieisções. Movimento não fechado para o<s) opeiador(es)

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES | SUMTU

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:35
Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 Sábado

Intervalo: 60

Folha n» 4-3

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÃO SATÉLITE

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	veículos Fora
00:00	00:59	238	3	0		0	
01 :00	01:59	236	0	0		0	
02:00	02:59	235	3	0	3	0	
03:00	03:59	234	3	0	3	0	
04:00	04:59	231	3	0	3	0	
'5:00	05:59	186	15	15	4	6	
06:00	06:59	118	46	39	39	33	
07:00	07:59	111	44	34	60	55	
08:00	08:59	109	47	33	58	48	
09:00	09:59	109	46	31	60	42	
10:00	10:59	114	41	30	59	43	
11:00	11:59	115	46	33	59	44	
12:00	12:59	115	43	33	60	47	
13:00	13:59	115	44	30	58	43	
14:00	14:59	118	16	30	56	42	
15:00	15:59	121	42	28	58	41	
16:00	16:59	120	43	33	55	41	
17:00	17:59	123	45	34	56	46	
18:00	18:59	126	39	33	57	48	
19:00	19:59	128	41	27	51	45	
20:00	20:59	144	33	20	42	36	
21 :00	21:59	159	29	20	39	28	
1 :00	22:59	172	28	14	36	24	
23:00	23:59	181	13	7	22	15	
Total:			743	524			

Dados, ainda sujeitos, a alterações. Movimento não fechado oara ois *operadores*

SCOA_RLFF

SECRETARIA TRANSPORTES! DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:42
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SL-VIAÇÂO SATÉLITE

Folha ne ^ .....
Processo n9 .mMm\M.i>..
A. <te£i4S
Y*\&ÚCI M«1"C<lh

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veículos Fora
00:00	nr, • 5 9			0	3		
01:00	01:69			0	3	0	
k 02:00	02:59	234	3	0	3	0	
* 03:00	03:59	233	3	0	3	0	
04:00	04:59	230	3	0	3	0	
5:00	05:59	201	6	10	3	3	
06:00	06:59	161	41	26	30	21	
07:00	07:59	151	39	25	43	31	
08:00	08:59	155	38	27	44	38	
09:00	09:59	154	36		44	38	
10:00	10:59	154	36		43	37	
11:00	11 :59	154	36		42	37	
12:00	12:59	155	33	27	42	38	
13:00	13:59	155	35	26	41	37	
14:00	14:59	156	35	28	40	36	
15:00	15:59	158	33	27	40	36	
16:00	16:59	160	38	27	41	37	
11:00	17:59	158	33	27	41	37	
18:00	18:59	159	34	27	41	36	
| 19:00	19:59	160	34	24	39	36	
20:00	20:59	166	33	22	37	31	
21:00	21 :59	171		20	36	29	
::00	22:59	174		16	33	23	
23:00	23:59	183	18	8	26	14	
Total:			627	449	721		

Dados ainda sujeitos a alterações Movimento não lechado para ots) operaaor(es).

SCOA RLFF JARBAS

lute

'U

SECRETARIA DE TRANSPORTES I fMUITII

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 04:09
Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 Terça
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: **VI-V"** PLAN

Folha n9 45
Processo ^.0.^0,.Q^?S,ᵉíjM>Z
'._ZL..... -fcz//- 5
Autric» Mttrícula

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	00:55	Í37	1	2	0	1	0
01 :00	01:55	635	0	3		2	0
02:00	02:59	635	1	1	i	3	0
03:00	**03:59**	**635**	**1**	3	**i**	**3**	**0**
04:00	**04:59**	575	**0**	9	i	**3**	**14**
6:00	05:59	297	25	121	7	48	**26**
06:00	06:55	85	109	271	TJ	228	33
01:00	01:59	72	129	160	144	304	32
08:00	08:59	"3	94	114	139	181	18
09:00	*09:59*	7 6	97	93	109	143	5
10:00	10: 55	'•í	85	99	105	122	2
11:00	11:5?	•"?	86	106	106	124	2
12:00	12:59	·ı·	93	96	110	12-	0
13:00	13:59	-q	86	102	110	134	**1**
14:00	14:5?	" Ç	83	95	108	128	2
15:00	15:55	"4	86	108	105	129	2
16:00	16:59	72	93	173	110	162	**11**
17:00	**17:59**	70	**107**	**230**	**121**	**253**	**20**
18:00	**18:59**	77	**105**	**194**	**136**	**299**	**17**
19:00	**19:59**	158	77	108	111	221	**6**
20:00	20:55	296	62	66	79	116	6
21:00	·>ı · KQ	428	55	53	69	74	1
1:00	~2 : 5Q	467	52	48	64	59	5
23:00	23:59	48?	37	45	52	55	3
Total:			1554	2299	1860	2919	206

Dados autua r.uieito- -. mlerscofis '.íc.vnie/iro *::i"*: w:nj;m CM*V- O<S) npemúorte.sⁱ*

SCOA RLFF **JARBAS**

'U

SECRETARIA D E I t M T I I
TRANSPORTES -fj|yi | y

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 07:39
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 Quarta
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: VI-VIPLAN

Folha n»....:&S.,.....-•__
Processo n*
Matrícula

		Veículos Garagem	Viagem A	viagem B	Veiculos A	Veículos B	Veiculos Fora
30:00	00:59	637	1			1	0
31:00	01:59	635	0			2	0
02:00	02:59	635	1	1		3	0
03:00	03:59	635	1	2		3	O
04:00	04:59	575	0	9		3	15
35:00	05:59	310	25	120		46	21
06:00	06:59	78	115	270		228	27
07:00	07:59	62	128	163	149	313	35
09:00	08:59	61	93	118	141	202	14
09:00	09:59	65	86	98	112	143	2
10:00	10:59	66	86	99	103	125	0
11:00	11 :69	66	85	109	107	126	0
12:00	12:59	66	96	99	113	134	O
13:00	13:59	66	84	101	114	135	2
14:00	14 :59	67	86	96	109	131	2
15:00	15:59	65	86	105	106	129	5
16:00	16:59	61	92	175	111	162	6
17:00	17:59	57	117	231	123	254	25
18:00	18:59	63	107	196	144	308	21
19:00	19:59	136	77	107	113	219	3
20:00	20:59	299	63	68	78	107	4
21:00	21:59	432	55	£1	69	^3	3
2:00	22:59	4 67	52	52	63	60	4
23:00	23:5?	487	36	41	55	60	0
Total:			1572	2315	1894	2967	189

Daaos amaa suienos a aiteracões. Movimento não fechado para o(sí opeiaoorfes)

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA MIN M T I I
TRANSPORTES!)!»! I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 08:20
Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 Quinta
Intervalo: 60

Folha nü.....4 +.....

Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: VI-VIPLAN

Fu!.ncs Matricula

ícío	Fira	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:51	637	1	1	0	1	0
Cl :00	01:59	635	0	3	1	2	0
02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
03:00	03:59	635	1	3	0	3	0
04:00	04:59	576	0	9	í	3	5
5:00	05:59	299	24	121	6	47	21
06:00	06:59	88	112	269	12	232	24
07:00	07:59	72	129	160	153	311	26
08:00	08:59	73	96	120	138	198	15
09:00	09:59	75	86	95	108	142	2
10:00	10:59	79	85	100	106	121	0
11:00	11 :59	77	90	101	105	125	1
12:00	12:59	76	96	95	114	132	0
13:00	13:59	75	87	102	115	134	1
14 :00	14:59	75	84	95	109	128	2
15:00	15:59	72	87	106	105	121	6
16:00	16:59	68	94	174	112	158	5
11:00	17:59	61	118	236	123	253	26
18:00	18:59	63	107	191	147	305	19
19:00	19:59	145	71	108	112	224	1
20:00	20:59	290	64	61	81	116	7
21:00	21:59	426	55	52	11	75	0
"i: 00	22:59	464	50	51	68	59	6
23:00	23:59	483	37	42	52	59	0
Total:			1581	2308	1900		173

Dados ainda suienos a aileraçòes. Movimento não fechado para o(s) operaõor(es)

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA D E n i l T I I
TRANSPORTES **UIYI I U**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de **frota por** faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora de Emissão : 15:34
Página: 1 de 1

Data 19/10/2002 Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: VI-VIPLAN

Folha nº 4$

Processo J>«.j3^G..fitííí2í./aK?.4

...../7.....:íZZ.^.-ê..
/Hutiic» Milticula

/

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	veículos A	Veículos B	Veículos Fora
	00 59		1	1	0	1	0
31:00	01 59		0	3	1	:	0
fc 02:00	02 59	635	1	1	1	3	0
03:00	03 59	635	1	3	1	3	0
04:00	04 59	605	0	3	1	3	6
5:00	OS 59	437	15	60	3	26	13
06:00	06 Ç D	/Q7	63	164	41	126	9
17:00	0" 59	295	66	115	91	190	7
08:00	08 ^ a		70	93	3 7	134	3
09:00	na c 3		62	eo	;;	106	1
i -I:00	10 5 9		63	88	r2	105	0
11:00	1 1 59		67	30	^3	108	0
12:00	; ^		63	92	84	:i7	1
13:00	13 59		60	103	--	126	2
14 :00	1J 5 5		61	89	78	124	0
15:00	15 59	3 12	63	90	7 9	118	3
16:00	16 59	318	63	109	77	126	4
17:00	n 59	322	61	121	76	145	9
18:00	18 59	332	61	111	76	148	11
k 19:00	19 59	360	54	85	76	125	1
20:00	: o 5 9	*1* o 7	52	60	69	95	1
21:00		•155	43	52	£7	67	1
:: OO	2 2 £9	491				54	0
23:00	- 1 *9					38	0
Total:			1050				

Qauos a,r,<;a ^/.•e.ío? = alterações Movimento nào fnctiauc para 0(s) operaaor(es).

SCOA RLFF **JARBAS**

SECRETARI* DE P) M T II
TRANSPORTES UIVI I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:29
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 Domingo
Interval o: 60
Linhas
Serviço: STPC
Operador a : VI-VIPLAN

Fclha n2 43
Proces»o «O
/PUÍIH .1 mâ.:S- Matricula

Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculo 5 B	Veiculos Fora
JO : 00	00:59	637	1	i	0	1	0
31:00	01:59	635	0	3	1	2	0
^ 02:00	02:59	635	1	1	1	3	0
W 03:00	03:59	634	1	3	1	3	0
04:00	04:59	611	0	3	1	4	3
5:00	05:59	533	9	32	1	16	5
06:00	06:59	469	39	59	25	52	5
0-7:00	07:59	462	49	68	55	80	2
06:00	08:59	454	49	58	58	78	2
09:00	09:59	456	48	58	61	67	0
10:00	10:5 9	454	;O	61	59	67	1
11:00	11:59	454	54	54	62	69	1
12:00	n . c q	454	49	61	61	··o	0
13:00	13:59	457	50	61	63	~.\	0
14:00	14:59	458	46	54	60	71	0
15:00	15:59	4 60	50	57	60	65	0
16:00	16:59	458	53	62	58	71	1
17:00	17:59	457	46	60	60	75	2
18:00	18:59	464	52	63	62	78	0
^ 19:00	19:59	466	48	54	61	74	1
^ ^ 20:00	20:59	479	39	49	51	64	0
21:00	21 :59	4 98	:2	41	40	55	0
2:00	^n . C,Q	524	25	39	34	42	1
23:00	23:59	542	13	22	24	32	0
TotaJ.:				1024	959		

Oaaos amas sujeitos ?. alterações. Movimento nào fechado para OISI operacor(es)

SCOA_RLFF

JARBAS

~u

TRANSPORTES D M T U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 03:52
Página : 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Interva.Lo: 60

Linhas

Serviço STPC

Operado::a: CO-CONDOR

Folh» ní> So
PfOC esso na 0 jJc
f-.... •'uhrica
<uzi4-s
Malriotilt

	Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculo s A	Veículos B	Veiculos Fora
	C'0:00	00:59	84	0	0	0	0	0
	01:00	01:59	84	0	0	o	0	0
1*	02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
™	03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
	04:00	04:59	81	0	0	0	0	0
	35:00	05:59	, 58	1	7	0	0	1
	06:00	06:59	17	8	25	3	17	4
	07:00	07:59	16	8	11	11	26	3
	08:00	08:59	17	7	2	10	3	1
	09:00	09:59	19	5	1	-	1	0
	10:00	10:59	19	6	1	-,	1	0
	11:00	11:59	19	5	1	1	1	0
	12:00	12:59	19	6	3	1	3	0
	13:00	13:59	19	5	2	í	4	0
	14:00	14:59	20	6	1	1	2	0
	15:00	15:59	20	6	2	1	1	0
	16:00	16:59	19	1	6	e	3	0
	17:00	17:59	17	7	18	8	12	A
	18:00	18:59	18	9	17	10	23	2
^	19:00	19:59	32	7	3	9	13	1
	20:00	20:59	57	4	2	6	3	1
	21 :00	21:59	72	3	1	4	i	2
	'2:00	22:59	77	3	1	3	Z	0
	23:00	23:59	81	0	1	2	1	0
	Total:				105	121		

Dados amda su/eilos a aileraçoes. MovimenIn não fechado para oisl ooeiadoríesl

SCOA RLFF

JARBAS

$SPí"

SECRETARIA DEfMU|TI I
TRANSPORTES |j|y| | \J

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 04:18
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 60

Linhas

Serviço STPC

Operadora: CO--CONDOR

Folha nº 51
Processo nº 030.004829/2002
92214-5
Rubrica Matrícula

Início	Fiin	Veieulos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	veículos B	Veiculos Fora
[illegible]	"'0:5?	94	B	0	0	n	0
01 :00	21:59	94	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	83	0	0	0	0	**1**
15 :00	05:59	61	2	6	0	1	0
06:00	06:59	16	Q	27	4	18	4
0" :00	0^{-1} :59	14	11	13	14	29	5
09:00	08:59	13	1 0	3	13	9	1
09:00	09:59	14	<	3	Q	3	0
10:00	10:59	14	9	3	10	3	0
11:00	11:59	14	8	3	10	3	0
12:00	12:59	14	9	4	10	5	0
13:00	13:59	15	i	4	10	5	0
14 :00	14:59	15	Q	3	10	4	1
15:00	15:59	16	9	2	10	4	0
16:00	16:59	17	9	9	11	6	1
17:00	17:59	17	9	**20**	11	**16**	1
18:00	18:59	18	**11**	**15**	12	**24**	3
19:00	19:59	38	8	**4**	12	7	0
:0:00	20:59	66	4	3	5	4	1
21:00	21:59	"4	2	4	3	3	0
2:00	22 : 59	-e	2	1	2	2	1
23:00	23:59	90	1	2	2	2	0

Total:

Daaos ainda su/eitos a alterações Movimenta nào inchada aara oisl cperaríor(es)

SCOA RLFF

JARBAS

TRANT^ORTesDMTll

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF- **Listagem de frota por faixa Horária**

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:44
Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 Quinta

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Folha n9 .....S.Z>.....
Procssso n2L
(A .....WllAzS.
/«Irá Matricula
^s

	Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veicul DS B	Veículos Fora
	00:00	00:59	84	0	0	0	0	0
	01:00	01:59	84	0	o	0	0	0
^	02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
Jf	03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
	04:00	04:59	83	0	0	0	0	0
	15:00	05:59	50	2	7	0	1	1
	06:00	06:59	15	9	28	4	20	1
	07:00	07:59	13	10	13	14	26	3
	08:00	08:59	13	11	4	14	11	0
	09:00	09:59	14	9	2	10	3	0
	10:00	10:59	15	8	3	10	3	0
	11:00	11:59	15	8	2	Q	3	0
	12:00	12:59	15	9	5	10	4	0
	13:00	13:59	16	7	3	10	5	0
	14:00	14:59	16	9	2	10	3	0
	15:00	15:59	16	9	3	10	3	0
	16:00	16:59	16	9	9	11	6	1
	17:00	17:59	15	10	17	12	14	4
	18:00	18:59	16	11	18	13	24	2
'*	19:00	19:59	30	8	5	12	11	2
**	20:00	20:59	58	5	4	8	4	2
	21:00	21:59	->o	3	4	6	3	1
	'2:00	22:59	"5	4	2	4	3	0
	23:00	23:59	77	0	3	2	3	0
	Total:			141	134	169	150	17

Dados ainda sujeitos a aiterações. Movimento nao fechado para ots) operador(es)

SCOA RLFF

JARBAS

SfCP TAm«pEQ|y|jy
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:30
Página: 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: 5TPC

Operadora: CO-CONDOR

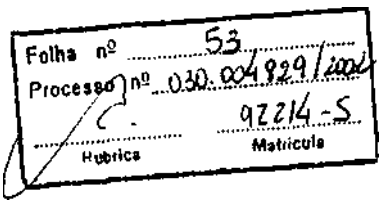

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	00:59	94	0	0		0	0
Oi: 00	01 :59	34	0	0			0
02:00	02:59	84	0	0		0	0
03:00	**03:59**	84	0	0		0	0
04:00	**04:59**	83	0	0		0	0
15:00	05:59	70	2	2		0	2
06:00	06:59	52	4	12		9	0
07:00	07:59	52	7	8		10	1
08:00	08:59	51	7	1		4	1
09:00	09:59	53	5	0		0	0
10:00	10:59	56	D	0		;	0
11:00	11:59	56	7	0		0	0
12:00	12:59	55	6	3		2	0
13:00	13:59	55	8	2		2	0
14:00	14:53	55	8	1		1	0
15:00	15:59	57	6	1		2	0
16:00	16:59	5B	9	3		1	1
17:00	**17:59**	58	7	5		6	0
18:00	**18:59**	58	7	4		2	0
19:00	19:59	68	5	3		3	0
20:00	20:59		4	2		3	1
21:00	21:59		3	2		2	0
'2:00	22:59		4	0		1	0
23:00	23:59		2	2		2	0
Total:			109	51			

Dados ainda su/eitos a alterações Movimento não fechado para ois) opeiaaorfesl

SCOA RLFF

SECRETARIA D t l I M T I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 08:38
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Foiha II- .54
Pioce 5BO li'-' 050 *loci*
ã. Á$
Wtatiicui
í /

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: CO-CONDOR

Início	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	90:59	34	0	0	0	0	0
01:00	01:59	84	0	0	0	0	0
02:00	02:59	84	0	0	0	0	0
03:00	03:59	84	0	0	0	0	0
04:00	04:59	84	0	0	0	0	0
15:00	05:59	82	0	1	0	0	0
06:00	06:59	79	1	0	0	1	0
07:00	07:59	79	0	1	1	1	1
08:00	08:59	80	1	0	1	0	0
09:00	09:59	79	2	0	1	0	0
10:00	10:59	30	1	0	2	0	0
11:00	11:59	81	2	0	2	0	0
12:00	12:59	90	2	0	2	0	0
13:00	13:59	80	1	0	2	0	0
14:00	14:59	80	2	0	2	0	0
15:00	15:59	90	2	0	2	0	0
16:00	16:59	80	1	1	2	1	0
17:00	**17:59**	**ao**	2	1	2	1	0
18:00	**18:59**	**80**	1	2	1	2	0
19:00	**19:59**	80	1	1	1	1	0
20:00	20:59	83	0	1	0	1	0
21:00	21:59	93	0	1	0	1	0
12:00	22:59	83	0	0	0	0	0
23:00	23:59	84	0	0	0	0	0

Total:

ados ainda sujeitos a alterações Movimento não fechado para o/s) operadorfes).

SCOA RLFF

JARBAS

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF • Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão: 17:49
Pagina: 1 de 1

Data: 15/10/2002 Terça

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: VB -VIAÇAO VALMIR AMARAL LTDA

t Folh» 56.....

1 Ptocc-aso *jp*

/2r .....*illá-ã*

"p.utrica

• Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	**0**	0	**0**	0	0
01:00	01:59	140	**0**	0	**0**	0	0
02:00	02:59	140	**0**	0	**0**	0	0
ff 03:00	03:59	**140**	**0**	**0**	**0**	0	**0**
04:00	04:59	136	**0**	**1**	**0**	0	**0**
15:00	05:59	98	**7**	25	**3**	10	3
06:00	06:59	31	15	79	**12**	58	7
07:00	07:59	19	13	56	14	97	1
08:00	08:59	19	11	45	13	67	2
09:00	09:59	21	12	35	13	46	0
10:00	10:59	21	12	32	13	40	1
11:00	11:59	20	12	35	13	40	0
12:00	12:59	20	13	36	14	41	0
13:00	13:59	20	11	33	14	42	0
14:00	14:59	20	11	37	12	41	0
15:00	15:59	19	11	41	12	43	3
16:00	16: 59	17	11	56	12	58	2
17:00	17:59	17	**11**	**79**	**12**	**80**	**1**
18:00	18:59	21	**12**	**58**	**13**	**90**	**1**
«w 19:00	19:59	**40**	**10**	**32**	**12**	**58**	**1**
W 20:00	20:59	80	**9**	19	10	30	0
21:00	21:59	99	**9**	22	10	26	0
^2:00	22: 59	104	**8**	20	**8**	24	0
23:00	23:59	108	**6**	10	**6**	18	0
Total:			204	751	216	909	22

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operadores).

SCOA RLFF

JARBAS

si

SECRETARIA DE H i l T I 1
TRANSPORTES UIVI 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:12
Página: 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta
Intervalo: 60
Linhas
Serviço: STPC
Operador a: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA

Fo ha n^ ___se.__;__!
Processo n^ _____
A <\l
^/Rutfioa M»t icula

Início	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veii•filos A	veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04 -.00	04:59	135	0	1	0	0	0
05:00	05:59	97	7	25	3	10	2
06:00	06:59	31	15	79	12	58	4
07:00	07:59	20	13	55	14	97	2
08:00	08:59	20	11	45	13	66	1
09:00	09:59	23	ia	36	13	46	1
10:00	10:59	22	12	33	13	41	1
11:00	11:59	23	12	35	13	41	0
12:00	12:59	23	13	36	14	41	0
13:00	13:59	22	12	34	14	44	0
14:00	14:59	20	12	39	13	42	0
15:00	15:59	20	12	43	13	44	1
16:00	16:59	18	12	59	13	59	2
17:00	17:59	17	12	76	13	83	1
18:00	18:59	20	13	58	14	92	0
19:00	19:59	45	11	33	13	59	2
20:00	20:59	79	10	20	11	30	1
21:00	21:59	99	9	21	10	26	0
•!2:00	22:59	103	8	21	8	25	0
23:00	23:59	107	6	10	6	18	0
Total:			212	759	223	922	18

Dados ainda sujeitos a alterações Movimento não fechado para o(s) operadores,

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA D t n M T I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:10
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 Quinta

Interval o: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇÃO

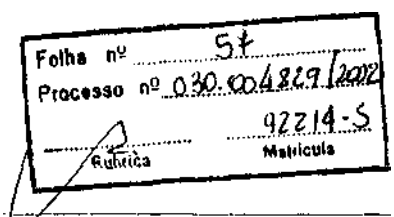

Inicio	Fim	Veículos Garagem	viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:5?	140	o	0	**0**	**0**	0
01:00	01:59	140	o	0	**0**	**0**	0
02:00	02:59	140	o	0	**0**	**0**	0
03:00	03:59	140	o	0	**0**	**0**	**0**
04 :00	04 :59	136	o	1	**0**	**0**	**0**
5:00	05:59	97	7	26	**3**	11	1
06:00	06:59	28	15	78	12	59	0
07:00	07:59	16	13	55	**14**	100	2
08:00	08:59	16	11	4 5	13	**67**	1
09:00	09:59	17	12	35	13	**45**	0
10:00	10:59	18	12	32	13	39	0
11:00	11:59	19	12	34	13	**40**	0
12:00	12:59	19	13	36	**14**	**40**	0
13:00	13:59	19	12	32	**14**	**4 2**	0
14:00	14 :59	21	12	36	**13**	**40**	0
15:00	15:59	21	12	40	13	**41**	1
16:00	16:59	21	12	57	**13**	**57**	1
11:00	17:59	20	11	74	**12**	**79**	**0**
18:00	18:59	22	13	58	**13**	**85**	**0**
19:00	19:59	41	11	31	**12**	**57**	1
20:00	20:59	78	11	19	**9**	32	1
21:00	21:59	95	9	21	10	**26**	0
2:00	22:59	105	7	20	**8**	**24**	1
23:00	23:59	109	6	10	**8**	19	0
Total:			211	740			

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF

JARBAS

SECRETARIA D? I) M T I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:36
Página: 1 de 1

Data 19/10/2002 Sábado

Interval o: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: VB-VIAÇAO VALMIR AMARAL LTDA

Folha 1

Precesso n^ M: Ü>

<uzi4-s 1

ul-nca Matricula 1

Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	veicul 33 B	veiculos Fora
OO:OC	00:59	140	0	0	0	0	0
•;i:o:	01:59	140	0	0	0	0	0
02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
04:00	04:59	137	0	0	0	0	0
15:00	05:59	117	6	12	2	5	0
06:00	06:59	85	14	29	10	24	0
07:00	07:59	92	12	28	13	39	1
08:00	08:59	81	12	16	12	29	2
09:00	09:59	81	12	14	13	23	0
10:00	10:59	84	12	14	13	17	1
11:00	11:59	85	12	13	13	17	0
12:00	12:59	85	12	17	13	20	0
13:00	13:59	85	11	18	12	21	0
14:00	14:59	84	12	15	12	21	i
15:00	15:59	85	12	19	12	21	0
16:00	16:59	89	12	20	13	23	0
17:00	17:59	91	12	21	13	28	0
18:00	18:59	93	12	19	13	26	1
19:00	19:59	97	10	17	13	23	0
20:00	20:59	104	9	10	10	16	1
21:00	21:59	113	Q	9	10	12	0
"2:0C	22:59	116	8	10	9	11	0
23:00	23:59	120	6	7	5	10	1
Total:			205	308	211	386	8

Dados amos sujeitos a *alterações. Movimento não fechado para* o(s) operadorfes).

SCOA RLFF

SECRETARIA M | | M T L I
TRANSPORTES 11M 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão: 17:46
Pagina : 1 de 1

Data 20/10/2002: - Domingo

Intervalo: 60

1 Folha 5^

1 Ptacs!»o nô. *mcíámíM..*

Linhas

Serviço: STPC ....*3.U.IA-S-.*

Operador•a: VB-VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA fvtiica

	Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagen> B	Veículos A	Vsiculbs B ;	Veículos Fora
	00:00	00:59	140	0	0	0	0	0
	01:00	01:59	140	0	0	0	0	0
^ ^	02:00	02:59	140	0	0	0	0	0
W	03:00	03:59	140	0	0	0	0	0
	04:00	04:59	138	0	0	0	0	0
	15:00	05:59	127	5	6	2	4	0
	06:00	06:59	122	8	8	-	8	0
	07; 00	07:59	121	8	9	8	10	0
	08:00	08:59	121	8	10	8	11	0
	09:00	09:59	120	9	8	3	11	0
	10:00	10:59	120	8	10	3	11	0
	11:00	11:59	120	a	9	8	11	0
	12:00	12:59	119	8	9	9	11	0
	13:00	13:59	120	8	8	8	10	0
	14:00	14 :59	119	9	8	8	10	0
	15:00	15:59	118	7	9	7	9	0
	16:00	16:59	120	7	9	7	10	0
	17:00	17:59	121	7	8	7	10	0
	18:00	18:59	121	7	8	7	10	0
A	19:00	19:59	122	7	9	7	10	0
' ^	20:00	20:59	124	6	8	6	8	0
	21:00	21:59	126	6	6	6	7	0
	'2:00	22:59	127	5	7	6	7	0
	23:00	23:59	128	4	7	4	7	0

Total: 156

Odüos *ainda sujeitos a alterações Movimento nào fechado para o(s) operador(es).*

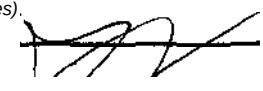

^

SECRETARIA M f « a j | V | •
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:42
Página: 1 de 1

Sabá: **15/10/2002** Terça

Intervalo: **60**

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha n9 QQ. ....

Processo n0j2&J^^ZÍflB£_

...../2.....WÁA...

/ yfHitfics Matricula

[1 1 Inicio	Fim	VeicuLos Garagem	Viagem A.	Viagem B	Veiculc4/1	Veiculo» B	Veículos Fora
00 00	00 59	183	0	2	0	1	1
01 00	01 59	182	0	2	0	3	1
02 00	02 59	181	0	0	0	2	0
03 00	03 59	181	0	1	0	1	1
04 00	04 59	172	1	2	0	1	0
15 00	05 59	95	17	34	3	10	3
06 00	06 59	19	53	75	37	66	6
07 00	07 59	16	48	48	60	91	6
08 00	08 59	15	43	40	51	60	1
09 00	09 59	14	38	36	47	46	2
10 00	10 59	14	42	33	48	41	1
11 00	11 59	13	44	32	51	41	2
12 00	12 59	12	43	36	57	44	0
13 00	13 59	12	47	32	53	41	1
14 00	14 59	13	43	38	51	41	0
15 00	15 59	12	44	32	51	42	0
16 00	16 59	10	40	53	48	47	1
17 00	17 59	13	53	64	57	69	7
18 00	18 59	18	45	49	60	78	1
19 00	19 :59	44	32	34	41	60	0
20 00	20 59	94	23	21	27	32	1
21 :00	21 :59	133	18	13	22	17	0
-2 :00	22 :59	143	18	14	19	14	0
23 :00	23 :59	148	16	6	21	13	0

Total!

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA_RLFF X ^~ / **JARBAS**

SECRETARIA DE (I M I T I ' TRANSPORTES!

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 06:59
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 Quarta

Intervalo: 60

Folha n2.....?.]

Linhas :

Processo

Serviço: STPC

/iwi'ca" Matricula

Operadora: 3J-SÃO JOSÉ

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Vsiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	**183**	**0**	**2**	**0**	**1**	**1**
"1 :00	01:59	182	**0**	**2**	**0**	**3**	**0**
0:: 00	02:59	**181**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**
' 03:00	03:59	**181**	**0**	**1**	**0**	**1**	**0**
04:00	04:59	**173**	**1**	**2**	**0**	**1**	**0**
"15:00	05:59	**95**	**16**	**34**	**3**	**10**	**2**
.6:00	06:59	**16**	**56**	**75**	**37**	**65**	**10**
3^:00	07:59	**12**	**48**	**49**	**62**	**96**	**8**
09:00	08:59	**11**	**45**	39	52	**62**	**5**
j?:00	09:59	**11**	**38**	**36**	**49**	**45**	**3**
10:00	10:59	**11**	**43**	33	**49**	**41**	**1**
11:00	11:59	**10**	**45**	32	52	**40**	**1**
12 :00	12:59	**9**	**44**	**36**	59	**44**	**1**
13:00	13:59	**9**	**46**	32	53	**43**	**0**
14 :00	14 :59	**9**	**43**	**38**	52	**42**	**0**
15 :00	15:59	**9**	**48**	32	**51**	**42**	**1**
16:00	16:59	**9**	**40**	53	50	**47**	**2**
17:00	17:59	**12**	**51**	**63**	**56**	**69**	**4**
18:00	18:59	**15**	**45**	**50**	**61**	**80**	**2**
19:00	19:59	**40**	32	**35**	**42**	**58**	**0**
20:00	20:59	90	23	**21**	**26**	**31**	**1**
:: :00	21:59	129	**18**	**13**	**21**	**19**	**1**
'3:00	22:59	**142**	**18**	**14**	22	**14**	**0**
^3:00	23:59	**146**	**16**	**6**	**21**	**13**	**0**

Total:

. idos ainda suieitos a alterações. Movimento não fecnaao para ots) operadorfas).

SCOA RLFF

JARBAS

^

SECRETARIA O E f t M T I I
TRANSPORTES!
sumiu

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 07:57
Página : 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Folha n9.....<cuL>.....
Processo tfi .OM:.ÇSá~U3lW -
Rubrica 92214-5 Matricula

		Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00 :00	00 59	193	0		0	1	1
01:00	01 59	182	0		0	2	0
02:00	02 59	181	0	0	0	1	0
03:00	03 59	180	0	1	0	1	0
04:00	04 59	173	1	2	0	1	0
05:00	05 59	96	16	34	3	10	5
6:00	06 59	16	56	75	37	66	7
07:00	01 59	10	48	49	62	92	7
08:00	08 59	9	45	39	55	62	3
03:00	09 59	6	38	36	49	43	1
10:00	10 59	6	43	33	49	40	1
11:00	11 59	7	45	32	52	41	1
12:00	12 59	6	44	36	59	43	0
13:00	13 59	6	47	32	55	42	1
14:00	14 59	6	43	38	53	41	1
15:00	15 59	6	49	33	54	41	2
16:00	16 59	7	41	52	53	47	1
17:00	17 .59	8	52	62	56	70	8
18:00	18 •59	13	45	50	60	76	2
19:00	19 59	37	32	34	43	57	2
20:00	20 :59	86	24	21	28	34	0
21 :00	21 :59	122	18	14	21	18	1
^2:00	22 .59	140	18	14	21	17	1
^3:00	23 :59	145	16	6		13	0

Total:

Dados ainda su/eiios a alterações. Movimento não fechado para ofs) operador(es)

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DEft M T I 1
TRANSPORTES **UW1** 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de **frota por faixa Horária**

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 08:34
Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Folha ne .....5.3..

Procssso nU o®,míf.zãl*?<-

/7 qtzi4-S
Rubrica Matricula

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: SJ-SÃO JOSÉ

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
30:00	00:59	181	0	2	0	0	1
31:00	01:59	181	0	1	0	3	3
02:00	02:59	181	0	0	0	1	3
03:00	03:59	182	0	0	0	0	3
04:00	04:59	176	1	2	0	0	3
05:00	05:59	143	7	10	3	8	3
6:00	06:59	103	25	38	17	33	1
3^:00	07:59	96	26	30	31	45	6
09 :00	08:59	95	25	23	28	36	1
09:00	09:59	98	22	24	27	27	1
10:00	10:59	101	24	20	25	28	0
11:00	11:59	101	22	22	27	25	1
12:00	12:59	100	25	23	29	28	0
13:00	13:59	100	22	24	28	31	0
14 :00	li :59	101	23	19	27	28	1
15:00	15:59	103	24	26	27	29	0
16:00	16:59	108	24	25	29	32	0
17:00	17:59	110	24	30	29	34	1
18:00	18:59	113	23	2B	24	35	0
19:00	19:59	122	16	19	21	27	0
20:00	20:59	140	16	13	18	22	1
21 :00	21:59	145	10	17	14	20	0
32:00	22:59	153	10	11	10	16	0
-3:00	23:59	161	6	7	6	11	0

Total:

lados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es).

SCOA RLFF

JARBAS

^o

SECRETARIA DCniNTiI TRANSPORTES! jmy| | y

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão : 17:39
Página: 1 de 1

Data 20/ 10/2002 Domingo

Intervalo: 60

Lintias :

Serviço: STE'C

Opeiadora: SJ--SAO JOSÉ

[Folha T4]

] Processo n?

flubtlc» Mttricula

Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem Q	VQÍCUIOS A	Veículos B	Veiculos Fora
00 00	00 59	134	0	2	0	0	0
01. 00	01 59	184	0	0	0	2	0
02: 00	02 59	184	0	0	0	0	0
W 03 00	03 59	184	0	0	0	0	0
04 00	04 59	178	0	4	0	1	0
05 00	05 59	163	4	5	3	6	2
J6 00	06 59	143	22	15	13	13	1
07 00	07 59	135	19	17	24	19	0
08 00	08 59	134	23	14	24	21	0
09 00	09 59	133	21	17	24	20	0
10 00	10 59	134	22	16	25	21	0
11 00	11 59	133	19	16	24	20	0
12 00	12 59	132	23	15	22	21	1
13 00	13 59	132	20	18	24	20	1
14 00	14 59	134	22	15	24	21	0
15 00	15 59	134	20	17	23	21	0
16 00	16 59	134	24	16	27	21	0
n 00	17 59	134	20	21	27	24	0
18 00	18 :59	133	22	16	24	23	0
A ▼ 00	19 59	139	16	16	21	21	0
20 00	20 :59	146	15	15	17	20	0
21 00	21 :59	150	9	10	15	16	0
22 00	22 :59	160	10	10	10	14	0
23 00	23 :59	162	8	6	8	8	0

Total:

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para o(s) operador(es)

SCOA RLFF **JARBAS**

SECRETARIA D E I \ I { | T I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 04:00
Página: 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: SO--SOL

Folha ri2 *65*
Processo JI$ *o®.* *TuHÍioüZ*
'ubfic»
Matrícula

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
30:00	30:59	51	0	0	0	0	0
01:00	01:59	51	0	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04 :00	04:59	47	0	2	0	0	0
05:00	05:59	28	2	14	0	7	0
-6:00	06:59	7	5	22	5	21	3
07:00	Di :59	6	6	19	c	27	4
08:00	08:59	6	7	13	12	17	7
09:00	39:59	-	3	18	1C	20	1
10:00	10:59	-	4	17	c	22	^
11 :00	11:59	7	5	18	f	22	Q
12:00	12:59	-	4	19	c	24	0
13:00	13:59	7	4	17	'	23	1
1-1 : 00	1-1 :59	7	4	16	j	21	0
15:00	15:59	S	4	17	í	21	1
16:00	16:59	a	4	18	E	24	1
11:00	17:59	7	5	19	)	22	3
18:00	18:59	9	5	16	10	25	4
19:00	19:59	12	3	11	3	18	0
20:00	20:59	22	3	10	3	11	1
21:00	21:59	30	2	6	5	8	0
-2:00	22:55	33					
23:00	23:59	37					

Total: 142

D.-K/OS *ameia* ;> ..eifoí a *.nitenacoes Movimento não fecliacio oars ')im operador(es)*

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA D E ^ M T ! I
TRANSPORTES Um I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:08
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 Quarta
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: **STPC**
Operadora: SO-SOL

Folha n°- ..Cf
Processo-yi^ O.p. oah z$ÍW&
f A> it4-<>
"/ Put.r C3 Mitficula

11C1Q	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veiculos B	Veículos Fora
:0:00	00:59		0	0		0	0
Dl: 00	01:59		0	0		0	0
02:00	02:59		0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	48	0	2	0	0	0
05:00	05:59	29	2	14	0	7	1
6:00	06:59		1	20	:	20	3
?7;00	07:59		9	14	14	24	3
08:00	08:59		9	12	16	15	7
09:00	09:59		7	15	11	17	0
10:00	10:59		7	16	11	19	0
11:00	11:59		9	17	12	21	0
12:00	12:59		8	16	13	22	1
13:00	13:59		8	16	^ i	21	0
14:00	14:59		8	16	i:	20	0
15:00	15:59		8	16	12	20	1
16:00	16:59		7	18	12	22	1
17:00	17:59		9	17	12	24	4
18:00	18:59		9	15	14	21	2
19:00	19:59	12	5	13	11	21	0
20:00	20:59	19	3	10	l	14	1
21:00	21:59		2	6	6	10	0
'2:00	22:59		2	7	:	9	0
.3:00	23:59		0	4	3	6	0

Total:

D idos ainda sujeitos a alterações Movmwto nán fichado Dará ots) operatíortesl

SCOA RLFF **JARBAS**

SECRETARIA DE |"| M TI 1
TRANSPORTES UIVl 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão 22/01/2003
Hora de Emissão 08:07
Página: 1 de 1

Data 17/10/2 002 - Quinta

Intervalo: 60

Folha r,9 0:-
Processo n°-...QÍQ,..(X)ÃM lixai

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: 30-SOL

	Inicio	Fim	veiculos Garagem	Viagem A	viagem B	Veiculo 3 A	Veieulòs B	Veículos Fora
	30:00	j0:E?	51	0	0	0	Q	0
	01:00	01:55	51	0	0	0	0	0
	02:00	02 :59	51	0	0	0	0	0
0	03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
	04:00	04:59	48	0	2	0	0	0
	05:00	05:59	29	2	14	0	7	0
	6:00	06:59	7	7	23	5	21	2
	0^:00	07 : 59	6	8	16	13	27	2
	08:00	08:59	6	11	12	15	18	4
	09:00	09:59	5	7	18	13	19	1
	10:00	10:59	6	8	17	12	21	1
	11:00	11:5?	6	9	18	12	21	0
	12:00	12:59	6	9	19	13	24	0
	13:00	13:59	6	8	17	13	23	0
	14:00	14:59	6	8	16	12	20	0
	15:00	15:59	6	8	17	12	20	2
	16:00	16:59	6	8	17	12	23	1
	17:00	17:59	6	9	18	12	23	5
	18:00	18:59	6	9	15	14	23	3
a »	19:00	19:59	9	5	14	11	19	0
^r-	20:00	20:59	18	3	11		14	0
	2 1: 00	21:5?	31	2	6	f	9	2
	"'2:00	?7 • 5ei	36	2	7		9	0
	_J:00	23:59	37	0	4		6	0

Total: 23

.'•iiíui *ainda sujeitos a alterações Movimentei não fechado para ois) operaüorfesi*

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA D E ^ I H T I 1 TRANSPORTES! SUln l w

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:36
Página: 1 de 1

Data 19/10/2002 • Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: SO-SOL

I Folha nü.....6.2.....
Ptocesso *(PjM.SQÚMSliiiaQZ.*
S.....?MÍá..
/...<-.....
Puhifci Matticvla

Início		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculou A	Veículos B	Veículos Fora
'Tn'nn	00:59	51	O	0	0	0	0
01:00	01:59	51	1	0	0	0	0
02:00	02:59	51	0	0	0	0	0
03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04:59	49	0	1	0	0	0
05:00	05:59	39	2	6	0	4	0
6:00	06:59	26	4	14	4	12	0
07:00	07:59	25	3	13	7	16	2
08:00	08:59	25	3	13	7	15	2
09:00	09:59	23	3	12	7	14	1
10:00	10:59	22	3	10	6	14	1
11:00	11:59	22	4	12	7	14	0
12:00	12:59	23	:	13	8	14	1
13:00	13:59	23	4	12	6	14	0
11:00	14 :59	22	2	10	6	13	1
15:00	15:59	24	4	11	6	13	1
16:00	16:59	25	2	12	7	13	0
11:00	17:59	26	3	11	6	13	0
18:00	18:59	27	3	13	6	14	0
19:00	19:59	28	2	11	6	14	0
10:00	20:59	30	3	a	6	11	0
21:00	21:59	33	2	7	c	9	0
-2:00	22:59	36	1	6	5	8	1
.j : 00	23:59	38	0	5	3	1	0
Total:						232	

Jò;;,),s *ainda suieitos a aiterações. Movimento não fechado cara ois! ':peraaor(es)*

SECRETARIA D E K M T I 1
TRANSPORTES UIVI 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão 23/01/2003
Hora de Emissão 17:43
Pág ina : 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: ' SO-SOL

Folha nã .Q%.....
,Processo n& .OiD sQ^mimò.
Kdtf.S
a Mítrículi

Inicio	Fim	Veicules Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	[illegible]	51	0	0	0	0	0
01:00	[illegible]	51	0	0	0	0	0
^k 02:00	32:59	51	0	0	0	0	0
^^ 03:00	03:59	51	0	0	0	0	0
04:00	04 :59	50	0	1	0	0	0
05:00	05:59	41	2	5	0	3	0
.'6:00	3 6:59	34	2	11	3	9	0
07:00	3": 59	33	2	8	5	11	1
0B:00	38:59	33	3	10	5	11	0
09:00	33:5?	33	2	10	5	11	0
10:00	10:53	33	3	8	5	U	0
11:00	11:59	33	2	10	5	11	0
12:00	[illegible]	33	2	10	5	11	0
13:00	' J . cq	33	3	10	5	11	0
14:00	14 : 59	33	2	8	5	11	1
15:00	15:59	33	2	10	5	11	0
16:00	16:59	33	3	10	5	11	0
11:00	11:59	33	2	8	5	11	0
18:00	18:59	33	2	9	5	11	0
^fc 19:00	19:59	34	2	9	5	10	0
20:00	30:59	35	2	8	5	3	0
7 1 -^r	21:59	36	2	7	5	9	0
-,-..-.-	22:59	38	2	7	3	3	0
23:00	23:59	39	0	5	3	9	0
Total•.			40	164	34	189	2

Danos ai: .íntofi a alterações. Movimento não mchaao paia OÍSI operadores).

SCOA RLFF

JARBAS

TRÃNYÍORTFSDWITU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE **TRANSPORTES URBANOS**
RLFF- Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão: 03.57
Página : **1 de 1**

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operador a: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

Folha na 40
Proces s0 ^..Q3Q,G0A.m.Í3Oü2,.
Fulric» Matricula

Início	Fim	Veículos Garagem	Via gem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veiculos Fora
;0:00	00:59	101	0	0	0	0	0
01:00	01:59	101	0	0	0	0	0
02 :00	**02:59**	101	0	0	0	0	0
W o3:°o	**03:59**	**101**	0	0	0	0	0
04:00	**04:59**	**91**	0	0	0	0	0
05:00	**05:59**	, 51	15	22	8	12	0
.6:00	06:59	13	37	34	7	31	6
07:00	07:59	12	38	20	0	36	3
08:00	08:59	i:	41	13	4	20	2
09:00	09:59	11	J2	11	5	13	1
10:00	10:59	10	41	12	5	13	1
11:00	11:59	10	43	13	6	13	0
i:-.oo	12:59	10	47	12	19	14	0
13:00	13:59	10	42	9	51	13	0
14 :00	14:59	7	42	11	48	13	3
15:00	15:59	4	39	14	48	14	2
16:00	16:59	3	47	21	48	17	1
11:00	**17:59**	**3**	45	29	51	26	3
18:00	**16:59**	**3**	46	23	50	37	2
^ ^ **19:00**	**19:59**	**13**	33	15	44	22	2
^ ^ **;0:00**	20:59	40	22	11	27	18	1
:I:00	21:59	55	21	10	" 7	13	0
-:;.oo	22:59	64	18	9	19	11	0
..3:00	23:59	10	13	4	15	7	0

Total:

.'.idos ainda sujeitos a literaçoes Movimento não fccftaao para oifl operaüortisi

SCOA RLFF

JARBAS

« ^

SECRETARIA D E n M T I I
TRANSPORTES !

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 04:22
Página: 1 de 1

Data 16/10/2002 - Quarta

Intervalo: 50

Folha n9.....±[.....

Linhas

Procasso n? .QX>.,.od.U±iáa)£

Serviço: STPC £.....más

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

'" ul '.ca Matrícula

/

Tmcio	Fim	Veicules Garagem	Viagem A	Viagem B	veículos A	veículos B	Veiculos Fora
00:00	-2:59	101	0	i	0	0	0
::.-oo	01:59	101	0		o	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
' 03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04 :00	04:59	91	0	0	0	0	0
05:00	05:59	53	14	22	8	u	0
.6:00	06:59	10	36	35	25	31	9
07:00	07:59	9	37	24	40	38	5
13:00	03:5?		41	13	44	23	2
09:00	09:59		42	11	46	13	3
10:00	10:59		41	12	47	12	0
11:00	11:59		43	13	46	13	1
12:00	l2 : 5 9		47	12	51	14	0
13:00	13:59		42	9	51	13	1
14:00	l-l :59		42	11	47	13	1
15:00	15:59		39	14	48	14	0
16:00	16:59		47	21	47	16	2
17:00	17:59	5	45	26	51	27	3
18:00	18:59	5	46	23	48	35	0
k 19:00	19:59	12	34	14	46	24	1
™ 20:00	20:59	40	22	11	28	14	2
21:00	21:59	53	21	10	28	13	0
"2:00	22:59	64	19	9	20	10	0
..3:00	2 3:59	""0	13	4	15	7	0
Total:			>70	294	736		

••K;OS ameia :\ueitos >-i .Utei.-ír.ces !>Ai::pmn:o nào fer.nado para oisl ooeraclorfssl

SCOA RLFF **JARBAS**

SECRETARIA O e n M T J I
TRANSPORTES*UW* I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : **22/01/2003**
Hora de **Emissão** : 07:52
Página: **1 de 1**

Data 17/10/2002 - Quinta

Intervalo: 60

Folha n9 ^

Processo n9_j}j0

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

,.<2.....*VM4,S*
PuLr.et $M_at,i_{CU}|_a$

		Veiculos Garagem	viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veículos B	Veiculos Fora
:0:00	00:59	101	0	0	0	0	0
31:00	01:59	101	0	0	0	Q	0
02:00	02:59	101	0	0	o	0	0
03:00	03:59	101	0	0	o	0	0
04:00	04:59	91	0	0	o	0	0
35:00	05:59	52	15	22	3	11	0
5:00	06:59	11	37	37	27	31	5
CT:00	07:59		37	21	41	38	5
03:00	08:59	S	41	13	45	20	1
03:00	09:59	6	42	11	47	13	1
10:00	10:59		41	12	46	13	0
11 : 00	11:59		43	13	46	13	0
i:,oo	12:59		47	12	49	14	0
13:00	13:59		42	9	4 9	13	1
i-1 :00	14:59		42	11	45	13	2
15:00	15:59		39	14	48	14	0
16:00	16:59	4	47	21	47	16	2
17:00	17:59	4	45	27	51	26	3
18:00	18:59	5	46	24	48	38	2
19:00	19:59	12	34	14	46	23	0
30:00	20:59	39	22	12	29	15	1
: i: oo	21:59		31	10	26	13	0
:::00	22:59		13	9	21	11	**0**
J:00	23:59		13	4	15		

Total:

?>/<A 3>nria suieitos a alterações. Movimento <VÍO *'ecnaoo oara ms) opeiador(es)*

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA D E f t M T I I TRANSPORTES!

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:32
Página : 1 de 1

Data 19/10/2002 Sábado

Intervalo: 60

Folha :n|0.....43.....

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

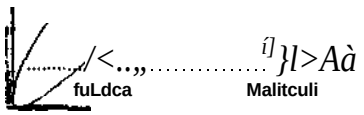

laicio	Fí	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	veiculos k	Veiculos B	veiculos Fora
	00:59	101	0	0	0	0	0
01 :30	:i:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04 :00	04 :59	93	0	0	0	0	0
05:00	05:59	67	16	10	1	3	1
6:00	06:59	46	31	13	27	12	2
31 :C0	07:59	39	33	17	36	19	3
06:00	08:59	38	35	12	40	17	1
09:00	09:59	41	34	10	38	13	1
10:00	10:59	42	34	12	40	12	1
11:00	11:59	43	34	10	39	12	0
12:00	12:59	4 3	35	8	40	12	0
13:30	13:59	43	34	11	40	12	0
14 :00	14:59	44	3 7	11	38	13	1
15:00	15:59	42	31	11	39	13	1
16:00	16:59	43	36	13	40	14	1
11:00	11:59	43	33	16	40	n	0
18:00	18:59	41	35	11	39	15	0
19:00	19:59	Al	31	12	39	14	0
20: 30	20:59	49	29	11	34	11	0
21:00	21:59	57	22	10	26	11	0
	22:59	66	14	8	19	11	0
	23:59	72	q	4	10	5	0

Total: 210

'Mios ,-);" sujeitos a alterações Movimento náo fechaoo para oi$) ooerador(es)*

SCOA RLFF

SECRETARIA DE f\ M T I I
TRANSPORTES SUMI U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hora de Emissão: 17:35
Página : 1 de 1

Data 20/10/2002 Domingo

Intervalo: 60

Folha r>2.....rL.4

Linhas :

Serviço: ST PC

Operadora: RG-EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA

						Huiria	Matiicat*
		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	101		0	0	0	0
01.-00	01:59	101	0	0	0	0	0
02:00	02:59	101	0	0	0	0	0
03:00	03:59	101	0	0	0	0	0
04:00	04:59	96	0	0	0	0	0
05:00	05:59	76	13	6	6	2	1
j6:00	06:59	63	26	8	20	7	1
07:00	07:59	60	25	9	29	9	0
08:00	08:59	60	27	11	29	11	0
09:00	09:59	60	26	10	28	11	0
10:00	10:59	59	26	8	30	11	0
11:00	11:59	60	26	10	30	11	0
12:00	12:59	60	27	10	28	11	0
13:00	13:59	60	27	9	29	11	0
14:00	14:59	59	27	11	30	11	0
15:00	15:59	60	25	11	30	11	0
16:00	16:59	59	27	10	30	11	0
17:00	17:59	60	26	10	30	11	0
18:00	18:59	60	26	10	29	11	0
19:00	19:59	61	24	10	27	11	0
20:00	20:59	62	21	10	26	11	0
21:00	21:59	65	21	9	24	10	0
•'2:00	22:59	70	13	6	17	9	0
23:00	23:59	76	9		7	8	0

Total:

Dados *ainda sujeitos* d *àiioraçòas Movimento não fechado para ots) opeiaaones)*

SCOA RLFF

SECRETARIA DeflUTI1
TRANSPORTES IIm i U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data da Emissão 22/01/2003
Hora de Emissão 03:54
Página: 1 de 1

Data 15/10/2002 - Terça

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

15
Processo n° ,.üòQ,.oaá.m.m£
mzi4-S
Matricula
f y Putrica

inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Vei =ul{>s B	Veículos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
05:00	05:59	14	0	9	0	6	0
,6:00	06:59	4	1	22	0	17	0
07:00	07:59	4	0	11	0	24	1
06:00	08:59	4	1	12	1	16	0
09:00	09:59	4	0	11	0	17	0
10:00	10:59	5	0	9	0	16	0
11:00	11:59	5	1	15	0	16	0
12:00	12:59	*i*	1	8		16	0
13:00	13:59	5	1	10		13	0
14:00	14:59	6	1	10		13	0
15:00	15:59	6	1	9		13	0
16:00	16:59	5	1	12		14	0
17:00	17:59	5	2	14		18	0
18:00	18:59	6	2	11		20	1
19:00	19:59	9	1	7		16	0
20:00	20:59	15	1	10		12	1
21:00	21:59	15	1	8		12	0
^2:00	22:59	iã	1	7		11	0
-j:00	23:59	20	1	2		6	1
Total:			17	198	14	276	4

Dsaos ainda sujeitos a aiteraçoss. Movimento /IÁ; *fucn^no para ots) operaúor(es).*

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE | « M T I 1
TRANSPORTES UIVI 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 04:18
Página : 1 de 1

Data 16/10/2002 Quarta

Intervalo: 60

Linhas

Serviço: STPC

Operador a: LO-LOTAXI

Folha n« >e
Pro<:esto n- 71
futrica MítMCUl»

Inicio	Fim	Veiculos Garagem	Viagem A	Viageni B	Veiculos A	Veisulos B	Veiculos Fora
50:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
05:00	05:59	17	0	9	0	6	0
.6:00	06:59	9	1	17	0	18	0
01 :00	01:59	9	1	8	1	19	1
08 : 00	08:59	9	1	7	1	12	0
09:00	09:59	10	1	8	i	11	Q
10:00	10:59	9	1	6	1	11	0
11:00	11:59	9	2	11	1	12	0
12:00	12:59	9	2	4	:	9	0
13:00	13:59	9	1	9	i	9	0
14 :00	14:59	8	1	8	í	11	1
15:00	15:59	8	1	8	í	11	0
16:00	16:59	7	1	8	í	12	1
17:00	17:59	7	2	13	2	14	1
18:00	18:59	8	2	10	2	18	0
19:00	19:59	10	1	6	l	15	0
20:00	20:59	17	0	8	0	11	0
21:00	21:59	19	0	8	0	11	0
"2 :00	22:59	19	0	5	0	9	0
-•J:00	23:59	21	0	4	0	6	0

Total:

.iiíía si/./bircj *A a,teraçòes. Movimento nao tecndoopwa ois) opsiaooiies)*

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE I\ >•••• I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:45
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 Quinta

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha na.....Ü.....

p«c.Mo ns.....s^Mmím

/fíuUic» .....giuáú Mitiícula

T

		Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veículos	Veiculos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0		
01:00	01:59	30	0	0	0		
02:00	02:59	30	0	0	0	0	
03:00	03:59	30	0	0	0	o	
04:00	04:59	28	0	1	0	o	
05:00	05:59	16	0	9	0	6	
6:00	06:59	7	0	18	0	18	
07:00	07:59	7	n	9	0	19	
08:00	08:59	7	0	10	0	16	
09:00	09:59		0	9	0	14	
10:00	10:59		0	7	0	13	
11:00	11:59		0	13	0	13	
12:00	12:59		0	8	0	15	
13:00	13:59		0	10	0	14	
14:00	14:59		0	11	0	14	
15:00	15:59		0	10	0	14	
16:00	16:59	7	0	11	0	16	
11:00	11:59	1	0	12	0	17	
18 -.00	18:59	9	0	10	0	18	
19:00	19:59	15	0	7	0	13	
20:00	20:59	16	0	9	0	12	
21:00	21:59	17	0	8	0	12	
22:00	22:59	18	0	5	0	10	
.3:00	23:59	22	0	3	0		

Total:

Dados ainua sujeitos <i alterações Movimento não fechado pura ois; operaaorfes)

SECRETARIA O E H M T I I
TRANSPORTESUVMI I U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:30

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha n»..... ±2 .....
Procma *X* QâO. *Q)kUd.M&<*

-Tut-rica * Matricula

/
L

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	00:59	30		0	0	0	0
01:00	01:59	30		0	0	0	0
02:00	02:59	30		0	0	0	0
03:00	03:59	30		0	0	0	0
04:00	04:59	27		2	0	0	0
05:00	05:59	22		4	0	4	0
6:00	06:59	10		13	0	11	0
07:00	07:59	9		12	2	15	2
08:00	08:59	9		11	2	15	0
09:00	09:59	9		7	2	13	0
10:00	10:59	9		9	2	13	0
11:00	11:59	9		10	2	12	0
12:00	12:59	10		9	2	13	0
13:00	13:59	10		7	2	12	0
14:00	14:59	11		11	2	12	0
15:00	15:59	11			2	12	0
16:00	16:59	11			2	12	0
11:00	17:59	12		11	2	11	0
18:00	18:59	12		10	2	14	0
19:00	19:59	12		6	2	12	0
20:00	20:59	16		7	2	9	0
21:00	21:59	18		5	1	8	0
22:00	22:59	18		8	1		0
.3:00	23:59	19		2	1		0

Total:

Dados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado para otsi operadorfes)

SCOA_RLFF

JARBAS

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: LO-LOTAXI

Folha nº 19
Processo nº 030.004929/2002
Rubrica 92214-5 Matrícula

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	27	0	1	0	0	0
0S:00	05:59	24	0	4	0	4	0
6:00	06:59	19	2	5	0	5	1
07:00	07:59	18	2	7	2	7	0
08:00	08:69	17	2	5	1	8	1
09:00	09:59	17	2	8	2	9	0
10:00	10:59	17	2	4	2	9	0
11:00	11:59	17	2	8	2	8	0
12:00	12:59	17	2	7	2	9	0
13:00	13:59	17	2	8	2	11	0
14:00	14:59	17	2	7	2	10	0
15:00	15:59	17	2	8	2	10	0
16:00	16:59	17	2	6	2	10	0
17:00	17:59	17	2	8	2	10	0
18:00	18:59	17	2	7	2	10	0
19:00	19:59	17	3	7	2	10	0
20:00	20:59	19	2	5	2	9	0
21:00	21:59	19	1	7	1	8	0
22:00	22:56	20	1	4	1	7	0
.3:00	23:59	21	1	6	1	7	0
Total:			34	122	30	161	2

Oaclos ainda sujeitos a aiteraçúes Movimento nèo fectiado para o<s) opeiaaor(es).

SCOA RLFF

JARBAS

Data 15/10/2002 Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: 3TPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha ny.....iQ.....
Procasso ***^Q^kmÜml..***
.....m)A:S...

		Veículos Garagem	Viagem A	viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30		**0**			
01:00	01:59	30		**0**			
02:00	02:59	30		**0**		0	0
03:00	03:59	30		**0**		0	0
04:00	04:59	29		**0**		0	0
05:00	05:59	18		9		5	0
J6:00	06:59	5		22		18	í
07:00	07:59	5		15		22	T
08:00	08:59	5		15		18	0
09:00	09:59	5		14		16	0
10:00	10:59	5		13		18	ı
11:00	11:59	5		14		19	
12:00	12:59	5		15		16	Q
13:00	13:59	5		14		16	**O**
14:00	14:59	6		13		16	J
15:00	15:59	6		16		16	Q
16:00	16:59	5		15		17	0
17:00	17:59	5		17		20	1
18:00	18:59	6		16		22	0
19:00	19:59	**8**				14	0
20:00	20:59	14				3	0
21:00	21:59	21				7	3
22:00	22:59	23				7	3
.'3:00	23:59	24				4	0
Total:						80	2

íacícs á,/li.'a *sujeitos 3 Mm ações* Víon/neniu "d»; "«<;' ,*-iao ama oi si operactorfesi*

SECRETARIA gg TRANSPORTES **DMTU**

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão 22/01/2003
Hora de Emissão · 07:42
Página: 1 de 1

Data 16/10/?002 Quarta

Intervalo 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadorc i: VN-VENEZA TURISMO

Folha n9 **51.**
Prtcesso n9 .<?-•£.. *mhmísmik*
/..... **£.** *mi4-$*
ji **rica** Matricula
1/

Inicio	* im	Veículos Garagem	Viagem h	Viagenv B	Veículos A	V siculos B	Ve LCUlOS Fora
50 :00	: 0 : 5 9	30	0	0	0	0	0
11 :C"j	21:59	30	0	o	0	0	0
02 :00	52:59	30	0	o	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	Q	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	18	0	9	0	5	0
6:00	36:59	6	1	22	1	18	2
0"l :00	07:59		3	15	1	22	0
08:00	;8:59	D	2	14	3	16	0
09:00	39:59		3	12	3	16	0
10:00	10:59	c	,	11	3	15	0
11:00	11:59		,	13	3	15	0
12:00	12:59		-	14	3	15	0
13:00	13:59		3	12	3	15	0
14:00	11:59			11	3	14	0
15:00	15:59		3	12	3	14	0
16:00	16:59	*b*	2	13	3	15	0
n-.oo	17:59	*b*	1	15	3	16	1
18:00	18:59	4	1	18	0	21	0
.. 13:00	19:59	5		8	1	14	1
20:00	10:59	6	0		•	7	0
21:00	21:59	15	0	a		7	0
^2:00	22:59		0	6		7	0
_ 3 :00	.3:59		0	5	0	*1*	0
		23	0	4	2		
Total:			28	222			

. y.ros *á àüaixoes MO.* •«leme, *Dao tecnaüo* oar.-. 2.s; operaaorfd*?')

JARBAS

SCOA_RLFF

SECRETARIA DE ft M TI I
TRANSPORTES D M T U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF • Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:23
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 - Quinta
Intervalo: 60
Linhas :
Serviço: STPC
Operadora: VN--VENEZA TURISMO

1 Folha
1 pioces»o n[li]..
q 3 2,14-3. •
Mítiicula
4'u'.r.ca

Inicxo	Fxm	Veiculos Garagem	Viagem A	Viagem B	veiculos A	Veiculos B	Vei<sulos Fora
00:00	00:59	30	0	0	0	0	0
01:00	01:59	30	0	0	0	0	0
02:00	02:59	30	0	0	0	0	0
03:00	03:59	30	0	0	0	0	0
04:00	04:59	29	0	0	0	0	0
05:00	05:59	I[7]	0	9	0	5	1
6:00	06:59	5	1	22	1	17	1
07:00	07:59	5	3	15	1	23	0
08:00	08:59	5	1	15	3	17	0
09:00	09:59	5	3	14	3	17	0
10:00	10:59	6	2	13	3	17	0
11:00	11:59	6	2	15	3	17	0
12:00	12:59	6	3	16	3	17	0
13:00	13:59	6	3	15	3	17	0
14:00	14:59	6	2	13	3	16	0
15:00	15:59	6	3	15	3	16	0
16:00	16:59	5	2	16	3	17	0
17:00	17:59	4	1	17	3	20	0
18:00	18:59	5	1	19	0	23	0
19:00	19:59	6	0	8	1	15	1
20:00	20:59	16	0	7	0	7	0
21:00	21:59	23	0	6	0	7	0
22:00	22:59	23	0	5	0	7	0
3:00	23:59	24	0	4	0	4	0

Total:

XTOOS ainda sujeitos a alterações. Movimento náo fechado para o(sj operadorfas).

SCOA RLFF

JARBAS

TRANSPORTES **D M T U** DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 08:37
Página: 1 de 1

Data 19/10/2002 - Sábado

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: 3TPC

Operadora: VN-VENEZA TURISMO

Folha 13
Proc<**isso** *jfOÍQ*
0 *WJ4-S*
Huhnca Matricula

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagen B	Veículos A	Veículos B	Veiculos Fora
00:00	-T — Q	30	0	**0**	**J**	**0**	**0**
01:00	01:59	30	0	**0**	**0**	**0**	**0**
02:00	02:59	30	0	**0**	**0**	**0**	**0**
03:00	**03:59**	**30**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
04:00	04:59	29	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
05:00	05:59	25	0	**5**	**0**	**1**	**0**
'6:00	06:59	19	0	10	**0**	**3**	**0**
07:00	07:59	13	0	11	**J**	12	**0**
08:00	D8:59	18	0	10	**0**	11	**0**
09:00	09:59	17	0	**9**	**0**	\ \	**0**
10:00	10:59	17	0	10	**0**	11	**0**
11:00	11:59	17	0	10	**0**	11	**1**
12:00	12:59	17	0	10	**0**	i 2	**0**
13:00	13:59	18	Q	**9**	**0**	11	**0**
14:00	14:59	18	0	10	**0**	11	**0**
15:00	15:59	13	0	10	**0**	11	**0**
16:00	16:59	18	0	11	**0**	12	**0**
17:00	17:59	18	**0**	**9**	**0**	11	**0**
18:00	18:59	19	0	**10**	**0**	11	**0**
19:00	19:59	19	0	**9**	**0**	10	**0**
20:00	10:59	20	0	**7**	**0**	**9**	**0**
21:00	11:59	22	0	**d**	**0**	**8**	**0**
22:00	22:59	22	0	**5**	**0**	**5**	**0**
.3:00	13:59	25	0	**4**	**0**	..	**0**

Total:

Oados amai) s./^-ros *neina--.- • Movimento nao* wc/iaoo *para otsi opeiaclories*

SCOA_RLFF JARBAS

SECRETARIA DE MM TI I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão: 23/01/2003
Hpra de Emissão : 17:48

Data 20/'10,'2002: - Domingo

Intervalo: 60

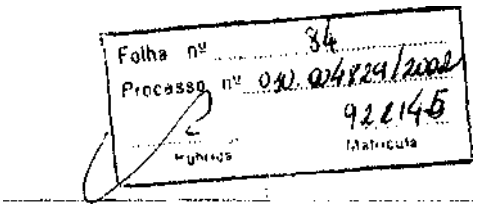

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: VN–VENEZA TURISI^

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veiculos A	Veiculos B	Veiculos Fora
00:00	00:59	30		0	0		
01:00	01:59	30		0	0		
02:00	02:59	30		o	0	;	0
03:00	03:59	30		o	o	0	0
04:00	04:59	29		o	o	0	0
05:00	05:59	25		5	o	1	0
i6:00	06:59	20		9	o	5	0
01 :00	07:59	19		11	o	11	0
08:00	08:59	19		10	o	11	0
09:00	09:59	1S			o	u	0
10:00	10:59	19			o	11	0
11:00	11:59	19		10	o	i 1	0
12:00	12:59	19		10	o	11	0
13:00	13:59	19		9	o	11	0
14:00	14:59	15		10	o	11	0
15:00	15:59	19		10	o	11	0
16:00	16:59	19		10	o	11	0
1"?:00	11:59	19			o	11	0
18:00	18:59	19			o	11	0
19:00	19:59	19			o	10	0
20:00	20:59	19			o	9	0
21:00	21:59	21			o	5	0
22:00	22:59	22			o		
,3:00	23:59	25			o		

Total:

Data 15/10/2002 Terça

Intervalo: 60

Linhas :

Serviço: STPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Folha n»..... 15..

Processo n8^$...!&Í5

^1.....*Uti.:.â..

i Matricula

		Veículos Garagem	Viagwm A	Viagem B	Veículos A	Veículos S	Veículos Fora
30:00	00:59						
01:00	01:59	: t j	0		O		
02:00	02:59	163	0	1	O		
03:00	03:59	163	0	2	O		
04:00	04:59	148	2	6	o		
05:00	05:59	89	12	39	6		
..6:00	06:59	29	28	89	20		
07:00	07:59	20	45	52	40		
08:00	08:59		48	36	50	59	
09:00	09:59		4£	30	52	43	
10:00	10:59		4 7	35	50		
11:00	11:59		46	28	51		
12:00	12:59	21	48	30	51		
13:00	13:59	:i	46	32	51		
14:00	14:59		47	34	51		
15:00	15:59		47	29	50		
16:00	16:59	22	49	40	51	41	
11:00	17:59	23	44	65	53	59	
18:00	18:59	23	32	66	38	91	
19:00	19:59	30	25	50	30		
20:00	20:59	66	18	29	19		
21:00	21:59	jl	16	26	16		
22:00	22:59	120	9	18	11		
23:00	23:59	126	3	11	7		

Total:

aos dinúe, sujeitos a dlteraçòf. *';-<) !ti:nac:o oara Ú<S>* *eiaaoi(es>*

SECRETARIA M n M T I I
TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 04:20
Página: 1 de 1

Data 16/10/2002 Quarta

Intsrvalo: 60

j folha nU %

í Piocs; jSO/T>- .

Linhas

Serviço: 5TPC

214-5

Operador•a: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

Inicio	Fim	'Veículos Garagem	Viageiri A	Viagem B	Veículos A	Veicul OS B	Veicuias Fora
30:00	20:59	163	0	2		1	0
01:00	jl:59	:C3	0	2		2	0
02:00	02:59	163	0	1	0	2	0
03:00	03:59	163	0	2	0	2	0
04:00	04:55	148	2	6	0	3	0
05:00	05:59	86	12	40	6	19	0
J6:00	06:59	26	28	90	20	78	4
0'?:00	07:53	18	47	56	40	97	0
08:00	03:59	13	50	2"1	iT	64	0
05:00	09:59	19	49	31	:2	41	1
10:00	10:59	21	47	36	51	37	1
11:00	11:59	21	46	29	ei	37	0
12:00	12:59	20	49	31	51	40	0
13:00	13:59	20	46	33	51	38	1
14:00	14:59	19	47	36	ei	38	0
15:00	15:59	20	47	28	51	39	0
16:00	16:59	19	49	42	53	41	1
17:00	17:59	18	44	68	53	64	3
18:00	18:59	13	33	68	40	94	0
19:00	19:59	29	24	51	3°	73	0
20:00	20:59	66	17	30	21	50	2
11:00	21:59	1 20	16	26	14	28	1
"2:CO	22:59	121	9	18	÷	24	i
_3:00	23:59	131	7	11	-	22	0

Total:

•A) ooeiaaor(es)

SCOA RLFF

JARBAS

SECRETARIA DE|% • • ¥ • |
TRANSPORTEsUIVI 1 U

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22/01/2003
Hora de Emissão : 07:49
Página: 1 de 1

Data 17/10/2002 Quinta
Intervalo: 60
Linhas -.
Serviço: STPC
Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

		Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Ve:LCUlOS Fora
00:00		163		2	0		0
01:00		163	;	2	0	2	0
02:00	Oi ; 59	163	0	1	0	2	0
03:00	03:59	163	0	2	0	2	0
04 :00	04 :59	149	2	6	0	3	0
05:00	05'.59	90	12	40	6	19	0
16:00	06:59	27	30	89	22	76	3
07:00	59	19	-1'''	54	40	94	1
08 : 00	59	19	19	37	53	59	1
09:00	09:59	20	•ic	30	53	4 0	0
10:00	10:59	22	-r	34	50	•5	2
11:00	59	21	46	27	51	j 3	0
12:00	59	22	*li*	28	51	3^{7}	0
13:00	13;59	22	4 6	30	52	35	0
14 :0C	14 :59	21	4 7	33	50	36	1
15:00	15:59	22	•17	29	50	37	1
16:00	16:59	21	51	40	52	11	2
17:00	17:59	19	45	68	55	61	2
18:00	18:59	19	34	67	41	92	1
19:00	19 59	31	25	49	31	73	0
20:00	20 59	7 0	*li*	29	22	48	2
21:00	59	103	;-	25	16	"3	1
22:00	59	121	--	18	10	25	2
	59	130		11	8	22	0
Total:					713		

m

SECRETARIA DE|MM|TI I TRANSPORTES J jjjiyj | y

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : **22701/2003**
Hora de **Emissão** : 08:32
Página: 1 de 1

Data .9/10/2002 Sábado

Intervalo: 50

Linhas

Serviço: 3TPC

Operadora: RB-RÁPIDO BRASÍLIA

1 Processo,^M ..$£&.

V A -

Malticuli

Inicio	Pim	Veículos Garagem	V;-agem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
j 0:0 0	00: • -	162	-	3	0		1
01:00	C1: 59	162		3	0	;	0
02:00	02; 55	162	J	2	0	3	0
03:00	03:;59	162	0	2	0	3	0
04:00	04:;59	155	1	5	0	3	0
05:00	05: 59	122	10	19	2	11	0
JÒ : 0G	06: 59	Ó2	22	44	20	36	1
07:00	07 ; 59	-3	29	42	25	36	0
0ã:00	05::59	"4	3 0	34	32	13	0
09:00	0 5:59	-;	25	32	31	3 9	2
10:00	10 :59	"4	2 5	28	30	32	3
11:00	21 : 59	¯4	2 9	28	29	2-1	0
12:00	12 :59	"3	25	33	30	36	1
13:00	13 :59	72	2~	31	28	37	0
1-1:00	14 ;55	7 ^	25	36	26	•10	2
15:00	15 : 59	7 3	2-1	31	24	42	1
16:00	1 6:59	73	2"	42	26	44	0
11:00	17 :59	73	27	40	27	46	3
18:00	18 :59	74	27	39	25	49	0
19:00	19 ;59	91	23	34	24	43	1
> 20:00	20 ;59	55	1 ô	20	15	33	0
21:00	21 :55	122		17	12	21	0
;2:00	o~> :55	131	*i*	12	10	13	0
.3 : 00	23 ;59	141	-	12	5	13	3
Total:				589	421	c91	18

'/.'•jviíeoro Í'3Ü ftv : ejauoí(t)S)

SECRETARIA ?f Q M T H TRANSPORTES I

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

RLFF - Listagem de frota por faixa Horária

Data de Emissão : 22701/2003
Hora de Emissão : 08:41
Página: 1 de 1

Data 20/10/2002 - Domingo

Intervalo: £0

Linhas

Serviço: STPC

Operadora: P.3-RÁPID0 BRASÍLIA

Folha nº 99
Processo nº 050.004824/2002
92214.5
Rubrica Matrícula

Inicio	Fim	Veículos Garagem	Viagem A	Viagem B	Veículos A	Veículos B	Veículos Fora
00:00	D0:59	163			0	1	0
01:00	01:59	162			0	2	0
02:00	02:59	162	0	2	0	3	0
I 03:00	03:59	162	0	2	0	3	0
04:00	04:59	159	0	4	0	3	0
05:00	05:59	137	8	13	3	9	0
6:00	06:59	120	13	??	13	21	0
07:00	07:59	116	18	25	17	27	0
08 :00	08:59	117	1b	21	17	29	0
09:00	09:5»	117	16	24	17	27	0
10:00	10:59	117	17	23	17	23	0
11:00	11:59	117	17	24	17	26	0
12:00	12:59	117	15	22	17	26	0
13:00	13:55	117	16	23	17	26	0
14:00	14:59	117	17	24	17	26	0
15:00	15:59	117	16	21	17	26	0
16:00	16:59	115	17	25	17	27	0
17:00	17:59	114	17	26	16	29	0
18:00	18:59	116	18	24	19	28	0
_ 19:00	19:59	118	16	21	17	26	0
.20:00	20:59	123	12	15	13	20	0
21:00	21:59	134	10	11	11	16	1
"2:00	22:59	140	6	1C	8	11	0
.1:00	23:59	147	4	3	5	10	1
Total:			271	398	275	450	2

;s anua su/eiíos . rações Movimento njo fechacio r.ua o$_t$s, •lueiauones)

SCOA_RLFF

JARBAS

Pulha *h*-.....íííQ.....

ISKÍrSIDITy t i E l i !

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

MEMORANDO
N.° 017/2003-GIN/CIT-DMTU/DF Brasília, 23 de janeiro de 2003.

A: CIT

Conforme solicitação do Despacho de 14/01/202-GCT/CTE contida no Processo n° 030.004821/2002-SETRANSP, encaminhamos anexo, o relatório **LDSO** - Listagem do Demonstrativo Sintético da Operação (mensal e quinzenai/Resumo), Relatório por Linha, do Serviço Convencional, referente(s) ao(s) período(s) de 1 a 31/10/2002.

Obs: Informamos que a Empresa Viplan não nos enviou os BTCs em meio magnético (disquete) do dia 1º de outubro de 2002, isso eqüivale a mais ou menos duzentos documentos ou quatro lotes.

Atenciosamente,

ANDEJ^Stfl^SÀLDANHA PEREIRA
Gerente de Informática

Folha nº 91
Processo nº 030.004829/2002
42214-5
Rubrica

STPC - SB&1ÇO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO

PERÍODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANA COM, 3UA, **QVZ, SEX,** SA3 Todas as linhas

OPERADORA: CO - COMDOR CUSTO MÉDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0.03B46

OUItOKETRACEK

PASSACEIB

269	1.202	115	«						7₆.40E	62.70B	1.2,
475	833								177.67B	167.093	
5	513	*							4.752	3.375	a. 37
L.186	996	57 S	513		211				12.913	22.738	a.ee	26.236
17.240	**15.517**	**14.681**	**14-4H1**	7€2	2.559	:oo	103		ZB1.645	ZS5.914	1.06	346.211

PERÍODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANA C*C\, Todas as linhas

OPERADORA: LO - LOTAX1 CUSTO MÉDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0.03846

gUILOHETS

531 0,00 0.

1.950 ie.730 16.730

« « > < * . - 334.809 277.758 **S.046** 7.563 355 - ase 285.515 289.515

PERÍODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANAL0 Todas as linhas

OPERADORA: PL - VIACÃO PLANETA CUSTO MÉDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5-00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0.03846

1.650 1.436

- 1 1 i ^,_4.SK.124 4.423.443 4.019 0 113.591 111.087 203-269 S.oai

7ERÍODO **01/10/2002 a** 31/10/2002 DIAS SEMANA DOM, SSG TER, QUA. QÜI, SEX, SAB Todas as linhas

OPERADORA: RB - RÁPIDO BRASÍLIA COSTO MÉDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5.00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03846

>32 1.095,

12.6 12.581 365.S55

1.475-371 1.407 41.46È 41.SS1 *LZB9.S73*

PERÍODO 01/10/2002 à 31/10/2002 DIAS SEMANA:;^., *SZ.7,* **QUA, Z"-, SEX,** SA3 Todas as unhas

JPERADORA: RG - EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA COSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03646

QDILOHETRASEH

Dados a«o!aiSí^9rtos a *alterações. Movimento não fechado para o(s) ooeradorfes).*

SCOAJJJSO **JARBAS**

xü^~

Folha nº 92
Processo nº 030 004829/2003
Rubrica
Matrícula

DEPARTAMENTO METROPOUTANO DE TRANSPORTES URBANOS

DO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANADOM. **Todas as linhas**

ERADORA: RG - EXPRESSO RIACHO GRANDE LTDA CUSTO MÊDIO/KM **PERCENTUAL KM MORTA** 5,00 **PERCENTUAL ADMIN DMTTJ** 0,03846

iHK ! . CUSTO 0KTO RECEITA

235-1 235.0 232.6 JB.74 13.154 13.i: 13.006 12.987 i0* 49.748 1.18 0.96

jual <**. - 85*. 581 855.951 835.082 37. "72 32.377 32-103 355 370.366 360.464 1,59 1,55 16.636 415.921

L 026.134 960.087 1,23 L.1S 17-91 1.199.777

'ERIODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANA DCX, Todas as linhas

IRADORA: SJ - SÃO JOSÉ CUSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0.0384S

16. «•'l 16.194 16, 523.332 456.696 0.99 0.66 22

378 838.906 92* 96. 0. 92 42. 582 1.064.581

025 SB. 645 113.400 1.69 1,57

*C 296 9S. 2.305 881 881 62.994 2,19 1.95

229 1.522.200 446 96. 42.428 1.626 1.518

ERIODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS SEMANADOM Todas as linhas

PERADORA: SL - VIAÇÃO SATÉLITE CUSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03845

iETRUSE- PASSASEIf RECEITA SALDC

72* 1.058.1 201 89. 97 54. 704 1.364.7!

2C1 405.

32 798 28.965 1,45 334 33

109 1.910.495 1.741.029 1,16 090 2.102 31 2.102.331

ERIODO 01/10/2002 ã 31/10/2002 **DIAS SEMANA** D0K **Todas as lxnhas**

PERADORA: SO - SOL **CUSTO MÉDIO/KM** **PERCENTUAL KM MORTA** 5,00 **PERCENTUAL ADMIN DMTU** **0,03846**

0 O I fc O M E í R A C B D UUM CUSTO PASSAS! IIEO *atta* IRECEITA ji SALCO

18.476 99.626 1.799 1.732

304.1S7 288.044 5,86 16.617 415.4

12.198 99,08

milfi.. 461.489 456.927 10.828 10.733 10.572 10.4 422.212 388.761

ERIODO 01/10/2002 a 31/10/2002 DIAS SEMANA DO., Todas as linhas

PERADORA: TC - TCB CUSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03846

RECEITA SALDC

1.082 1.030 24-843 0.90 0,71 1.242

J-BS2 2.0? 2. C

386.013 351.938 11.201 10.314 354.275 274.643

457.755 418.764 i5.3i: 14.14'

SRÍCCO 01/10/2002 ã 31/10/2002 DIAS **SEMANADCX,** Todas as linhas

PERADORA: VE - VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA CUSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5 00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0.03845

lados ainda sujeitos a alterações. Movimento não fechado oara. o{s} operatíortes}.

COA_L£fcSO **JARBAS**

Folha nº 93
Processo nº 030.002.329/2002
92214-5
Rubrica Matrícula

1/10/2002 à 31/10/2002 DIAS SEMANAL Todas as Unhas

. VB - VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA CTJSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03846

																DMTU	RECEITA	SALDO	
															.303	0.75			
						16.963	18.721												
49.263	49.166				!-276	2-253	2.210		16						D.090	2,34		2.772	i. 3ÚC 69.3
1.312.93*	**1.019.444**	€	74,09		5.642	23.í	25.360	981	6.015					1.B5S	831.655	0,97	0,65	44.897	Í.122.46E 1.122.4Í

10/2002 à 31/10/2002 DIAS SEMANA- Todas as linhas

VI - **VIPLAN** CUSTO MEDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5.00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03846

' I i

																		RECEITA	SALOC
						41.123	39.1												
3.0M.M9	3.133.«3	2.927.765			61.071	61.í	714	56.966						2.664.753	2.4		20 83	74.I7É 143.310	1.634.Í 3.SB2.904	3.312.904
2B3.«42	**2S1.4:**	261.212	51.			í.eos	9.341	3.954											
4.319.9B1	4.759.630	4.420.396			.3.315	112.820	107 1EÍ	104.195	4.751	6.151	3.000	1.294	;.:;: ..		.314.002	1.09			

•./10/2002 à 31/10/2002 DIAS SEMANA: ;".-., l~"l, **3SA,** S.-5 Todas as linhas

VN - VENEZA TURISMO CUSTO MÉDIO/KM PERCENTUAL KM MORTA 5,00 PERCENTUAL ADMIN DMTU 0,03846

Q o I I

																	EMTU	RECEITA	
														255.006	214.SSI				
20.«E																			
331.772																	13.12*	32:.1=4	326.194
														*11.*655.946	15.685.698	1.07	0,95 623.931	20.595.14S	20.595.14S

sujeitos a alterações *Movimento não fechado Dará ots) operador!es).*

Fòtt)* o«..............#..,...................
Processo rfJjfcljra&Sill^
1 ..AL^:1-
PuUe» M»»t«ul»

SECRETARIA DE TRANSPORTES *jgftgtfM*

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

6ERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		3 T P C CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MEOtq POR «ytUÔMCfRQ* RÍ/KM(1)		1,6322
* * * * *	***** 5 %^s *	**0,9556**
fAMfAMSDtA TÉCNICA {3)	tswwj	**1,7080**
J$ttÇ^MtUK!ₕAfl^U>1Jí#I$$Att2AÇJM>{X}0M*U4Il^t Stt		**3,846%**
iMwtawifkm, *{-ti*	IS}»(3w)JJ*I4}f	1,7763
JIHf^VcTAnTV-t. 4«i		1,6373
I"——'-. . . . . .i—•'—m—iii in ±j—1_ i I _ . L — i. i i.	<7>»<W<e>	**8,49%**

(1) Conforme Resoluções n" 4.618/95 e n" 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

iMiiiiiliniitilJiiiiiiiiiiiiliiiiiiiiiiuiiiiiiiiiiiiiinj^HffiHIBhililiiiliiiilliiiiliiiliiiinhlliiiljlnljttililniiiliaiiiiitiiiiiiinlllliliillimt»

TARIFA MÉDIA FINAL	**1,7763**
TARIFA MÉDIA ATUAL	**1,7409**
(V_™ tM),ÉIIHIIIIW»tItMHIMWIIIIIIIIIIIIHIIIIIHtWHH*M«millMll milimmMIHHIUHIIHfc	
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIA SÜS	a,03%

>IIMIIMIIMIIIIM«Il«4«MHI«Il4«WHH»HMHM«IlftWIMIIIè«Ht^^. . . . .Mlim^U

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cob/Mot/Ag, ESTÁVEL
Salário Administração, utilizado média simples
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota

~>

SECRETARIA D.E ^ *g t f M*
TRANSPORTES

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

CALCULO DO PAAA ESTIMADO *AUO* TARIFÁRIO 2002/2003

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

EMISSÃO:

	KM		**TOTAL DIAS**	rOTALKM	
	PLAN. A	8	M Ai/01 A ABR/02	***m***	i?LAN,B
	192.211	457.812	**252**	48.437.172	115.368.708
«H«»«""»*I»HniIIIIIIIIHMMIIttIIMI	144.881	315.416	51	7.388.931	16.086.216
	111.632	212.048	**62**	6.921.184	13.146.976
			365		

	J>LAN.A	**PLAN. 8**	**TOTAL**	Parílef paçáo % <ía km «a Km Total		
TOTAL KW	62 747 287	144.601.900	207 349 187	**A**	**B**	
TOTAL FROTA CÂMARA MÍÍÈAI0/2OO1	553	1.720	**2** 273	**30,26%**	**69,74%**	**100,00%**

PERCURSO MÉDIO ANUAL - PMA ESTIMADO

DE 01.05.02 À 30.04.03

	PMA PLAN. A	PiMA PLA	,fi	**PMA TOTAL**
PMA	113.467 ~~113.467~~	M2271		91.223

Calculado com base na informação de KM, por parte da GIN, de 3 dias úteis, 1 sábado e 1 domingo do mês de outubro/2002. Expandido até 30/09/2003

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES
DMTU - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORT^SOIRBANOS
CTE - COORDENAÇÃO TÉCNICA
GCT - GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE CUSTEIO DE ADMINISTRAÇÃO DMTU/DF

Decreto 14.753	Data vigência: 30/05/93	0,989%
Decreto 14.828	Data vigência: 04/07/93	1,598%
Decreto 14.907	Data vigência: 03/08/93	1,598%
Decreto 14.965	Data vigência: 02/09/93	1,598%
Decreto 15.078	Data vigência: 02/10/93	1,961%
Decreto 15.158	Data vigência: 01/11/93	2,439%
Decreto 15.247	Data vigência: 01/12/93	2,439%
Decreto 15.380	Data vigência: 01/01/94	3,846%
Decreto 15.421	Data vigência: 01/02/94	3,846%
Decreto 15.461	Data vigência: 27/02/94	3,846%
Decreto 15.546	Data vigência: 30/03/94	3,846%
Decreto 15.615	Data vigência: 30/04/94	3,846%
Decreto 15.652	Data vigência: 19/05/94	3,846%
Decreto 15.690	Data vigência: 02/06/94	3,846%
Decreto 15.748	Data vigência: 01/07/94	3,846%
Decreto 15.755	Data vigência: 08/07/94	3,846%
Decreto 16.511	Data vigência: 01/06/95	1,961%
Decreto 16.979	Data vigência: 03/12/95	1,961%
Decreto 17.344	Data vigência: 08/05/96	1,961%
Decreto 18.268	Data vigência: 27/05/97	1,478%
Decreto 19.277	Data vigência: 01/06/98	2,439%
Decreto 19.586	Data vigência: 11/09/98	1,478%
Decreto 19.586	Data vigência: 01/01/99	2,439%
Decreto 20.431	Data vigência: 23/07/99	2,439%
Decreto 20.496	Data vigência: 15/08/99	3,846%
Decreto 23.350	Data vigência: 17/11/02	3,846%

Lei 445, de 14/05/93: incluir o preço da passagem de ônibus até 4% para custeio de adminis - tração do DMTU e o referido percentual passa a ser expressamente declarado no decreto de aumento de tarifas.

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Put.nc» **Matricula**

tr

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

TARIFÁRIOS	TTOO»E:UÍ«ÍA		ATUAIS	PERCENTUAL-
Fx 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,00	1,90	5,3%
Fxs 2,17 e 21	METROPOLITANA 1	1,50	1,30	15,4%
3 12, 18e20	URBANA 2	1,30	1,30	0,0%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,00	1,00	0,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,263	1,249	1,1%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,752	1,646	6,4%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,741	1,637	6,3%

1 % DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76,21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16,89%	9,67%	9;84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

r

SECRETARIA DE
TRANSPORTES

DEPT[0] METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF
COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

Folha n«..................3.#..................
Procnso no OÒÜ.wimi^^
ıN
4......•/••"—•......uíâ-A
/ /Rubtica mrtttoul»
XW-

PLANILHA DE CUSTOS - BASE
CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003

I - CUSTO VARIÁVEL

OUTUBRO 2002

1.COMBUSTÍVEL

TABELA 1.1. - PERFIL DA FROTA POR EMPRESA

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS	CÂMARA (UNID.)
ARTICULADO	62
MB O-400UP, VOLVO B58AR, SCANIA L113	9
MB 0-371UP, VOLVO B58AR, SCANIA 1113	64
SCANIA F113, MB 0-371	60
MBOF/OH 16XX, 1721, AUT.	1029
MB 0-371U, MB OF/OH 1620/60, MAN.	324
VOLVO B7R	22
MBOF/OH 1318, 1618	665
MBOF/OH 1314, 1315	38
MB11XX	0
TOTAL	**2273**

1 .a - PREÇO MÉDIO DO DIESEL: R$/L 1*4725

1.b - COEFICIENTES DE CONSUMO POR CATEGORIA DE VEÍCULO

CONVENCIONAL/ALONGADO:	0,35	L/KM
PADRON/SCANIA:	0,38	L/KM
PADRON MAFERSA:	0,43	L/KM
ARTICULADO:	0,63	L/KM

W^m(ê^^^Ê^^Ê^^ÊÊSÊMSí^m%;^^Má

EMPRESA	COEF. MÉDIO (L/KM)	CUSTO/KM (R$/KM)
CÂMARA	0,3585	0,5279

NOTA: a - COEF MÉDIO DE CONS.= ((SOMATORIO(TIPO DE VEIC *COEFIC DE CONS.))/FROTA;
b - CUSTO/KM = PREÇO DO DIESEfCOEF. MÉDIO DE CONSUMO;
c - CUSTO/KM calculado para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

2. LUBRIFICANTES

TABELA *ZA* •- CUSTO/KM DE LUBRIFICANTES

LUBRIFICANTES	PREÇO	COEF.CONS	CUSTO/KM
	R$/UN.	(UN./KM)	R$/KM
CAIXA	4,8800	0,0007	0,0034
FREIO	8,0300	0,0001	0,0011
CÁRTER	4,3200	0,0057	0,0246
GRAXA	5,8100	0,0002	0,0010
TOTAL	-	-	0,0300

NOTA: a - CUSTO/KM = PREÇO UNIT.LUBRIF. * COEF.MÉDIO DE CONSUMO;
b - CUSTO/KM calculado para o conjunto de empresas,
c - CUSTO/KM valido para ambas as Planilhas (Tipos A e B).

3. RODAGEM

'TmSmMiiãREg^OO^CO^BgNBNilll^ReDAGEM POR TIPO DE PNEU

PREÇO/TIPO DE PNEU (R$)

TIPO	900R20	1000R20	1100R22
PNEU	505,00	626,00	833,00
CÂMARA	39,00	47,00	57,00
PROTETOR	18,00	18,00	23,00
RECAPAG.	155.00	165,00	190,00
PNEU+2REC	815,00	956,00	1.213,00
PNEU+CAM+PROT	562,00	691,00	913,00

MwmmétmçQ MÉPIO POR ÇoMPONEWg

TIPO	PREÇO (Rí) CÂMARA	COEF. CONSUMO (KM)	
		PLAN.A	PLAN. B
CÂMARA	45,38	76.000	75.000
PROTETOR	18,43	76.000	76.000
RECAPAG.	164,05	-	-
PNEU+2REC	934,44	132.600	163.000
PNEU+CAM+PROT	670,15	-	-

TABELA 3 3.. COMPONENTES POR VEÍCULO

EMPRESA	MED.COMPON.
CÂMARA	6,11

NOTA: MÉDIA DE COMP A/EICULOS=(NUM DE COMP. POR VEIC)-(QTD DE VEIC. DO TIPOyFROTA

EMPRESA	PLAN.A	PLAN. B
	RS/KM	RS/KM
CÂMARA	0,0483	0,0425

NOTA: CUSTO/KM • ((PNEU+2RECAP.)"MÉDIACOMP /COEF.CONS.W (CAM *PROTET.)'MÊDIA COMP /COEF CONS)

4. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

TM&ÉÉÍf!«' ^EÇiBiiMÉBIOjf a:Nig]RAP^:S^f R<P»¡Íí==4^ .

TIPOS DE VEÍCULOS	CÂMARA (UNID.)	PREÇO SEM RDOEM(Rt)	PREÇO COM RODEM(R$)
ARTICULADO	62	**173.267,00**	180.167,00
MB O-400UP, VOLVO B58AR, SCANIA L113	9	**86.864,00**	90.000,00
MB 0-371UP, VOLVO B58AR, SCANIA 1113	64	**86.864,00**	90.000,00
SCANIA F113, MB 0-371	60	73.831,00	77.977,00
MB OF/OH 16XX, 1721, AUT.	1029	74.476,00	78.622,00
MB 0-371U, MB OF/OH 1620/60, MAN.	324	66.373,00	69.619,00
VOLVO B7R	22	-	-
MB OF/OH 1318, 1618	665	66.373,00	69.619,00
MB OF/OH 1314, 1315	38	58.864,00	63.000,00
MB11XX	0	115.864,00	120.000,00
lWfofc.....	.....nn.....		
PREÇO MiWOPONPfiftMJQ	.....nm,n		
P«SÇO MÉPW PWPÍRAPfl	im?s&		

0,83%
91.223

*Tmfsm*x*(mTmMmm9mmmpQ$m&--* - -*

EMPRESA	RÍ/KM 1
CÂMARA	0,0814

NOTA: a - CUSTO/KM - (PREÇO MÉDIO POND.SEM RODAGEM * COEF.CONS.PEÇAS)/(PMA/12)

D - CUSTO/KM válido para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

II - CUSTO FIXO

S. PESSOAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO

%mmmmmmMMmm%mmmtèãMmiímw&m

CATEGORIA	SAL. NORMAL + ENCARGOS	(ENCARGOS) 67,89%	SALÁRIO
MOTORISTA	1 093,33		692,46
COBRADOR	571,61		362,03
AGENTE	1 093,33		692,46

Folh» na tVQ

Processa n'J .9M:

y/2,..

Matricula

- Z -

^ B « ^ i s i a ^ i « ; e Ê ^ ^ ^ SltÊSIHSISiSSS

EMPRESA 1	SAL. NORMAL + ENCARGOS	(ENCARGOS) 57,89%	SALÁRIO
CÂMARA 1	1 289,60		816,77

NOTA' Salino de pessoal Adminsitralvo foi obtido através da média simples dos salinos das empresas que compõem a Câmara de Compensação.

EMPRESA	PARA SALÁRIO MOTORISTA		AGENTE	ADMINIS.	PARA VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E UNIFORMES MOTORISTA	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"			PLANILHA "A" I	PLANILHA "B"
CÂMARA	2,5992	1,8837	0,2770	0,3700	2,5992 |	1,8837

NOTA: despesa com agente e qOm. vilkia par» ambas as Planilnas (Tipos A«B)

EMPRESA	PARA SALÁRIO COBRADOR	
	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
CÂMARA	2,5992	1,8837

PARA VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E UNIFORMES COBRADOR	
PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
2,5992	1,8837

MBMliliiiiil^^i^ilii^ii^iieLHA'^

EMPRESA	CUSTO/VEICULO/MES (RS/VEICULO/MES)					
	PESSOAL DE OPERAÇÃO				PESSOAL MANUTENÇÃO	PESSOAL ADMINIST.
	MOTORISTA	COBRADOR	AGENTE	TOTAL		
CÂMARA	2.841,79	1 485,73	302,85	4 630,38	787,16	477,15

NOTA: a - CUSTO/VEIC/MES « (FATOR 0E UTILIZAÇÃO DA CATEGORIA)*ISALÁRIO COM ENCARGOS DA CATEGORIA)

b - Pessoal de manutenção: despesas obtidas com aplicação do percentuais em função do porte da empresa (14% , 15% e 23%), sobre as despesas com pessoal de operação.

^SBSfc^:«M^ÍÍiSWPí«P^$liP^(iSSiiSlülilil 8l$pS;8;&;8;|8$$18;;;;;

EMPRESA	CUSTO/VEICULO/MÈS (RSA/EICULO/MESI				PESSOAL MANUTENÇÃO	PESSOAL ADMINIST.
	PESSOAL DE OPERAÇÃO					
	MÕTÒRÍSTÃ	COBRADOR	AGENTE	TOTAL		
CÂMARA	2.059,47	1.076,72	302,85	3.439,04	**584,64**	477,15

NOTA: a ▪ CUSTOA/EIC/MÊS ▪ (FATOR DE UTILIZAÇÃO DA CATeGORIA)'(SALARIO COM ENCARGOS DA CATEGORIA)

b - Pessoal de manutenção: despesas obtidas com aplicação de percentuais emfuncao do porte da empresa (14% . 15% s 23%), sobre as despesas com pessoal de operação,

TABELA 5.6 - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AS DESPESAS ÇOM PESSOAL Pg OPERAÇÃO

DESPESAS COM PESSOAL - PONDERAÇÃO PLANILHA A e B					
EMPRESA	PESSOAL DE OPERAÇÃO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO		PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	RWEIC/MES	RJ/VEIC/MES	✣ P.OPERAÇ.	RWEIC/MÊS	✣ P.OPERAÇ.
CÂMARA	3.799,56	645,92	17,00%	477,15	12,56%

IVÍ' ....'.....^

EMPRESA	PLANILHA "A"	PLANILHA "B"	MÉDIO
CÂMARA	113.467	84.071	91.223

mmmmâmmmmmmmÊÊ&A

EMPRESA	PESSOAL DE OPERAÇÃO		PESSOAL MANUTENÇÃO		PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	"A" (RÍ/KM)	"B" (RS/KM)	"A" (RÍ/KM)	"B" (RS/KM)	"A" (RS/KM)	"B" (RS/KM)
CÂMARA	0,4897	0,4909	0,0832	0,0834	0,0505	0,0681

NOTA: CUSTOJKM^(CUSTO/VEIOULO/M6S)' I2KPMA)

6.- BENEFÍCIOS SOCIAIS

?XIÉÉ£&.«&g£«Ü^ :;;;

ITEM	PREÇO Ri	CONJUNTO
CAMISA	9,00	
SAPATO	33,00	
CALÇA	20,00	**RS 103,60**
MEIA	1,00	
CINTO	3,50	

NOTA: a - Preços levantados através de pesquua no mercado;

b - Vatof do conMKú do uniriome: (3 Camisas* 2 Calças* 1 Par de Sapatos*) Cinto)

^i^kAíea-iqusMi^

EMPRESA	C.UNIF.VEIC/ANO(1) Rí		VALE REFEIÇÃO	C.REFEIC./VEIC./ANO(2) Rí		CESTA BÁSICA	CESTA BASICA/VEIC. /ANO{3) R$	
	PLAN.A	PLAN.B	(Ri)	PLAN.A	PLAN.B	<R$)	PLAN."A"	PLAN."B"
CÂMARA	663,05	489,75	130,65	10.623,83	7.998,74	40,00	3.252,61	2.448,91

NOTA: (1) CUSTO UNIF.MEIC.ANO = (F.U (MOT+COB+AG| • V UNIF.) • (UPART.DESP.MANUT.)

(2) CUSTO REF.A/EIC.ANO = ((FAT.UTIL (MOT+COB+AG)-(H-PARTIC.DESPMANUT)+ FAT UTILADM)"I2 •VREF

(3) CUSTO CEST A/EICANO = ((FAT UTI1. (MOT+COBf AG)˙(1+PARTIC.DESP MANUT)+ FAT UTIL.ADM)"12 "CBAS

EMPRESA	CUSTO DE UNIFORME (R$/KM)		CUSTO DE REFEIÇÃO (RÍ/KM)		CUSTO CESTA BÁSICA (RS/KM)	
	PLAN.A I	PLAN.B	PLAN.A 1	PLAN.B	PLAN.A	PLAN.B
CÂMARA	0,0058 I	0,0058	0,0936 |	0,0951	0,0287	0,0291

NOTA: a - CUSTO UNIFORMEM» = (CUSTO UNIF JVEICANOyPMA

b - CUSTO REFEIÇÃO/KM = (CUSTO REF./VEICANO)/PMA

c - CUSTO CESTA BASICA/KM = (CUSTO CESJVEICANO)/PMA

7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS

MODELO	QUANTIDADE	PREÇO R$
MB OF/OH 1318-1618	665	69.519,00
MB OF/OH 1314/15	38	63.000,00
MB11XX	-	-
TOTAUMEDIO	**703**	**69.166,62**

TAfi^tATJÍ <íy$TOME$féf8ÍÍÍ^^

EMPRESA	COEF.MENSAL	R$/KM
CÂMARA	0,0017	0,0155

NOTA > a - CUSTO/KM = (COEF.MENSAL"PREÇO MÉDIO DOS VEÍCULOS LEVES COMPLETOSp2/PMA

b - CUSTO/KM válido para ambas as Planilhas (Tipos A e B)

8.1 P V A E SEGURO OBRIGATÓRIO

305,80

O

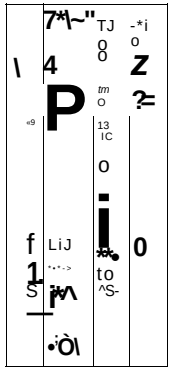

TABELA B.t -TOJKJBSTSATWÍKIOS VAfcWhSS DESEICWtBB «WW CiUatW PEWA fflIBO E*E1«aes>DE ÍH«

		ANO													
MODELO VEICULO	AUQUOTA	2002	2001	2000	199S	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
0-371 U/UP	1						55.522	45.534	38.799	32 980	29 022	25.539	22 474	20.227	18.204
O-400UPA	1		154.620	139.500	126.000	111.600	93.500	65.097	55.332	47.033					
OF -1314, OF -1315, OF - 131Õ e OF - 14	1			70.200	63.900	51.840	42.755	33.825	28.752	24.504	20 400	17.624	15 509	13.958	12 563
OF-1417/52	1		100.000												
OF - 1618 e OF -1620	1				77.760	69.660	55.666	47 533	37.646	33.204	28.985				
OH-1621 e VOLVO B7R	1		94.608	64.240	77.760	69.660	55.666								
OF -1721	1		76.300	6S.300	63.000	56.500	51.000								
SCANIA S-113c 113 AL	1									36 799	31.960	27.200	22.100	18 105	16 575
SCANIA S-113 CL ART	1										31.960	27.200	22.100		
SCANIA- SCANIA VIALE e VOLVO B10	1		120.600	112.500	100.800	76.500	61.412	52.201	45.936	40 424	35 573	31.304	27.547	23.991	20 404
FORD/E-1616	1					61.560	46.512	37.209	30.511	26 848	23.052	19 040			

WÊ^MWg^WM8$®S&®l*®$àf &s88^s£$

		ANO													
MODELO VEICULO	ALÍQUOTA	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989
O-371 U/UP	1						555,22	455,34	387.99	329,80	290,22	255,39	224,74	202,27	182,04
O-400UPA	1		1.546.20	1.395.00	1.260.00	1 116,00	935,00	650,97	553,32	470,33					
OF - 1314. OF -1315. OF -1318 e OF - 14	1			702,00	639.00	518.40	427,55	336,25	287,52	245,04	204,00	176,24	155.09	139.58	125,63
OF -1417/52	1		1.000.00												
OF - 1616 eOF-1620	1				777,60	696.60	556,66	475,33	376.46	332,04	289.85				
OH -1621 e VOLVO B7R	1		946,08	842,40	777.60	696,60	556,66								
OF-1721	1		783.00	693.00	630,00	585,00	510,00								
SCANIA S-113 e 113 AL	1									367,99	319,60	272.00	221.00	181,05	165,75
SCANIA S-113 CL A RI	1										319,60	272,00	221.00		
SCANIA - SCANIA VIALE *t* VOLVO B10	1		1.206.00	1.125.00	1.008.00	765.00	614,12	522,01	459.36	404,24	355.73	313,04	275.47	239.91	204.04

SBS

ANO / MODELO DO CHASSI	2002	2001	f:,f;-;v||°s:;s	1S99	1998	g&Jfeyisi	-:::S-:|L-:::	1995 f-';;;;.:':$K?K:.-;:-;		1993	1992	1991	1990	1989	TOTAL
O-371 U/UP											2	60		3	65
O-400UPA					28		10								38
OF - 1314, OF - 1315. OF -1318 e OF - 1417					21	62	12	8		310	166	23	44	2	648
OF -1417/52		10													10
OF -1618 e OF -1620				20		304	106	20	164	44					658
OH-1621 e VOLVO B7R					22										22
OF-1721		20	206	2S4	222	9									741
SCANIA S-113B113 AL															
SCANIA S-113 CL ART											6	9			15
SCANIA - SCANIA VIALE e VOLVO B10M			8	9			27	32							76
*m<mmmmm$<?&tèMM*âmM^*m:&x:xmK*			•S««KÍJK»':S:S::i|	*xxiv&tfi;-::?.*	*Mmmm*	Skií: *ii&$x:!?&x*	1 ª	?e»: -:::-íí68:-:::'-:ii	™;;;;4t(4i:itííS	íií;!S3364::::	-iSfflí:::':;¡	:~:-.-.:/92i:-: ri."::	*-.-*:---*	5-K:-íí,5:í::W>S	e i . :,:::2V2!3<

mmmmmmmmmmmmmmsmí *&MW^$&8**

ANO / MODELO DO CHASSI	2002	2001	2000 .ÍX:.:-^-Sfi.':::í.:	„";" «Lvi	1998	1997	199E	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	VALOR MÉDIO »"VA
0-371UAJP											510.78	13 484.40		546.12	6.40
O-400UPA					31.248.00		6.509 70								16.61
OF - 1314. OF - 1315. OF -1318 e OF -14	'				10.886.40	26.508.10	4 059.00	2 300.16		63.240.00	29 255.84	3 567.07	6 141,52	251.26	64.32
OF- 1417/52	'	10 000,00													4.40
OF - 1618 e OF -1620				15 552.00		169.224.64	50 384,98	7 529.20	54 454:56	12 753.40					136.34
OH- 1621 e VOLVO B7R	'				15.325.20										6.74
OF-1721	'	15 660.00	142.758.00	178.920.00	129.870.00	4 590.00									207.57
SCANIA S-113 e 113 AL															
SCANIA S-113 CL ART				'							1 632.00	1 989,00			1.59
SCANIA-SCANIA VIALE e VOLVO B10			9.000,00	9.072.00			14.094.27	14.699,52							20,62
TOTJkLOEJPVAÍMÍO	'	*isjxam*	*:->*:y:4Zii7£&IU0*	*sitas*,»*	V : : : : M 5 3 » 6 í :	i::.20Qij22Aii	*•| nsurm*	:524J52HÍS5	Sí :;s4:»sia6í	:-íísi75Sea,aD:	.:i3i;398;62':	' ISIÍMO,*?:;	*I. 5- *^4i;ii*	•- :Tfl7!W.	----- ::464:S9

TSUBBLAS «.ICBBÍWKtma »>)« IDAS £MF*£SA&£ SffS *ím&aw&t&ti:*

EMPRESA	IPVA m$/KM)	SEGURO OBMG. (RS/KM)
CÂMARA	0.0051	0.0034

NOTA •-CulsV>I/AKm = !VWMi<IofV«Mioj/(m«IWCto cli ençncsa)

V ^ *3* 3*

ie

": = : : C

Folha n2.....10.3. . . . . _

Procaaao n« 0®,WÍUil^

/2.....iWA-A..

/ w.jhriftã_____Matricula

CUSTO OB CAPITAL INVESTIDO BM FROTA

_UÍS13.

ARTICULADO	MBQ-4NUP VOLVO O M AR SCANIA LIT]	MD o j n ur VOLVO B M AR SCAWAL113	SCANIA F11US11) MB 0471	ALONO. MB OFJOH	ALOHO. MB O.J71-U MB OF/OH 1Í2SIM	OFIOM

HW»»Í *Í&Í«!Í#*B#'

:wÍ»í»SS:ílMítt;*WíáilclSHil$SS: íÍíÍíÍíÍíÍ^íÍ::-*:::^: 5#:&lÜWBJlÉ:&tt

TIPO	IDAOI 1M1SM)	N. VBIC.	TAXA DI DBPRBC1A-ÇÃO	VALOR DEPRECIA. 00	FATOR» 01 REMUNERA. ÇAO	VALOR REMUNERA-00	PR8Ç0 00 VE1C. HOVO SEM R0OEM	VALOR TOTAL OI DPRCIACAO	VALOR TOTAL DB RMNRAÇAO
ARTICULADO	01 a 12		0 1545		0 1200				
	13 a 24		0,1391		0 1015				
	25 a 36		0 1236	1.1124	0 0848	0.7632			
	37 a 48		0 1082	2 9214	0Q699	18873			
	49*60		0 0927		0.Q569				
	61 a 72		0 0773	0 8503	0 0458	0.5038			
	73*94		0,0618		0 0365				
	85.96		0 0464		0,0291				
	97 a 108		0.0309		0.0236				
	ios a no		0 0155		0.0193				
	121 a 132				0.0180	0.2160			
	133 a 144				0,0171	0 0513			
	145i 156				0.0166				
	157 • 169				0.0164				
	169 • ISO				0,0162				
			■						
	(31a 12		0 1545		0.1200				
	13 a 24		01391		0.1015				
	25 a 36		0,1236		0.0848				
AR/AUT.	37i*8		0,1082	0,9738	0.0699	0.6291			
	49 a 60		0,0927		Q.Q469				
	61.72		0.0773						
	73» 44		0.0611		0.0385				
MB 0-4MUF VOLVO! MAR SCANIA U13	95.96		0.0464						
	97 a 10»		0.0309						
	109 «120		0 0154		0.0199				
	121 a 112				0.0190				
	133 4 144				0,0171				
	145.156				0D166				
	157*166				0 0164				
	169*180				0.Q1S2				
				wmtm:			wmwN-•&mwwtinn		
AR/MAN.	01 a 12		0 1545		0,1200				
	13 a 24		0)391		0,1016				
	25 a 36		0,1236		0,0646				
	37 a 46		0 1082		0.0699				
	49 a 60		0 0927		0 0669				
	61 a 72		0 0773		0 0458				
	73 a 64		0 0618		0Q366				
MB 0-171 UP VOLVO B 11 AR SCANIA LI ti	85 a 96		0 0464		0.0291				
	37 a 106		0,0309		0 0236				
	109 a 120		0,0156		0.0199				
	129 a 132				0.0130	OOtSQ			
	113*144				0.0171	1Q26Q			
	146 a 156				0.0166				
	157 »168				0.0164	0.0492			
	169 a 180				0.0152				
MIC/MAN.	01a 12		0 1545		0.1200				
	13 B 24		0 1391		0.1015				
	26 a 36		0,1236		0.0B4B				
	37 a 46		0,1092		0,0699				
	49*60		0 0927		0.0569				
	61 a 72		0.0773	1.2366	0.0458				
	73.94	?M$WW/IW	0.0*18	0.67)8	0.0365	0.4015			
SCAMAP11VS1U MS 0471	dS a 96		0.04*4	1.4848		0.9312			
	97 a 108		0.03O9		0.0236				
	109.120		0.0156	0.0155	0.019»	0.0199			
	121.132								
	133.144				0.0171				
	145.156				0.0166				
	157 a 166				0.0164				
	169 a 160				0.0162				
ALONO. MB OfiOH 10XX 1721 AUT.	01 a 12		0,1975		0.1200				
	13 a 24		0.1607	31,6579	0.0975	19,2075			
	at» 36		0.1071	25.5969	0,07 61	2122b*			
	37 a 48		0.0804	12.3012	0.0621	14.8419			
	49.60		0.0536	6.6392	0.0493	7 5439			
	61 a 72		0.0268	0,0268	0.0396	4 8312			
	73 a 84				0.0332	0.0332			
	85 a 96				0.0300				
	97 . 108				0 0278				
	1Q9a 120								
	121a 132				0.0225				
	133 a 144				0 0194				
	145 a 166				0.0148				
	157.168				fl.0119				
	163.180				0.0075				
ALONO. MB 0471-U MB QF70H 1121 MS MAN,	01.12		0,1675		0.1200				
	13.24		0.1607		0.0976				
	25.36		0.1339		0.0782				
	37.46		0.1011		0.0621				
	49.60		0.0804	4,1004	0.0493	2.6143			
	61.72	WyfâWfifitl	0.0536	4.8240	0.0396	3,5640			
	73.84		0.0264	0.4020	0.0332	0.4980			
	89.96				0 03DQ	4.3200			
	97.108				0 0278	0.6672			
	109 . 120				0.0253				
	121 . 132				0 022S				
	133.144				00194				
	145 a 186				0.016B				
	157 a 168				0.O119				
	169.190				0,0075				
				Wq$vmt			wmwmii	MiyyyWikMM	wmmv
VOLVO a ? *	01.12		0 197B		0,1200				
	13 a 24		0 1607		0 0976				
	25 a 36		01339	2.9458	0.0782	1.7204			
	37 a 48		0,1071		0.0621				
	48.60		0,0604		0,0493				
	61 a 72		0,0536		0,0396				
	73*84		00260		0.0332				
	Si*9i				0.0300				
	97 . 108				0.0278				
	109 a 120				0.0263				
	121 a 132				0.0225				
	133*144				0.0194				
	145.166				0.0158				
	157.168			■ 1	0.0119				
	1 ES. 180			. 1	0.007i				
V*W?-*Wi# WtZmtWyyWyW				yVXkttMwkyWV^y-yy-:			iy^Wt-W*		• WiiiWrWiMO¹::

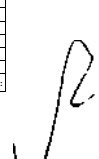

Folha n*....................{.Q±.___„...._

Rrocesa<K ifijQM:.

4 /d1 ,......1UULÃ

MB OF/OH 1311/1618	01 a 12		0 1875		0,1200				
	13 a 24	•:•• •:yyyyy.:'·yy-y.-y- •:	0.1807		0,0975				
	25 a 36		0 1339		0,0782	risr			
	49 a 80	::::::í:':M::':-::::::	0.0804	49848	0.04 B3				
	61*72	íS^S-fe-f*-'----	QQ53B	2.0904	0.0398				
	73» 34	'^Wí:i^Mü-	0.0268	0.3484	0.0332	.4316			
	86 «98	:::»w-:a5^íí«:--í			0.Ü300	7600			
	97 a 108	••'•'•Wf-20# '-W----			0.0278	7288			
	103*120	íí-wíMmw			0.0253	.6419			
	121 «132	mfrMwiii:'.!			0,0225	,517b			
	133 a 144	:-•,.:':-:V:S*': :::•.: :'			0.01 S4	0478			
	MS a 150				0.0)58				
	157 a 168				0.0119				
	168 a 180	Ií.:,í,í.;,í,í,!!:-:,!:!:!:!			0.0075				
•:!•::!':!: í: -^Wá#dt«t!^!:!4:-:^S«Í-		í «		Wí-t-am-	•XWyySx •XiiW	ttWirttt-xiMaSW:	IíÃYíSiaraaft.	^^eaiSMafc	::.1,3«7<0^*:
MB OFÍOM UUrtAeUU	01a12	'.••••<><>>	0 1875	1.8750	0.1200	1 2000			
	13 a 24		0 1607		0.0975				
	25 a 36	•!:; :\ í:l:.! !•::.. ,,:•:	0.1339		0.0782				
	37 a 48		0.1071		0.0621				
	48 a 60		0.0804	0.0804	0.0483	0 0493			
	61 a 72		0.0536		Ü.Ü388				
	73 a 84		0,0268		0.0332				
	9S a 96				0,0300				
	87atQ8				0,0278				
	109 a 120				0,0253				
	121 a 132	^^ÍÍA:ÍÍKÍ^ÍÍ;			0.0225	0 6626			
	I33a144				0,0194				
	145 a 168				0.0168				
	157 a 168				O.QUfI				
	189 a 180				0,0075	0.0160			
• ^iy^èiiÉSIW^W^.V •:		K'MW>Ç:.V.:		^•:WvMW#-		w&vimm:	•••••••••• S»,fá4;9V	^•^^IT&MÍÍW	wííí^íkWt
VOUVO B10M	01 a 12		0.1645		0.1200				
	13 a 24		0 1391		0.1015				
	25 a 36		0,^236		0.ÜS48				
	37 a 48		0.1082		0.Q68B				
	49*80		0.0B27		0.0688				
	61 a 72		0.0773		0.0468				
	73 a M	!-syyyyyyy'-'•<<-yyy.<-	0.0618,		0.0386				
	8& a »	vIi.»xi:'. :'-í;!í •! -*?••,—•':'	0.0464		Q.0281				
	97a1QB		0.0308		0.0238				
	108.120		0.0165		o.oiaa				
	121 a 132	••Í-H;!;!:!:!:!: W;!:':			O.Ü180				
	133 a 144				0.0171				
	145 a 158				o.oiaa				
	157 a 168				0.0164				
	188 • 180				0.0152				
.........üúWti+At!..........		:í: :•*•:': :'.fc•í:':':':7.'				s:*:*:*:**'**::::'*-.*	íW:**üttiürt		roí:?:'.:*:^:".*::::
t ' TO¥JU.		í^:":::^?»—:':"				'V**V*»VX^<	'yyy. í:'y:-y-íy-y	••:•• Ií!*«;5a3jM	•^íMWaíH.ttff

BOIA >.USI0FROTAIKM"C^«-Cn(QI*4.[FEPBEC»HEI*.'NyrHüIM'íiWI

0. REMUNERAÇÃO DEINSTALACÇOEB, MAOURiAB S EQUIPAMENTOS

0.1 REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES

CIDADE SATÉLITE		% DG ALOCAÇÃO DAÍROTA
		....J°?.y??f?'*v..,i-,,
TAGUATINOA	vijMg;	3>gs
RECANTQPASEMAS	l i	^S Sm
PARANOA		
SAO SEBASTIÃO""	mm	mm,.
BRAZLANDIÁ""	ïÜM	
GAMA^ SANTA MARIA	!m& ;say, »	-iam
	SÜ	«"•«
J=I_ wvitTwwc. m m iw*w		2.11471

MI W ÍH.MI4.. IHHMII s i

«J^Afci*twttSt«»«T^^^

	PREÇO <R»VM2I	AREAWeW IM2WEIC)	INVJVEIC, [RI/VEIC,
AOMINIST.	miSSi	m zsm IÍWM	m
	tom		mm

KOIA PIIJOI ÍMTKCMHI itm NQVACAP (nit mm O una»» «wi •

EMPRESA	j	RHMUN4NST 1 RjWBJC>	CUSTO
CÂMARA,			

nOIA: • • Cl>SICA<M-0NvtSrMtIHTUV&CIA.O/ANO *• UH^M-,

10.2 REMUNERAÇÃO DB MAQUINAS 6 EQUIPAMENTO*

ESCALA (FROTA) ÍÍÍíWSBW PERC. (%)

NOIAi p«Ço HiIMO BO «tC. UVt HOVO COMFttTD DO ílit4

í«MÍáfiai(^£a^^ :':;:A%:Ií:'Iíví!::::ÍI;;I:

1	EMPRESA		PERC. (%)	fROTA TOTAU
1 CÂMARA		K 1,00,8	íwwxfip™"--	2 273

HOIA t • CVSTCAM* «PREÇO ««000 VEBW.0 LÉVB NCfVO C0P*»UnO 00 SIS1E»**" X SOBfIE P"ECQ CC >^IC N

U. REMUHBRAÇAOOOAUIIOXARVADO

EMPRESA	]_COgVJ^SAL')	RM<*JI
CÂMARA		

«61* .-CUSIOMMi^CCFMrtaMTmCOMi^KIDOVWA&rlcvQCI/MPieiDI^E

C

12. DEPRECIAÇÃO De MAQIfINAS, MBTALAÇÜBS E EQUpAMENTOS

«OI*. > • PHECO MED» 00 VtKW.0 LEVE NOVO 00 SISTEMA

d - :U3T0*X * (COEF ACNSAL-PRECO hCO» PÓS VtICUIC-a LÉVtb cC+4PL£1Csri!

13. **PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS**
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF **(RESUMO / ESTIMATIV**
CÁLCUL

/HubriCi
rHKII-AKJUANUÜÔltr

COMPONENTES DE CUSTOS	PLANILHA "A" CÂMARA	PLANILHA "B" CÂMARA
1.COMBUSTÍVEL	0,5279	0,5279
2.LUBRIFICANTES	0,0300	0,0300
3.RODAGEM	0,0483	0,0425
4.PEÇAS REPÔS.	0,0814	0,0814
CUSTOS VARIÁVEIS	**0.6876**	ÍÓÍ81§
5.PESSOAL OPER.C)	0,4897	0,4909
PESSOAL MANUT.(*)	0,0832	0,0834
PESSOAL ADM.C)	0,0505	0,0681
6.UNIFORMEC)	0,0058	0,0058
AUXIL. REF.D	0,0936	0,0951
CESTA **BÁSICA** (*)	0,0287	0,0291
CUSTOfWasaBTOTAM	**tt,?S1***	*<tòn**
7.DESP.ADMIN.GERAISO	0,0155	0,0155
a . i p V A D	0,0051	0,0051
SEGURO OBRIG.(")	0,0034	0,0034
9.FROTA DEPREC.D	0,0552	0,0552
FROTA REMUN.(")	0,0407	0,0407
10.INSTLÇÕESREMUN.D	0,0139	0,0139
MAQ/EQUIP.REMUN.(")	0,0016	0,0016
11.ALMOX. REMUN.(")	0,0030	0,0030
12MAQINSTEQPDEPR(")	0,0009	0,0009
CUSTO FIXO SUBTOTAL2	**0,1592**	**0,13*2**
CUSTOS FIXOS	**0,990$**	**0,9117**
	*, *xm*	**11931**
14.COFINS,(2%)("*)	0,0324	0,0327
15.PIS (0.66%) (*")	0,0105	0,0106
	IIMIiiI!!*IMtiMíti*	ISiIIIIii **1,6369**

{•) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "
(") COM BASE EM UM PMA MÉDIO
C") CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Tolh» n«.....!.Q£._____

Processo nS.ü.&,wkU3-!Jf£à

BASE

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

RuLrica M«t«o»l»

(RESUMO / ESTIMATIVA)

y **CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003**

COMPONENTES / CUSTO	DB / PMA	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (Rí) CÂMARA		PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL. DgOflPA. ITfMNO CUSTO DQSKT6MA	
		PMA "A"	1134€7		
		PMA °B"	84071		
		MÉDIO	91223		
1.COMBUSTÍVEL			0,5279		32,3410
2.LUBRIFICANTES			0,0300		1,8387
3.RODAGEM			0,0443		2,7114
4.PEÇAS REPÔS.			0,0814		4,9877
CUSTOS VARIAV.			**0,6835**		**41,8789**
5.PESSOAL OPER.i			0,4905		30,0530
PESSOAL MANUT.f)			**0,0834**		**5,1090**
PESSOAL ADM.Ç)			**0,0628**	1>	**3,8456**
6,UNIFORMEn			0,0058		0,3572
AUXIL. REF.Ç)			0,0947		5,8011
CESTA BÁSICA Q			0,0290		1,7761
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1			**0,7662**		**46,9420**
7.DESP.ADMIN.GERAISÇ*)			0,0155		0,9477
8,IPVA(")			0,0051		0,3120
SEGURO OBRIG.r*)			**0,0034**		**0,2054**
9.FROTA DEPREC.Í**)			0,0552		3,3810
FROTA REMUN.(-)			0,0407		2,4913
10.INSTLÇOES REMUN.r)			0,0139		0,8501
MAQ/EQUIP.REMUN.D			0,0016		0,1003
11 .ALMOX. REMUN.D			0,0030		0,1856
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.C")			0,0009		0,0557
			w&®		[illegible]
13.C.TOTALS/IMP.			1,5889		97,3500
14.COFINS.(2%)Ç**)			0,0326		2,0000
15-PIS J0.65%J Ç»)			0,0106		0,6500
16.CUSTO FINAL					
(C.TOTAL SWVIFOSTO)/0.973g			1,6322		100,00

(•) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(") COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(•") CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cob/Mot/Ag, ESTÁVEL
Salário Administração, utilizado média simples
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do *mês* de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota

Folha n»..... <(?£

ffisratB *mm*

L.....J2....^_Ul)A:l

• «ttwie» Mitticuta

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT/CTE

DESPACHO GCT/CTE

Referência : Processo n° 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

Assunto : Reajuste de tarifas

Senhor Coordenador Técnico,

De acordo com o despacho do Sr. Secretário de Transportes - Adjunto às fls 04 e despacho de Vossa Senhoria as fls 09, procedemos à atualização do estudo para o reajuste de tarifas, nesta data.

O custo unitário médio resultante do cálculo tarifário alcançou o valor de R$ l,6322/Km. O referido custo já inclui componentes inflacionarios demonstrados na elevação dos preços dos insumos o qual foi apurado através de pesquisa direta, realizada em janeiro de 2003, a fornecedores dos diversos materiais utilizados na elaboração do referido custo.

O presente estudo considera ainda:

- Frota - perfil da frota relativa ao mês de outubro de 2002;
- Percurso Médio Anual - PMA - calculado com base na expansão da quilometragem programada para o "ano tarifário", levando-se em consideração 3 (três) dias úteis, 1 (um) sábado e 1 (um) domingo do mês de outubro de 2002, expandido até o dia 30 de setembro de 2003;
- Custo de pessoal - Fator de Utilização - adotado a média ponderada pela frota das empresas participantes da Câmara de Compensação Tarifária - CCT, aferido no mês de outubro/2002 para uma jornada de 6 horas e 40 minutos, sem previsão de horas extras. A jornada de óhoras e 40minutos está de acordo com a Convenção Coletiva de trabalho 2001/2002 celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, especiais escolares, turismo e transporte de carga do Distrito Federal e o Sindicato das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
- Taxa de Administração 'do DMTU/DF - mantida em 3,846%, conforme Inciso II do Art. 7° do Decreto n° 23.350, de 14 de novembro de 2002, relativos ao adicional de 4% (quatro por cento), com fundamento na Lei n° 445, de 14 de maio de 1993;

Todas as informações utilizadas na elaboração do estudo, têm como base os últimos dados disponíveis.

O cálculo do custo quilométrico unitário, resultou em uma variação percentual de 11,44% (onze vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao estudo anterior, calculado com o

SECRETARA O E ^ ^ J) ^ £ 2 ~ ; ^
TRANSPORTES
>«ubric» Matricula

GERENCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT/CTE

pleno cumprimento dos parâmetros formais e legais fixados pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

A tarifa média necessária ao equilíbrio entre os custos por quilômetro calculado e as receitas proporcionadas pelos passageiros transportados pelo conjunto das empresas privadas que compõem a CCT, foi determinada a partir do seguinte procedimento;

- Cálculo da tarifa técnica básica, pela divisão entre o custo por quilômetro médio do subsistema privado, e seu respectivo índice de passageiros equivalentes transportados por quilômetro realizado pelas empresas;
- Cálculo da tarifa técnica final, com a utilização do percentual de 3,846% destinado ao custeio da administração/fiscalização do Sistema pelo DMTU/DF.

Deve ser registrado que a adoção de um percentual de reajuste tarifário adequado ao equilíbrio com um todo não acarreta, necessariamente, o equilíbrio financeiro de cada empresa individualmente dadas as diferenças relativas na composição de linhas de cada permissionária, pelo qual ressaltamos a importância do funcionamento da Câmara de Compensação Tarifária - CCT, como elemento de consecução do equilíbrio pretendido.

Relativamente às tarifas dos demais serviços integrantes do STPC/DF (executivo, transporte de vizinhança, transportes alternativos e autônomos rurais), observa-se a conveniência de que as mesmas venham a ser revistas em função do reajuste que vier a ser homologado para o serviço convencional, de sorte a se manter a mesma diferença relativa entre as tarifas dos diversos serviços, em virtude tanto das peculiaridades dos serviços, quanto da importância de evitar a evasão de passageiros do serviço convencional.

Importante que se diga que a demora na elaboração do presente estudo se deu em virtude do atraso no envio dos relatórios com os dados da operação, notadamente RLFF e LDSO, os quais só chegaram a Gerência de Custos e Tarifas - GCT/CTE no dia 23 de janeiro de 2003 às 18horas e 25minutos e 19horas respectivamente.

Nossa análise indica um reajuste de 8,49% (oito vírgula quarenta e nove por cento), o qual diverge do aumento solicitado pelo SETRANSP-DF, tendo em vista que em nosso estudo contempla o último reajuste de combustível, não levado em consideração por aquele Sindicato. Toda a documentação relativa a esse estudo está devidamente consolidada no presente processo.

A superior consideração.

Em 23 de janeiro de 2003.

ã

/Gilberto Cardoso da Silva
Gerente GCT/CTZ 4 r ? **vf^rJ^**
Matr. 92.214-5 **2 3 - ^**

F.IM Ni___103

PfNNM N»Qg£>,

,>i«nrai£ KTERNO GAOST N* J Í ^ J L ? ⁰ ⁰ ^

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
£ DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
IDO DISTRITO FEDERAL

OFSTTRFRD

u, ,c c c, a, i o o

Exmo. Senhor
Doutor José Geraldo Maciel
Mdo. Secretário de Transportes
Governo do Distrito Federai

- ^. . . . . kím.%

Brasília, 24 de janeiro de 2.003.

Senhor Secretário.

Em virtude do longo período de tarifa constante (15/08/99 a 17/11/02), mesmo com ocorrência de significativos aumentos de preços de componentes - neste lapso de tempo -, grande e contínua proliferação de transportadores ilegais e, inclusive a implantação de novo serviço desnecessário (vans de condomínio), as empresas perrnissionárias do STPC/DF chegaram ao final do ano de 2.002 com elevada defasagem, correspondendo a volumosos prejuízos, que as impediram de programar e efetuar renovação de suas frotas, e de saldar diversos compromissos em tempo hábil, gerando desta maneira altos custos financeiros.

Por outro lado, encontram-se agora frente às novas reivindicações por parte do Sindicato dos Rodoviários, tendo como uma das principais o reajuste salarial solicitado, em proporção da ordem de 33% (trinta e três porcento). O atendimento deste pleito e em item bastante representativo do custo total, implica em aumentar demasiadamente a defasagem do sistema, hoje existente, e necessariamente obriga o repasse do reflexo correspondente para as tarifas atuais, sem o que as perrnissionárias estariam em risco de insolvência fatal.

Para correção desta situação calamitosa para a operação e para o desenvolvimento qualitativo do STPC/DF, são medidas urgentes: a repressão rigorosa aos transportadores clandestinos; e, o apoio efetivo da categoria dos rodoviários, neste sentido, além do ajuste tarifário para o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. As medidas com certeza trarão crescimento da demanda de usuários e maior e melhor qualidade.

Assim sendo, em nome das perrnissionárias do STPC/DF, este SETRANSP/DF apresenta a V.Exa. alternativas de correção, conforme demonstrativos anexos, elaborados com base em planilhas de custos reais e receitas, e em parâmetros observados de conformidade com o ocorrido no exercício de 2.002. Certos de que essa Secretaria fará a apreciação e tomará inevitável decisão em beneficio da recuperação do Transporte Coletivo do Distrito Federal, permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários.

Aguardando, pois, o ajuste tarifário que permita o prosseguimento das negociações trabalhistas, agradecemos desde já a atenção, renovando votos de cordiais saudações.

Atenciosamente,

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

SAS Quadra 6 • Lote 3 - Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • Mandar • Salas 601 a 605 • Brasilia/DF • 70.070-000

1*4

F.IM NI j)Q

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
OE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIRO:
DO DISTRITO FEDERAL

OFSTAXDM

DEMONSTRATIVOS (RECEITA/CUSTOS)

HIPÓTESI:S **ÍTENS**	**R$Km BASE**	**R$Km** (A)	**R$Km (B)**	**R$Km** (Q	**R$Km (D)**
REC.BRT	1,4209	2,0677	2,1512	1,9858	2.0639
PIS.COM	(0.0426)	(0,0620)	(0,0645)	(0,0596)	(0,0619)
COM.PRO	0	0	0	(0,0371)	(0,0777)
REC.LIQ	**13776**	**2,0057**	**2,0867**	**1,8891**	**1,9243**
D1S.LUB.	0,5505	0,5505	0,5505	0,5505	0,5505
ROD.PCP	0,0473	0,0473	0,0473	0,0473	0,0473
PEC.ACS.	0,1250	0,1250	0,1250	0,1250	0,1250
CST,VAR	**,07228**	**0,7228**	**0,7228**	**0,7228**	**0,7228**
PES.POR	0,5456	0,7256	0,7256	0,5729	0,6002
PES.MAN	0,0972	0,1293	0,1293	0,1021	0,1069
PES.ADM.	0,0632	0,0841	0,0841	0,0664	0,0695
SAL.ENC	**0,7060**	**0,9390**	**0,9390**	**0,7414**	**0,7766**
AUX.ALM	0,0998	0,0998	0,0998	0,0998	0,0998
CTA.BAS	0,0459	0,0459	0,0459	0,0459	0,0459
AUX.UNF	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077	0,0077
BNF.SOC	**0,1534**	**0,1534**	**0,1534**	**0,1534**	**0,1534**
CST.CRR	**1,5822**	**1,8152**	**1,8152**	**1,6176**	**1,6528**
DPR.FRT	0,1072	0,1072	0,1882	0,1882	0,1882
DPR.1EQ	0,0557	0,0557	0,0557	0,0557	0,0557
CST.CAP	**0,1629**	**0,1629**	**0,2439**	**0,2439**	**0,2439**
DSP.GRS	**0,0276**	**0,0276**	**0,0276**	**0,0276**	**0,0276**
CST.TOT	**1,7727**	**2,0057**	**2,0867**	**1,8891**	**1,9243**
DEF.ATL	**(0^951)**	**0**	**0**		**0**

y ^ .•9

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6ªandar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
c DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
00 DISTRITO FEDERAL

OFSTAXCO

: ^.....• . . é J „ , ^ - ^ ^ -

ANEXO DEMONTRATIVOS

Partindo-se da expectativa de que o último reajuste tarifário, em 17 de novembro de 2.002, gerará reflexo na receita quilômetro média mensal do ano próximo passado no mesmo valor percentual (19,61%), a deiasagem do STPC/DF é atualmente de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito porcento).

Caso seja atendida a reivindicação salarial do Sindicato dos Rodoviários (33%), sem que as empresas tenham condições de renovar suas frotas, há um aumento de custo de 13,14%, aumentando consequentemente para 45,59% a deiasagem atual. Este percentual seria então aplicado as tarifes atuais (Coluna A). Com a inclusão do reflexo originário da renovação de frota, o percentual eleva-se para 51,47%. Tanto um como o outro, impossíveis de serem absorvidos pelas empresas.

Reajustando-se as tarifas em 37,13% ou 39,68% (deiasagem, salários reajustados em 5% ou 10%, e renovação), pode-se antever, a principio, a concessão de outros ganhos pecuniários para a categoria dos rodoviários, em decorrência da produtividade operacional (passageiros transportados/quilometragem rodada), desde que haja crescimento da demanda, através de rigorosa repressão aos "piratas"e, também, maior interesse dos rodoviários, quanto as paradas e as observações que podem fazer a respeito de horários. Isto seria feito por meio da determinação da receita média quilométrica do STPC/DF, como elemento base de cálculo, após o ajuste tarifário devido. Estes ganhos seriam repassados em parte aos empregados (Colunas C e D).

Adotando-se a Coluna C, para exemplo, observa-se que a receita líquida para equilíbrio econômico financeiro seria de R$ 1,8891, nela já incluído o percentual de 5% aplicado aos salários. Caso atinja o valor de R$, 1,9858, previsão, e seja deduzida a parcela de PIS/CONFINS, há a geração de um saldo de R$ 0,0371 a ser atribuído em parte aos salários nominais.

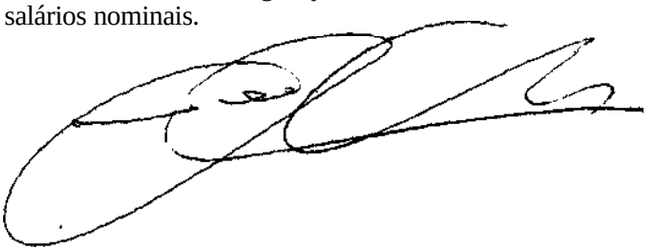

SÈTRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

OFSTAXQTRF

RESUMO

	Variação De Custo %	Oefasagem %
BASE	0	28,68 (situação atual)
HBP.(A)	13,14	45,59 (reajuste salarial de 33%)
HIP.(B)	17,71	51,47 (reajuste salarial de 33%, mais renovação)
HIP.O	6,57	37,13 (reajuste salarial de 5%, com renovação e expectativa de aumento de demanda)
HIP. (D)	8,55	39,68 (idem C, mas com 10% de reajuste salarial)

QUADRO TARIFÁRIO

	R$	RS	R$
Tarifas atuais	1,90	1,30	1,00
DEFASAGEM	2,45	1,70	1,30
HIP.(A)	2,75	1,90	1,45
HIP(B)	2,90	1,95	1,50
HIP©	2,60	1,80	1,40
HIP (D)	2,65	1,80	1,40

Obs: valores resultantes da aplicação dos percentuais de_defàsagem e utilizado o processo de arredondamento.

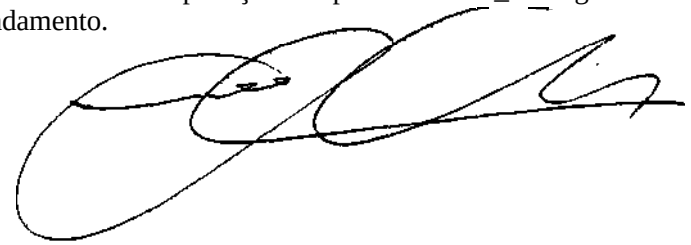

?•(»• NI

i^^-^ââSâf &• |

DISTRITO FEDBRAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

mmmmi
ammmm
SECRETARIA DE TRANSPORTES
uisSm TRA

PROCESSO N° 030.004829/2002
INTERESSADO SETRANSP/DF
ASSUNTO Reajuste tarifa transporte

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF,** para proceder à simulações, tendo por base a alternativa (D) do documento constante de fl, 110 destes autos, sem o elemento "renovação de frota"

Em 29 / 01 / 2003.

JANUÁRIO BtetO LOURENÇO
Sedretário-Adjunto

GAB/DMTU/DF
RECEBIDO
Data: 02/03
Hora:
R.b/Matr.:

GAB/OMTU/DF
fí £CEBIDO
Ödta: -^iU__JL_/ Oü

JJM/mcj(ddmtu7p3000482902)

P. .b/Mat,-.

(^

SECRETARIA «E nnvu^nn Folhar.'" *iijj*

•*ff-r^. . . . . .^^-'-2*

PROCESSO N": 030.004.S29/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
iSSUNTO: Reajuste Tarifa Transpone.

DESPACHO

ACTE,

Para providenciar as infonnações solicitadas pela Secretaria de Transportes, fl. 113.

Brasília, dG de janeiro de 2003.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE!
Diretor-Geral

R E C '£ 3 I O i)
Unidade.-: •*MZ£^f£^*___

Hora: *I H . Ú Õ "* ___
Rub. iVatríouia, ___ i-~^ t*-t

DESP030UU4482RAJUSTETARIFASETRANSP/KATHIA

Brasília/DF-CEP 70300-944-Tel.:(061)317-4000-Fax: (061)225-1718

SECRETARIA DE TRANSPORTES p ^ - j j ^ J

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

DESPACHO CTE

Folha p." / / £
Processo n.º

Referência : Processo n° 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

..zP/L-i.K-..>A.Lh. J RuLik-a \(*ILHá.i..:..0* f/.ctricula

Assunto : Reajuste de tarifas

Ao Gabinete

Senhor Diretor-Geral,

Em resposta à solicitação da Secretaria de Transportes - ST, procedemos às simulações solicitadas pelo Dr. Januário Élcio Lourenço - Secretário de Transportes Adjunto. As simulações ora apresentadas contemplam um reajuste de 10% (dez por cento) sobre os salários dos rodoviários (motorista, cobrador, agente e pessoal administrativo), as quais estão numeradas de I a IV, conforme segue.

Informamos, ainda, que as variações entre as simulações referem-se, tão somente, às combinações de tarifas por modalidade, buscando, dessa maneira, um igual reajuste médio entre as simulações.

Em £Q de JftAif iito de 2003.

BASE

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

JÍLlriia M W.:t:loula

(RESUMO / ESTIMATIVA)

CALCULO TARIFÁRIO ANO 2003

COMPONENTES / **CUSTO**	Dei / **PMA**	**CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (R$) CÂMARA**	**PARTICIPAÇÃO PERCeMTUAL DÉCADA - ITEW HO CUSTO: DO SISTEMA**
		PMA;? A? 113487	
		PMAí-B[1]!- ' 84071	
		MÉDIO 91223	
1 .COMBUSTÍVEL		0,5279	31,0949
2.LUBRIFICANTES		0,0300	1,7679
3.RODAGEM		0,0443	2,6070
4.PEÇAS REPÔS.		0,0814	4,7955
CUSTOS VARIAV.		**0,6835**	**40,2663**
5.PESSOAL OPER.H		0,5396	31,7848
PESSOAL MANUT.(*)		0,0917	5,4034
PESSOAL ADM.Ç)		**0,0690**	**4,0672**
6.UNIFORMEH		0,0058	0,3435
AUXIL. REF.Ç)		0,0947	5,5776
CESTA BÁSICA (*)		0,0290	1,7077
CUSTO f uto *mmtmAm*		**0,8299**	**48,8841**
7.DESP.ADMIN.GERAISr*)		0,0155	0,9112
8.1 P V A (**)		**0,0051**	**0,3000**
SEGURO OBRIG.Ç")		**0,0034**	**0,1975**
9.FROTA DEPREC.r)		0,0552	3,2508
FROTA REMUN.P)		0,0407	2,3953
10.INSTLÇOES REMUN.f»)		0,0139	0,8174
MAQ/EQUIP.REMUN.(«		0,0016	0,0965
11 .ALMOX. REMUN-t")		0,0030	0,1784
12.MAQ.INST.EQP.DEPR.(*•)		**0,0009**	0,0536
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.C.TOTAL **S/IMP.**		**1,6526**	97,3500
14.COFINS.(2%)(***)		0,0340	2,0000
15.PIS (0.65%)("*)		0,0110	0,6500
16iGUSTQ RNAII			
(C.TOTALSfIMPOSTO)/0^973S		**1^976**	100,00

(*) COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

(") COM BASE EM UM PMA MÉDIO

(*") CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro(20Q3

Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002

Rodagem atualizada para outubro/2002

Uniforme atualizado para outubro/2002

Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%

Salário Administração - reajuste de 10%.

% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado peta frota

PMA calculado com base ria Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002

F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 • média ponderada pela frota

Estudo não contempla renovação de frota

r-

SECRETARIA DE rr^nVJTTPfl II ^JeL^W.M.MSM
TRANSPORTES PUWJYlüi I^3 +IMI,2
COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE j "'f R<>> j__^_^±___I
GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - ÔCT " SIMULAÇÃO I

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO'	ST PC,*, . .*
•*·CÁLCÚ&XTAmiÃXt&A J w A . ^ ^ h	
	1.6976
	0,9556
	1,7765
sr»* •"•SW -. . ^ r mt »6ft	**3.846%**
	I 8475
•••'H¹ "" li J "•*•* •Aí:"	**1,6373**
• ••'UIlil <BMU	**12,84%**

(1) Conforme Resoluções n" 4.618/95 e n° 4668/97
F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1996 - sem horas extras)
(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 086.001.824/96.
(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo OMTU

II___^^fff^^^^^í^-r^^^iS^ií^rr	**1,8475**
	1,8471
II J& •*<•.••••.,;•-••. ;•>•/!..••;;,:••• ^ ; . « ^ ^ . - * V - ¡ ' ^ ^ ; í ? ^ ^ i f ^ í ^ : 4 ' Í ^ f í . : í ^ ^ ^ ^ v f t ^ í ^	ISÍÍIIÍSSSSÍH | Ê

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%
Salário Administração - reajuste de 10%.
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002^
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota f /
Estudo não contempla renovação de frota ! ^
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

\^

«ssfBMímsm

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

JL^.....^-f-
0 R„brlc^ _ '_„t:lcul*

SIMULAÇÃO 1

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVÍÇO CONVENCIONAL

vtmRgSTayntiwrm&PASTAiarAs

NlVJClS..., TARIKAftBMW-		M'<-, \£gM -*		> VARtiÇ&C
Fxle7	METROPOLITANA 2	2,10	1,90	10,53%
xs 2, 17e21	METROPOLITANA 1	1,50	1,30	15,38%
12, 18e20	URBANA 2	1,50	!,30	Í5,38%
Fxs3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,30	1,00	30,00%
	TARIFA MEDIA TCB	1,4662	1,2493	17,36%
	TARIFA MEDIA CÂMARA	1,8561	1,6464	12,74%
	TARIFA MEDIA SISTEMA	1,8471	1,6373	12,82%

.% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62,57%	61,13%
METROPOLITANA 1	6,90%	21#D%	21,26%
URBANA 2	76£1%	6^16%	7,77%
URBANA 1	*wm%*	9*7%:	9y84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

\ J

Folha n.° ÍÍ-II ,,
Processo n mmíwM

SECRETARIA DE © [f y ^ n j
TRANSPORTES

?uw..-»
Rubrlci <, I-.Ut:icula

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - GCT

SIMULAÇÃO II

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

- » • •.....^^g^Simyi |.) j. . . . . .« • i 1 •• HH' I •• ' 'J

' ---* V Zí»" s.i. -•55*«

ST-PC,/,'

^cÂrtÁteMéecàapfi*táÃ^

1,6976

0,9556

1,7765

3,846%

1,8475

1,6373

12,84%

^.^•adre5Ba»»«»s»^^ *'

(1) Conforme Resoluções n" 4.618/96 e n" 4369/97
F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.19e6 - sem horas extras)
(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.
(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

1,8475

1,8487

-0,Q6%

ir

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%
Salário Administração - reajuste de 10%.
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002 ,
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota /
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

Folha n.° *I. &0*
Processo n . ' ü 3 S M 9 ^
__!I?JUAYÍA.ÍL'... *SJ.Iáh.P...*
flRufcrlci "H Matricula

nassfSMmms
CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO II

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

		hVAliOWHtMtWOM	WefcUMMfWÀRIFÀS	
NÍVEIS TAKIIAKIOS		**.- Hwxrom ,**	**ATPAÍÍ -**	**.VARIAÇÃO**
Fxle7	METROPOLITANA 2	2,10	1,90	10,53%
|Fxs 2,17 e 21	METROPOLITANA 1	1,60	1,30	23,08%
r 12,18 e 20	URBANA 2	1,50	1,30	15,38%
Fxs3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,10	1,00	10,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,4393	1,2493	15,21%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8583	1,6464	12,87%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8487	1,6373	12,91%

[1] % DE PARTTCIPACAO DA DEMANDA, POR FADÍA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62£7%**	**61,13%**
METROPOLITANA 1	**6,90%**	**21,60%**	**21,26%**
URBANA 2	**7621%**	**6,16%**	**7,77%**
URBANA 1	**1639%**	**9#7%**	**9jS4%**
TOTAL	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Folha n.° ÍÃÍ
Processo n." I

ffiHRflftS PUTO

•JÍ1ÍLUÍÍXÍ.Í-ÍU-
i Rubrica "S Miitricuta

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - <3CT

SIMULAÇÃO III

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CALCULO TARIFÁRIO'	3TPC CÁMARA-DE COMPENSAÇÃO
[redacted]	1.6976
[redacted]	0,9556
[redacted]	1,7765
[redacted]	3,846%
huÉMiwui" ' * 09 (5W3Wtjft+«J	1 8475
P r w£j 'li" I !•	
X<I-*MPDMMUMZ	1 637C
CAJUS» . . V*. . * ..... .*!. _•> *t.* . . jn. _ i j . ^ r* «H»T	12,84%
' *t&^Ir^^^* * " * ' % * * . £=bt	

(1) Conforme Resoluções n" 4.618/96 e n° 4666/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1996 - sem horas extras)

(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

' Vi P-«	1,8475
i I^Vj^i I<M *	
' *-* ÍBi**!íBSi»'ftí*!íaRSií!^ ^ C t t i & i t & w t e <fi..eam\. * « V . * **•"**	1,8508
	-0,17%

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%
Salário Administração - reajuste de 10%.
% manutenção -17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

\J

Folha n» {£JL.
Processo n

mus? mui mmm

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Rubrico <] Matf ioula

SIMULAÇÃO III

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS		VALORES REFEftrNCUIS DAS TARIFAS I		
		.- VROCOSIA..	.ATUAI»,	VARIAÇÃO
Fx 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,10	1,90	10,53%
?xs 2,17 e 21	METROPOLITANA 1	1,60	1,30	23,08%
Fxsl2,18e20	URBANA 2	1,40	1,30	7,69%
K.s3, 19,22 e 23	URBANA 1	1,20	1,00	20,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,3800	1,2493	10,46%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8618	1,6464	13,09%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8508	1,6373	13,04%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAKA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0,00%	62^7%	61,13%
METROPOLITANA 1	6#0%	21,60%	21,26%
URBANA 2	76*21%	6,16%	7,77%
URBANA 1	16*89%	9#7%	9,84%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA DE
TRANSPORTES

(Rubrica rj Matricula

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - ÔCT

SIMULAÇÃO IV

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

IM ii» muiui • IM<I iiy
'***

IH

' "íãÊsáÈSÊÈl

0,9556

1,7765

3,846%

1,8475

1,6373

u,»-t/0

r/VBiFf*

rrntf" whfa *?%V >f. i t m w '

Asaati

?sM5*

(1) Conforme Resoluções n° 4.618/95 e n° 4668/97

F.U. praticado: acordo coletivo (método). 1995 • sem horas extras)

(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.82496.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

	1,8475
	1,8595
	-0,65%

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 10%
Salário Administração - reajuste de 10%.
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

Folha n.º J.A.L.-
Processo n.ªQ6&.íl Vi

!R^C^ANS^T^pÔRTl!»WLn

Jf?.Uóài.cl

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO IV

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVHKfeiáif.	.....<».w mi* •m/ij.....ig>"i t^TwffltfilfcBMSõHlMH	VAÍ»«S«ÍFÍ»ÍNCIAlSrÍíAè%AlUFAS U"B_*<faL fasfS.;^		
IFX 1 e 7	**METROPOLITANA 2**	2,20	1,90	15,79%
Fxs 2,17 e 21	**METROPOLITANA 1**	1,40	1,30	7,69%
' í 12, 18 e 20	URBANA 2	1,40	1,30	7,69%
Fxs3, 19,22 e 23	URBANA 1	1,10	1,00	10,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,3493	1,2493	8,00%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	1,8715	1,6464	13,67%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	1,8595	1,6373	13,58%

J f e % DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAKA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA DE OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	0>0«%	62,57%	61*13%
METROPOLITANA 1	è^Ú%	. . . . .21#tt%	21*26%
URBANA 2	76^21% ::	646%	7,77%
URBANA 1	- itijmti	9#7%	9#4%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA 1E
TRANSPtRTES **DI**

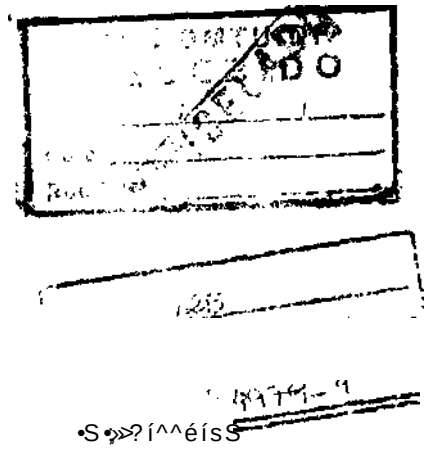

PROCESSO N": 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.

DESPACHO

A Secretaria de Transportes.

Restituímos o presente processo a essa Secretaria de Transportes, com as simulações solicitadas pelo Dr. Januário Élcio Lourenço - Secretário Adjunto, às fls. 113.

Brasiliano de janeiro de.2003.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE
Diretor-Geral

DESP030004482RAJI'STETARIFASETRANSP/KATH1A

T \2<o

»rrvmOLÊ INTERNO GA8/5T N I/frf iá2S>J

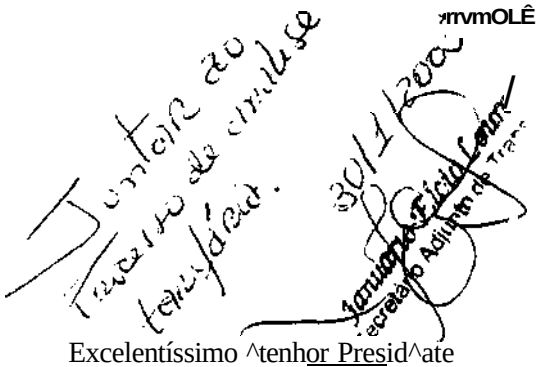

SIN-017/2003

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL

JCfBICO **2Q_\ÜLJ JtZB

Excelentíssimo ^tenhor Presid^ate
Ilustríssimos Senhores Conselheiros

ÍKUBKICA MATRICULA
SIGLA 00 ÓRGÃQ

A **Confederação Nacional** dos **Transportes** - CNT -, através de seu representante neste Egrégio Conselho, sente-se no direito e na obrigação de apresentar nesta Sessão Ordinária, explanação a seguir, cujo objetivo é trazer ao conhecimento de todos os Ilustres Conselheiros a real e aflitiva situação que as Permissionárias suportam na operação do **Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal**

A bem da verdade, trata-se de explanação destituída de sentimentos parciais ou corporativos de interesse próprio das operadoras e, sobretudo, com total isenção e independência, quanto ao ponto de vista admitido por elas ou por sua Entidade representativa **(SETRANSP/DF),** embora possam ser coincidentes em diversas partes. Assim sendo, a CNT pede e agradece desde já a valiosa atenção dos Senhores dado, no seu entender, a relevante importância do tema a ser abordado.

O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal- STPC/DF - permaneceu cerca de 1 186 dias ou aproximadamente 40 meses sem reajuste tarifário, ou seja de 15 de agosto de 1.999 a 17 de novembro de 2 002. Neste período a inflação medida pelo INPC/IBGE foi de 36,23%, diversos aumentos de preços de componentes de custo ocorreram, podendo-se destacar entre eles aqueles sofridos pelo óleo diesel e outros derivados do petróleo, o que, aliás, é público e notório.

Ainda no mesmo período, não houve redução na presença de transportadores ilegais (piratas), pelo contrário, proliferaram, apesar da contenção tarifária e, além disso, criou-se um novo serviço de vans de condomínio, que opera sem nenhum critério coerente e adequado a boa qualidade do serviço e,na verdade, não passa de nova pirataria.

Em diversas outras capitais ou cidades de porte semelhante à Brasília e o Território do Distrito Federal, ocorreram reajustes tarifários em lapsos anuais, ou em tempo um pouco mais elásticos. Reajustes estes que em sua grande maiona atingiram percentuais acima de 50% (cinqüenta porcento).Em contrapartida, o STPC/DF teve suas tarifas reajustadas tão somente em 19,61% (isto em valores exclusivamnete nominais).

Falta NI !ol£

Jwhria*

SETkANSP-DF
SINDICATO' DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DIST 0^^

Alega-se, possivelmente, tal procedimento, que as tarifas do Distrito Federal são elevadas e caras, isto visto tão somente pelo ângulo de valores absolutos. De forma política, então, não se leva em consideração que os custos locais são dos mais baixos do Pais e que as linhas do STPC/DF são longas, com grandes vazios populacionais, em razão da distribuição espacial e?geográfica local, que acarreta IPK (índice passageiro por quilometro) reduzido, reconhecidamente o menor do Brasil.

Pelas informações contidas nos Demonstrativos financeiros Periódicos da câmara de compensação tarifária, disponíveis para o ano de 2.001, havia uma defasagem superior a 17%, isto considerando-se os custos médios no exercício e apenas a quilometragem admitida e não a realizada, fato que distorce o real valor dos custos, inclusive em planilhas que não refletem a realidade.

Chegando-se ao ano de 2.002, na certeza que a demanda não cresceu -pelo que já foi dito - e tendo havido aumentos significantes de custos, pode-se estimar que a defasagem superou o percentual de 28%, já descontado o reajuste de tarifas decretado em 17 de novembro daquele ano.

Deve-se destacar que, naquele percentual de defasagem, não está contemplado qualquer reajuste para a categoria dos Rodoviários, que pleiteiam tal beneficio.Portanto, sem meios necessários ao atendimento do pleito da categoria, as empresas sofrem pressões demasiadas e correm o risco de paralisações parcial e total agravando cada vez' mai s a si tuação atual.

Por outro lado, a defasagem excessiva faz com que as Permissionárias não tenham capacidade financeira para investir na renovação de suas frotas que, no caso envelhecem e encarecem a manutenção e a conservação, sem contar com as parcelas devidas de Depreciação e Remuneração, legais e legítimas, as operadoras não podem assumir compromissos de aquisição financiadas, visto que as parcelas de amortização e juros, são efetivamente maiores que aquelas devidas e não arrecadadas.

Desta forma, senhor Presidente e senhores Conselheiros, não se vislumbra outra alternativa que não seja a concessão de reajuste tarifário, seguido imediatamente de rigorosa repressão aos transportadores ilegais, em percentual que cubra a defasagem, hoje existente, e que permita, pelo menos uma parcela para reajuste salarial da categoria dos rodoviários.

Ml ,

Folha Nº 127
Processo Nº 030.004829/02
Rubrica 52984 2

SAS Quadra 6 - Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6ªandar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

\SH

~T i?*

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO 0 ^dlfendo

A representação da CNT, Conselho, agradece mais uma vez a valiosa atenção de seus pares e, certa da compreensão e do descortínio dos senhores e Senhoras, aqui presentes, para a solução definitiva e compatível com a necessidade de melhoria de qualidade do STPC/DF e, principalmente, da Paz e Tranqüilidade da comunidade Brasiliense, subscreve-se,

Atenciosamente

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2003.

CLÁU^ÍIAN^ÍIO FONTES DIÉGUES
IP/CNT/CTPC-DF

vU& y^r{Jls<\CACL<?. vr%Bu-* oW^

Folha Nº 128

SAS Quadra 6 • Lote 3 ' Bloco J • Fax: 321-6422 • Fone: 225-0464 e 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6ª andar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

T

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

mmmmi
mm
SECRETARIA DE TRANSPORTES
mmÊ

DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 030.004829/2002
INTERESSADO SETRANSP/DF
ASSUNTO Reajuste tarifa transporte

Folha Nº 129
Processo Nº 030.004829/02
Rubrica 529342

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo ao **Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF,** para proceder as análises de custos e as simulações tarifárias em vista do acordo estabelecido com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITTRATER-DF, em 2/2/2003, que definiu as seguintes premissas:

1 -Aumento dos salários de 11% (onze por cento);

2 - aumento no valor do tíquetes alimentação de 11% (onze por cento);

3 - aumento no valor da cesta básica de R$ 40,00 (quarenta reais) para R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), correspondendo a um percentual de 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento);

4 - alteração nos valores a serem pagos para a realização de viagens extras para o atendimento de linhas sem possibilidade de reaproveítamento de viagens, como segue:

Duração Horária da Jornada Extra	Valores Mensais R$					
	Motorista			Cobrador		
	Atual	Nova	%de Variação	Atual	Nova	%de Variação
0 - 1,30h	85	171	101,17	60	69	48,33
1,30-2,00h	130	228	75,38	100	120	20,0
2,00h-3,00h	155	342	120,6	110	178	61,8
3,00h-4,00h	207	456	120,28	148	238	60,81
PercentuaTmédio TotaT\			75,6			

Em 03 / 02 / 2003

JANUARIO ELCIO LOTJRENÇO
Secretário-Adjunto

JEL/mcj(ddmtu8p300Q482902)

\S<*

V>

a

SEÇRETAR^ABE rwpfi

PROCESSO N°: 030.004.829/2002
iNTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSUNTO: Reajuste Tarifa Transporte.

HtHP
F«<IM NI 13o
Pf—M>» N»

DESPACHO

« r

ACTE,

Para providenciar as informações solicitadas pela Secretaria de Transportes, fl. 129, com a maior brevidade possível.

Brasília, 03 de fevereiro de 2003

JOSÉ MACETOTBÍÍAJNDRADE
Diretor-Geralí

DMTU/DF
RECEBIDO
Uniclacler: *QT£ Ofí /*
Data: *QQ/O&jJ*
Hora: */S". Olr.*
Rub. Matría ia:

DESP030004482RAJUSTETAR1FASETRANSP/KATHIA

\f)

IV

Folha n." lâí rirmrrnrm n-St
Processo ^fíMELUBjM,

\ Rubricai Matilcula
ifc

ffimftB *mim*

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

DESPACHO CTE

Referência : Processo n° 030.004829/2002

Interessado : SETRANSP - DF

Assunto : Reajuste de tarifas

Ao Gabinete

Senhor Diretor-Geral,

Em resposta à solicitação da Secretaria de Transportes - ST, fls. 129 e despacho do Gabinete deste Departamento, procedemos às novas simulações, de acordo com as premissas estabelecidas no despacho de fls. 129.

Nossa análise tem como base o custo tarifário calculado nas simulações anteriores, fls 116/124. As premissas apresentadas e que foram levadas em consideração no presente estudo são as seguintes:

1 - aumento dos salários da categoria (motorista, cobrador, agente e pessoal de administração) em 1% (um por cento) em relação à simulação anterior o qual acumula um aumento de 11% (onze por cento) em relação ao último estudo para reajuste de tarifas ocorrido no dia 14 de novembro de 2002;

2 - aumento no valor do auxílio alimentação (ticket refeição/alimentação) em 11% (onze por cento) relativamente às simulações anteriores;

3 - aumento de 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) no valor da cesta básica, o qual elevou o seu valor para R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); e

4 - alteração nos valores a serem pagos para a realização de viagens extras para o atendimento de linhas sem possibilidade de reaproveitamento de viagens, de acordo com quadro apresentado no despacho de fls. 129.

É importante ressaltar que no caso do item 4, acima, a alteração nos valores se deu de forma percentual e foi agregado ao item 5.3 da planilha de custo, fls. 100, a saber: Fator de Utilização de Duplas (motorista/cobrador).

Desta forma apresentamos as simulações, requeridas pelo Sr. Secretário de Transportes Adjunto, enumeradas de I a V, Informando, ainda, que as variações entre as simulações referem-se, tão somente, às combinações de tarifas por modalidade, buscando, dessa maneira, um igual reajuste médio entre as simulações.

Em 3 de fevereiro de 2003.

Gilberto Cardoso da Silva
Coordenad Ibr Técnico -^/respondendo
Matr. 92.21^

Folha n.°_
Processo ^WÚMMí

BASE

14. PLANILHA DE CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO STPC-DF

ÍU-é.r.U.l.-- **>*Jr.ká'Í.:...Q.***
Rubrica "j **Matricula**

(RESUMO / ESTIMATIVA) **CÁLCULO TARIFÁRIO ANO 2003**

COMPONENTES DE CUSTO	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO (R$) CÂMARA PMA	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE CADA ITEM NO CUSTO DO SISTEMA
	PMA "A" 113467 PMA "B" 84071 MÉDIO 91223	
1 COMBUSTÍVEL	0,5279	27,4291
2.LUBRIFICANTES	0,0300	1,5595
3.RODAGEM	0,0443	2,2996
4.PEÇAS REPÔS.	0,0814	4,2302
CUSTOS VARIAV.	**0,6835**	**35,5183**
5.PESSOAL OPER.C)	0,6597	34,2802
PESSOAL MANUT.(*)	0,1122	5,8276
PESSOAL ADM.H	0,0697	3,6203
6.UNIFORMEC)	0,0071	0,3684
AUXIL. REF.D	0.1263	6,5608
CESTA BÁSICA *)	0,0566	2,9406
CUSTO FIXO SUBTOTAL 1	**1,0315**	**53,5979**
7.DESP.ADMIN.GERAIS(")	0,0155	0,8037
8.IPVAC*)	0,0051	0,2646
SEGURO OBRIG.(**)	0,0034	0,1742
9.FROTA DEPREC.f**)	0,0552	2,8675
FROTA REMUN.(")	0,0407	2,1129
10.INSTLÇÕES REMUN.(")	0,0139	0,7210
MAQ/EQUIP.REMUN.O	0,0016	0,0851
11.ALMOX. REMUN.(")	0,0030	0,1574
12.MAQ.INST.EQP,DEPR.(**)	0,0009	0,0473
CUSTO FIXO SUBTOTAL 2	**0,1392**	**7,2338**
CUSTí»9IF«09!	**1,1707**	**60,8317**
13.C.TOTALS/IMP.	1,8542	96,3500
14.COFINS.(3%)r*)	0,0577	3,0000
15.PIS (0.65%)(***)	0,0125	0,6500
16.CUSTO FINAL (C.TOTAL S/IMPOSTO)/0.9635	**1,9245**	**100,00**

(') COM BASE EM PMAS DIFERENCIADOS PARA AS PLANILHAS "A" E "B"

,"") COM BASE EM UM PMA MÉDIO

("*) CALCULADO COM BASE NO CUSTO FINAL

íl

Premissas:

Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota

I h

TRANSPORTES *WM* U VÜJ

CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

K'_í.lcuia

SIMULAÇÃO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS I		
		PROPOSTA (VIG.:_/_/03)	ATUAIS (VIG.:17/11/02)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
F x l e 7	METROPOLITANA 2	2,40	1,90	26,3%
is 2, 17 e 21	METROPOLITANA l	1,80	1,30	38,5%
Fxs 12, 18e20	URBANA 2	1,50	1,30	15,4%
Fxs 3. 19, 22 e 23	URBANA 1	1,30	1,00	30,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,487	1,249	19,0%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,109	1,646	28,1%
	TARIFA MEDIA SISTEMA	2,094	1,637	27,9%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA ')

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA / TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62,57%**	**61,13%**
METROPOLITANA 1	**6,90%**	**21,60%**	**21,26%**
URBANA 2	**76,21%**	**6,16%**	**7,77%**
URBANA l	**16,89%**	**9,67%**	**9,84%**
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Folha **n-viái.-„„**
Processo n-'

SECRETARIA DE TRANSPORTES ***^gtfU***

Rutilica"M M;.t:icula

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE *CUSTOS* E TARIFAS - SCT

SIMULAÇÃO -1

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL

QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA

SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILÔMETRO - R$/KM (1)		**1,9245**
NDtCE DE PASSAGEIROEQUIVALBíre POR«*flPKe<t,)<2)		**0,9556**
TARIFA MÉQIA TÉCNICA (3)	(3)»(1)/(2)	**2,0139**
MpRCENTUAL AOMINISTR /FISCALIZAÇÃO QO DMTUVOF (4)		3,846%
TARIFAI MEDIA FINAL (5)	(5)-(3)x(1,0+(4))	2,0944
TARIFA'MEDIA ATUAL ... (6)..,		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL MC,;:-' *103) Õ)* ••.'..'..	(7)=(5)V(6).	27,92%

(1) Conforme Resoluções n" 4.618/95 e n" 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol. 1995 - sem horas extras)

(2) Conforme calculo **à** peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK **baseado na quilometragem das empresas admitida peto OMTU**

TARIFAMÉraXFiNMi:	***C-;r;::'::***	**2,0944**
WffIBA Mep!Ã;ATUAL:' :		**2,0943**
giFÈRENÇAi; CM TABSFft MÈDIÁKJJAti MRA:AÍR(^TOÍSrAÍ:;;^;	13KS:	0,01%

Premissas;
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE
TRANSPORTES
CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO - II

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TARIFÁRIOS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (Via;_/_/03)	ATUAIS (VI&S17/11/IB)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
p x l e 7	r METROPOLITANA 2	2,25	1,90	18,4%
Fxs 2, I7e21	METROPOLITANA 1	2,00	1,30	53,8%
Fxs 12, 18e20	URBANA 2	1,75	1,30	34,6%
Fxs 3, 19. 22 e 23	URBANA 1	1,50	1,00	50,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,725	1,249	38,1%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,093	1,646	27,1%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,084	1,637	27,3%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO/ 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62,57%**	**61,13%**
METROPOLITANA 1	**6,90%**	**21,60%**	**21,26%**
URBANA 2	**76,21%**	**6,16%**	7,77%
URBANA 1	**16,89%**	**9,67%**	**9,84%**
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Folha n.°
Processo n.º

H o n T M u e i p i ^ i y i
TRANSPORTES

I Rubrica \[Matricula

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERENCIA DE CUSTOS E TARIFAS - ÔCT

SIMULAÇÃO - II

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁUCUtO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO **MÉDIO POR QUILÔMETRO - R$/KM** (1)		**1,9245**
NOtCE **DE PASStóSRO EQUIVALENTE POR KM (IPK** «tf©)		**0,9556**
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	<3)»<W<2)	**2,0139**
PERCENTUAL ADMINISTR /FISCALIZAÇÃO DO DMTIBDF (4)		**3,846%**
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5}-<3><1,r>C»»	**2,0944**
TARIFA MÉDIA ATUAL (6)		**1,6373**
REAJUSTE REFERENC1ALtt«!3.;^_/,03!':':•'.RÍ;:.'.	,;:: :ÍTS=<5)He>.:	**27,92%**

(1) Conforma Resoluções n" 4.618/95 **e n"** 4669/97

F.U. **praticado: acordo** coletivo (metodol.1995 - sem horas **extras)**

(2) **Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.**

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo 0MTU

		2,0944
		2,0842
| ^ i | i ^ ^		**0,49%**

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

FoV nk« \ àí.....
Processo ^OÂÍÜOMAI

Rubrica T Matricula

SECRETARIA DE
TRANSPORTES
CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

SIMULAÇÃO - III

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA (VIG.:_/_/03>	ATUAIS <VIG,;17/U/02)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
c x l e 7	METROPOLITANA 2	2,30	1,90	21,1%
Fxs 2, 17e21	METROPOLITANA 1	2,00	1,30	53,8%
Fxs 12, 18e20	URBANA 2'	1,70	1,30	30,8%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,30	1,00	30,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,653	1,249	32,3%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,102	1,646	27,6%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,091	1,637	27,7%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA

OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA^ TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62,57%**	**61,13%**
METROPOLITANA 1	**6,90%**	**21,60%**	**21,26%**
URBANA 2	**76,21%**	**6,16%**	**7,77%**
URBANA 1	**16,89%**	**9,67%**	**9,84%**
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Folha n» *13.2,*
Processo n

I /Rubrica \ ' Matricula

SECRETARIA DE pjjUfljflyj TRANSPORTES

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE

GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - SCT

SIMULAÇÃO - III

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPOWENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILÔMETRO - R$/KM (1)		**1,9245**
N0(CeD6PASS*QE»0ECWtVALENTCP0««M(!PK»qí(a)		**0,9556**
TARIFA MÉDIA TÉCNICA (3)	PWM2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR./FISCALttAÇAQ DO DMTLfiDF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	**(5)-<3>x<1,0H4»**	2,0944
TARIFA MEDIA ATUAL (6)		1,6373
REAJUSTE REFERENCIAL (VJG;____Í03J (7)	CWW)	27,92%

(1) Conforme Resoluções n° 4.618/95 e n" 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) **Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96**

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MEDIA FINAL		2,0944
fARIFA MEDIA ATUAL		2,0912
DFERENÇA DA TARIFA M&JM FINAL PARA A PROPOSTA		0,15%

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE
TRANSPORTES
CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Folha n.° i á â
Processo n^Ü
Rubrica
Matricula

SIMULAÇÃO - IV

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		
		PROPOSTA **(\T|G.5^/_/Q3>**	ATUAIS **(VIG.;17/U/02)**	**VARIAÇÃO PERCENTUAL**
l^x 1 e 7	METROPOLITANA 2	2,50	1,90	31,6%
Fxs 2,17 e 21	METROPOLITANA 1	1,60	1,30	23,1%
Fxs 12, 18e20	URBANA 2	1,40	1,30	7,7%
Fxs 3, 19, 22 e 23	URBANA 1	1,20	1,00	20,0%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,380	1,249	10,5%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,112	1,646	28,3%
	TARIFA MÉDLA SISTEMA	2,095	1,637	28,0%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA OUTUBRO/2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA V. TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62,57%**	**61,13%**
METROPOLITANA 1	**6,90%**	**21,60%**	**21,26%**
URBANA 2	**76,21%**	**6,16%**	7,77%
URBANA 1	**16,89%**	**9,67%**	**9,84%**
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

lFolha n-ª l.Aí?.....,
1 Processo *n-OMM^l*

SiCAETARÍA M pjjjjj^jjj
TRANSPORTES

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERÊNCIA DE CUSTOS E TARIFAS - SCT

SIMULAÇÃO - IV

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		**S T P 0 CÂMARA DE COMPENSAÇÃO**
CUSTO MÉDrO POR QUILÔMETRO - R$/KM (1)		**1,9245**
NOKJE DE PASSAGEIRO **EQUIVALENTE POR** KM fjPK eq) (J)		**0,9556**
TARIFA MÉOIA TÉCNICA (3)	(3)=(1)/(2)	2,0139
PERCENTUAL ADMINISTR;/FISCALIZAÇÃO DO DMTUMSF (4)		3,846%
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	(5)«(3}x(1,0₊(4))	2,0944
TARIFA MÉDIA ATUAL (S)		1,6373
SgAJUSTERSRER6NCIAt.(yi3.;.___(03) (7)	. (7H5KS):	27,92%

A

(1) Conforme Resoluções n° 4.618/95 e n° 4669/97
F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)
(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.
(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA M6DIÃ FINAL		**2,0944**
TARIFA. Mgp!A:ATUAL '		**2,0953**
DIFERENÇA DA TARIFA MÉDIAIFINALPARA^AiRRàPOSTA		**-0,04%**

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
Estudo não contempla renovação de frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

Folha nº 141
Processo nº 030.001.824/2002
Rubrica
Matrícula

imms *mw*

COORDENAÇÃO TÉCNICA - CTE
GERENCIA DE CUSTOS E TARIFAS - SCT **SIMULAÇÃO - V**

BASE

TARIFA REFERENCIAL MÉDIA - SERVIÇO CONVENCIONAL
QUADRO INDICATIVO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA
SUBSISTEMA PRIVADO: CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA - CCT/DF

COMPONENTES DO CÁLCULO TARIFÁRIO		STPC CÂMARA DE COMPENSAÇÃO
CUSTO MÉDIO POR QUILÔMETRO - R$/KM (1)		**1,9246**
NOICE DE PASSAGEIRO EQUIVALENTE POR KM OPK eq) (2)		**0,9556**
TARIFA **MÉDIA TÉCNICA** (3)	(3)=(1)'(2)	**2,0139**
PERCENTUAL ADMINISTR./FISqALIZAÇÂg DO DMTVW *W*		**3,846%**
TARIFA MÉDIA FINAL (5)	: (5)*(3)x(1,0+(4))	**2,0944**
TARIFA MÉDIA ATUAL (8)		**1,6373**
REAJUSTE REFERENCIAL (VIG.. ___ *iOS)* , (71	(7)=(S)\(6)	**27,92%**

(1) Conforme Resoluções n° 4.618/95 e n° 4669/97

F.U. praticado: acordo coletivo (metodol.1995 - sem horas extras)

(2) Conforme calculo à peça 92 do processo 096.001.824/96.

(3) IPK baseado na quilometragem das empresas admitida pelo DMTU

TARIFA MÉDIA-FINAL ' ' "		**2,0944**
TÁR|FÀ MÉTJÍA:ATUAL		**2,1108**
DIFERENÇA: PATMFÁMÉDÍA;FWALPARA A;PROPOSTA:		**-0,78%**

Premissas:
Combustível: valores praticados em janeiro/2003
Lubrificantes: valores praticados em outubro/2002
Rodagem atualizada para outubro/2002
Uniforme atualizado para outubro/2002
Salários Cobrador, Motorista, Agente - Reajuste de 11%
Salário Administração - reajuste de 11%.
Ticket Refeição = reajustado em 11%
Casta Básica = reajustada em 62,5%
% manutenção = 17% (dezessete por cento) ponderado pela frota
PMA calculado com base na Km de 3 dias úteis, 1 Sábado e 1 Domingo do mês de outubro/2002
F.U utilizado resultado encontrado no mês de outubro/02 - média ponderada pela frota
IPK - Utizado IPK equivalente médio do mês de Out/02.

SECRETARIA DE
TRANSPORTES
CTE - Coordenação Técnica
GCT - Gerência de Custos e Tarifas

Rubcle.i A Matricula
—J

SIMULAÇÃO - V

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
DMTU/DF - ST
STPC/DF - SERVIÇO CONVENCIONAL

NÍVEIS TAWFARIQS	TIPO DE LINHA	VALORES REFERENCIAIS DAS TARIFAS		VARIAÇÃO 1 PERCENTUAL J
		PROPOSTA (VIG.:_/_/03)	ATUAIS (VIG.;17/11/02)	
^aixa 1	METROPOLITANA 2	2,50	1,90	31,58%
Faixas 2 e 3	Mtrl + Urb2	1,60	1,30	23,08%
Faixa 4	URBANA l	1,20	1,00	20,00%
	TARIFA MÉDIA TCB	1,53	1,25	22,56%
	TARIFA MÉDIA CÂMARA	2,12	1,65	28,10%
	TARIFA MÉDIA SISTEMA	2,11	1,64	27,97%

% DE PARTICIPAÇÃO DA DEMANDA, POR FAIXA TARIFARIA, COM BASE NA DEMANDA OUTUBRO / 2002

NÍVEIS TARIFÁRIOS	SUBSISTEMA TCB	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO	SISTEMA TOTAL
METROPOLITANA 2	**0,00%**	**62,57%**	**61,13%**
Mtrl+Urb2	**83,11%**	**27,76%**	**29,03%**
URBANA 1	**16,89%**	**9,67%**	**9,84%**
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

V» T "**"' " * " •• » • . . . .

SECRETARIA IE TRANSMITES DITO

PROCESSO N": 030.004.829/2002
INTERESSADO: SETRANSP/DF
ASSl **NTO:** Reajuste Tarifa Transporte.

Foilia n° /<U

Rubrica u / ^ H ^ ,

DESPACHO

A Secretaria de Transportes.

Resumimos o presente processo a essa Secretaria de Transportes, com as novas simulações de tarifas solicitadas pelo "-r. Secretário-Adjunto, às fis.129.

JOSÉ MACEDO' DE ANDRADE
Diretor-Geral

Di;Sl'U3l)0lM482R.-Ur,STl-:TAltIF.\i>ETRANSPíK.VnUA

\W

,/iíâOIi iMTERNOOtflSriPl^jSJ

SETRANSP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEÍHOS
E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLfTIVO URBANO DE PASSAGEIROS
DO DISTRITO FEDERAL

SIN-023/2003 Brasília, 31 de janeiro de 2.003.

Senhor Secretário.

Complementando nosso expediente anterior, relativo ao recadastramento dos portadores de necessidades especiais, para efeito da gratuidade, retornamos a presença de V. Exa. para apresentar, em anexo, os procedimentos para habilitação dos beneficiários e utilização dos passes especiais.

Agradecemos a atenção que V. Exa. dispensará ao assunto ora em pauta, assim como permanecemos a disposição, inclusive, para participar da Comissão encarregada para implantação dos procedimentos relativos.

Aproveitamos o ensejo para renovar cordiais saudações, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

P«llM NI XÜÜ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR **JOSÉ GERALDO MACIEL**
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J > Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 g 321-5381
Edifício Camilo Cola • 6ºandar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

S1N-019/2003

PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO OU RECADASTRAMENTO DE DEFICIENTES BENEFICIÁRIOS DO PASSE LIVRE ESPECIAL

1 - Os Institutos e Associações poderão encaminhar os beneficiários do passe livre especial, porém o atendimento será centralizado em um único ponto afim de possibilitar um controle efetivo do recadastramento.

2 - Para habilitação ou recadastramento os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos .autenticados:
I - cópia do documento legal de identificação (RG ou Certidão de Nascimento)
II - cópia do comprovante de residência no Distrito Federal
III - cópia do comprovante de renda, e se for o caso, cópia do comprovante de renda familiar
IV- cópia do documento de guarda e responsabilidade, quando for o caso
V- avaliação médica especializada, quando for portador de deficiência física ou sensorial, e avaliação médica ou psicológica, quando for portador de deficiência mental, conforme o estabelecido nas Leis Distritais 453/93, 566/93 e 773/94
2.1 - Os documentos relacionados neste item e as respectivas avaliações médica especializada ou psicológica, após devidamente analisados, deverão ser arquivados e armazenados em programa específico afim de impedir a duplicidade do beneficio.

3 - Serão permitidos o acompanhamento dos atendimentos por representantes do DMTU e das empresas permissionárias do STPC/DF, que são os responsáveis pelo transporte dos beneficiários.

4 - Após criteriosa análise da documentação e avaliação médica, será emitida carteira "PASSE LIVRE ESPECIAL" que identificará os usuários que gozam deste benefício, na qual constarão:
I - nome completo efoto do beneficiário
II ~ matrícula/registro e o número da via da càrfeira
III - RG/Certidão de Nascimento
IV - data de emissão da carteira
V - validade da carteira
VI - necessidade de acompanhante, quando for o caso
Vil-Código Internacional de deficiência (CID)

*P%tk** NI (^ S

aor^^L^Z-VM Z.

5-A carteira "PASSE LIVRE ESPECIAL " terá a validade de I (um) ano, a contar da data de sua emissão renovável desde que mantidas as condições e critérios do beneficio, mediante verificação no posto central de atendimento.
5.1 - Em casos específicos a carteira terá validade equivalente aoprazppara o tratamento médico.

6 - Apôs comprovação do beneficio a carteira "PASSE LIVRE ESPECIAL " deverá estar disponibilizada ao beneficiário no posto central de atendimento em 15 dias úteis.

7 -No ato do recebimento da carteira o beneficiário ou seu representante legal assinará o Termo de Compromisso atestando pleno conhecimento dos direitos e deveres no uso do "PASSE IVRE ESPECIAL ".

8-No caso de extravio da carteira será emitida 2ª via desde que seja apresentada registro de Ocorrência Policial e pago a taxa de meio salário mínimo.
8.1 - Neste caso o beneficiário deverá passar por nova avaliação médica.
8.2 - O prazo para expedição da 2"via será de 15 dias úteis.

9 - A utilização indevida da Carteira por qualquer pessoa que não seja o titular é considerada falta grave e acarretará na apreensão da carteira e suspensão do beneficio, acompanhadas da adoção de medidas legais.

10- Constituem motivos para o cancelamento do beneficio:
I-falecimento do beneficiário
11- mudança de domicílio para fora do Distrito Federal
III - Alteração da renda, quando ultrapassado os limites estabelecidos para a concessão dos benefícios
IV - alteração do diagnóstico médico ou psicológico que implique o desaparecimento das condições estabelecidas na legislação, para habilitação aousufruto do beneficio

Folha Nº JJL£
Processo wQ^onoM^d
Rubrica s^Vwz,
222

'JlflQtflNTiWiOGAB/STirj

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SIN-018/2003 Brasília, 30 de janeiro de 2.003.

C3

ilQ':dl.>L

Senhor Secretário.

...: L (-U •

Este Sindicato tomou ciência, através do Diário Oficial de 27 de dezembro de 2002, da publicação da Lei Distrital de número 3.106/2.002, que reproduz o teor do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (serviços convencional, vizinhança, executivo e alternativo), que fora aprovado, anteriormente, pelo Decreto 17.804 de 5 de novembro de 1996.

O referido Código, além de sua inconstitucionalidade, apresenta diversos pontos, que necessitam de revisão e, sobretudo, alteração, como por exemplo, a apreensão de veículo coletivo, como meio coercitivo de pagamento de débitos, conforme consta do artigo 18. Há ainda que se reavaliar os valores de multas pecuniárias, cujos mínimos e máximos estão significativamente acima daqueles estabelecidos em Códigos de outras cidades. Há casos em que autuações, por motivo superveniente e passível de ocorrer no Sistema -independente da vontade empresarial - atingem valores bem superiores ao arrecadado numa só viagem, quando nela acontecem.

Não há no Código, em pauta, qualquer referência quanto ao critério de reincidência, permanecendo, portanto, ao livre arbítrio do agente do Estado. E, observa-se ainda, a desvinculação total dos prepostos em relação as suas obrigações perante a operação e aos usuários. Não é intenção, isentar as operadoras, neste sentido, mas também não é possível que sejam penalizadas a priori e sem direito de defesa prévia pelo ato de seu preposto, criando-se, inclusive, atritos de cunhos trabalhistas.

Recentemente, em 22 de janeiro corrente, foi publicada a Portaria 10 de 21 de janeiro de 2003, de autoria dessa Secretaria de Transportes, que em seu item 1.2, dispõe sobre a "revisão da legislação vigente". Cremos que seja de fundamental importância a participação de representante desta entidade (SETRANSP/DF), na revisão e avaliação do Código Disciplinar Unificado, visando a sua boa e correta aplicação e em consonância com outros atos legais em vigor.

Face a presente exposição, contamos com a compreensão de V. Exa. e com a aceitação de nossa >, ora formulada, aproveitando o ensejo para agradecer a atenção e renovar cordiais saudações.

Atenciosamente

WAGNER CATUHkÍBtWfcEVÊDÕ FILHO ^
PRESIDENTE

"
F.tfe* NI.

NI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ GERALDO MACIEL
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

R«feriM **A5Z^?^_**

Mi

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SIN-021/2003 Brasília, 31 de janeiro de 2.003.

C I

Senhor Secretário. **.«ICUI>**

Consubstanciando assunto debatido na reunião de 30 do corrente, com V. Exa. e representação do Sindicato dos Rodoviários (S1TTRATER), vimos pelo presente confirmar a **defasagem** atual do STPC/DF da ordem de **37,76%,** considerados neste percentual, aumento de preços de derivados de petróleo, previstos para este fim de semana, em mais **8,00%,** bem como **10,00%** aplicado aos salários vigentes de toda a categoria, incidindo também no valor do tíquete alimentação.

Anexo a este documento, encontra-se resumo demonstrativo dos custos e receitas por quilômetro, que complementa o anterior recentemente enviado a essa Secretaria de Transportes, permitindo-nos recordar que decorrem de parâmetros efetivamente observados no ano de 2002, incluindo-se, no entanto a perspectiva de acréscimo de receita advindo do reajuste tarifário de 17 de novembro daquele ano.

Permanecemos a disposição para esclarecimentos adicionais, caso sejam necessários, e sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar cordiais saudações.

Atenciosamente

WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO
PRESIDENTE

Folha Nº
Processo Nº
Rubrica

[Mi

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR **JOSÉ GERALDO MACIEL**
DIGNÍSSIMO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SIN-022/03 ANEXO ao OF. N°.021/2003

SETRANSP-DF
SINDICATO DAS EMPRESAS
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
£ DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE
COLf/HU'UJILUWWW"W(9WJWmW
DO 11 W EDERAL UÜL

DEMONSTRATIVO (RECEITA/CUSTOS^

HtOóQQQL{U'òloi

* «»»Ma

		BASE R$/KM	% ACRÉSCIMO ÍNDICE	VALOR RESULTANTE RS/KM
RECEITA BRUTA	RCB	1,4209	1,3766	1,9560
(DED.PIS/CONFINS	(DPC)	(0,0426)	1,3779	(0,0587)
RECEITA LÍQUIDA	**RCL**	**13776**	**1,3773**	**1,8973**
DIESEL/LUBRF	(DL)	0,5505	1,0800	0,5945
RODAGEM	CPC	0,0473	1,0000	0,0473
PEÇAS	CPP	0,1250	1,0000	0,1250
CUSTO VARIÁVEL	**CTV**	**0,7228**	**1,0609**	**0,7668**
PÉS. OPERAÇÃO	PSO	0,5456	1,1000	0,6002
PÉS.MANUTENÇÃO	PMN	0,0972	1,1000	0,1069
PÉS. ADMINIST.	PAD	0,0632	1,1000	0,0695
CST.PESSOAL/ENC	**PSE**	**0,7060**	**1,1000**	**0,7766**
AUX. ALIMENTA.	AXL	0,0998	1,1000	0,1098
CST. BÁSICA	CBS	0,0459	1,0000	0,0459
UNIFORMES	CNF	0,0077	1,0000	0,0077
CST.BENEF.SOC.	**CBS**	**0,1534**	**1,0652**	**0,1634**
DEPR/REM/FROTA	DRF	0,1072	1,0000	0,1072
DEPR/REM/IEQ	DRQ	0,0557	1,0000	0,0557
CST/CAPITAL	**CCP**	**0,1629**	**1,0000**	**0,1629**
CST.ADMINIST.	**CDA**	**0,0276**	**1,0000**	**0,0276**
CST. TOTAL	**CTT**	**1,7727**	**1,0703**	**1,8973**
DEFASAGEM	**DFS**	**Í0.395n**	**X**	0

TARIFAS B>E EQUILÍBRIO = 37,66%

DE:R$	PARAR$	ARREND.RS	%	PART.%
1,90	2,6155	2,60	36,84	61,13
1,30	1,7896	1,80	38,46	29,03
1,00	1,3766	1,40	40,00	9,84
		MÉDIO	37,62	100,00

OBS: Não há estimativa de reflexo resultante da incorporação de novos veículos coletivos.

SAS Quadra 6 • Lote 3 • Bloco J • Fax: 321-5422 • Fone: 225-0464 e 321-538 7
Edifício Camilo Cola • 6*andar • Salas 601 a 605 • Brasília/DF • 70.070-000

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Mitn
SECRETARIA DE TRANSPORTES
uit

PROCESSO N° 030.004829/2002
INTERESSADO SETRANSP/DF
ASSUNTO Reajuste tarifa transporte

DESPACHO

Remeta-se ao Conselho de Transportes para apreciação da análise de custos levada a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal- DMTU/DF e do conjunto de hipóteses tarifárias.

Em,^3 /02/03

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

JEL/msas (Dctpcp4829reajustetarifa)

	(SO
PPWNM	*motoooMitiol*

Quadro de Alternativas Tarifárias
Com base na análise de custos elaborada pelo
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF

Tarifas Propostas

Tipo de Linha	Atuais Vig.: 17/11/02	Proposta I	Variação Percentual %	Proposta II	Variação Percentual %	Proposta III	Variação Percentual %	Proposta IV	Variação Percentual %	Proposta V	Variação Percentual %	Última Proposta das operadoras	Variação Percentual %
Metropolitana 2	1,90	2,40	26,3	2,25	18,4	2,30	21,1	2,50	31,6	2,50	31,58	2,60	36,84
Metropolitana 1	1,30	1,80	38,5	2,00	53,8	2,00	53,8	1,60	23,1	1,60	23,08	1,80	38,46
Urbana 2	1,30	1,50	15,4	1,75	34,6	1,70	30,8	1,40	7,7	1,60	23,08	1,80	38,46
Urbana 1	1,00	1,30	30,0	1,50	50,0	1,30	30,0	1,20	20,0	1,20	20,0	1,40	40.00
Tarifa Média Sistema	1,637	2,094	27,9	2,084	27,3	2,091	27,7	2,095	28,0	2,11	27,97	-	37,66

(quadroalternativa ãtanfanas)

Resolução n.° 4712, de 03 de fevereiro de 2003, publicada no DODF n.° 25, de 04 de fevereiro de 2003, pg. 19

P«IU NI S2-

RESOLUÇÃO N^4-12. DE? DE FEVEREIRO DE 2003

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2". incisos 111. do Decreto n.3 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45. parágrafo 2.", do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.° 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e ^. . . . . .

considerando as variações de custo dos tnsumos ocorridos desde a última revisão dé tarif; s doa,' Serviços Convencional, Alternativo, de Vizinhança e Executivo;

considerando o acordo coletivo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Terrestre *de* Passageiros Urbanos, Interestaduais. Especiais. Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - S1TTRATER;

considerando a manifestação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP-DF feita através dos Ofícios S1N-3442003. OFSTTRfRD de 24/03/2003 e SIN 017/2003; considerando as análises técnicas dos custos levados a efeito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, conforme consta do processo n.° 030.004829/2002, por unanimidade, resolve:

1 - Submeter ao Senhor Governador a proposta de aumento tarifário nos termos das alternativas estudadas pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF.

2 - Propor, em conseqüência, a revogação dos Decretos n.° 23.349. de 13 de novembro de 2002 e n." 23.350. de 13 de novembro de 2002.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário. '

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Membros: EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA. JOSÉ MACEDO DE ANDRADE, NAGELA APARECIDA FLORES. CELENITA DE JESUS RORiZ OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA P. RIBEIRO DA COSTA. MAURÍCIO JOSÉ Q B. MOREIRA. CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DÍÉGUES. ADALBERTO CLEBER VALADÀO. NATANAEL DE SOUZA, ADELA1- . DA PALLAVICINI FONSECA. NICOLINO CASELATO. JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA, ELIAS DE SOUSA ROCHA e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA.

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

iiiimmmit
füffIM
iiiimm
SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO N° 030.004829/2002
INTERESSADO SETRANSP/DF
ASSUNTO Reajuste tarifa transporte

P»lte NI 153

529842

DESPACHO

Senhor Secretário,

Encaminho a V.Excia. o processo n° 030.004829/2002, que trata do reajuste tarifário proposto pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP/DF, já analisado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF, e submetido ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, que aprovou, através da Resolução n° 4712, de 03 de fevereiro de 2003,o encaminhamento ao Senhor Governador, recomendando como melhor alternativa aquela apresentada na proposta V, folhas \ £ /

Ecn^/02/03

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente em Exercício

JEL/msas(Djel2p4829reajus»tarifa)

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

OF.
N°fS6/2003-GAB/ST

Brasília, <?2>de fevereiro de 2003.

Senhor Governador,

Submeto a V.Excia. a proposta apresentada a esta Secretaria pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal - SETRANSP/DF, que foi analisado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, levando em consideração, inclusive, o acordo coletivo celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Carga do Distrito Federal - SITTRATER/DF.

Apresentamos ainda, um conjunto de hipóteses tarifárias, submetidas, previamente, ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, que indicou como a alternativa mais equilibrada aquela indicada na proposta V.

Atenciosamente,

JOSÉ GE|&rODÕMACIEL
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

JEL/msas(oga1 p482&reaiustetanta)

»\i»* rt»

'••••• <** GMMMlo^

Rubrica 926272

."MEDITO SUPLEMENTAR

SITLEMENTACAo

\NEXO *0 DECRETO N'

ESPECIFICAÇÃO

ii "SECRETARIA [>E ESTADO ÛE 00 \-ERNO
SLTOHTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA 0E CIOVLTINÍ E A OROÃOS VINCULADOS POR COMTRATO OEOESTAO
i SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A SECRETARIA DE IIOVUW* E A OROAOS VINCULADOS TOR COMTRATO ÛE GESTÃO
1 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO
MANUTIinÇAO DC SLRVIÇOS 01 TRANSPORTES
) MANUTENÇÃO PC SCRVIÇOS DI TRANSPURTUÍ DA MXRIÍTARM UI EUUCAÇAO
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OERAIS
) MANUTENÇÃO ÛE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OERAIS UA SECRETARIA DE EUUCAÇAO
i) t-UNOAÇAO Oli APOIO A PL'SQUISA LH DISTRITO FEDERAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ÛE BENS IMÓVEIS
i MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ÛE ULNS IMOVLIS ÛA HINDAÇAO DI *\POIO A PESÍJUISA DO ÛISTHin TEDERAL
MANUTUNÇAO DL: .-LRviCOh TRANSPORTES
! MANUTUNÇAO *IjC* bLRVIÇXK IUANSPORTLii UA ('UNDAÇACJ ÛL \POIO A PL'SULUSA Dil DISTKin FEUERAL
MANUTENÇÃO UE SERVIÇOS AUMINISTRATIVOS OERAIS
I MANL'TENÇÃO UE SERYTÇÍIS AUMINISTRATIVOS OERAIS DA FVNUAÇAt DE APOIO A PESQUISA DO DISTRIii TEUERAL
\Ç0ES DE INFORMÁTICA
) AÇÓEK DE INFORMÁTICA DA FUNIIAÇÃO ÛE APOIO A PESQUISA DO UISTRIT0 FEDERAL
EXECUÇÃO UE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓOICO
I EXECUÇÃO UE ATIVIDADES ÛE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO OENTIFICO E TECNOLÓGICO
APOIO A EVÛNTOS CILNT1MC0S TECNOLÓGICOS
I APOIO A LVLNTitt CIUNIIULÍK TECNOLÓGICOS
rtCSSARCIMCNTOS. INDLNtIAÇÕtS I RESTITUIÇÕES
I KLSIiARUMLWTOS. INDLNtfAÇÕLS HCSTITUIÇIILS DA HJNDAÇAO DI APOIO À PLSJUISA DO DISTRITt FEUERAL
if SECRETARIA UE ESTADO UE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UO UIS TRno FEUERAL
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
I MANUTENÇÃO É CONSERVAÇÃO ÛE BENS IMÓVEIS UA SECRETARIA UE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

iJKÇAMCNTOHSCAL

RLHJRMIK Ûli TOPAS AS KINTLS

[NATUREZA! FONTE | DETALHAbo

IS!JÍ7

: 150 000

DECRETO N" 23.574. DE 31DE JANEIRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de RS •164.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o an. 100. inciso VII. da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8°, inciso I, alínea "a", dn Lei n.° 3.119, de 30de dezembro de 2002, e como an. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,, e o que c-íiíisin *dos* processos n°s ; 056.000.053/2003, 054.000.056/2003. 145.000,017/2003 e 052.000.139/2003, decreta:

An. 1" Fica aberto a diversas unidades orçamentárias credito suplementar, no valor de RS 464.000,00 [quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender ás programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

An. 2" O credito suplementar de que trata D artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, $ I". inciso UL dn Lei n" 4.320. de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

An. 3" Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

An. 4" Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 2003
115" da República e 43" de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LREDITOKUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISUL

\NEXOA()DEL'RETON"

RECLUSOS DE TODAS ASTONTES

		NATUREZA	FONTE 1 ÕETAL|IA60		TOTAL
::»iiij (KiiHii	U KII POLICIA MILITAR DII DISTRITI FEDERAL				
	HOit A POLICIAIS MILITARES				
IUI 1 Kl 21177	'....1 PAUAMENTO DE DIÁRIAS E TRANSLADO A PULICIAIS MILITARES	nVD 13	.'III		
noiojíQouiji	!4 1113 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
IIft IiLOUW.MII	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OBRAIS				
Rct. 002333	*M** MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DB PBS QUISADODNAFORBNSE				
UMÍI.2H«.imM.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DI NUVAfi UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				
Rcl. 00191]	MOI CONSTRUÇÃO DA SBDE DA DIREÇÃO IIERAL DA POLICIA CIVIL DO DISTRTiTÜ FEDERAL E DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	44.V0 31	IUI)	"u	mu
iih mi.K.uii moh	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DI NOVAS UNIDA0ES OPERACIONAIS DA				
Rtt uuijji	«MUI (.ONSTRUÇAO DA 1F DELEOACIA DE POLICIA EM SUDRADINIIO	44 VII 31	mu	4"	IIIII
Rei IHIHSJI	POLICIA EM TAOUATINÚA SUL	44.gU31	mu	41)	IHI(
	UIU4 REFORMA OA *iV* DELEGACIA OI POLÍUA DE SANTA MARIA	44.111,31			
::n iiiiinui	24 1111 FUNDAÇÃO DE AMPARO AI) TRAÚA LIIADOR PRESO				*M»M*
14 122 1111(1) K5IJ	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OBRAIS				
Rcl 1100742	miJ MANUTENÇÃO DE SERVIIUS AOMINISTRATIVOS OERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHAUOK PRESO	44 VII 32			
14 i:(iIIIUU.10i)5	ACÓBS DE INFORMÁTICA				
Rtt. 00IIT4I	i.ItII ACUES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRBSI)	«,)«			
14 421 1(1(11.2111	RESSOLIALIZACÃO E ASSISTÊNOAAI) PRESO				
Rcl <KIUHI	uriIIt RESSOCIALIZAÇAO E ASSISTÊNCIAAI) PRESO	44 11) 32	"D	"'.	IIH
iiimw.mui	!« 111 REIrIAO ADMINISTRATIVA XV · RECANTO DAS EMAS				*V.* .....
"4I2IOUHIMI7	MANUFENCAO ÚE SERVICIIS ADMINISTRATIVOS OERAIS				
Rrt. OUHHJ	III2V MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVDS OERAIS DA REOIAU ADMINISTRATIVA RECANTO DAS EMAS	1190 3*			
3OOMC0OO5Q				TOTA.1	4MQO0

rREDITOSUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AI) DECRETO N."

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
nuLiifÚuoür '	U II» POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				;i uno
)d 113.201)1) «04	LONLESSAO DB DENEFICHJS A SERVI DURES				
Rcl IHJMUÚ	uiIII IONCRSSAU DE UBNEFIUOS AO! SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	JJVIUY 13.111.49	,«	:.«	
::UIUS>OOUUII					
«lt i32.ni(iOMM	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UENS IMÓVEIS				
Rcl' IHI0311	DI ir. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DENS IMÓVEIS DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEUERAL	)).911.11			
UA 122.01(11) 113IT	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OERAIS				
Rcl IKI012]	III 15 MANUTENÇÃO OE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OERAIS DA POLICTACTVIL DO DISTRITO FEDERAL	1J.H0.10]].90 39	IUI		
22I>2(Ji'222III	14.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO A(TRABALHADOR PRESO				111) (IUI)
14 n>0IDI)fI3I(i	MANUTENÇÃO DC SERVIÇOS DI TRANSPORTES				
Rei' IIIIUU)	IH4H MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DI TRANSPORTES I>A RWJAÇAO DI AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	44 90 32	2211		
140117UÜUUI	)K 117 REIIIAU ADMINISTRATIVA XV • RECANTO DASEMAS				o min
04 112,(1 IU0.ÍSH	MANUTENÇÃO fi CONSERVAÇÃO DE UENS IMÓVEIS				
Rcf. IH1II20I	n i n MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DENS IMÓVEIS DA RBOIAo ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	J) 111 39	IIII		
Rtt, IHIU24D	iiOIN ACUBS DE INFORMÁTICA DA REOIAO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	11 90 10	121)		
:I)IiiÁ'C0W13Õ				TOTA1	4M UIH)

DECRETO N° 23.577, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003 (•)

Fixa *umfa do Serviço Convencionai do* Sistema de Transpor» Publico Coieüvo do DISUIIO Federal - STPC/DF e dá ouffas providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado cornos artigos 30, inciso V, e 32. parágrafo I[a], da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei n° 239, de 10 de fevereiro de 1992, com as alterações da Lei n[o]286, de2de julho de 1992, na Lei n° 445, de 14 maio òe 1993.

n.i l.ci iÍ'407. de 7 ile janeiro de l")W, no Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo ilo Üisinu) Federal, aprovado pelo Decreto n" 10.062. de 5 da janeiro de 1987, *e:*

amsidemndu os mimemos dos valores dos insumos dos transportes públicos coletivos constatado-; pela apuração de custos operacionais, no período de novembro de 2002 e fevereiro de 2003, Ift ária Ji eleito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federai - DMTUDF. conforme consta do processo n" 030.004829/2002. dentro da metodologia aprovada pelo Conselho do Transporte Público *Coletiva do Disimo Federal - CTPODF nas* Resoluções n" 4.M8. de 28 de abril de 1995 e n" 4,669, de 22 de agosto de 1997;

considerando os reflexos do Acordo Coleuvo firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Tunsmo e de Carga do Distrito Federal - SITTRATER-DF, contidos no mesmo processo n° 030.004829/2002:

considerando, finalmente, a Resolução n" 4.712, de 3 de fevereiro de 2003. do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF, decreta:

\rt. T As tarifas referentes ás linhas constantes do Anexo I, Grupos I, II, III e IV. do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Dismto Federal - STPC/DF, passam a vigorar com os seguintes valores e correspondências de vales-iranspone:

I - RS 2.50 (dois reais e cinqüenta centavos) e RS 0,83 (oitenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constanies do Grupo 1. correspondendo • integral aos vales-iranspone de série C-2.9;

. RS 1.60 I um real e sessenta centavos) e RS 0.53 (cinqüenta i- três centavos de real), respectiv.imeme, integral e com desconto, para as linhas constante oo Grupo II. correspondendo o integral aos vales-transporte de *séne* A-2.9;

III - RS 1.60 (um real e sessenta centavos) e R$ 0.53 (cinqüenta e três centavos de real), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo III, correspondendo o miegml aos vales-transporte de séne A-2.9:

IV- RS 1,20 (um real e vinte centavos) e RJ 0,40 (quarenta centavos), respectivamente, integral í u>m desconto, para as linhas constantes do Grupo IV. correspondendo o integral aos vales-iranspurte de série U-2.9.

\ri. *1"* As tnnfas referenies as linhas integrantes do Anexo II. do serviço especial executivo itü STPC'DF, passam a vigorar com o valor único de RS 2,30 (dois reais e innta centavos), sem desconto.

Aii. *y* Fica estabelecido o valor de R£ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para a tarifa das linhas do serviço especial denominado Transporte de Vizinhança, do STPC/DF, constantes do Anexo II.

An. 4L Ficam estabelecidos o vaJor de K$ 2,00 (dois reais), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo I, o valor de R$ 1,90 {um real e noventa centavos), para a tarifa referente às linhas integrantes do Grupo II, e o valor de RS 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), para a tarifa referente ns linhas integrantes do Grupo III, todos constantes do Anexo III deste Decreto, relativo .10 Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos no Distrito Federal M'P< TA/DF.

\r\. 5*' As tnnfas com desconto previstas no amgo i" deste Decreto, referem-se ao abatunento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante ou seu responsável deverá habilitar-se junto ás empresas de transporte coletivo, sendo obrigatóna sua identificação no ato da compra.

Ari. ti'" Os vales-transporte;

I - da serie A-1.9, B-l.9e C-1,9 adquiridos entre os dias 2 e 31 de janeiro de 2003, poderão ser utilizados sem complememação, até o dia 3 demarco de 2003.

i - da séne A-2.9, B-2.9 e C-2.9. adquiridos no dia 3 de fevereiro de 2003, poderão ser utilizados -.um complementação até o dia 5 de março de 2003

III - passados os prazos mencionados no incisos I e II os vales-transpone poderão ser substituídas pelo empregador, por novos vales-traaspone, desde que este pague a diferença entre o preço .inienor e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação quaisquer ônus adicionais, junto :io Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros *do* Distrito Federal - SETRANSP/DF.

\ri. 7L A receita proveniente do pagamento de tarifas correspondentes aos preços fixados no jinigo 1" deste Decreto compõem-se das seguintes parcelas:

I - "í^L 54% (noventa <*t* seis inteiras e cento e cinqüenta e quatro milésimos por cento), relativos ,i t.infii admitida para remuneração das operadoras:

II - 3.846% (três inteiros e oiiocentos e quarenta e seis milésimos por cemoi, relativos ao :idiciunnl de 4% (quatro por cento), com fundamento na Lei n° 445, de 14 de maio de 1993.

\n. 8" A receita de que trata o inciso I do artigo 7D. relativa ás empresas que participam da ('amara de Compensação, integrará o montante destinado ao rateio previsto nas normas de opentçno da Câmara.

An. 9" Este Decreto entrara em vigor no dia 4 de fevereiro de 2003.

\rt. 10 Revogam-se o Decreto n" 23.350, de 13 de novembro de 2002, e demais disposições em contrário.

Urasilia, 3 de fevereiro de 2003
115" da República e 43" de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS **RORIZ**

i * i Republicado por ter saído com erro na numeração, publicado no DüDF 25. de 4 tíe fevereiro de 2003.

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I - METROPOLITANA 2
PASSAGEM INTEGRAL - RS 2,50
PASSAGEM COM DESCONTO - RS 0.83

N°	DENOMINAÇÃO
100	Paranoá/ Rod. Plano Piloto |L2 Sul - Esplanada)
100.2	Paranoá / Kod. Plano Piloto |L2 Sul)
100.3	Paranoá / W3 Sul - Norte
100.4	Paranoá / S1A (zôo - Parkshopping)
100.5	Paranoá / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
100.7	Paranoá (Condomínios ESAF) / Rod. Plano Piloto
100.8	Paranoá (Condomínio ltapuã)/W3 Sul-None
101.0	Paranoá (Entre Lagos) / W3 Norte (Torre de TV - Rod. Planu Pdotoi
101	Paranoá / *W3* Norte (Rod. Plano Piloto)
101.2	Paranoá / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
101.3	Paranoá/W3 Norte (Torre de TV-Rod. Plano Piloto)
101.8	Paranoá/Eixo Norte (Rod. Plano Piloto)
101.9	Paranoá / W3 Norte - Sul
129	Núcleo Bandeirante / Paranoá (AEROPORTO)
129.1	Guará' Paranoá (Núcleo Bandeirante *i* Aeroporto)
141	Paranoá / Clube do Congresso
141,3	Paranoá /Clube do Congresso (via Vagão du Tono)
147	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Garças)
147.1	SÃO Sebastião (Área Rural Vila Boa) / Rod. Plano Piloto
147.2	São Sebastião / W3 Sul
147.3	S5o Sebastião (Qd, 100 / 200) / Rod. Plano Piloto (Ponte Cosia e Silva)
147.4	São Sebastião / L2 None (Esplanada)
147.5	São Sebastião / W3 - None (Ponte Costa e Silva)
147.6	São Sebasuão (Qd. 100/ 200)' Rod. Plano Piloto
147.7	São Sebastião (Vila do Boa) / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Sdva)
147.8	São Sebasuão (Vila São José) / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
147.9	São Sebastião/ L2None (Esplanada -UnB)
170	Rod. Plano Piloto / Barreiros (EDF 140)
180	Expresso São Sebastião / Rod. Plano Piloto
1 HO. I	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
181	São Sebastião / Paranoá (LAGO Sul - QÍ23)
182	São Sebastião / SAAN (Zoológico - Parkshopping - S1A)
182.1	São Sebastião / SAAN (Aeroporto - Parkshupping - SIA)
185	Rod. Plano Püow / Paranoá
186	São Sebastião/ Rod. Plano Piloto (EIXO)
188	Paranoá / Altiplano Leste
190	Paranoá / PAD-DF / Suçuarana (N. Rurais)
19Q.Í	Paranoá/Suçuarana/PAD-DF (N. Rurais)
194	São Sebastião / W3 Sul - None
195	São Sebastião / Rod. Plano Piloto (QI15 Lago Sul - Gilberto Salomão - L2l
196	São Sebastião / Eixo Norte / Ligo Norte / Clube do Congresso
197	*Sito* Sebastião (Vila São José - *iOüJ* 200)/ W3 Norte jPontc Cosia *e* Silva)
197 1	São Sebasuão (Qd. 100 / 200) / L2 Norte (Esplanada)
197.2	São Sebastião (Vila São José 100 / 200) Rod. Plano Piloto (Ponte Costa e Silva)
197.3	São Sebastião (Qd. 100 / 200) Rod. Plano Piloto (Ponte JK)
198	São Sebastião *i* Guará I - II (Núcleo Bandeirante)
199	São Sebastião / Cruzeiro (Sudoeste - Octogonal)
200	Cama Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
200.1	Gama Sul - Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
200.2	Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Zôo)
200.4	Gama Leste / Paranoá (Lago Sul)
200.5	Gama Leste / Paranoá (Aeropono)
200.6	Gama Leste / Rod. Plano Piloto (Colmeia)
200.7	Gama Sul - Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo Sul)
201	Gama Oeste / Rod, Plano Piloto (Eixo)
201.1	Gama Sul -Oeste/ Rod. Plano Piloto (Eixo)
201.2	Gama Oeste ' Rod, Plano Piloto (Zôo)
201.3	Gama Oeste / Paranoá (Lago Sul)

—— • *Jl5±* ___ J

c lama Oeste Paranoá (Aeroporto l
Gama Leste < Kod. Plano Piloto (W3 SULI
202 I Ciiurtii Leste > Rod. Plano Piloto (Marinha - W3 Sul)
202.3 Gama Oesie Rod. Plano Piloto |W3 Sul)
202.') l iitmn Lesie Rod. Plano Piloto (W.1 SULI
201.1 Gama - Rodolenoviâna (SAAN)
201.4 Uama / CEUB (DF-20 • Cruzeiro)
201.6 *Gitmn* Sul - Lefite / Cruzeiro (SIA - SAAN - Rodoícrruviána)
201.7 Gama Oesut / CRUZeiro (SlA - SAAN - Rodoferroviária)
205 Gama Leste / Taguaunga None
205.1 Gama Oeste / Taguatinga None
205.3 Gama Lesie / Taguaunga None (via Causunho)
205.4 Gama Oeste' Taguaunga None (via Caleúnho)
204 Gama Leste *i* Rod. Plano Piloto (EDF-290)
2(>l I Gama(DF-020]' Paranoá ILago Sul)
20'U Gama IDF-290) / Rod. Plano Piloto IZÔO)
20ᵗ» 5 Gama (DF-290)' Paranoá (Aeropono)
Ml Gama Oesie *i* L2 Sul - None (Unü)
-il.l Gama Oeste / L2 Sul - None (Esplanada)
214 Gama Leste L2 Sul - None (Unü)
214 I Gama Lesle .' L2 Sul - None (Esplanada)
Gama Lesie - SUL *l* L2 Sul - None |UnB)
Gama Lesie ' Núcleo Bandeirante / Guará
Gama üesie ' Núcleo Bandeirante ' üuani
217 Gama Lesie W3-None (SIG)
2172 Gama Lesle - SUL W3 None (SIG)
218 Gama üesie W.l - NORTE (SIG)
21') Unma I DF-290) / W.l Sul - None
220 Gama iDF-290) / L2 Sul - None (ESPLAI
22 l Expresso Gama Oesie / Rod. Plano Piloto
221.1 Expresso üanut Oeale / Esplanada
222 Expresso Gama Leste / Kod. Plano Piloto
222.1 Expresso Gama Leste / Esplanada
224 Gama - Santa Mana *I* Rod. Plano Piloto
225 Gama Leste - Oeste *i* Setor "O"
228 Gama Leste (EDF-290 / Eixo Sul - Norte I
228.1 Gama Sul lüestc - Lesie11EDF-290) Eixo Sul - None
Gama Uesie / Lago None l Aeropono - Eixo Sul - None)
Gama *Lesle* > Lago *None {Aeroporto - Eixo Sul* - None)
Gama Sul - Leste < W3 None (Eixão)
Gamo Sul - Oesie (Av. Contorno DF-2901 / W3 Sul - None
M i l Garoa Sul - Lesie lOd. 50) / W3 Sul - None
.50 Santa Mana' Rod. Plano Piloto (Eixo)
250.1 Vila DVO. Rod. Plano Piloto (Santa Mana)
250.2 Santa Maria ' Rod. Plano Piloto (Zôo)
252 Suma Mana *i* Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
252.1 Sania Mana / w3 None l SIG)
252.2 Santa Mana / W3 None (Eixão Sul)
Santa Mana' Setor "O" (BR-040 / Samambaia)
254 Vila DVO ' Paranoá
254.1 Vila DVO • Paranoá (Aeropono)
Santa Mana' Selor "M" None (Comercial)
Santa Mana' Setor "M" None (Comercial - Católica)
Santa Mana' S[A - Cruzeiro - Setor Sudoesle
256.1 Sjuwi Maiva i SIA - SAAN (Rodofemwiton)
257 Santa Mana *i* L2 Sul - None [UnB)
257.1 Sama Mana *i* L2 Sul - None (Esplanada)
258 Santa Mana / Núcleo Bandeirante / Guará II -1
260 Santa Mana / Setor "P" Sul
261 Expresso Sania Mana (Av. Alagados) / Rod. Plano Piloto (Eixão)
270 Santa Mana (QR 400) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
270 1 Santa Mana (QR 400) / Rod. Plano Piloto (Eixo - Free Parle)
270.2 Santa Mana < QR 400 / 500 - Expansão) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
272 Santa Mana (QR. 400) / Rod. Plano Piloto (W3 Sul)
272.1 Sania Maria IQR40ÜI / W.l Norte (SIG)
272,3 Santa Mana (QR *400/SOO-* Expansão) / *W3* Sul - None
273 Santa Maria (QR. 400) / Setor "O" (BR-040 - Samambaia)
274 Santa Maria |QR. 400) / Paranoá (Aeroponol
275 Sania Mana (QR. 400) / Seior "M" None l Comercial l
276 Sania Maria (QR. 400)/SIA-SAAN
277 Santa Maria (QR. 400) *IL*2 Sul - None (Esplanada)
278 Sania Maria (QR. 400) / Núcleo Bandeirante / Guará J - J]
281 Santa Maria (QR. 400) / Cruzeiro (SMU)
282 Expresso Santa Mana (Av. Santa Maria) / Rod. Plano Piloto (Eixão)
290 Sitio do Gama - Marinha / W3 Sul - None
291 Sitio do Gama / Rod. Plano Piloto (Eixo - Esplanada)
3Ü0 Taguaunga None / Rod. Plano Piloto (Eixo)
300.1 Taguaunga None (Nova QNL)/ Rod. Plano Piloto (Eixo)
301 Taguaunga None / W3 Sul ISIG)
301.1 Taguaunga None / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
302 Rio Descoberto / Rod. Plano Piloto (Eixo)
102.1 Rio Descoberto / Taguaunga None(EDF-280)
302.2 Rio Descoberto *I* Taguaunga None (DF I - EOF-190)
302.3 Rio DESCobeno / Taguaunga Norte (DF3 - EDF-180)
.103 Seuir "O" / Riacho Fundo / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)
304 Taguaunga Norte / Cruzeiro iTaguacenter - SlA)
304.1 Taguaunga None / Cruzeiro (SIA - SAAN)
305 Taguatinga Sul / W3 Sul lSIG1
305.2 Taguaunga Sul / W.l Sul (Comercial)
305.3 Taguaunga Sul / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
.105.4 Taguaunga Sul - Areai - Águas Claras / W.l Sul - None (via QS. 111
105 6 Taguatinga Sul/ W.l Sul (SIG -Areai)
306 Taguaunga Sul / Rod. Plano Piloto (Eixo)
306.1 Taguaunga Sul / Rod. Plano Pdolo (Areai / Eixo)
306.2 Taguatinga Sul - Área 1 - Anúqueira / Rod. Plano Piloto (Eixo)
306.3 Taguatinga Sul / Rod. Plano Piloto (Comerciai - Eixo)
307 Taguatinga Norte (Ctmtrciíd)/W3 Sul (SIG)
307.1 Taguatinga None (Comercial) *I*W3 Sul (SIG - 716 Sul)
.108 Tagauunga None (Comercial) / Rod. Plano Piloto (Eixo)
308.1 Taguaunga Norte (Comercial); Rod. Plano Pilolo (Parkshopping-Zôol
310 Setor "O" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
310.1 Seior "O" / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zôo)
.311 Setor **"O" / W3** Sul **<M2** - SIG)
311.3 Selor"0"'W3Sul716(SIG)
311.4 Taguatinga None - Ceilândia Sul - None / W3 Sul (Eslniturai / BR-070)
312 Setor "O" (M2) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
.112.2 Seior "O" / Rod. Plano Piloto l EPTG - EPIA)
312.3 Tagauunga Norte - Ceilândia Sul - None / Rod. Plano Piloto (Eslwlural' BR-0701
313 Selor "O" / W3 Sul t Via N2 - SIG)
313.1 Guanroba - Ceilândia Oeste / W3 Sul (Estrutural *I* BR-070)
313.2 Selor"0"/W3Sul716(SIG)
313.4 SIG - CHAMAS / Setor "O" (N-2)
313.5 Setor "O" / W3 Sul (N2 - Comercial - SIG)
313.6 Setor"0"/W3 Sul (Comercial- SIG)
314 Setor "P" None / Rod. Plano Piloto (Eixo)
314.1 Seior "P"None/ Rod. PlanoPilolo(Parkshopping-zôo)
314.2 Setor "O" (Expansão) / Rod. Plano Piloto (Comercial - Eixo)
.114.3 Seior "O" (Expansão)/Rod. Plano Pilolo (Comerciai-Parkshopping-Zôo)
.115 Setor "O" / Núcleo Bandeirante *i* Guará (Riacho Fundo
315.3 Núcleo Bandeirante / Guará / Setor "O"
316 Setor"0" / Guará l - II / Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo
.116.3 Guará / Núcleo Bandeirante / Selor "O" / Riacho Fundo
317 Setor "M" / Guará / Núcleo Bandeirante (Freepark)
322 Setor "M-L" / Rod. Plano Piloto (Eixo)
322.1 Setor "M-L"/ Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
322.2 Seior "M" - QNL - QNJ - Samdú / Rod. Plano Pilolo (Eixo)
322.3 Seior "M" - QNL - QNJ - Samdú / Rod. Plano Piloto (Parkshopping)
323 Seior"M-L"/W3SuI(SIG)

121. I Setor "M" iNova QNL1/ W.l Sul iQd. 7161
1212 Setor "M-L" W.l Sul (Od. 7161
'2 U Setor "M" Norte ivia QN1.l/ W.l Sul IS1G1
12 1.5 Setor "M" - QNL - QNJ - Samdli *I Wl* Sul
121.1. Tngunung» - QNL - "M " None *i* W3 Sul tEslrutural / BR-070)
121.7 Taguaiinsa None - Novn QNL - "M" Norte / W3 Sul | Estrutural BR-070)
.124 Setor "M" Rod. Plano Piloto IEstrutural)
124.1 Setor "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
.124.2 Setor "M" Norte /Rod. Plano Piloto (EPTG ~ EP1A)
324.3 Setor "M" Norte / L2 Sul (Estrutural)
124.4 Tagualinga Norte - Nova QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
124.5 Tagualinga Norte QNL - "M" Norte / Esplanada (Estrutural)
124.6 Tnguniingn None QL - "M" None / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
13» QNR(CcilándiaNone-Sul|, VV3 None
111 Setor "O" |N2I / Rod. Plano Piloto IEslruturnll
1.11.2 Setor "O" Rod. Plano Piloto 1EPTO - EPIA)
l.ll.l liuariroba - Ceilándia Oeste / Rod. Plano Piloto (Estrutural/ BR-070)
' 14 Setor "P" None < Rod. Plano Piloto (Eixo)
,4 l Setor "P" None / Rod. Plano Piloto (Zôo - Parkshopping)
U' Setor -O" None / W3 Sul (S1G)
135 I Setor "O" None • W3Sul (SIG-716 Sul)
13>.l SIG- Chamas / Setor "P" None
l.V. Setor "P" Sul' Rod. Plano Piloto |Eixol
.LK) 1 Setor "P" Sul /Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Zôo)
117 Setor "P" Sul / W3 Sul (SIG)
1.17.1 Setor "P" Sul / W3 Sul (SIG - 716 Sul)
U7.1 SIG - Chamas / Setor "P" Sul
13« Expansão QNR - P2 None • L2 Sul - None tUnBl
1.1». I EXPansáo (QNR - P2 Nonel / L2 Sul - None (UnB - Estrutural)
111 Setor "P" Sul / L2 None (Estrutural / UnB)
.1.10.1 Setor "P" Sul / L2 Norte (EPTG - UnB)
.141 Setor "Q" •' Guará I - U / Núcleo Bandeirante
141.1 Setor "O"' Guará / Núcleo Bandeirante
141..1 Guará / Núcleo Bandeirante/ Setor "O"
141 Setor "O" Norte / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
141.1 Expansão IQNR - P2 Norte) / Rod. Plano Piloto
141.1 Setor "O" Norte / Rod, Plano Piloto (EPTG - EPIA)
.141.4 Expansão (QNQ - P2 Norte) / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
141.5 Guanroba / Setor "P" None / QNR / Rod. Plano Piloto (BR-070 / Estrutural)
145 Setor "P" Sul /L2 Sul (Estrutural)
.145 1 Setor "P" Sul /L2 Sul (EPTG - EPIAI
Mo QNR - Setor "P" N ' Guará l ~ II / Núcleo Bandeirante (Freepark)
, 7 Setor "P" Sul / Guará I - II / Núcleo Bandeirante
14X Setor "O" L2 Sul - None (UnB)
149 Tnguaunan None / L2 sul - Norte (UnB)
151.6 Tagualinga None / Tagualinga Sul (Areai)
.170 Setor "O" ' L2 Norte (Estrutural / UnB)
.170.1 Setor -O" ' L2 None (EPTG - UnB)
171 Setor "M" None *I* L2 None (UnB - Estrutural)
171 Samambata None (2" Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB - Eixol
.171.1 Samambaia None (2" Av.) / Esplanada (EPNB)
171.2 Samambaia Nonel 1" Av.) / Rod. Plano Pdolo (SKIS- EPNB - Eixol
.171.4 Samambaia None (I" Av.) / WJ None ISHIS - EPNB)
171.6 Samambaia None (2" Av.) / Esplanada I EPNB - EKO)
.171.7 Samambaia Norte (^Av,)/Esplanada
.174 Setor "O" via Leste' W3 None
174.1 Setor "O" Leste - Condomínio Pnve / W3 NORTE
174.2 Setor "O" Leste *i* W3 None (Estnitural l
.175 Setor "O" Norte / W3 None
.176 Tagualinga Sul / W3 None (Estruturai >
17i.. I Tagualinga Sul (Areai) / W3 Norte lEsinnural)
176.2 Tagualinga Sul / W3 Norte (EPTG - EPIA)
176.3 Tagualinga Sul / SIA - SAAN - Câmara Legislativa (EPCL)
177 Setor "M" None / W3 None
378 Setor "P" Sul; W.l Norte (EPTG)
.179 Setor -O" (via Hélio Prates) / W3 None (Estrutural)
379.1 Setor "O" l via Av. Hélio Prates) / W3 Norte (EPTG - EPIA)
379.2 QNRIvia Av. Hélio Pratesl / W3 None (Estrutural)
.180 Samambaia None (2" Av.) / W3 Sul (SIG)
380.1 Samambaia None(2" Av.) / W3 Sul (Rod. Plano Piloto)
380.2 Samambaia None (2" Av.) / W3 Sul (SHIS - SIG)
380.5 Samambaia None(2" Av.)/W3 Sul (SIG- 716 Sul)
380.6 Samambaia Norte (ExpansSo) / W3 Sul (716 Sul)
382 Setor "O" (via leste) / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
382.1 Setor "O" / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
382.2 Setor "O" (via Leste) / Esplanada (Estrutural)
382.3 Guariroba (via Leste) /Rod. Plano Piloto (Esplanada-estrutural)
383 Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Estrutural)
383.1 Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (Pista Estádio - EPTG - EPIA)
383.2 Setor "P" Sul / Rod. Plano Piloto (EPTO - EPIA)
385 QNR (Setor "P" Nonel / Rod. Plano Piloto (Eixo)
386 QNR (Setor "P" None - Sul) / Paranoà (Lago Sul)
386.1 QNR (Setor "P" None- Sul /Paranoá! Aeroporto)
.187 Setor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá
387.1 Selor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
388 Setor "O" (M2) / Ligo Sul - Paranoá
388.1 Setor "O" (Expansão) / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
389 Setor "M" Norte / Lago Sul - Paranoá
389.1 Setor "M" None / Lago Sul - Paranoá (Aeroporto)
390 Tagualinga Norte / Lago Sul - Pamnoá
390.1 Tagualinga None / Lago Sul - Paranoá t Aeroporto)
391 Samambaia Norte (2' Av) / W.l None lEPNB - Parkshopping)
392 Samambaia None (2' Av.) / L2 Sul - None (Esplanada - UnB)
394 Samambaia Sul (1' Av.)/ Rod. Plano Piloto (EPTG)
394.1 Samambaia Sul (2" Av.)/ Rod. Plano Piloto (EPTG)
394.4 Samambaia Sul (l"Av.)/Esplanada (EPTG)
395 Samambaia Sul (l" Av.)/W3 Sul
395.1 Samambaia Sul (2- Av.)/W3 Sul (SIG)
395.2 Samambaia Sul (l'Av.)/W3 Sul
395.3 Samambaia Sul (2* Av.| / W3 Sul (716 Sul)
396 Samambaia Sul (l"Av.)/W3 Norte
396.1 SamambaiaSult2'Av.)/W3Norte
400 Brazlándia / Rod, Plano Piloto (Eixo)
400.1 Brazlándia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Comercial)
400.3 Brazlándia / Rod. Plano Piloto (DF-240 - Parkshopping - Eixo)
401 Brazlándia > Tagualinga Sul (DF-240)
401.1 Taguaunga Sul / Brazlándia (Católica - DF-240)
401.2 Brazlándia /TagualingaSul (DF-240)
402 Brazlándia / Tagualinga None (DF-180 Hélio Praies)
402.1 Brazlándia /Tagualinga None (HRB-DF-180-Av. Hélio Pratesl
402.2 Brazlándia / Taguaúnga Norte (INCRA 6/9)
402.3 Brazlándia / Taguaunga None (INCRA 09)
403 Brazlándia *I* Rod. Plano Piloto (DF-240 - Estrutural)
403.1 Brazlándia / L2 Norte - Rod. Plano Piloto
403.3 Brazlándia / Rod. Plano Piloto (EPTG - EPIA)
403.4 Brazlándia / L2 Sul - Rod. Plano Piloto (Estrutural)
403.5 Brazlándia / Rod. Plano Piloto IDF-240 - Estrutural - Esplanada)
404 Brazlándia / Rod. Plano Piloto (DF-180 - Eixo)
404.2 Brazlándia/ Rod. Plano Piloto (DF-IBO - via Alexandre Gusmáo - Parkshopping - Eixo)
405 Brazlándia / Rod. Plano Piloto (Alexandre Gusmáo - Estrutural)
405.2 Brazlándia / Esplanada (Estrutural - Rod. Plano Piloto)
41 í Brazlándia / W3 None (Alexandre Gusmáo - Estrutural)
411.1 Brazlándia / W3 None |via Alexandre Gusmão - EPTG - EPIA)
412 W3 Norte / Brazlándia (EPTG - Alexandre Gusmão)
413 Brazlándia /W3 Sul (EPTG- 716 Sul)
413.1 Brazlándia / W3 Sul (EPTG - SIG)
413.2 Brazlándia / W3 Sul (DF-240 - Estnitural)
415 Tagualinga Norte / Brazlándia

Sobradinho' Plano Pilolo (Eixo None - Sul)
Knd. Plano Piiolo ' Sobradinho (Eixo Nonel
5(Jl 2 Sobradinho (Condomínio KK - ANPI (Estação Asa Sul (Eixo Norte - Sull
%i\ i Sobradinho (Seior Oeste) / Eixo None ~ Sul 1SQS - 6161
<0> Sobradinho (Qd. 18)/SlAlRodoíerroviáriaSAAN)
5(H 1 Sobradinho - Qd. 18 ISelorOeste|/ParácioBuriti(W3None|
50V> Sobradinho (SelorOestelSlA(SAAN)
503.4 Sobradinho Q. 18 (Selor Oeste!/S[A ISAAN)
504 Sobradinho / Planallina
504.1 Sobradinho / Planallina (Via Jardim Roriz)
504.4 Circular Sobradinho / Planallina (Estância)
504.5 Circular Sobradinho / Planallina (Jardim Ronz)
504 l. Circular Sobradinho / Planallina (Estância Mestre D'Armasl
500.1 Sobradinho ((Fercal - Cíplan - Loberal)
506 3 Sobradinho / Planallina (Fercal - Cíplan - ES. Cl
5(10.4 Cíplan (Fercal - Rua do Maio/ Eixo Norte-Sull
50*1 1 Sobradinho / Planallina (Fercal - Ciplan - Es.C. - UDV)
Sobradinho (Qd. IR) / Plano Piloto (EstnçàQ Asa Sul)
Sobradinhu/W3None-Sul(716Sul)
Sobradinho (Qd. 18) (W3 None - Sul (716 Sul)
Sobradinho / Rod. Plano Piiolo (Cirande Colorado - DF 425-150)
5|7 Selor Oeslc de Sobradinho *i* W3 None - Sul (DF-150)
5 P *i* Sobradinho SeiorUesle / W3 None - Sul (DF-150)
5IK Seior Oesie de Sobradinho / Rod. Plano Piloto (Eixo - Nonel
51* I Setor Oeste de Sobradinho/ Rod. Plano Piloto (Expresso)
Sobradinho - Seior üesie / Rod. Plano Piloto (Eixo None)
51» Sobradinho (Mansões - Condomínio Sansao) / Eixo None - Sul
520 Setor Oeste de Sobradinho / Plano Piloto (Eixo None-Sul)
521 Sobradinho / L2 Sul (416 Sul) (UnB - Esplanada)
522 Sobradinho (Qd. 18)/ (Setor Oeste)/ U None - Sul (UnB -Esplanada,)
525 Nova Colina de Sobradinho/Eixo None-Sul
526 Nova Colina de Sobradinho /W3 Norte -Sul
527 Sobradinho (Qd. 18) / Cruzeiro (EPIA - Eixo Monumental - SIO)
600 Planaluna / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
liOO. I Planalúnii' Palácio do Buriti (Sobradinho)
6(10.2 Planallina IDF-I30) / Eixo None - Sul (Estação Asa Sul)
600.3 Planaluna iCl. Plan) / Eixo None - Sul - Estação Asa Sul
1.00.4 Planallina 1 DF-130 / 230) / Eixo None - Sul (616 Sul)
1.00.5 Planaluna l Estância) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
1.01 Planaluna Tradicional / Eixo None - Sul (Estação Asa Sul)
(.02 Planallina - Buriti / Plano Piloto (Eixo Norte - Sul)
••02.1 Planallina Bunti IU - Jardim Roríz / Plano Piloto (Eixo None - Sul) Estação Asa Sul
J3 Planaluna / Clube do Congresso (Sobradinho)
oOl.l Planaluna ' Clube do Congresso (Jardim Roriz)
604 Planallina - Bunli III / SIA (SAAN - Rodoferroviána)
604.1 Planaluna DF-130/ SIA- SAAN - Rodoferroviária
(.04.2 Planaluna (Arapoangas / Estâncias) / SIA
(.05 Planaluna / L2 None - Sul (UnB) / Estação Asa Sul
1.05,1 Planallina (Buriti III) / L2 None - Sul (Esplanada) - 416 None
60» Planallina - Sobradtnho / L2 None - Sul (UnB) / Estação Asa Sul
60». 1 Planaluna (SOBRadinhoQd. 18|/Eslação Asa Sul- L2 None- Sul (UnB)
(.10 Planaluna / Rio Preço (Tabattnga)
(.10 1 Circular Núcleo Rural Rio Prelo / Bunli Vermelho
1.12 Planallina' Colônia Agrícola São José
(.15 1 Planaltina ' CAB (Córrego do Meto - Jardim Roriz)
«Ir. Planallina, Arapoangas/Eixo Norte-Sul
617 V'aledoAmanhecer/EixoNone-Sul(616Sul)
i.n.2 Vale do Amanhecer / W3 Norte - Sul (Estação Asa Sul)
(.i« Planallina-Bunli IV/Eixo None-Sul
620 Rod. Plano Piloto/ Planaluna (Eixo Norte)
(.22 SQS616/C. A. PLANALTINA
(.2.1 Planallina / W3 None - Sul
02.1 Planaluna' W3 None - Sul
621.1 Planallina - Pape / Jardim Roriz - W3 None - Sul
622-.2 Planallina 1 DF-1301 / W3 Norte - Sul - 616 Sul
623.3 Planaluna - Arapoangas / W3 Norte - Sul
(.23.4 Planaluna / Estâncias / W3 None - Sul
624 Planaluna ' Esplanada (Eixo None)
625 Planaluna *i* Sarandi I Fazenda Uro(âo)
627 Mestre D'Armas / Eixo None - Sul (Estação Asa Sul)
628 Planaluna / Várzea / Barra Alta
628.1 Planaluna / Várzea / Barra Alta (Rajadinha)
630 Expresso Planallina / Rod. Plano Piloto
630.1 Expresso Planallina - Pape - Jardim Roriz / Rod. Plano Piloto
630.2 Expresso Planaluna (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
630.3 Expresso Planallina (Tradicional) / Rod. Plano Piloto
631 Planallina (Sobradinho) / Eixo Norte - Sul (Estação Asa Sul)
640 Planallina / V/3 None - Sul
640.1 Planallina (Estâncias) / W3 None - Sul
641 Planaluna - PAPE - Jardim Ronz / W3 None - Sul
641.1 Planaluna - Pape / Jardim Ruriz / W3 None - Sul
(.42 Planallina (Estâncias) *I* W3 None - Sul
642.1 Planaluna lEslânciasl / VV3 None - Sul
643 Planaluna 1 Arapoangas) / W3 None - Sul
643.1 Planallina (Arapoangas - Esíâncias) / W3 None - Sul
644 Planaluna / W3 None (Vila Bunus)
644.1 Planaluna/ W3 Nonel Vila Bunus)
645 Planaluna / W3 Norte (PAPE / Jardim Ronz)
645.1 Planaluna / W3 Norte (PAPE / Jardim Roríz)
646 Planaluna / W3 None (Estâncias)
647 Planaluna (Arapoangas) / W3 None
647.1 Planallina 1 Arapoangas) / W3 None
756 Paranoá / Sudoeste (SAAN / AOS)
757 Expresso Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixão None)
758 Paranoá / Rod. Plano Piloto (Eixo Norte / DF-015)
759 Paranoá/ W3 None (DF-015' Rod. Plano Piloto)
760 Paranoá (Condomirtio Entrelagos) / L2 Norte (Rod. Plano Piloto)
761 Paranoá / Rod. Plano Piloto (Ponte JK)
809 Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
809.1 Expresso Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Eixo)
809.2 Recanto das Emas / Rod. Plano Piloto (Esplanada)
810 Recanto das Emas / VV3 None (SIO)
810.1 Recanto das Emas - Riacho Fundo II / W3 None (SIO)
811 Recanto das Emas / W3 SUL - SIA -SIQ
811.1 Rccanio das Emas / W3 Sul (716 Sul)
813 Recanto das Emas / W3 Sul - Norte (SIA)
815 Recanto das Emas (Qd. 400 / 600 / 800) / Gama
816 Recanto das Emas / L2 Sul - None (Esplanada)
817 Taguaunga None / Samombaia Sul / Recanto das Emas / Riacho Fundo U
818 Recamo das Emas / SIA - Cruzeiro - SAAN
819 Recamo das Emas (Qd. 800) Riacho Fundo a / L2 Sul - None | EPNB - Esplanada - UnB)
821 Samambaia Sul (I[a] Av.) / Rod. Plano Piloto (EPNB)
821.1 Samambaia Sul (1' Av.) / Esplanada lEPNB)
822 Recanto das Emas / Paranoá (Aeroporto - Lago Sul)
823 Recanto das Emas / Guará (Parkshopping)
825 Samambaia Sul (2" *Av.) I* Rod. Plano P/lolo (EPNB)
825.1 Samambaia Sul (2" Av.) / Esplanada (EPNB)
830 Tagualinga Norte / Samambaia Sul - Norte
831 Samambaia Sul (I[a] Av) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)
834 Samambaia Norte (2* Av.) / Paranoá (Lago Sul - Aeroporto)
835 Samambaia Sul (2* Av.) / Paranoá (Aeropono)
841 Samambaia Sul (I" Av) / SIA / SAAN
841.1 Samambaia Sul (I[a] Av.) / Câmara Legislativa (Estrutural / SIA / SOFN)
844 Samambaia None (2* Av.) / SIA / Cruzeiro / SAAN
844.1 Samambaia None (2" Av.) / Câmara Legislativa IEstrutural / SIA / SOFN)
844.2 Samambaia Norte (I[a] Av.) / Câmara Legislativa (Estrutural / SIA / SOFN)
845 Samambaia Sul (2[a] Av) / SIA / SAAN
845.1 Samambaia Sul (2"Av.) / Câmara Legislauva (Estrutural / SIA / SOFN)

S.imumbaia Sul' Guará > Samambaia None - Freepark
Samambaia Sul l l'Av.)' Guará Ml / Parkshopping/ Free Park
Samambaia AM. Sul 11* Av)/L2 Sul-Norte (Esplanadal
Samambaia Sul (2' Av.) / L2 Sul - Norte (Esplanadal
Snmambaiu Sul 12" Av.)/Gama (Ponte Alia)
Kecanlo das Emas iQd. 8001 - Riacho Fundo II / Rod. Plano Pilolo (Eixol
171 Recanlo das Emas (Qd. 8001 - Riacho Fundo 11 / W3 Sul - None (SIAI
874 Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo 11 / W3 None (EPNB)
«75 Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (EPTO - SIG)
«75.1 Recanto das Emas (Qd. 800) - Riacho Fundo II / W3 Sul (Qd. 716)
100 Tíiguaiinga Sul / Esplanada (Estrutural)
'100.1 Taguatinga Sul (Areai) / Esplanada (Estrutural)
*>02 Taguaunga None / Esplanada (Estrutural)
'102.1 Novn QNL-QNJ/L2Norie(Esplanada-Eslrutural>
'102.2 Taguaunga None IQNJ) / Esplanada (Estrutural)
001 Seior "P" Sul / Esplanada (Eslrutuntl)
<a> Setor "O" lviaM2)/ Esplanada (Estrutural)
Setor'O" (via N2) / Esplanada
Expaasao (QNR- P2 Norte)/ Esplanada (Estrutural)
Seior "P" Sul / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTG)
Setor "P" Sul/ SIA - Cruzeiro - SAAN - Câmara Legislativa [EPCTI
Seior "O" Expansão / SIA - Cruzeiro lEstnilurall
Setor "O" N-2 / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (EPTO)
•>n QNR (Expansão M-2) / SIA - Cruzeiro - Sudoeste (Estrutural)
'H4 Setor "P"SuWSAAN (Estrutural)
115 Setor "O" < Expansão) / SAAN (Eslrutuntl)
l>ln Setor "O" (via N - 2) / SAAN (Estrutural)
«17 Seior -O" (via M - 2) / SAAN (Estrutural)
'I1X Setor "M-L" None / SIA - Cruzeiro - Sudoeste
'120 Setor "O" (Via Leste)/ Rod. Plano Pilolo (Eixo)
120.1 Setor "O" (Via Leste) / Rod. Plano Piloto (Parkshopping - Eixo)
120.2 Setor "O" - Condomínio Prive Via Leste / Rod. Plano Piloto (Eixo)
121 QNR (Via Leste)/W3 Sul
'121.1 QNR (Via Leste) /W3 Sul (Qd. 7l6Sul)
1.10 QNR' Esplanada (via W3 Sul)
Ml I (JNR / Esplanada (via W3 Sul - Catedral)
110.2 QNR / Rod. Plano Piloto (via W.ISull
112 Taguuunga Norte / Rod. Plano Pilolo
111 Tagualinga None / Setor "P" Sul
1,1-1 Tnguaunga None / Setor "O" (QNL - J - M - Ceilándia Nonel
1.1' Circular Rural Seior "P" None
142 Setor "P" Sul IQNL - J) / W3 Norte (EPCL)
,2.1 Seior "P" Sul (QNL - J) / W3 Norte (EPTG / EPIA)
141 Taguaunga Sul / W3 Sul - Rod. Plano Piloto - Esplanada (Anuqueiras - Águas Claras)
14ft Setor "M" None *I* Rod. Plano Piloto (Vicente Pires - W3 Sul)
Selar "M" None / Rod. Plano Pilolo (Vicente Pires / W3 Sul - Esplanada)

GRUPO II - METROPOLITANA I
PASSAGEM INTEGRAL • R$ 1,60
PASSAGEM COM DESCONTO - RS 0,53

DENOMINAÇÃO

101.1 Varjüo do Tono / Rod. Plano Pilolo
102 Rod. Plano Pilolo/Aeroporto
102.1 Rod. Plano Piloto / Aeroporto- W3 Sul(HosFAB)
l02..1 Circular W3 None - Sul (Parkshopping - Feira dos Importados) / Canelour Norte
102.4 Circular 716 Norte (Carrefour Norte-Feira dos Importados!/ W3 Sul -None
III Kod. Plano Piloto / Presidio Nacional
III.I Rod. Plano Piloto/ Presidio Nacional (Setor "C")
121 Rod. Plano Piloto / Lago Sul - QI / QL 26
124 Rod. Plano Piloco / SIA (W3 Sul • Feira dos Importados)
124.2 Rod. Plano Piloto / SIA (Feira dos Importados - W3 Sul)
12' Rod. Plano Piloto /Lago Sul- QI 28
125.1 Rod. Plano Piloto / Logo Sul - QI 28
I2X Kod. Plano Piloto / Granja do Tono
128,1 Rod. Plano Piloto / Granja do Tono iZooboiânica)
136 Rod. Plano Pilolo / Clube do Congresso
1.16.1 Rod. Plano Piloto/ Clube do Congresso (L2 None)
136.2 Clube do Congresso / 716 Sul (W3 Sull
1.16.3 Expresso Clube do Congresso
136.4 Rod. Plano Pilolo / Clube do Congresso (L2 S - None)
150 Cruzeiro / Rod. Plano Pilolo (Eixol
ISO.I Cruzeiro/ Rod. Piano Piloto ICobal / Eixo)
151 Cruzeiro / W3 Sul (Memorial JK)
151.1 Cruzeiro / W3 Sul (Administração - Memonal JK.)
151.4 Cruzeiro / W3 Sul (AOS - SIG)
152 Cruzeiro / Esplanada (SIG - Rod. Plano Piloiol
152.1 Cruzeiro *I* Rod. Plano Piloto t SIG)
152.2 Cruzeiro (Sudoesiel / Rod. Plano Pilolo (Esplanada - SIG)
152.3 Cruzeiro / Esplanada / Rod. Plano Piloto
153 Guará II - I / Rod. Plano Piloto ISIA - Eixol
153.1 Lúcio Cosia / Rod. Plano Piloto (SIA - ELXO)
153.2 Rod. Plano Piluto / Guará l - II (Eixol
154.1 Lúcio *Cosui* / Rod. Plano Pilolo iGuará - *Eixol*
154.2 Guará 1 - II / Rod. Plano Piloto IQE 34 - Eixo)
156 Guará I - II / W3 Sul
156.0 Lúcio Cosia / WJ Sul (SIA - SIG)
156 2 Guará II (QE 44) / W3 Sul (Qd. 7161
156.3 Venáncio 3000 / Guará I - II
156.4 Guará I - 11/ W3 Sul ISIA - SIG)
156.5 Guará I-II/W3 None
156.7 Rod. Plano Piloto / Guará IQI42 / 44)
160 Núcleo Bandeirante / Rod. Plano Piloto (Eixo)
160.1 Núcleo Bandeirante - Metrô / Rod. Plano Piloto (Eixol
160.2 Núcleo Bandeirante / L2 Sul - None lUnB)
160.3 Candangoiândia /Rod. Plano Piloto
162 Guará II / Rod. Plano Pilolo (QE 44 - W3 Sul - Zôo)
162.1 Rod. Plano Piloto / Guará II (W3 Sul - Parkshopping QE 44)
162.2 Guará U / Rod. Plano Pilolo (QE 44 - W3 Sul)
163 Núcleo Bandeirante / W3 Sul (Parkshopping - SIG)
163.1 Candangoiândia / W3 Sul - NORTE
166 Cruzeiro / L2 Sul (Rod. Plano Pilolo)
167 Guará II -1 / L2 Sul - Norte (UnB)
167,1 Guará II - I / L2 Sul - None (Esplanada)
168 Cruzeiro / L2 Norte (UnB)
168.1 L2 None (UnB) / Cruzeiro
169 Cruzeiro / W3 None (BuritiI
169.1 W3 None / Cruzeiro (Buriiu
171 Núcleo Bandeirante / W3 Sul - Norte
172 Riacho Fundo / Rod. Plano Pilolo (Eixo)
172.1 Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo)
172.4 Riacho Fundo / Rod. Plano Piloto (Eixo) - Noluma
173 Riacho Fundo II -1 / Núcleo Bandeirante (Parkshopping)
174 Guará 1 - II / Esplanada (Eixol
175 Riacho Fundo / W3 Sul - Norte
175.1 Riacho Fundo / W3 Sul - Norte (Av. Ipê)
176 Riacho Fundo / L2 Sul - None (UnB)
176.1 Riacho Fundo / L2 Sul - None (Candangoiândia - UnB)
177 Riacho Fundo / W3 Sul (SIG)
178 Rod. Plano Piloto / Candangoiândia /Núcleo Bandeirante / Guará
178.1 Rod. Plano Piloto / Guará I - II / Núcleo Bandeirante / Riacho Fundo / Candangoiândia
251 Sania Mana / Gama (Oeste - Leste)
251.4 Santa Mana / Gama Leste ~ Oesle
251.6 Sania Mana / Rod. do Gama
271 Santa Mana iQd. 400) / Gama lOeste - Leste)
271.1 Sania Mana (Qd. 400-500) Expansão / Gama Oeste - Leste
271.2 Sania Maria IQR 400) / Gama Leste
332 QNR / Taguaunga Sul (Areai)
333 QNR<P2 Norte) / Taguaunga Ceniro (Pista do Estádio)

Setor "P" Nnne (Expansául' Taguannga Centro
ONR (S1A - P2 None)/ Taguatinga Centro
1.H..1 QNR (Córrego das Corujasl Tnguatmga Centro
1.H4 QNR / Taguannga Centro 1P2 Norte - Córrego das Corujas)
1U.5 QNR1P2 Konel' Taguannga Centro (Pista do Estádio)
144 Setor "P" None Taguatinga Sul (Samdú - EPCT)
151) Circular QNR (Expansão) / Taguatinga Sul (Areai)
15.1 Setor "O" ' Taguaunga Centro (N2)
.159 Setor "P" Norte / Taguatinga Centro (via MN2)
U"). I Setor "P" Norte / Taguatinga Centro (via MN2 - Católica)
161 Setor "P" Sul / Centro (via P2 - N3 - Hélio Pratos)
161.1 Setor "P" Sul' Centro (via P4 - Pista do Estádio)
162 Setor "O" Taguannga Sul |N2/ Estádio - Areai)
161 Setor "'P" Sul' Centro (via P4 - Hélio Pratesl
161.1 Setor "P" Sul Centro Ivia P2 - Estádio)
161.2 Setor "P" Sul IP4 P1|/ CentrolMN2 - Comercial) P2
167 Samambaia None 12" Av.) / Taguannga Sul (Católica)
Siimumbiiia None l Expansão)' Taguannga Sul
Setor "P" Sul' Taguannga Sul
161.1 Setor "P" Sul Taguatinga Sul íCatóltca-Areai)
172 Sanuunbaia None 12ª Av.) / Taguacenler
172.1 Samiunbaia Norte (2* Av.) / Taguacenler ISHIS)
172.2 Sanuimbaia None 1l* Av.) / Taguacenler tSHIS)
172..1 Samambaia None 12* Avl / Taguacenler iHRT)
172.4 Samambaia None (2" Av.)< Taguacenler
172 5 Samambaiit None li* Av.)- Taguacenler l SHJS)
u)l Samambaia Sul (l* Av.) / Taguacenler
li)l l Snmíimbaia Sul 12" Av.) / Taguacenler
111.2 Samambaia Sul (2' Av.l / Taguacenler iFerra Permanente)
11.1.1 Samambaia Sul (I* Av.) / Taguacenler
.15.1.4 Samambaia Sul (2" Av.) / Taguatinga
.19.1.5 Samambaia Sul (2* Av.) / Taguatinga (Feira Permanente)
.197 Samambaia Norte (2' Av.) / Setor "O"
.197 2 Samambaia Norte (2" Av.) / Setor "O" (SHIS)
197.1 Samambaia None |2'Avl/Setor "P" Sul
197.4 Samambaia None (2[1] Av.) / Expansão do Selor "O"
118 Samambaia Sul (1" Av.) / Setor "O"
19». I Samambaia Su) 12* Av.) / Selor "O"
198.2 Samambaia Sul (l[1] Av.) / Selor "O" (Feira Permanente)
198..1 Samambaia Sul (1* Av.) / Expansão do Setor "O"
.19H.4 Samiimbaia Sul 12[1] Av. 1 / Expansão do Setor "O"
198.5 Samambaia Sul 11' Av.) / Expansão Selor "O" (QNQ - QNR)
/X.O Samiimbilia Sul (2" Av.)/ Expansão Seior "O"(QNQ -QNR)
199 Samambaia Sul 1 !• Av.) / Setor "P" Sul
615 Planaluna Colégio Agrícola (Jardim honzl
615.2 Colégio Agrícola / Planaltina I Jardim Rorizl
805 Recanlo das Emas / Taguacenler
805.1 Recanto das Emas/ Taguacenler IPislão Sul - Comercial)
805.2 Circular Recanlo das Emas / Taguacenter
808 Recanlo das Emas / Selor "O"
812 Recanto das Emas / Expansão "P" None - Sul (Estádio)
814 Recanto das Emas / Samambaia Norte - Sul (Expansão)
814.1 Recanlo das Emas / Samambaia Norte - Sul (Expansão)
872 Recanlo das Emas IQd. 8001 - Riacho Fundo U / Taguacenler
871 Recanlo das Emas (Q.800) - Riacho Fundo II / Selor " O "
941 Setor "M" None' Católica - Samdú / Riacho Fundo (Acampamento da Telebrasilia)

ÜRUPOIII - URBANA 2
PASSAGEM INTEGRAL - R$ 1.60
PASSAGEM COM DESCONTO - RS 0.53

N[L]	DENOMINAÇÃO
101	Rod. Plano Piloio / Avenida das Nações
10.1.2	Rod. Plano Piloio / W3 SUL - Avenida das Nações (Academia de Tènisl
10s	Grande Circular Sul - None (Estação Asa Sul)
105.2	Grande Circular Sul - None (Estação Asa Sul-Acampamenlu da Telebrasilia)
105.3	Circular Sul - Norte / Estação Asa Sul (W3)
105.4	Circular W3 None - Sul / L2 Sul (Câmara Legislalival
106	Grande Circular None -Sul (Estação Asa Sul)
106.1	Grande Circular None - Sul (L2-Estação Asa Sul)
106.2	Circular L2 Norte - Sul - W.l Sul - Norte (Câmara Legislativa)
107	Rod. Plano Piloto / W3 - L2 Sul (Esplanada)
107.1	Rod. Plano Piloio/W3-L2 Sul
107.3	Circular Rod. Plano Piloto / L2 - W3 Sul (Esplanada - Estação Asa Sul)
109.1	Rod. Plano Piloto/Buriti -Quartel General
110	Rod. Plano Piloto/UnB
110.2	Rod. Plano Piloio */VnB* (CAESB)
114	Rod. Plano Piloio / L 2 - W 3 Sul
114.2	Circular Rod. Plano Piloio / W3 - L2 Sul (Esiaçio Asa Sul)
115	Rod. Plano Piloto / L2 - W3 None (Esplanada)
115.1	Rod. Plano Piloio / Avenidas L2 - W3 Norte
116	Rod. Plano Piloio / W3 - L2 None
116.1	Circular Rod, Plano Piloio / W3 - L2 None / Esplanada
122	Eixo W/L None-Sul
122.1	Circular Eixo Norte - Sul
131	Circular Rod. Plano Piloio / Rodoferroviána
1313	Rod. Plano Piloio / Rodoferrovtária / Cruzeiro Novo - Velho
140	Rod. Plano Piloio / Avenida das Nações None
140.1	Rod. Plano Piloio / Vila Planalto (L2 - W3 Norte)
143	Rod. Plano Piloto / RCG
143.1	Rod. Plano Piloto / RCG (Colégio Militar)
145.1	Estação Asa Sul - W3 SUL / L2 None (Esplanada)
145.2	L2 None - W3 Sul / Estação Asa Sul (Esplanada)
146.1	Estação Asa Sul - W3 Norte / L2 Sul (Esplanada)
146.2	W3 None/L2 Sul (Estação Asa Sul)
179	Circular Rod. Plano Piloto-Sudoeste/W3-L2 Sul
179.1	Circular Rod. Plano Piloto/L2-W3 Sul (Sudoeste)
181.1	São Sebastião/ParanraálCondomuiios/EPCT)
368	Selor "M" Norte / Taguannga Sul (Católica)

GRUPO IV - URBANA l
PASSAGEM INTEGRAL • R$ 1,20
PASSAGEM COM DESCONTO - RS 0,40

N'	DENOMINAÇÃO
104	Rod. Plano Piloio / Palácio Alvorada
104.1	Rod. Plano Piloio / Vila Planalto
108	Rod. Plano Piloto / Três Poderes
108.3	Rod.PlanoPilolo/STJ(Pier21l
108.4	Rod. Plano Piloto / Esplanada / Bunti
124.1	Circular Setor de Transportes e Cargas - STRC
141.5	Circular Paranoá / Condomínio Itapuã (Hospital)
141.6	Circular Paranoá / Condomínio Del Lago Itapuã (Hospital)
141.7	Circular Paranoá / Piscmãodo Lago None (Via Condomínio Itapuã)
157	Circular Ouará I - II / Parkshopping (QE 44 - SPMS - SOF Sul)
157.1	Guará II -1 / Feira das Importados / Rodoferroviána
157.5	CircularGuará(LúcioCosta)Panxshopping-SIA -SOFSul
157.6	Circular Ouará Parkshopping (QE44-SPMS)
157.7	Circular Guará (Lúcio Costal / Parkshopping (QE44 - SPMS)
157.8	Vila EsmiruraJ / Guará I - II
183	São Sebasdão / Condomínios (ESAF) / Vila Boa
183.1	São Sebastião - E. C. Vila Boa
183.2	São Sebastião (Vila do Boa) / Condomínios (ESAF)
183.4	Integração Residencial Bosque
183.5	São Sebasnão/ Condomínios (ESAF / Belvedere Green/ Vila do Boa)
193	Integração João Cândido
193.1	Integração São Sebasdão / Associação doa Produtores Rurais
204	Circular Gama Oesle / Leste
204. t	Circular Gama Leste / Oesle
204.2	Circular Gama Oeste/Leste (Colméia)

	Circular Avenida Alagados- Avenida Sim ia Mar ia
	(írcular Avenida Santa Mana' Avenida Alagados
:*> 4	(írcular Avenida Sania Mana Avenida Alagados (DF-290)
:7o <	('irctilnr Avenida Alagadas' Avenida Santa Maria
*5l	Circular Taguatinga Sul (Samdú. QNL / Areai)
15 1.0	Circular Taguatinga Sul (Samdú / QNL / Areai • QS11)
151.1	Circular Taguatinga Sul (Areai *I* QNL / Samdú)
351.3	Taguatinga Norte / Sul (Samdú - Setor de Oficinas - Areai)
151.4	Circular Taguatinga Sul / QNL - / (Comercial)
351.5	Circular Taguatinga Sul / Comercial QNL - J
351.*)	Circular Taguatinga Sul (Areai - QS11 / QNL / Samdú)
15*	Taguatinga Sul / Comercial (QNG)
	Taguatinga Sul / Comerciai (QNG *t* Caró/ica)
	Taguatinga Sul/ Comercial I QNG /Areai)
	Taguatinga None / Centro QNL - Comercial - Samdú
	Taguatinga Norte / Centro QNL - Comercial None - Samdu - N. S. (FICB)
	Selar "M" (Samdúl *i* Cemra (QNL)
	Setor "M" Samdú / Centro QNL |HRT)
.164	Setor "M" - Leste ' Centro - Comercial
164 1	Setor "M" ' Ceilândia Centro
164.2	Setor "M" Norte / Ceilândia Centro - Parque Sol Nascente
*6»	('írcular Samambaia 11' Av)
I6iv 1	Circular Samambaia (2* Av. >
360.2	Circular Samambaia (Feira Permanente)
I6ri.3	Samambaia Sul / Samambaia Norte (Expansão)
40h	Circular Brazlândia (HRB)
-106.1	Circular Brazlândia (Seior de Oficinas)
5(K2	Circular Subradinho / Setor Oeste (Rua 6 e 4)
505.3	Circular Sobradinho / Setor Oeste (Rua 4 e 6)
606.2	Circular Planaltina (Pape - Jardim Koriz)
606.3	Circular Planaltina (Bairro Fátima - Aprodarmas)
609	Circular Planaltina-Vale do Amanhecer
604.3	Circular Planaltinn - Vale do Amanhecer
604.4	Circular Planaliína - Vale do Amanhecer
632	Circular Planaltina - Mestre D" Armas
ívu	('írcular Planaltina - Arapoangas
63 VI	Circular Planaltina - Arapoangas Frigorífico
807	Circular Recanto das Emas
«07.1	Circular Recanto das Emas (Granja das Oliveiras)
«07..1	Integração Recanto das Emas (Qd. 802)
"'4	Integração Recanto dns Emas(Qd. 600)
807 5	Integração Riacho Fundo [I
807.6	Circular Recanto das Emas (Qd. SOO)
X07.7	(.'írcular Recanto daí Emas (Qd. *600)*
807. tf	Circular Recanto das Emas / Riacho Fundo 11
i)2>	Setor "P" Sul (via - P2) / Ceilândia
'121	Setor "P" (via P3 Sul)/Ceilândia Centro
024	Setor "P" (via P4 Sul) / Ceilândia Centro
425	Ceilândia Norte - Sul (via CENTRO)
926	Setor "O"	via Leste) / Ceilândia Centro
427	Setor "O" (via Oeste) / Ceilândia Centro
*J2«	QNR(viaPl Norte)/CeilândiaCentro
424	Expansão (via P 2 Norte) / Ceilândia Centro
040	Circular "P" Sul <P4 - Taguatinga Centro PI - P2)
441	Circular "P" Sul (P2 - Pt - Taguatinga Centro - P4)
44*	Setor "O" •' Vicente Pires -Taguatinga Centro
44K.1	Setor "O" ' Vicente Pires - Taguatinga Centro (via Católica)
448.2	Setor "O" ' Taguatinga Centro - Vicente Pires
448.3	Setor "O" / Taguaimga Centro - Vicente Pires (Católica)
444	Tiiguaünga None / Amiqueiras - Águas Claras
	Taguatinga None / Águas Claras - Amiqueira

ANEXO II

SERVIÇO ESPECIAL - VIZINHANÇA

PASSAGEM INTEGRAL - R$ 2,70

N"	DENOMINAÇÃO
007	SQS 216 -416 ' W.l Sul - Esplanada
011	SQN 216-416/ Esplanada - Aeropono
014	Qd. 716 Norte/ ESPLANADA
016	Qd. 716 None / Área Central - Esplanada
022	SQN 216 - 416 / W3 None - L2 Sul
023	SQS 216 - 416 / W3 Sul - L2 None
024	Cruzeiro / Sudoeste / Esplanada (CNB)
025	Cruzeiro / Octogonal / Esplanada
030	SQN 216 -416 / W3 Sul / Aeroporto
031	SQS 216 -416' W3 Sul - None
035	Qd. 716 None / W3 Norte - Sul / Octogonal

ANEXO 111

STPC/TA

TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS

GRUPO I

PASSAGEM INTEGRAL - RS 2,00

N"	DENOMINAÇÃO
119	Núcleo Bandeirante / Vargem Bonita (Qd. 25)
119.1	SMPW Qd. 14 - 25 / Núcleo Bandeirante
119.2	SMPW Qd. 14 / Vargem Bonita Qd. 25

GRUPOU

PASSAGEM fNTEGRAL - RS 1.90

N"	DENOMINAÇÃO
126	Núcleo Bandeirante/*São* Sebasiiáo (Nova Betanw)
132	Rod. Plano Piloto / Vargem Bonita (Qd. 25 - ParkWay)
206	Gama (Setor Oeste) / Taguatinga (Tamanduá)
506	Sobradinho / Ciplan (Fercal - Rua do Mato)
506.0	Sobradinho / Catingueiro (Chácara do Galeno)
126.1	Núcleo Bandeirante / Silo Sebastião
126.2	Núcleo Bandeirante / Nova Betania (São Sebastião)
206.2	Gama / Taguatinga (Tamanduá)
206.3	Gama Sul/ Chácaras (EDF-383)
2Q6.4	EDF 383 (Gama) / Rod. Plano Piloto
506.2	Sobradinho / Fazenda Boa Vista - FERCAL
506.5	Sobradinho / Ciplan (Fercal - Loberal)
506.7	Fercal (DF-205)/Sobradinho

GRUPO fll

PASSAGEM INTEGRAL - RS 2,50

N°	DENOMINAÇÃO
192	Sáo Sebastião / Nova Betânia (VC487 - DF 140 - NB - BR251)
409	Brazlândia / Taguacenter / Brazlândia
410	Brazlândia / Núcleo Rural Almecegas (Amador)
414	Brazlândia / Radiobrás (Bucanhão - Torre - Vendinha)
510	Sobradinho / Paranoá (DF 250 - Sobradinho dos Meios)
511	Sobradinho / Paranoá (Núcleo Rural Sobradinho)
515	Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Baseví)
611	Planaltina / Pipiripau (Taquara)
637	Planaltina (Arapoangas) / Paranoá
192.1	São Sebastião / Nova Betania (VC487 - DF140 - BR251)
206,1	Gama / Taguatinga (DF-60)
410.1	Brazlândia (Amador) / Núcleo Rural Almecegas
414.1	Brazlândia / Radiobrás (Torre - Vendinha - Bucanhão)
414.2	Brazlândia/ Radiobrás (Bucanhão - Curva da Mone - Torre - Vendinha)
414.3	Brazlândia / Radiobrás (Torre - Vendinha - Curva da Morte - Bucanhão)
511.1	Sobradinho / Paranoá (Boqueirão)
515.2	Sobradinho / Núcleo Rural Lago Oeste (Baseví - Vol)
611.1	Núcleo Rural Taquara / Planaltina

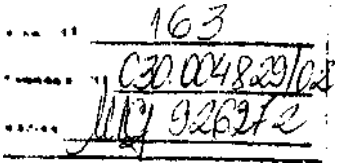

M l .2 Planallirm (Buriti II - Jardim Ronz) / Clube do Congresso
ri | M Vale do Amanhecer (Estâncias) / Clube do Congresso
n' *1* \ ('irculnr Núcleo Rural Rnjadinha

DECRETO N° 2.1.578. DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

I'i \a inntas para o Serviço de Transpone Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF e dá ouinis providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei n° 194, de 4 de dezembro de 1991, que instituiu o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei n° 541, de 22 de setembro de 1993, e pela Lei nu 953, de 13 de novembro de L99S, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 17.045, de 22 de dezembro de 1995. e

considerando serem da competência do Distrito Federal a organização e a prestação dos serviços públicos de interesse local, ai incluído o de transpone coletivo, de caráter essencial, o ,i lix;ição de suas tarifas e dos preços públicos, a teor do que prescrevem os artigos 30. IIKISO V. e 32. parágrafo l", da Constituição Federal, e o artigo 15. incisos IV e VI, da Lei (irunmen do Disinto Federal; DECRETA:

Ari. 1' As tarifas referentes ás unhas constantes do Anexo (- Grupos l, 2e 3. do Serviço •*e Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, passam a vigorar -Ti os seguintes valores:

! RS 2.50 (dois reais e cinqüenta centavos) e RS 0,83 (oitenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo l:

II -- RS 1,60 (um real e sessenta centavos) e RS 0.53 (cinqüenta e três centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 2:

IEI - RS 1.60 (um real e sessenta centavos) e RS 0,53 (cinqüenta e crês centavos de reais), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Grupo 3:

Ari. *I'"* As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido aos estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá identificar-se devidamente para comprovação do direito ao benefício.

An. *y* Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de fevereiro de 2003.

Art. 4C Revogam-se o Decreto n° 23.349. de 13 de novembro de 2002, e demais disposições em *comrfino.*

Brasília, 4 de fevereiro de 2003
115" da Republica e 43" de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS ROR1Z

ANEXO I - Decreto n° 23.578. de 04 de fevereiro de 2003.
TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO
GRUPO 1
PASSAGEM INTEGRAL - RJ
PASSAGEM COM DESCONTO - RS

	DENOMINAÇÃO
	Núcleo Bandeirante / Lago Sul (QI 15) /Aeroporto (VI COMAR)
	Cniara (Av.Comomoí / Taguacenter (Samdú)

GRUPO 2
PASSAGEM INTEGRAL - RS
PASSAGEM COM DESCONTO - RS

	DENOMINAÇÃO
20	Santa Maria (Av. Santa Maria) / Gama Sul / Oeste / Leste
20 l	Santa Maria (Av. Santa Maria) / Gama Leste/ Oeste / Sul
21	Gama Leste / Santa Maria (Av. Santa Maria)
	EDF 290 (DF-201/Gama Leste - Oeste - Sul
	EDF 290 (DF-20)/Gama Sul - Oeste - Leste
	M" Norte - QNJ / Taguacenter (Sandú)
	"M" Norte *i* Taguacenter (SAMDU)
	Nova QNL / Taguatinga Centro (Sandú - Superbojt)
	Areai / Sandú Norte - Sul
	Águas Claras / Taguatinga Centro
36	Ceilândia Centro (via Ceilândia Sul) / Taguatinga Centro (Sandú)
M	QNL ' Católica (via Taguatinga Cenffo)
40	Taguatinga Centro / QNN - QNO (P1)
41	Condomínio Prive / Ceilândia Centro
42	P Sul IP3) / Taguatinga Centro (Estádio)
43	•P" Sul - Guanroba / QNG
	Setor "O" (Contorno Expansão) / Taguatinga Centro (via M1)
	Superbox - QNO (PI - Sandú)
	Setor "O" *' Taguatinga Centro* (Sandú)
	ONQ ivia Ceilândia Oeste) / Taguatinga Centro (Estádio)
	Setor "O" (via M *l\ i* Taguatinga Centro (Sandú)
50	Samambaia Norte (QN 423-425) /TaguatingaCentro
54	Samambaia Sul / HRT (Taguatinga Centro)
55	Samambaia Norte (QN 423-425) / Ceilândia Centro
62	Sobradinho / Grande Colorado íDF-425)
63	Sobradinho / Condomínio Nova Colina
72	Paranoá (av. Paranoá) / VICOMAR
79	São Sebastião / VI COMAR (Lago Sul)
82	Núcleo Bandeirante (Parkway) / Carrefour Norte (SAAN - RCG - Água Mineral - SOF).
84	Riacho Fundo/Cruzeiro (SMU)
85	Riacho Fundo / Núcleo Bandeirante / Guará (Qd. ímpares) / Cruzeiro (HFA - SAAN)
86	Riacho Fundo *I* Núcleo Bandeirante / Guará (Qd. Pares) / Cruzeiro (HFA - SAAN)
87	Riacho Fundo (Núcleo Bandeirante) / Carrefour Sul
88	Riacho Fundo (Núcleo Bandeirante) / Aeroporto
92	Guará / Metropolitana (Parkshopping)
96	Sudoeste / Cruzeiro / Parkshopping

GRUPO 3
PASSAGEM INTEGRAL - R$
PASSAGEM COM DESCONTO - RS

No	DENOMINAÇÃO
12	Circular Brazlândia (Expansão)
13	Circular Brazlândia (Expansão - HBR)
51	Circular Samambaia (l* Av. Norte / 1* Av. Sul)
52	Circular Samambaia (l'e 2a Av. Norte /l*e 2a Av, Sul)
60	Sobradinho I (0.18) / Setor Oeste / Setor de Mansões (Condomínio Sansão)
60.1	Setor Oeste (ARI) / Sobradinho l (Q. 18)
60.2	Condomínio Nova Colina / Setor Oeste (Sobradinho II)
64	Planaltina / Arapongas
65	Planaltina / Condomínio Mestre D*Armas 1 Buntis 11)
66	Planaltina / Jardim Ronz
67	Planaltina / Vale do Amanhecer (Loteamento Pacheco)
68	Planaltina/ Estâncias Mestre D'Armas
76	Varjáo do Torto / Clube do Congresso
78	São Sebastião / Condomínio (ESAF)
80	Núcleo Bandeirante / Candangolândía (Metropolitana \

DECRETO N° 23.579, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de RS 2.403.800,00 (dois milhões, quatrocentos e três mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8". inciso I, alínea "a", da Lei n.° 3.119, de 30 de dezembro de 2002. e como art. 41. inciso l, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n" 4.320, de 17 de março de I964,e o que consta dos processos n°s 170.000.031/2003, 113.000.324/2003 e 100.000.128/2003, decreta:

An. 1n Fica abeno a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor R$ 2.403.800,00 (duis milhões, quatrocentos e três mil e oitocentos reais), para atender ás programações orçameniánas indicadas nos Anexos III e IV.

Art. *2°* O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos lermos do art, 43. § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçameniánas constantes dos Anexos [e II.

An. 3n Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

An. 4n Revogam-se as disposições em contrário.

Brasil ia, 04 de fevereiro de 2003
115° da República e 43" de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORJZ

CREDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

\NEXO A(I DECRETO N"

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTB	RECURSOS OE TODAS AS FONTES DETALHADO t u t u
I«ilini'i')HU0l	: : m i SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURAEOURAS			
Il-IJ1JIIHUIW	IMPLANTUAO DE ILUMINAÇÃO PÚULICA			
Jtcl *t«mui*	""/l IMH-ANTACAíJ DE ILIMtINAtAí PUBLICA «O DIS1RITO FEDERAL	4-I 411 St		
KHJIOI/JOIM	—MS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS OE RIIDAIiEM DO DISTRITO FEDERAL			" « ™
ifiTHI.IWlt) MU	RECUPERAVAU E MBLIIOHAMENTI DE RODOVIAS			
RtI OUii-tl	-3.1J RECUPERAÇÃO B MEUKJRAMENTt DAS RODOVIAS OU UIÃTRITI FEDERAL	44WIi		
ISUIUMMKMII	:5 nn SECRETARIA DE ESTADO UE tRAUALIIO E DIREITOS HUMANOS			
11 3JJ.niHIK.J-t	PRUtrRAMA FRENTE Dfl IRADAL1IU E *tIUAUFILWAU PROFISWHAL*			
Rct IiIIIIIti MIdI	PRt){>RAMA FRENTE DE TRAUALIIO E UUA1 IHCAIAO PKUFIKSUINAL			

Mensagem
N° /2003-GAG Brasília, de fevereiro de 2003

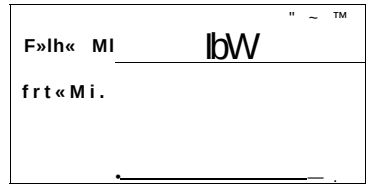

Senhor Presidente,

Atendendo o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n° 239, de 10 de fevereiro de 1992, encaminhamos a Vossa Excelência os estudos que forneceram subsídios para a edição do Decreto n° 23.577, de 3 de fevereiro de 2003, que reajusta o valor das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

A presente alteração tarifária, conforme os demonstrativos contidos no processo n° 030.004829/2002, deriva da significativa evolução nos custos dos combustíveis e, igualmente, oferece cobertura ao acordo estabelecido com os rodoviários, a partir de reivindicação resultante do fato de estarem, há cerca de três anos e meio, sem reajuste salarial.

A matéria foi objeto de análise técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, e recebeu parecer do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Ao Senhor
Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

mensagefngagaumentotanfa

DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

N ° t f **/2003-GAB/ST** Brasília, C - de fevereiro de 2003

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para apreciação por Vossa Excelência e posterior submissão ao Exmo. Sr. Governador, a anexa minuta de Mensagem, que tem por objetivo enviar cópia integral do processo n° 030.004829/2002 à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento às disposições contidas no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n° 239. de 10 de fevereiro de 1992, que estabelece a obrigatoriedade de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dos estudos que embasam os reajustes tarifários do serviço convencional do Serviço de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Atenciosamente,

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Seoretário-Adjunto

Ao Senhor
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
Secretário de Governo do Distrito Federal
NESTA

MCJ/mqloseg4monsagemreajustetarifa)

EI» 0

A»se$_{8}$8oria'd« PleTiârí]

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM
N°053 / °3 " GAG

Brasília, 27 deFevereirdde 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara LegislativardcrDistrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em anexo, que propõe medidas voltadas à melhoria das ações em saúde e a implantação de um novo modelo de gestão das atividades administrativas nas unidades hospitalares da rede pública do Distrito Federal.

Fundamentado em diagnóstico que solicitei à Secretaria de Estado de Saúde, entendo ser absolutamente imperioso a reformulação das ações e da metodologia de gestão atualmente empregada nessa área, buscando fomentar as atividades básicas de atendimento à população, reduzir a demanda reprimida em procedimentos médicos - notadamente os cirúrgicos - conferir maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços, aquisição dos insumos básicos e na aplicação dos recursos públicos

A presente proposta objetiva implementar uma política voltada à melhoria das condições de trabalho e de gerenciamento - vislumbrando um sistema de saúde de qualidade e resolutivo -, além de dar prosseguimento às ações de valorização do servidor público, promovendo a melhoria remuneratória desse importante segmento - de forma específica e vinculada ao efetivo exercício de ações que julgo relevantes -, responsável pelo atendimento de uma das mais sensíveis demandas sociais que devem ser supridas pelo Governo. ^ ^^

Excelentíssimo Senhor
Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília. DF

- Dessa forma, o Projeto de Lei que ora apresento a Vossa Excelência estabelece, dentre outros aspectos:

- Criação de cargos em comissão de supervisão das atividades operacionais, que basear-se-á em modernos critérios de gestão hospitalar, com atuação em todos os hospitais, centros e postos de saúde da rede pública;

- Criação de incentivos funcionais aos profissionais que atuam em unidades de saúde situadas na zona rural do Distrito Federal;

- Criação de incentivos aos profissionais de saúde que atuam em internação domiciliar de pacientes; e

- Valorização dos dirigentes e demais profissionais responsáveis pelas atividades de supervisão e gerência das unidades de saúde, buscando reconhecer o importante papel estratégico que desempenham, através da elevação dos níveis remuneratórios.

No contexto destas medidas, especial tratamento será conferido ao Hospital de Base do Distrito Federal, considerado unidade de saúde de grande porte, mediante adequação de sua estrutura técnico/administrativa, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde.

Por outro lado, além das medidas anteriormente citadas, determinei ainda às Secretarias de Estado de Saúde e de Fazenda e Planejamento a adoção de providências imediatas com vistas à descentralização orçamentária para as unidades de saúde, dando-lhes maior autonomia de gestão financeira, e a criação de mecanismos específicos para a aquisição de medicamentos através da Central de Compras, procurando assegurar o fluxo normal de abastecimento de remédios para a população - eliminando-se as compras de caráter emergencial -, implantando-se ainda o Sistema de Registro de Preços e Pregões.

Assinalo, por oportuno, que as despesas decorrentes da implementação das medidas ora propostas correrão à conta da dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Saúde.

Assim, Senhor Presidente, estas são as considerações que reputo necessárias ao pleno discernimento dos ilustres Deputados que compõem essa Câmara Distrital que, certamente, imbuídos do inegáyef'éspírito público de que se configura a presente Proposição, haverão de aprová-la. X / ^

W

Por derradeiro, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o Projeto de Lei em exame, apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres Deputados protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

—-~~30A**QUIM DOM**ENGOS RO**RIZ**
Governador

PROJETO DE LEI **PI 183/2003**

Dispõe sobre a criação de gratificações e cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

Art. I^{o} Fica criada a Gratificação Temporária de Procedimento Médico a ser concedida aos servidores das carreiras vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde e que atuem diretamente nos procedimentos médicos a serem definidos em ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O valor do procedimento médico será fixado com base na tabela de valores do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2° O percentual previsto no inciso II, do § 3°, da Lei n° 318, de 23 de setembro de 1994, passa a *ser* de 25%.

Art. 3° Fica criada a Gratificação de Internação Domiciliar a ser concedida aos servidores das carreiras vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde que prestam atendimento a pacientes em regime de internação domiciliar.

Parágrafo Único. A Gratificação prevista no caput será paga no percentual de 25% incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4° Ficam criados dezenove cargos em comissão de Diretor Administrativo de Hospital, Natureza Especial - CNE-6, com as seguintes atribuições:

I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a área administrativa do hospital, compreendendo os sistemas de administração geral, pessoal, material, transportes, manutenção de equipamentos e veículos, patrimônio, orçamento, finanças e serviços gerais;

II - programar, coordenar e controlar os serviços de transportes e de manutenção ou corretiva de veículos, instalações e equipamentos do Hospital;

III - programar, coordenar e controlar os serviços de patrimônio, orçamento e finanças do Hospital;

IV - programar, coordenar e controlar os serviços de fornecimento de alimentação, vigilância, limpeza e conservação do Hospital;

V - elaborar estudos e levantamentos sobre qualidade e custos operacionais e de manutenção de equipamentos, instalações e veículos e propor medidas que contribuam para, o aprimoramento técnico e a redução de custos dos serviços de manutenção; ^ /

VI - propor a contratação de serviços especializados de manutenção e coordenar e fiscalizar a execução dos respectivos contratos;

VII - indicar executores de contratos e convênios de responsabilidade da Hospital;

VIII - propor abertura de sindicância, tomada de contas especial ou inquérito administrativo, nos casos previstos em lei; e

IX - exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Regional.

Art. 5º Ficam criados sessenta e cinco cargos em comissão de Diretor de Centro de Saúde, Nível DFG-14, extinguindo-se os atuais cargos em comissão de Gerente e Chefe de Centro de Saúde.

Art. 6º Ficam criados sessenta e cinco cargos de Gerente Administrativo de Centro de Saúde, Nível DFG-13, com as seguintes atribuições:

I - planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a área administrativa do Centro de Saúde, compreendendo os sistemas de administração geral, pessoal, material, transportes, manutenção de equipamentos e veículos, patrimônio, orçamento, finanças e serviços gerais;

II - programar, coordenar e controlar os serviços de transportes e de manutenção ou corretiva de veículos, instalações e equipamentos do Centro de Saúde;

III - programar, coordenar e controlar os serviços de patrimônio, orçamento e finanças do Centro de Saúde;

IV - programar, coordenar e controlar os serviços de fornecimento de alimentação, vigilância, limpeza e conservação do Centro de Saúde;

V - elaborar estudos e levantamentos sobre qualidade e custos operacionais e de manutenção de equipamentos, instalações e veículos e propor medidas que contribuam para o aprimoramento técnico e a redução de custos dos serviços de manutenção;

VI - propor a contratação de serviços especializados de manutenção e coordenar e fiscalizar a execução dos respectivos contratos;

VII - indicar executores de contratos e convênios de responsabilidade do Centro de Saúde;

VIII - propor abertura de sindicância, tomada de contas especial ou inquérito administrativo, nos casos previstos em lei; e

IX - exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Centro de Saúde./

Art. 7º Ficam criados cinqüenta cargos em comissão de Encarregado de Posto de Saúde, Nível DFG-12, com as atribuições de coordenar e controlar todas as atividades administrativas inerentes ao respectivo Posto.

Art. 8º Na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde os cargos em comissão de Diretor passam a ser de Nível DFG-14, os de Gerente, DFG-12 e os de Chefe de Núcleo, DFG-9.

Art. 9º Os cargos em comissão de Diretor Regional de Saúde e de Diretor de Hospital ficam transformados em cargos de Natureza Especial - CNE-5.

Art. 10 O cargo em comissão de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal fica transformado em cargo de Diretor-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, de Natureza Especial - CNE-5.

Art. 11 Ficam criados, na estrutura orgânica do Hospital de Base do Distrito Federal, os cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo, de Natureza Especial - CNE-6.

§ Iº Ao Diretor Técnico, cargo privativo de profissional médico, compete zelar pela qualidade dos serviços médicos prestados pelo Hospital.

§ 2º Ao Diretor Administrativo, cargo privativo de profissional de nível superior, preferencialmente com formação em administração hospitalar, compete zelar pela qualidade das condições de trabalho dos profissionais e do atendimento aos usuários do Hospital.

Art. *12 A exceção* dos cargos cujos níveis foram modificados e aqueles criados ou transformados, na forma nesta Lei, todos os demais cargos de Símbolo DF, até o Nível 13, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Saúde, serão elevados em um nível.

Art. 13 Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a utilizar crédito especial de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), no exercício de 2003, decorrente de excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, a favor da Secretaria de Estado de Saúde, para a concessão da Gratificação Temporária de Procedimento Médico a que se refere o art. Iº desta Lei

Art. 14 Para aplicação das disposições desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Saúde, observado o disposto no art. 13.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1)

*

m

Assessorla do P»«nárfe /

MENSAGEM ^/
N°Í?5Y / **-GAG** **Brasília,** tf **de** r n o x ^ © **de 2003.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito adicional, no valor de R$ 2.492.622,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais), sendo:

a) R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados ao atendimento de despesas com reconhecimento de dívida referente a publicidade e propaganda de exercícios anteriores;

b) R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando atender despesas com auxílio investimento a entidades de atendimento a crianças e adolescentes;

c) R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinados ao atendimento de despesas com publicidade e propaganda de exercícios anteriores.

II - crédito especial, no valor de R$ 2.280.022,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil e vinte e dois reais), sendo:

a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda e Planejamento, destinados à inclusão, na programação da unidade, de atividade específica para atender a despesas com publicidade e propaganda, em conformidade com o art. 21, inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2003(Lei n° 3.042, de 09/08/2002);

b) R$ 79.107,00 (setenta e nove mil e cento e sete reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, destinados à inclusão, na programação da unidade, de ação visando à implantação de área de lazer no Jardim Zoológico, objeto do Contrato de Repasse n° 0134.756-59/01 / MET/CAIXA^_,_ *t*

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

c) R$ 736.281,00 (setecentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e um reais) em favor da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, destinados à criação do subtítulo "Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos no Distrito Federal", não contemplado na LOA, visando repassar à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, recursos provenientes da União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, para a complementação do Sistema de Abastecimento de Água de São Sebastião;

d) R$ 234.634,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais) em favor da Região Administrativa II - Gama, destinados à inclusão de projetos não contemplados na Lei Orçamentária/2003, para atender despesas com obras realizadas no exercício de 2002, referentes à ampliação da sede da Administração Regional, pavimentação asfáltica de vias públicas, recuperação e construção de calçadas e recapeamento de vias públicas e obras complementares;

e) R$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) em favor do Orçamento de Investimento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, destinados à inclusão, na programação da unidade, de ação objetivando a construção de uma portaria de fiscalização de acesso às dependências da CEASA/DF.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § I^{o}, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação de recursos referentes à compensação indenizatória dos terrenos e edificações da CEASA/DF, transferidos para a TERRACAP, no valor de R$ 1.130.000.00 (um milhão e cento e trinta mil reais); da incorporação de recursos, no montante de R$ 799.281,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e um reais), referentes ao *Contrato* de Repasse n° 0134.756-59/01/MET/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e a Fundação Pólo Ecológico de Brasília e ao Contrato de Repasse n° 0092972-96/99/SEDU/PR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Distrito Federal; e da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 563.341,00 (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e *mn reais)*.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002, considerando o disposto no § 2° do art. 21, da Lei n° 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO), e no art. 41, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa

Por estas razões espero contar com a sua aprovação

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROJETO DE LEI N° **PI 184/2003** **DE 2003.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 2.492.622,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. I^{o} Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n° 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional, no valor de R$ 2.492.622,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV;

II - crédito especial, no valor de R$ 2.280.022,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos VI, VII e VIII.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § I^{o}, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, do (a):

I - excesso de arrecadação de recursos referentes à compensação indenizatória dos terrenos e edificações da CEASA/DF, transferidos para a TERRACAP, no valor de R$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), e da incorporação de recursos, *no* montante de R$ 799.281,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e um reais), referentes ao Contrato de Repasse n° 0134.756-59/01/MET/CADÍA, celebrado entre o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e a Fundação Pólo Ecológico de Brasília e ao Contrato de Repasse n° 0092972-96/99/SEDU/PR/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Distrito Federal;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 563.341,00 (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais), conforme Anexos III e V.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO 1 R$1,00

CREDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇAO DA RECEITA

ANEXO À LEI N°

RECEITA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RECURSOS TESOURO	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAI.				
24700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
24719900 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	F	736.281	63.000	799.281
TOTAL-FISCAL				799.281
TOTAL - GERAL				799.281

ANEXO II R$1,00

CREDITO ESPECIAL

S U P L E M E N T A Ç A O DA *RECEITA*

ANEXO À LEI N°

14 000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14 202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		TOTAL
7 OUTRAS FONTES		1.130.000
	INVESTIMENTOS	1.130.000
TOTAL . . .	INVESTIMENTOS	1.130.000/

ANEXO *TU* R$1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

C A N C E L A M E N T O

ANEXO Á LEI N"

22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	30.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÔES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

220	DKETAMENTE ARRECADADOS	30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000
TOTAL		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUB TÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100	ATOIO ADMINISTRATIVO						30.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					30.000
26 126	0100 2005 0029	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			90	220	30.000

TOTAL - FISCAL 30.000

TOTAL - GERAL 30.000

ANEXO m RS1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI N°

17 000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOC1AL
19 903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.600

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE *8.600*

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0600 CIDADÃO DO FUTURO 8.600

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS Í.600

OUTRAS DESPESAS CORRENTES i.600

TOTAL S.600

OUTRAS DESPESAS CORRENTES S.600

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUDTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0600	CIDADÃO DO FUTURO						8.600
08 243	0600 2178	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					8.600
08 243	0600 2178 0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			90	120	8.600

TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL 8.600
TOTAL - GERAL 8.600

ANEXO Dl R$1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI N°

23 000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAI.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 SAÚDE 174.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 174.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 174.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NAO VINCULADO 174.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 174.000

TOTAL 174.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 174.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	- p i TE	DOTAÇÃO
0100 APOIO ADMINISTRATIVO							174.000
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					174.000
10 122	0100 8517 0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE			90	100	174.000

TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL 174.000
TOTAL - GERAL 174.0

ANEXO IV R$1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO À LEI N°

22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26	TRANSPORTE	30.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	30.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000
TOTAL		30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTiTULO/PRODUTO	ESF	*a* ND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						30.000
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					30.000
26 131	3200 8505 0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	F	3	90	220	30.000
TOTAL - FISCAL							30.000
TOTAL - GERAL							30.0

ANEXO IV RS1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

17 00 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

17 903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.600

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

243 ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E *AO* ADOLESCENTE 8.600

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0600 CIDADÃO DO FUTURO 8.600

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

120 DIRETAMENTE ARRECADADOS 8.600

INVESTIMENTOS 8.600

TOTAL 8.600

INVESTIMENTOS 8.600

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUDTtTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0600	CIDADÃO DO FUTURO						8.600
08 243	0600 2178	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA A AO ADOLESCENTE					8.600
08 243	0600 2178 0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE			50	120	8.600

TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL - GERAL i.600

ANEXO IV R$1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO Á LEI N°

23 00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

10 ASSISTÊNCIA SOCIAL 174.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 174.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL 174.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 174.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 174.000

TOTAL 174.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 174.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA TIC A	PROGRAMAÇAO/SUBT1TULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						174.000
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					174.000
10 131	3200 8505 0003	PUBUCIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE			90	100	174.000

TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL 174.000

TOTAL - GERAL 174.0

ANEXO V R$1,00
CRÉDITO ESPECIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO Á LEI N°
19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3600 FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS 100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000
TOTAL 100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTiTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3600	F1SCALIZAÇAO DA GESTAO DOS RECURSOS PÚBLICOS						100.000
04 129	3600 1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA					100.000
04 129	3600 1002 0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA			90	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000
TOTAL - GERAL 100.000

ANEXO V R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI Nº

21 000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 16.107

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 16.107

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO 16.107

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS 16.107

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.107

TOTAL 16.107

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 16.107

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÂO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100 APOIO ADMINISTRATIVO							16.107
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					16.107
18 122	0100 8517 0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO	F	3	90	220	16.107

TOTAL-FISCAL 16.107

TOTAL - GERAL 16.107

ANEXO V R$1,00

CREDITO ESPECIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO À LEI N°

38 000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
38 104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

15 URBANISMO 234.634

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÔES

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 234.634

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3300 MÃOS A OBRA 234.634

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 234.634

INVESTIMENTOS 234.634

TOTAL 234.634

INVESTIMENTOS 234.634

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA						234.634
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					134.634
15 451	3300 1187 0145	CONSTRUÇÃO	F	4	90	100	100.000
15451	3300 1187 0146	REFORMA DA RODOVIÁRIA DO GAMA	F	4	90	100	34.634
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLT1CA					100.000
15 451	3300 1958 0049	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQNM 22/24 CE1LÃNDIA	F	4	90	100	100.000

TOTAL - FISCAL 234.634
TOTAL-GERAL 234.634

ANEXO VI R$1,00

CREDÍTO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

21 000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18	GESTÃO AMBIENTAL	63.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÓES

813	LAZER	63.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3400	ZÔO DE TODOS NÓS	63.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

232	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	63.000
	INVESTIMENTOS	63.000
TOTAL		63.000
	INVESTIMENTOS	63.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMAT1CA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						63.000
18813	3400 3557	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER					63.000
18813	3400 3557 0001	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM ZOOLÓGICO			90	232	63.000
TOTAL - FISCAL							63.000
TOTAL - GERAL							63,000

ANEXO VI R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N°

22 000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

17	SANEAMENTO	736.281

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	736.281

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4300	SANEAMENTO GERAL	736.281

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

132	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	736.281
	INVESTIMENTOS	736.281
TOTAL		736.281
	INVESTIMENTOS	736.281

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						736.281
17512	4300 1001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS					736.281
17512	4300 1001 0009	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS DO DJSTRJTO FEDERAL			90	132	736.281

TOTAL-FISCAL	736.281
TOTAL-GERAL	736.281

ANEXO VII R$1,00

CREDITO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÂO

ANEXO Á LEI N°

19 000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19 101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO 100.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÔES

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 100.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL 100.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000

TOTAL 100.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						100.000
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					100.000
04 131	3200 8505 0039	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	F	3	90	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000
TOTAL - GERAL 100.0

ANEXO VII R$1,00

CREDITO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÃO

ANEXO À LEI N"

21 000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL 16.107

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

813 LAZER 16.107

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3400 ZÔO DE TODOS NÓS 16.107

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS 16.107

INVESTIMENTOS 16.107

TOTAL 16.107

INVESTIMENTOS 16.107

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTiTULO/PRODUTO	S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZOO DE TODOS NOS						16.107
18 813	3400 3557	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER					16.107
18 813	3400 3557 0001	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM ZOOLÓGICO			90	220	16.107

TOTAL-FISCAL 16.107

TOTAL-GERAL 16.107

ANEXO VII R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLE MENTAÇÀO

ANEXO À LEI N°

38 000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
38 110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	49.477
15	URBANISMO	185.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

122	ADMIN1STRÇÂO GERAL	49.477
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	185.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	49.477
3300	MÃOS A OBRAS	185.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	234.634
	INVESTIMENTOS	234.634
TOTAL		234.634
	INVESTIMENTOS	234.634

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						49.477
04 122	2000 5471	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL					49.477
04 122	2000 5471 0001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	F	4	90	100	49.477
3300	MJ<iOS A OBRA						185.157
15 451	3300 1015	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES					48.448
15451	3300 1015 0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	F	4	90	100	48.448
15451	3300 2738	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					100.000
15 451	3300 2738 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLT1CA DE VIAS PÚBLICAS	F	4	90	100	100.000
15451	3300 5473	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS					36.709
15 451	3300 5473 0001	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	F	4	90	100	36.709

TOTAL - FISCAL 234.634
TOTAL - GERAL 234.634

ANEXO VIII R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL

S U P L E M E N T A Ç Â O

ANEXO À LEI N°

14 000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14 202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 1.130.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇOES

692 COMERCIALIZAÇÃO 1.130.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3300 MÃOS A OBRA 1.130.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

7 OUTRAS FONTES 1.130.000

INVESTIMENTOS 1.130.000

TOTAL **1.130.000**

INVESTIMENTOS ***J. 131).*** 000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTiTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA						1.130.000
23 692	3300 3516	CONSTRUÇÃO DE PORTARIA PARA FISCALIZAÇÃO					1.130.000
23 692	3300 3516 0002	CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/DF					
		POSTO CONSTRUÍDO *(W>)* 400	I	4		7	1.130.000

TOTAL - INVESTIMENTOS **1.130.000**

TOTAL - GERAL **1.130.000**

ANEXO Receita R$1,00

CRÉDITO S U F ÍE M Ê N T Ã R " "ÕRÇÃMENTOFISCAL

SUPLEMENTAÇAO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	L OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	2471.99.00	132	736.281		
	2471.99.00	232		63.000	
					799.281
2003AC00076				TOTAL	798.281

ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE DETALHADO TOTAL

ANEXO | Despesa | R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR | ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				30.000
26.126.0100.2005 AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 000372 0028 AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	33.80.30	220	30.000	
				30.000
2003AC00076			TOTAL	30.000

ANEXO Despesa R$1,00

^RÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110901/11901 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				8.600
08.243.0600.2178 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ref. 000205 0001 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	33.90.39	120	8.600	
				8.600
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				174.000
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000896 0186 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	33.90.39	100	174.000	
				174.000
2003AC00076			TOTAL	182.600

ANEXO Despesa R$1,00

"CRÉDITO SUPLEMENTA Õ^Ç^MÊ^TÕTTSCÃT

SUPLEMENTAÇAO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22206 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				30.000
26.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000371 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
	33.90.92	220	30.000	
				30.000
2003AC00076			TOTAL	30.000

ANEXO Despesa R$ 1,00

^RÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO ^SEGURIDADE S O C I A T

SUPLEMENTAÇÂO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110901/11901 17903 FUNDO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				8.600
08.243.0600.2178 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ref. 000206 0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	44.50.42	120	8.600	
				8.600
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				174.000
10.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 000149 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	33.90.92	100	174.000	
				174.000
2003AC00076			TOTAL	182.60J/'

ANEXO . Despesa R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL ÕRÇAWÍBVITOnFÍSCAr

CANCELAMENTO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
04.129.3600.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTARIA				
Ref. 000101 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA				
	33.90.35	100	100.000	
				100.000
160204/16204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASILIA				16.107
18.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000943 0190 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO				
	33.90.39	220	16.107	
				16,107
190104/00001 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				234.634
15.451.3300.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002546 0145 CONSTRUÇÃO				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000
16.451.3300.1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002548 0146 REFORMA DA RODOVIÁRIA DO GAMA				
	44.90.51	100	34.634	
				34.634
16.451.3300.1958 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
Ref. 002549 0049 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQNM 22/24 CEILANDIA				
	44.90.51	100	100.000	
				100.000 /
2003AC00076			TOTAL	350.741^

ANEXO | Despesa | R$1,00

^RÉDITO ESPECIAL | ORÇAMENTO FISCÃT

SUPLEMENTAÇÂO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° | RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	**FONTE**	**DETALHADO**	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				63.000
18.813.3400.3557 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER				
Ref. 002674 0001 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM ZOOLÓGICO				
	44.90.51	232	34.641	
	44.90.92	232	28.359	
				63.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				736.281
17.512.4300.1001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref. 001737 0009 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.61	132	736.281	
				736.281
2003AC00076			TOTAL	799.281

ANEXO ' Despesa R$1,00

CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FÍSCÃT

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				100.000
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref. 002675 0039 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
	33.90.39	100	100.000	
				100.000
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASILIA				16.107
18.813.3400.3557 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER				
Ref. 002674 0001 IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM ZOOLÓGICO				
	44.90.51	220	16.107	
				16.107
190110/00001 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				234.634
04.122.2000.5471 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL				
Ref. 001181 0001 AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO *BANDEIRANTE*				
	44.90.92	100	49.477	
				49.477
16.461.3300.1015 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref. 001195 0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
	44.90.92	100	48.448	
				48.448
15.451.3300.2738 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBA				
Ref. 001271 0001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
	44.90.92	100	100.000	
				100.000
15.451.3300.5473 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
Ref. 001263 0001 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
	44.90.92	100	36.709	
				36.709
2003AC00076			TOTAL	350.741 ,

CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14	**202**	**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**				**1.130.000**
23.692.3300.3516		CONSTRUÇÃO DE PORTARIA PARA FISCALIZAÇÃO				
Ref.: 002679	0002	CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/DF	4	7	1.130.000	1.130.000
					TOTAL	**1.130.000**

DISTOITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL / Assmorla d« **Plsn4rfo**
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM
N.° 055/2003 - GAG Brasília, 06 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar à apreciação dessa respeitada Casa o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre *"alteração do artigo 6º da Lei n° 2.706, de 27 de abril de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei n° 039, de 6 de setembro de 1989".*

O projeto aqui proposto objetiva ampliar o poder de fiscalização do Estado no tocante à difícil questão do combate e da repressão ao transporte clandestino de passageiros, vulgarmente conhecido por "transporte pirata". Com a alteração pretendida não só os Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Transporte autuarão no combate e repressão aos transportadores irregulares, ou seja, sem autorização do Poder Público, como também, de forma independente e autônoma, a Polícia Militar do Distrito Federal, através de suas unidades especializadas, assim como os agentes de trânsito do DETRAN/DF.

Inicialmente entendeu-se que a fiscalização em questão teria melhor êxito com a presença efetiva dos fiscais de atividades urbanas, na área de especialização transporte, o que em verdade não ocorreu, face aos problemas detectados, notadamente no que concerne à coordenação das atividades fiscalizatórias pelo Órgão Gestor do Sistema de Transpor^ Público Coletivo do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Mensagemp.CLDFalteraiei

Outro ponto a ser levado em consideração relaciona-se às disposições insculpidas no inciso VIII, do art. 231, do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei Federal n° 9503, de 23 de setembro de 1997, c/c o art. 256 e definições do Anexo I, do mesmo diploma legal, que conferem competência aos agentes da autoridade de trânsito para aplicar penalidades a quem for flagrado efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, sem a devida outorga estatal, veja transcrições a seguir, *"verbis":*

> *"Ari. 23I. Transitar com o veículo:*
> *.....omissis.....*
> *VIII - efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:*
> *Infração - média;*
> *Penalidade - multa;*
> *Medida administrativa - retenção do veículo;*
>
> *"Art.256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:*
> *I ~ advertência por escrito;*
> *II - multa;*
> *III - suspensão do direito de dirigir;*
> *IV- apreensão do veículo;*
> *V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;*
> *VI - cassação da Permissão para Dirigir;*
> *VII -freqüência obrigatória em curso de reciclagem. "*
> *ANEXO-I*
> *DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES*
> *"Agente da Autoridade de Trânsito - pessoa civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividade de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento. "*
> *"Autoridade de trânsito - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada. "*

O dispositivo que ora se pretende ver alterado não poderia, em síntese apertada, ter feito restrições a matéria de cunho reservado à competência constitucional da União, fixando obrigatoriedade da presença de fiscais do DMTU/DF na fiscalização de transporte remunerado de pessoas, que não aqueles autorizados pelo Distrito Federal.

Como já dito em parágrafo precedente, as dificuldades enfrentadas pelo Distrito Federal no combate e repressão ao transporte clandestino de passageiros ensejam a criação de novas alternativas, uma vez que tais operadores irregulares vêm, a cada dia, criando mecanismos para escaparem da fiscalização imposta pelo DMTU/DF, como já noticiado na imprensa local. Por meio de celulares, comunicam-se entre si, auxiliam-se de motoqueiros que percorrem as vias por onde vão circular, objetivando identificar os pontos onde os fiscais estão atuando. Enfim, usam todo o tipo de artimanha possível e imaginária para continuarem sua atividade ilícita, sem serem apreendidos ou surpreendidos pela fiscalização.

Considerando, ainda, ser insuficiente o número de fiscais lotados no Órgão Gestor (DMTU/DF) para cobertura de toda a área do Distrito Federal, torna-se imperiosa a alteração das disposições em comento, o que não só dará uma maior efetividade no combate e repressão aos transportadores clandestinos, como também permitirá o atendimento de condição imposta em Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta, firmado em 27 de junho de 2001, perante o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, e que ainda contou com a intervemência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Na oportunidade reafirmo a Vossa Excelência e seus pares meus protestos de respeito e distinta consideração. (

IINGOSRO 1Z
"Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI N° " *m i m >*

(Do Poder Executivo)

Altera o artigo 6º da Lei n° 2.706, de 27 de abril de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei n° 039, de 6 de setembro de 1989".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta.

Art. 1º *O inciso* XII *do artigo* 6º da Lei n° 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º .....

XII - coibir a realização de transporte de passageiros sem autorização do Poder Público, com o auxílio da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, facultadas aos agentes destes a *lavratura do auto* de infração e a apreensão do veículo irregular independentemente da presença do Fiscal de Atividades Urbanas;"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 2003

(plleifiscalização)

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
N° 056 */03-GAG* *Brasília,* o 7 *de* Março *de 2003*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, especialmente para comunicar que estarei afastado do exercício do cargo de Governador do Distrito Federal, no período de 10 a 25 do corrente mês e ano, em gozo de férias, corno facultado pelo parágrafo 2º do artigo 96 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 4º da Emenda à Lei Orgânica n" 37, de 03 de janeiro 2003.

Durante meu afastamento, ocupará o Cargo, a Vice-Gouernadora Maria de Lourdes Abadia, nos termos do artigo 92, do citado diploma legal

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a cada um de sus ilustres pares, meus protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Govefnador do DistritcyFederal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° **Plo** 20/2003

(Autor: Deputado Pedro Passos)

Permite a construção do segundo pavimento nos lotes localizados na Vila Planalto RA I - e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. I°. É permitida edificação do segundo pavimento, com a mesma taxa máxima de ocupação definida para pavimento térreo nas normas urbanísticas específicas, no s lotes de uso comércio-residencial, comercial e misto da Vila Planalto, Região Administrativa I - Brasília.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto nesta Lei Complementar considera-se segundo pavimento o plano de piso edificado imediatamente acima do térreo.

Art. 2°. A altura máxima permitida para as edificações fica estipulada em oito metros e meio, estando incluso o coroamento.

Art. 3°. As alterações introduzidas por esta Lei Complementar não se aplicam às edificações de preservação rigorosa, de acordo com a classificação constante do Memorial Descritivo - MDE 90/90, aprovado pelo Decreto n° 16.226, de 28 de dezembro de 1994.

Art 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70.086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8203

JUSTIFICAÇÃO

O tombamento da Vila Planalto objetivou, além da preservação do conjunto urbano formado pelos acampamentos pioneiros da construção de Brasília, a fixação da população como testemunho da história da Capital.

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal estabeleceu os critérios de fixação da Vila Planalto no Decreto n° 11.080, de 21 de abril de 1988, editado simultaneamente ao Decreto n° 11.079, que dispõe sobre o tombamento propriamente dito.

O tombamento estabeleceu critérios severos de preservação do conjunto urbanístico da Vila Planalto, tanto de controle da ocupação do solo, como de manutenção das características das edificações, principalmente naquelas definidas como de preservação rigorosa que foram excluídas do presente PLC conforme se observa no art. 3º proposto.

E necessário garantir tratamento isonômico àquela comunidade situada na RA I. Por isso propomos a mesma altura máxima de oito metros e meio, permitida para as quadras residenciais número setecentos e entrequadras de Brasília, que da mesma forma fazem parte da poligonal de tombamento do patrimônio histórico e cultural da humanidade.

Faz-se necessária a aprovação desse Projeto, considerando que o Poder Público permitiu com o seu silêncio, que de forma pacífica um número aproximado de cento e quarenta moradores da Vila Planalto, construíssem o primeiro pavimento sobre o térreo (popular segundo andar), na busca de melhor acomodar suas famílias.

Considerando que a edificação do 2º pavimento nos lotes de uso comércio-residencial, comercial e misto da Vila Planalto é uma reivindicação de toda comunidade ali residente, conclamo os nobres Pares a votarem favoravelmente ao pleito.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2003.

PEDRO FASSOS /
Deputado Distritah^TB

E t i i f t - — - ^

Em_/

Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Bai

PI 166/2003

PROJETO DE LEI N°
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PL)

Altera a Lei n° 2.496, de I° de dezembro de 1999, que regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens, disciplinando a permissão para sua exploração, determina o recadastramento das permissões concedidas para o serviço de táxi e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. I° A Lei n° 2.496, de I° de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 11-Aell-B.

"**Art. 11**-A. Fica permitido o licenciamento, na categoria de táxis, de veículos de propriedade de locatários de permissão, mesmo quando financiados com cláusula de alienação fiduciária."

"**Art. 11-B.** O Departamento de Concessões e Permissões fará publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizará na rede mundial de computadores, relação discriminando as permissões concedidas, os permissionários com os respectivos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto no **caput** será considerado infração grave, ficando o responsável sujeito às penalidades previstas na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Art. 2° O Poder Executivo do Distrito Federal efetuará, no prazo de noventa dias contados da publicação desta Lei, o recadastramento das permissões concedidas para o serviço de transporte individual de passageiros ou bens, observadas as seguintes condições:

§ I° O recadastramento de que trata o **caput** somente será efetuado pelo titular da permissão, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a procuração ou a representação de que trata o § 8° do art. 6° da Lei n° 2.496, de 1999.

§ 2° O permissionário que não comparecer ao recadastramento previsto neste artigo será, de oficio, descredenciado ou terá sua permissão cassada.

Art. 3°. A pessoa física titular de mais de uma permissão fica obrigada a se constituir em empresa de táxi, observadas as condições e critérios estabelecidos na Lei n° 2.496, de 1999.

§ I^{o} Caso a pessoa não queira ou não possa se constituir em empresa de táxi, a Secretaria de Transportes poderá efetivar a transferência das permissões excedentes em favor de motoristas profissionais autônomos, independentemente de processo licitatório.

§ 2° Se da aplicação do disposto neste artigo ocorrer desequilíbrio das proporções previstas no § 2° do art. 6° da Lei n° 2.496, de 1999, novas concessões ou transferências de permissão serão autorizadas prioritariamente para o restabelecimento daquela proporcionalidade.

§ 3° A empresa constituída nos termos deste artigo fica autorizada a, por um prazo de até cinco anos contados da publicação desta Lei, locar suas permissões do serviço de transporte individual de passageiros ou bens, exclusivamente para pessoas físicas que preencham os requisitos do § I^{o} do art. I^{o} da Lei n° 2.496, de 1999.

§ 4° Aplica-se ao locatário, no que couber, o disposto no art. 14 da Lei n° 2.496, de *1999"*

§ 5° O contrato de locação de que trata o § 3°, de porte obrigatório do condutor do veículo e com prazo de vigência não inferior a um ano, deverá ser homologado pelo setor competente da Secretaria de Transportes.

§ 6° Somente será homologado um contrato por locatário."

Art. 4° Fica criada Comissão para acompanhamento do recadastramento previsto no art. 2° desta Lei com um representante dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Transportes;

II - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

III - Ministério Público do Distrito Federal;

IV - entidade representativa dos permissionários;

V - entidade representativa dos taxistas locatários;

§ I^{o} Os membros serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pelo Secretário de Transportes.

§ 2° Compete ao Comitê:

a) acompanhar o recadastramento, em todas as suas fases;

b) sugerir ajustes nos procedimentos do recadastramento;

c) acolher sugestões e reclamações da sociedade sobre o recadastramento, dando-lhes o devido encaminhamento;

§ 3º Os trabalhos desenvolvidos na Comissão não serão remunerados e são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º O Poder Executivo poderá editar normas complementares para cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O descalabro em que se tornou o serviço de táxi em Brasília, requer providências desta casa no sentido de moralizar e proporcionar aos profissionais do serviço condições mínimas de trabalho e dignidade.

A permissão para exploração do serviço de táxi virou um ativo dos mais atraentes que permite ganhos ilegais e totalmente livres da tributação. Os detentores da permissão, obtidas por procuração, transacionam livremente, "alugando" o que deveria ser o instrumento de trabalho de pessoas honestas. O "aluguel", nada mais é do que uma forma de escravidão daqueles que, não vendo alternativas para exercer o seu trabalho, se submetem àqueles que, por força do poder econômico, adquiriram ilegalmente tais permissões, muitas vezes com a conivência daqueles que deveriam coibir tais ações.

Por ser feito à margem da lei, barbaridades são cometidas no relacionamento entre "locadores" e "locatários". Como a lei só prevê o licenciamento de veículos em nome do permissionário, o detentor da permissão (locador), não tem interesse em vendê-la, mas sim em alugá-la. Nestas condições o "locatário", proprietário do veículo, se vê na obrigação de transferir o veículo para o nome do permissionário, o que tem gerado situações constrangedoras tanto para os locatários, quanto para os permissionários. Sonegação tributária, apropriação indébita, responsabilização de terceiros por crimes e infrações de trânsito, trabalho escravo, são exemplos de ocorrências que têm gerado prolongadas demandas judiciais.

Cabe esclarecer que, com exceção da transferência de propriedade do veículo, nenhuma outra transação é objeto de contrato ou registro, o que é muito conveniente para uma das partes e altamente prejudicial tanto para a outra parte quanto para o Estado.

Permitir a locação de permissões e autorizar o licenciamento de veículos de propriedade do locatário, inclusive de veículos financiados, são medidas que julgamos adequadas e necessárias para sanear o atual mercado marginal, pois o aluguel será objeto de contrato registrado em cartório, e, estando o veículo em nome do locatário, este será o responsável pelas irregularidades notificadas do seu veículo.

Excelentíssimos pares, nem o Poder Concedente, e muito menos a sociedade, têm o menor controle sobre as permissões e respectivos permissionários do serviço de táxi em Brasília. A cada denúncia feita, o órgão responsável se propõe a fazer o recadastramento com o objetivo de corrigir

eventuais distorções. O tempo passa, as denúncias caem no vazio, os interessados em não ver o serviço moralizado se mobilizam e nada é feito. Ninguém é responsabilizado e a bagunça continua. Nosso projeto prevê o recadastramento de todas as permissões, criando uma Comissão de acompanhamento de todo o processo, com competência para receber sugestões da sociedade e de sugerir medidas visando o aperfeiçoamento do processo. Prevê, também, a obrigatoriedade de que, semestralmente, seja publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na rede mundial de computadores a relação nominal de todos os permissionários de táxis em Brasília, sob pena de, não o fazendo, ser o servidor responsabilizado e penalizado na forma prevista na Lei n° 8.112 de 1990, (RJU).

Feito o recadastramento, as pessoas físicas portadoras de mais de uma permissão ficam obrigadas a se constituírem em pessoas jurídicas. Em não o fazendo no prazo determinado as permissões ficam canceladas ou são cassadas.

Sala das Sessões, de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LEI N° 2496, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens, disciplinando a *permissão para sua exploração.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 ° A exploração do serviço de transporte individual de passageiros ou bens, genericamente denominado táxi, passa a obedecer na área do Distrito Federal às normas estabelecidas pela presente Lei, pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas demais normas que vierem a ser baixadas pelo poder permitente.

§ 1º Considera-se transportador individual de passageiros ou bens a pessoa física portadora da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", conforme definido pela Lei Federal n° 7.290, de 19 de dezembro de 1984.

§ 2º O veículo autorizado a operar no transporte individual de passageiros ou bens, para os efeitos desta Lei, poderá ser automóvel ou camioneta, assim definido pela legislação pertinente, mediante preço fixado em tarifas pelo Governo do Distrito Federal, segundo as normas estabelecidas nesta Lei.

§ 3° O preço do serviço de transporte individual de passageiros ou bens será fixado em tarifas pelo Governo do Distrito Federal, obedecendo ao disposto no Capítulo VII desta Lei.

Art. 2° Os veículos definidos no artigo anterior adotarão o taxímetro para a determinação do valor do serviço prestado.

Art. 3º O Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes - DCP é o órgão normativo coordenador e fiscalizador do serviço de transporte individual de passageiros ou bens.

§ 1º O Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes firmará convênio com a Polícia Militar do Distrito Federal e o DETRAN-DF, visando coibir o ingresso de veículos e condutores não cadastrados no DCP e que estejam caracterizados como táxi.

§ 2º Considera-se veículo caracterizado como táxi aquele equipado com taxímetro, prisma luminoso e placa de aluguel.

Art. 4º O número de veículos em operação no Distrito Federal será fixado de tal forma que 0 índice de ocupação não seja superior a sessenta e cinco por cento.

Art. 5º É facultada ao permissionário ou motorista de que trata a presente Lei a realização de transporte de lotação de passageiros ou bens nos itinerários de ligação entre as Regiões Administrativas e o Plano Piloto, em qualquer dia e horário.

CAPÍTULO II
DAS NOVAS PERMISSÕES

Art. 6º Compete ao Governador do Distrito Federal, mediante licitação pública, o deferimento de novas permissões, quando verificada a necessidade de sua outorga, com base nos estudos e levantamentos efetuados pelo órgão competente do poder permitente, em ação conjunta com o Sindicato de Condutores Autônomos Rodoviários de Brasília.

§ 1º Somente poderão habilitar-se à permissão de novas licenças, nos termos desta Lei:

1 - a empresa devidamente registrada de acordo com o poder permitente e com o mínimo de cinco veículos;

M - o motorista profissional autônomo que atenda aos seguintes requisitos:

a) não seja proprietário de veículo de transporte individual de passageiros ou bens ou de outro tipo de permissão para a exploração de transporte de passageiros;

b) não seja sócio de empresa proprietária de veículo de transporte individual de passageiros ou bens ou detentora de permissão para a exploração de transporte de passageiros.

§ 2° A outorga de novas permissões será efetuada por intermédio das duas categorias pretendentes, atribuindo-se ao total das vagas as seguintes proporções:

I - às empresas, dez por cento;

II - aos motoristas profissionais autônomos, noventa por cento.

§ 3º Para o preenchimento das vagas existentes, respeitadas as proporções estabelecidas no parágrafo anterior, a categoria dos motoristas profissionais autônomos terá prioridade sobre a das empresas.

§ 4° No caso de vagas não preenchidas por qualquer categoria, ocorrerá a redistribuição nas proporções fixadas no § 2º, com a observância dos critérios constantes do regulamento desta Lei.

§ 5º A outorga de novas permissões far-se-á, obrigatoriamente, mediante licitação pública, em conformidade com a legislação em vigor.

§ 6º Os motoristas profissionais autônomos, uma vez tomados permissionários por meio de processo licitatório público, não poderão habilitar-se em outras licitações com este fim.

§ *7° Para* a outorga de novas permissões e para a renovação das já existentes, o órgão normativo coordenador e fiscalizador do serviço de transporte individual de passageiros ou bens exigirá do interessado:

I - comprovação de idoneidade e de reputação ilibada, a serem definidas no regulamento da presente Lei;

II - se filiado, estar em dia com as obrigações definidas pela Assembléia Geral da entidade sindical representativa *da* categoria profissional, nos termos do art. 8º, IV, da Constituição Federal.

§ 8º Poderá o permissionário, na condição de interessado, fazer-se representar perante o Departamento de Concessões e Permissões por pessoa autorizada mediante instrumento público, obedecendo-se aos seguintes critérios:

I - as procurações deverão especificar os poderes outorgados e os assuntos a tratar;

II - não serão aceitas procurações de cunho genérico e sem a especificação de que trata o inciso I.

§ 9º Verificada pelo órgão próprio do poder permitente a existência de falsidade na representação estabelecida no parágrafo anterior, o permissionário poderá ser descredenciado ou ter sua permissão cassada, sendo-lhe aplicado o que dispõe o anexo desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS TRANSFERÊNCIAS DAS PERMISSÕES

Art. 7º A transferência da permissão do serviço de transporte individual de passageiros ou bens somente será autorizada, pelo órgão competente do poder permitente, quando o adquirente pertencer a uma das categorias especificadas no art. 6°, § 2º, cumpridas as exigências legais.

§ 1 ° Fica autorizada a permuta de permissões entre os titulares, na forma indicada no

caput.

§ 2° O órgão competente do poder permitente poderá efetivar a transferência de permissões em favor de motoristas profissionais autônomos, independentemente de processo licitatório.

§ 3C A transferência da permissão *causa mortis* isenta os herdeiros das exigências previstas no art. 6°, § 1º, desta Lei.

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS

Art. 8º A permissão *ou* renovação de licenciamento para veículos de transporte individual de passageiros ou bens dependerá de rigorosa vistoria periódica, de acordo com o ano de fabricação do veículo, obedecidos os seguintes critérios:

I - a cada doze meses, para os veículos de zero a cinco anos;

II - a cada seis meses, para os veículos de seis a doze anos.

Art. 9º Os veículos poderão ter capacidade para transportar até seis passageiros, excluído o condutor.

Parágrafo único. Considerando a ampliação da capacidade de transporte de bens, fica autorizada ao permissionário a colocação de engate de reboque no seu veículo, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 10. Para o licenciamento e a exploração do serviço, o veículo deverá possuir o mínimo de quatro portas e contar com até doze anos de fabricação.

Art. 11. Fica permitido o licenciamento de veículos de quaisquer cores, na categoria de táxis, com a observância das especificações contidas no regulamento desta Lei.

Art. 12. Fica assegurado ao permissionário de veículo de transporte individual de passageiros ou bens, devidamente licenciado, o direito de substituí-lo, em qualquer tempo, por outro veículo de fabricação anterior, desde que esteja em perfeito estado de conservação e não ultrapasse o limite previsto no art. 10.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput,* o permissionário justificará, por meio de requerimento, os motivos determinantes da substituição do veículo.

§ 2º No momento da substituição de que trata o *caput,* será exigido atestado de condições técnicas do veículo, fornecido por oficina mecânica legalmente reconhecida.

Art. 13. Fica autorizado o licenciamento de veículos com a utilização dos seguintes combustíveis: gasolina, álcool, diesel, gás natural ou outro que o órgão do poder permitente vier a estabelecer.

CAPÍTULO V
DOS PERMISSIONÁRIOS E MOTORISTAS

Art. 14. Os permissionários e motoristas de veículos de transporte individual de passageiros ou bens deverão ser cadastrados no órgão próprio do poder permitente, ao qual fornecerão dados pessoais e outros dados relativos ao serviço necessários ao cadastramento.

§ 1º O permissionário autônomo, além da própria licença, podejá ter até dois motoristas cadastrados para_o_seu veículo.

§ 2º Para o cadastramento no órgão do poder permitente, o permissionário ou motorista será submetido a teste de conhecimento.

§ 3º O proprietário de empresa de táxi ou seu preposto poderá operar qualquer veículo da frota a ela pertencente.

§ 4º O permissionário do serviço de transporte individual de passageiros ou bens que usar a seu serviço motorista não cadastrado para o seu veículo terá o prazo de setenta e duas horas para promover a sua regularização junto ao órgão competente do poder permitente.

§ 5º Para os fins previstos no parágrafo anterior, o órgão competente do poder permitente firmará convênio com o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

§ 6º Os permissionários e motoristas, para o desempenho dos serviços de que trata a presente Lei, serão periodicamente submetidos a cursos de aperfeiçoamento profissional, a serem definidos pelo órgão do poder permitente em conjunto com a entidade sindical representativa da categoria.

CAPÍTULO VI
DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTOS

Art. 15. O órgão competente do poder permitente, sempre que as necessidades de serviço exigirem, tomará as medidas cabíveis para a fixação, alteração ou supressão de pontos de estacionamento de veículos de transporte individual de passageiros ou bens.

Parágrafo único. Para os efeitos do que dispõe o *caput,* será observado o que dispuser o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, com a anuência do Departamento de Trânsito.

Art. 16. A utilização dos pontos de estacionamento de táxi é gratuita, incidindo sobre o taxista somente as taxas de serviços, tais como água, luz e telefone.

Parágrafo único. A utilização dos pontos de estacionamento de táxi será objeto de regulamentação específica, a ser baixada pelo órgão próprio do poder permitente, atendidas as peculiaridades de cada local.

CAPÍTULO VII
DAS TARIFAS

Art. 17. O serviço público de táxi será remunerado por tarifa única a ser fixada pelo Governador do Distrito Federal, vedada, sob qualquer pretexto, a utilização de preços diferenciados pelos motoristas, permissionários autônomos, empresas, cooperativas e demais organizações autorizadas a funcionar como radiotáxi, em conformidade com as normas gerais estabelecidas nesta Lei.

§ 1 ° A não observância do disposto no *caput* sujeita o infrator às sanções previstas no art. 25, II, III e IV, da presente Lei.

§ 2° Os estudos para a fixação das tarifas a que se refere o *caput* serão efetuados pelo órgão competente do poder permitente, considerando-se a proposta da entidade sindical representativa da categoria.

Art. 18. Somente serão realizadas revisões tarifárias quando a variação dos custos de exploração do serviço, constatada pelo órgão competente do poder permitente, exceder os custos considerados para o estabelecimento das tarifas vigentes.

Parágrafo único. Constatado aumento dos índices dos custos de exploração do serviço superiores a quinze por cento, o quadro levantado pelo órgão competente do poder permitente será submetido à apreciação do Secretário de Transportes, com parecer deste ao Governador do Distrito Federal, para a decretação de novas tarifas.

Art. 19. No cálculo das novas tarifas, serão considerados obrigatoriamente os seguintes fatores:

I - a depreciação do veículo;

II - os custos de operação;

III - a manutenção do veículo;

IV - a remuneração do condutor;

V - o justo lucro do capital investido;

VI - o resguardo da estabilidade financeira do serviço.

Art. 20. Poderão ser incorporados às tarifas básicas os seguintes adicionais:

I - bandeirada, correspondente ao valor do quilômetro percorrido aferido pelo taxímetro;

II - bandeira 1, correspondente *ao valor do* quilômetro rodado, das 06:00 hs às 20:00 hs de segunda a sexta-feira;

III - bandeira 2, correspondente ao valor, superior em cinqüenta por cento ao da bandeira 1, do quilômetro rodado nas seguintes situações:

a) das 20:00 às 06:00 horas, de segunda a sexta-feira;

b) durante as vinte e quatro horas dos sábados, domingos e feriados;

c) nas corridas que tenham o Aeroporto como origem ou destino;

d) em vias não pavimentadas;

e) em áreas onde houver placas de sinalização indicativa própria;

f) quando houver mais de três passageiros, não computados os menores de sete anos;

IV - bagagem ou volume, correspondente ao valor a ser cobrado pela bagagem que exceder uma mala normal e dois volumes de mão, obedecidas as seguintes disposições:

a) o valor por volume excedente será de dez por cento do valor *da corrida;*

b) o valor máximo a ser cobrado não poderá exceder cinqüenta por cento do valor da corrida;

c) o excesso de bagagem terá como limite a capacidade de carga do veículo;

V - hora parada, correspondente ao valor marcado pelo taxímetro por ocasião da espera do passageiro ou quando o veículo enfrentar congestionamento de trânsito.

Art. 21. Quando o táxi for chamado por meio de telefone ou chamada radiotáxi, será facultada a cobrança da bandeirada equivalente ao deslocamento.

Art. 22. O Poder Executivo poderá estabelecer tarifa pré-fixada nas corridas cuja origem seja o Aeroporto Internacional de Brasília, mediante estudos prévios realizados pelo órgão próprio do poder permitente.

CAPÍTULO VIII
DAS EXIGÊNCIAS PARA OPERAR COM O RADIOTRANSMISSOR

Art. 23. Fica facultado aos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros ou bens dotar seus veículos com equipamentos de radiocomunicação, fornecidos por empresa regularmente constituída e credenciada pelos órgãos próprios do poder público federal e do Distrito Federal.

Art. 24. Os permissionários autônomos, motoristas, empresas, cooperativas e demais organizações, dependerão, para operar com o equipamento radiotransmissor, genericamente denominado radiotáxi, de prévia autorização fornecida pelo órgão próprio do poder permitente.

§ 1° O órgão próprio do poder permitente baixará normas regulamentadoras da utilização do equipamento de que trata o *caput.*

§ 2º As empresas a que se refere o *caput,* para obter a autorização do poder permitente, terão que atender ao disposto no Art. 6º, § 1º, I, da presente Lei.

CAPÍTULO IX
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 25. O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei e do seu regulamento implica as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da permissão;

IV - cassação da permissão.

§ 1 ° As infrações punidas com base nas penalidades previstas neste artigo classificam-se por sua natureza, especificada em grupos, conforme os anexos I e II.

§ 2° A primeira advertência será aplicada quando o infrator for primário.

§ 3° A multa aplicável será fixada em base percentual sobre os indicadores econômicos utilizados pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

§ 4° A suspensão da permissão será aplicada conforme consta do anexo II desta Lei.

§ 5° A cassação da permissão será aplicada consoante estabelece o anexo II desta Lei.

§ 6º A suspensão da permissão será aplicada, no caso de constatação de vício no taxímetro, além da multa prevista.

§ 7° A cassação da permissão será aplicada, em caso de reincidência, na infração correspondente à suspensão.

§ 8° Constitui reincidência, para os efeitos previstos nesta Lei e em seu regulamento, a repetição da mesma infração pela mesma pessoa física ou jurídica, se praticada após a lavratura de auto de infração anterior à infração punida por decisão definitiva.

§ 9º Não será considerada para efeito de reincidência a penalidade de advertência.

§ 10. Quando o infrator praticar simultaneamente duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penalidades a elas cominadas.

Art. 26. A competência para a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão e cassação da permissão é do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, cabendo pedido de reconsideração no prazo de quinze dias corridos, a partir da ciência sobre a decisão.

Art. 27. Os taxímetros serão fiscalizados de acordo com as normas fixadas pelo Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, aplicando-se às infrações relativas à taxa de aferição de pesos e medidas as penalidades previstas na legislação federal específica.

Art. 28. São de responsabilidade do motorista matriculado junto ao poder permitente as infrações cometidas enquanto o veículo estiver sob a sua responsabilidade, exceto quando cometidas com comprovados consentimento e participação do proprietário.

Art. 29. A autoridade do órgão próprio do poder permitente poderá, de ofício ou mediante proposta dos órgãos competentes e considerando os antecedentes do infrator, as circunstâncias e as conseqüências da infração, aplicar punição maior ou menor que a prevista para a falta cometida.

CAPÍTULO X
DO JULGAMENTO DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

Art. 30. As autuações por infrações previstas nesta Lei serão julgadas pela autoridade competente do poder permitente, para a aplicação das penalidades nela inscritas.

Art. 31. Das decisões que impuserem penalidades por infração prevista nesta Lei, caberá

recurso ao Secretário de Transportes, em instância superior, e à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em instância final.

Parágrafo único. O recurso será julgado no prazo de trinta dias.

Art. 32. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será composta de três membros, assim representados:

I - um presidente, indicado pelo Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal;

II - um representante e respectivo suplente, indicados pelo Diretor do Departamento de Concessões e Permissões;

III - um representante e respectivo suplente dos permissionários, indicados pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

§ 1 ° Os membros da Junta de que trata este artigo serão remunerados nos mesmos percentuais dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-DF.

§ 2° Os recursos necessários à cobertura das despesas com a remuneração de que trata o parágrafo anterior correrão à conta do orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Excetuados os casos previstos nesta Lei, compete *ao* órgão competente do poder permitente fiscalizar a integral execução desta Lei e do seu regulamento.

Art. 34. Aos benefícios previstos nesta Lei somente poderá habilitar-se o pretendente que comprove estar em dia com as suas obrigações tributárias perante o Governo do Distrito Federal.

Art. 35. O Poder Executivo expedirá o regulamento necessário à execução desta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis n° 457, de 17 de junho de 1993, e n° 880, de 7 de julho de 1995.

Publicada no DODF de 03.12.1999 - EDIÇÃO EXTRA

VER ANEXOS NO DODF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

PL 187/2003

PROJETO DE LEI N.°
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Torna obrigatória a menção dos nomes do arquiteto e do engenheiro civil responsáveis pelos projetos técnicos de construção civil, nas hipóteses que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. I^{o} A publicidade destinada à edificação e à comercialização de imóveis novos ou em fase de lançamento deverá conter, obrigatoriamente, os nomes e os números de registro do arquiteto e do engenheiro civil responsáveis pelos respectivos projetos técnicos.

Parágrafo único. Os nomes e os registros em conselhos deverão figurar em tamanho e local de fácil identificação, proporcionais ao tamanho da propaganda, ocupando pelo menos dez por cento da área total.

Art. 2° Caberá ao Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Lei e aplicar as penalidades cabíveis.

Art. 3° A infração à obrigatoriedade de que trata esta lei sujeitará o empreendedor ou a empresa que promove a comercialização às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e, ainda, à suspensão do alvará de construção da obra objeto da publicidade irregular.

Art. 4° Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em *contrário.*

JUSTIFICAÇÃO

O cidadão que adquire um imóvel, seja residencial ou comercial, tem o direito de saber quem são os responsáveis técnicos pela obra, tanto o arquiteto, quanto o engenheiro civil. Com a obrigatoriedade da divulgação dos nomes desses profissionais, criam-se duas situações:

Primeiro, uma justa homenagem àqueles profissionais corretos, eficientes e responsáveis que representam a grande maioria dessas categorias. Modernamente, tomamos conhecimento de projetos por eles elaborados que se constituem verdadeiras obras de arte. Entretanto, seus nomes permanecem no anonimato, reapresentando desconsideração profissional que precisa ser reparada.

Em segundo lugar, para dar maior tranqüilidade aos investidores que poderão informar-se sobre os autores dos projetos, seja no CREA, seja no PROCON, que passará a manter fiscalização sobre o cumprimento destas normas.

A presente proposição encontra amparo no Código de Defesa do Consumidor, no art. 263 da Lei Orgânica do DF, que trata da defesa do consumidor e no art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Face ao exposto, conclamo os nobres Deputados a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em *d* | de/fevereiro de 2003

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

PI 188 /2003

PROJETO DE LEI N.°
(Do Deputado Xavier)

Altera a Lei n.° 3.037 de 29 de julho de 2002, e dá outras providências.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Ficam acrescidos os arts. 2°, 3º e 4º à Lei n.° 3.037 de 29 de julho de 2002, na forma da redação apresentada a seguir, renumerando-se os demais:

"Art. 2º O aparato de segurança, inclusive o controle de trânsito, necessário à realização dos eventos, a que se refere o artigo anterior, ficará a cargo da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo - ADETUR e da Administração Regional de Taguatinga - RA III, fornecerá toda a estrutura física necessária à montagem dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília - UFADEB, vem realizando anualmente um Congresso na cidade de Taguatinga - DF, na Área Especial n.° 08 - Setor "D" Sul, *no* mês de setembro, atraindo milhares de pessoas de todas as cidades do Distrito Federal e de várias denominações religiosas.

Esse evento religioso tem por objetivo principal o congraçamento de senhoras, através da realização de palestras, apresentações musicais e outras atividades que abordam temas variados , mostrando a realidade do mundo atual e despertando nas mulheres uma consciência para a vida e para o bem comum.

Bem sabemos que é papel do Estado preservar as manifestações populares, em suas mais variadas formas, pois são essas manifestações que promovem a integração do povo, contribuindo para o desenvolvimento social da cidade.

Assim sendo, na expectativa de garantir a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto , esperando o apoio necessário dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER
PTB

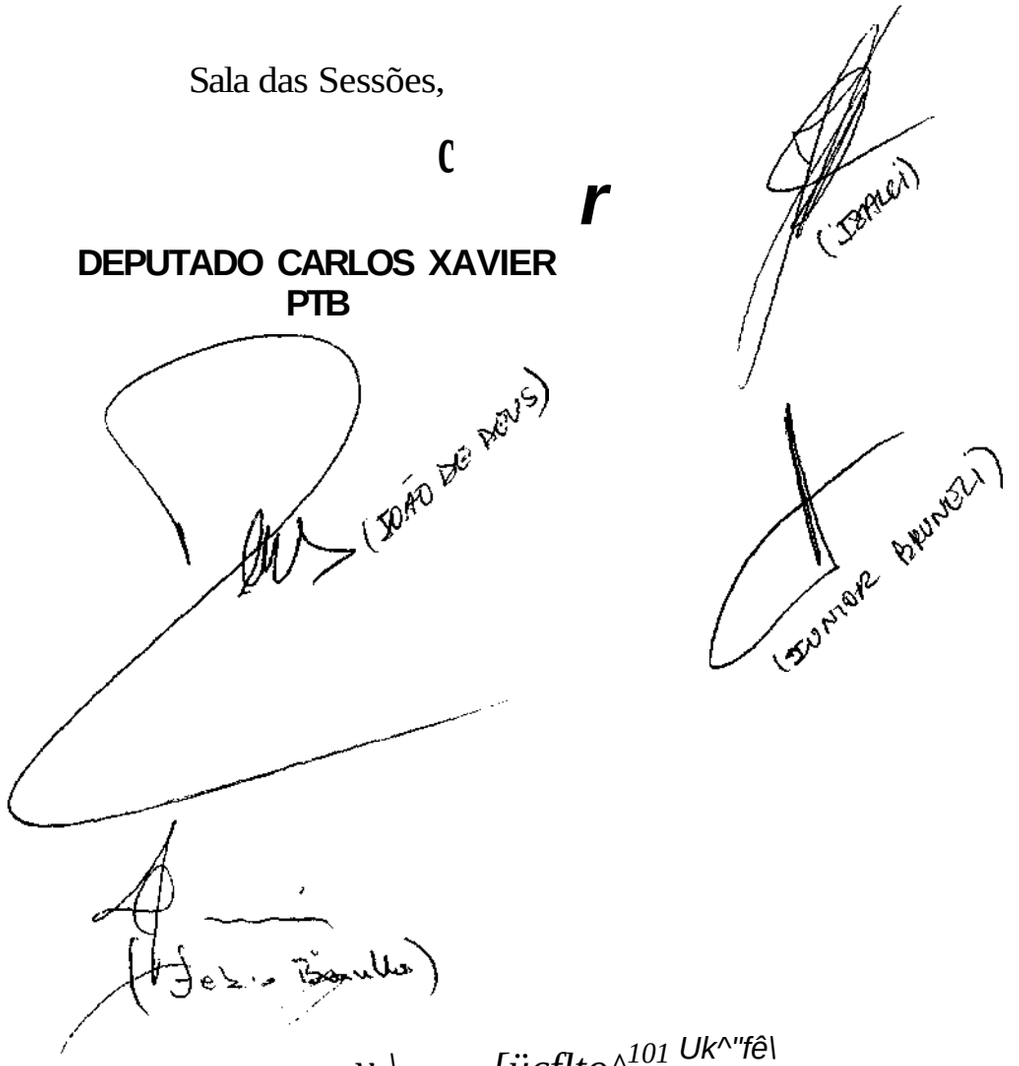

y \ [ücflto^101 Uk^"fê\

HVSV& <**'\srtv)

r f tf\ 60 UJ1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PDL 13/2003

(Autores: Deputado Pedro Passos e outros)

Suspende a homologação da Licitação N° 002/2003 da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do que lhe compete, privativamente, pelo Art. 60, incisos VI e **XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:**

Art. I°. Fica suspensa a homologação da Licitação N° 002/2003 da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Item 30 ao Item 465, que trata de "Concorrência Pública para Venda de Imóveis" do Setor Habitacional Taquari - SHTQ.

Art. *2°*. O Processo Licitatório somente terá prosseguimento quando regularizadas as pendências de ordem ambiental através da obtenção das licenças pertinentes, e após a aprovação dos índices de ocupação pela Câmara Legislativa.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SAIN - Parque Rural Gabinete 21 - CEP 70.086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8212 - Fax: 348-8203

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

JUSTIFICAÇÃO

O EDITAL de Licitação de Terras Públicas do Distrito Federal, n° 02/2003, expedido pela da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, afora configurar grave lesão ao direito à moradia de centenas de famílias brasilienses, padece de vício incompatível com a ordem jurídica vigente à qual se submetem todos e da qual não se pode subtrair a Administração Pública.

Os lotes, vendidos pela TERRACAP, não estão livres e desimpedidos, carecendo de aprovação, exatamente porque este ente administrativo deixou de cumprir as exigências da Lei N ° 6766/79, quanto à preservação ambiental, bem como quanto à prévia aprovação pela Câmara Legislativa dos índices de ocupação e uso do solo, o que lhe compete privativamente nos termos da lei antes citada bem com da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Tendo exorbitado a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP de suas atribuições e invadido competência reservada a esta Casa, impõe-se a imediata suspensão do ato administrativo pertinente, ou seja, a homologação da referida Licitação.

Portanto para expressa observância do ordenamento jurídico e para preservação da competência legislativa, propõe-se a SUSPENSÃO da homologação da Licitação N° 002/2003, até rigorosamente atendidas as

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

normas legais pertinentes e editado prévio ato legislativo, autorizando a alienação a ser executada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Sala de Sjeíssões, em de fevereiro de 2003

Deputado PettrVPássos | **Deputado Chico Vigilante** | **Deputado José Edmar**

Deputada AnilcêüWIachado | **Deputada Eliana Pedrosa** | **Deputado Júiú% Brunelli**

Deputada Aríete Sampaio | **Deputada Erica Kokay** | **Deputado Leonardo Prudente**

Deputadõ^ugustojÇarvalho | **Deputada Eurídes Brito** | **Deputado Odilon Aires**

Deputado Benicio Tavares | **Deputado Fábio Barcellos** | **Deputado Paulo Tadeu**

Deputado Carlos Xavier | **Deputado Gim Argéllo** | **Deputado Peniel Pacheco**

Deputado Chico Floresta | **Deputado Izalci Lucas** | **Deputado Rôney Nemer**

Deputado Chico Leite | **Deputado Jorge Cauhy** | **Deputado João de Deus**

RECEBIDO
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB***

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° » 25,2003

(Autoria: Deputada EURIDES BRITO e outros)

"Inclui e altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica incluído no art. 53, do Regimento Interno, o inciso VII:

"VII - Praticar todos os atos de competência da Presidência previstos nos incisos VIII, IX, X, XI do § 1º, do art. 42".

Art. *2°* O Parágrafo Único do art. 53, do Regimento Interno, fica transformado em § 1º.

Art. 3º Acrescenta-se o § 2º ao art. 53, do Regimento Interno, nos seguintes termos:

"§ 2º No recesso de julho, presente na Casa, qualquer membro da Mesa Diretora suspendem-se as atribuições da Comissão Representativa".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O art. 53 do Regimento Interno estabelece as competências da Comissão Representativa a que se refere o art. 68, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, todavia têm surgido dúvidas quanto à competência para a prática de atos administrativos de gestão da Casa.

Com a proposição pretende-se dirimir qualquer indagação relacionada ao tema, tornandp-etera, a competência da Comissão Representativa para a prática dos Atos Administrativo, indispensáveis ao normal funcionamento da Casa.

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348- 8223
e-maii: dep. eurides.hríto@cl. df. gov.br

Salientamos, que é freqüente a presença de Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal no mês de julho, sendo este recesso utilizado pelos Deputados para organizarem suas atribuições legislativas.

Dessa forma é constante a presença de Membros da Mesa Diretora, não se justificando o impedimento do exercício de suas atribuições pertinentes.

Diante da importância da matéria em questão, encarecemos o apoio dos ilustres Senhores Deputados, para sua *aprovação.*

Sala das Sessões, em de 2003.

*Deputada Distrital **EURIDES BRITO*** *

SAIN - Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-mail: dep. eurídes. bríto@cl. df. gov. br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

***0Ç 015/2003**

MOÇÃO N.°
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Manifesta solidariedade e votos de louvor à Sua Santidade o Papa João Paulo II, através da CNBB, pela sua luta em favor da paz mundial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para hipotecar solidariedade e encaminhar votos de louvor, à Sua Santidade o Papa João Paulo II, através da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil - CNBB, devido à sua luta e intermediação em favor da paz mundial.

JUSTIFICAÇÃO

Temos assistido através da Imprensa, os esforços que Sua Santidade o Papa João Paulo II vem promovendo, junto a diversos Governantes de vários países, na tentativa de evitar a guerra no Golfo Pérsico e promover a paz mundial. Essas gestões pela paz merecem o reconhecimento dos povos do Mundo inteiro, especialmente os países Cristãos como o nosso.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em *Oj- Át* março de 2003

Deputado Distrita^JOjSÉ FjpMAR, PMDB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

MOÇÃO N.° MOÇ 016/2003
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Manifesta apoio e votos de louvor à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB pela escolha do lema "Vida, Dignidade e Esperança", na Campanha da Fraternidade deste ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para hipotecar solidariedade e apoio à Conferência Nacional dos Bispos no Brasil - CNBB, pela escolha do tema "Fraternidade e pessoas idosas", com o lema "Vida, Dignidade e Esperança", para a Campanha da Fraternidade deste ano.

JUSTIFICAÇÃO

A Campanha da Fraternidade deste ano procurou destacar a luta incessante para que a longevidade seja acompanhada de melhor qualidade de vida para os idosos. O abandono das pessoas idosas se caracteriza desde o próprio lar em que vivem, até a falta de políticas públicas que dêem adequado tratamento a esse segmento de nossa população. O próprio Papa João Paulo II, na mensagem que enviou ao Brasil, conclama para uma mudança de postura, em que "se reconheça o valor absoluto de cada pessoa, seja qual for o grau de capacidade e eficiência de que disponha".

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em *04,* de março de 2003

tesessoria *èe* **Plenário** ^ **Deputado Distriíál jpSÉ/EDMAR, PMDB**

r»*ln3tti·[i;

LIDO
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA D FEDERAL

MOÇ 017/2003

Moção n°

DO SENHOR DEPUTADO CHICO FLORESTA

Protesta contra a adoção do livro **Banzo, Tronco e Senzala** na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, amparada pelo art. 144 de seu Regimento Interno, reivindica ao Senhor Ministro da Educação providências para a retirada imediata do livro **Banzo, Tronco e Senzala** da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Circula nas escolas de Brasília um livro chamado **Banzo, Tronco e Senzala,** da Coleção *Atos e Fatos,* da Editora Harbra, escrito por Elzi Nascimento e Elzita Melo Quinta. A obra é indicada para as crianças de 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental.

No momento em que há uma cruzada nacional, com repercussão internacional, contra o preconceito e o racismo; no momento em que se debate a lei das cotas nas universidades, é inadmissível que tenhamos cimclando na rede pública de ensino um livro preconceituoso, racista e que fere a auto-estima da comunidade negra.

O texto da obra quem questão, além de gravuras que colocam os negros em condição degradante, traz frases inaceitáveis e inconcebíveis para os dias de hoje, como "Negros *africanos perdiam a condição humana assim que eram aprisionados na África para se tornarem simples mercadoria à disposição dos brancos."* ou *"Aprisioná-los não era difícil, principalmente depois que os traficantes passaram a contar com o auxílio dos negros traidores, que prendiam elementos da sua própria raça. "*

Ass/ssorio de plenário

J6!0Ò

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"Este livro trata a comunidade negra como macacos", afirmou o senador Paulo Paim (PT/RS) em contundente discurso no Plenário do Senado Federal no dia 25 último. O senador ainda indagou como fica a auto-estima de uma cirança negra ao receber um livro que diz que se povo, se um dia foi escravo, foi por culpa dos próprios negros, e não dos europeus da época, mercadores de escravos.

Reitero, portanto, a minha indignação diante de textos de tal natureza, e conclamo meus pares nesta Casa de leis a votar favoravelmente à Moção que ora encaminhamos ao Ministro da Educação para que tome providências para a retirada imediata dessa obra de tamanho equívoco.

Saladas Sessões,....

Deputado OflGQÍÍXDR^STA

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FE

Em 1/10/03
Assessoria de Plenário

MOQ 018/2003

MOÇÃO N.°
(Dep. Chico Vigilante - PT)

Protesta junta ao Poder Executivo, sobre a possível retirada da Agência do Banco Regional de Brasília - BRB, do Setor P. Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144, do seu Regimento Interno protesta junto ao Poder Executivo sobre a possível retirada da Agência 174 do Banco Regional de Brasília, do setor P.Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Tal moção, baseia-se no abaixo assinado, com cinco mil quatrocentas e sessenta e sete assinaturas, feito pela comunidade do Setor P. Sul e encaminhado ao nosso Gabinete, o qual demonstra a contrariedade e preocupação, da referida comunidade, com a possível retirada da agência 174 do BRB.

Salientamos o fato, de que o Poder Executivo ao possibilitar essa remoção, estará indo em contramão da obrigatoriedade da constante melhoria dos serviços públicos que são esperados e que fazem jus todos os cidadãos.

Não justifica, portanto, a transferência visando atender outra área, o esperado é que aumente o número de Agências devido ao constante aumento da população e conseguinte demanda.

Sala das Sessões, em *2-1* de *Fén/é* ^//n-de 2003

Chico^Vfgilante
Deputado Distrital - Pi

£lfc
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

™ - TVIO MOÇ W/MM

Moção N° ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Protesta contra a decisão do Ministro Antônio Palocci em Conceder aos Servidores Públicos Federal Reajuste de 2,5%.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção de Protesto ao Senhor Ministro da Fazenda Antônio Palocci, pela decisão de Reajustar em apenas 2,5% os Salários dos Servidores Públicos Federais.

JUSTIFICAÇÃO

Às condições de perdas salariais dos Funcionários Públicos, se agravaram, o que mudou? O que mudou foi o partido do Governo Federal e com ele a disposição dos Sindicatos ligados a CUT, diga-se do PT, que já não demonstram a mesma vontade em defender os Funcionários Públicos como antes, alegando inicio de Governo.

Esse é um argumento que não aceitamos, pois o tesouro é o mesmo, e, por conseguinte as condições econômicas da União. Uma das bandeiras levantadas pelo PT desde seu início no DF foi a reposição salarial dos Servidores Públicos, posição que esqueceu logo que se tornou situação.

Sala das Sessões, em de de 2003

~7

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

líwi vWv»VS*»

C^MIH

ZGO

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital Eundíes Brito - **PMDB***

MOÇÃO N° MC 020/2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Apresentar votos de regozijo e congratulações pelo 29° aniversário do Centro de Educação Profissional / Escola de Música de Brasília.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar votos de regozijo e congratulações pela comemoração do 29° aniversário do Centro de Educação Profissional / Escola de Música de Brasília.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Centro de Educação Profissional / Escola de Música de Brasília (CEP/EMB) é a primeira instituição brasileira, em sua área de atuação e domínio, a promover a Educação Profissional de nível Básico e Técnico.

Em 1963, o ensino de música em Brasília ocorria, fundamentalmente, em dois estabelecimentos da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal: o CEMEB (Centro de Ensino Médio "Elefante Branco") na Asa *Sul,* e o CEMAB (Centro de Ensino Médio "Ave Branca"), em Taguatinga.

Do Coral de Brasília fizeram partes muitas pessoas que passaram a ocupar lugar de destaque no cenário musical brasileiro, tanto no gênero erudito, quanto no popular, como: *Ney Matogrosso, José Estevão Gonçalves, José Claver Filho, Patrick Soudant, Guilherme Vaz, Carlos Gaivão, Laura Conde, Vanda Oiticica,* para citar alguns nomes.

SAIN- Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-mail: dep. eurides. brito@ci. df. gov. br

Em 1964, com a saída do Maestro *Reginaldo Carvalho,* assumiu o seu posto o Maestro *Levino de Alcântara* que, trazendo consigo alguns cantores e aproveitando alguns valores do "Coral de Brasília" fundou o "Madrigal de Brasília".

Paralelamente à atividade coral, o Maestro *Levino de Alcântara,* aproveitando as reuniões de Coordenação Musical da Rede Pública de Ensino, sediada no "Elefante Branco", passa a organizar um fórum composto de professores da Secretaria de Estado de Educação que iniciaram uma intensa luta, objetivando a criação de uma escola que viesse a nuclear o ensino musical de caráter profissionalizante em Brasília. Formava-se, então, o embrião de Escola de Música de Brasília.

Após vários périplos geográficos, a Escola de Música de Brasília ganhou sua sede definitiva em 11 de março de 1974, na SGA/Sul Quadra 602, Projeção "D" Parte "A", Brasília-DF.

Inicialmente, a EMB oferecia o ensino de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, flauta doce, oboé, clarinete, trompa, fagote, trompete, trombone e tuba, aíém de manter uma orquestra sinfônica constituída de professores e alunos.

Em 1985, assumiu a Direção da EMB o compositor e etnomusicólogo *Carlos Galvão.* Durante a sua gestão (1985-1987), o Prof. Galvão implantou o Núcleo de Música Popular, oportunizando o ensino da viola caipira , violão popular, teclados, bateria, baixo elétrico, saxofone e arranjos.O Núcleo de Percussão também foi objeto de sua criação, bem como os Núcleos de Informática Aplicada, de Música de Câmara, de Música Contemporânea, de Regência e a disseminação do ensino aplicado ás Bandas de Música.

É importante ressaltar que remonta a essa época, a estruturação da Musicalização Infantil na EMB e a Musicografia Braille.

No período de 23/11/87 a 01/02/89, dirigiu a EMB a violoncelista e professora *Delza Lopes da Silva.* A professora Delza Lopes reforçou as coordenações da EMB, proporcionando a realização de Seminários Pedagógicos, Encontros de Corais, Semana de Música Barroca, além de promover restaurações no acervo instrumental da Escola.

A partir de 01/02/89 passou a dirigir a EMB o trompista e professor *Vítor José de Castro* cuja gestão se estendeu a 06/04/95.

Dirigiu também a EMB o maestro e professor *Lincoln Andrade,* no período de 11/04/95 a 11/04/96.

SAIN- Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-mail: dep, eurides. brito@cl. df. gov. br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB***

Em janeiro de 1998, o Prof. *Carlos Galvão* assume a Direção da EMB, implantando o Núcleo de Tecnologia em Música, responsável pela oferta de tecnologias "MIDI" aplicadas à música , composição musical e arranjos através de softwares, técnicas de gravação e sonorização de espetáculos.

É de salientar, que além dos cursos oferecidos pela EMB, existem também alguns projetos especiais, tais como o curso internacional de verão, projetos artísticos e projetos pedagógicos.

Efetivamente, o aniversário da Escola de Música de Brasília é *um* acontecimento de alta significação local, uma comemoração muito especial para todos nós brasilienses, o que nos faz apresentar esta Moção, solicitando o apoio dos demais colegas desta Casa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2003.

Deputada EURIDES BRITO

SAIN- Parque Rural, Gab. 22-CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-maii: dep. eurides. brito@cl. df. gov. br

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fáb " -, -PL

MOÇÃO N" *m m n m*

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Repudia a intenção do Governo Federal de construir uma penitenciária federal de segurança máxima no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares repudiar a intenção do Ministério da Justiça que anunciou recentemente que irá construir uma penitenciária de segurança máxima no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O ministro da Justiça Mareio Thomaz Bastos anunciou no último dia 27 de fevereiro que o Governo Federal irá construir cinco penitenciárias federais de segurança máxima em todo País. A primeira delas, segundo o ministro, será implantada no Distrito Federal.

Como representante da Segurança Pública local no Poder Legislativo manifesto a minha preocupação com esta decisão do Governo Federal, tendo em vistaqwe-poderá ocorrer o deslocamento de outros criminosos para fornecerem íporte ao/parceiro preso (visitas e pagamentos de advogados), como comprova o roubo ocorrido ao BRB, agência JK, em 16 de outubro de 2001, praticado por compars/s do assaltante de banco Marcos Herbas Camacho (Marcola), que 'havia sido transferido de São Paulo para o Distrito Federal.

ir. 2 / Ademais a movimentação indiscriminada de condenados faz surgir novas *fíCr* e /perigosas lideranças, podendo ocorrer em plano nacional uma grande e „y£T orquestrada rebelião, ao exemplo daquela liderada pelo PCC, em todo Estado de *LJfT)* /São Paulo recentemente.

Vale ressaltar que Brasília abriga as representações diplomáticas e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Possui também, uma grande

densidade habitacional com uma população superior a dois milhões de habitantes, não sendo assim local adequado para implantação da referida penitenciária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de repudiar a construção de um presídio de segurança máxima no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de 2003.

Ffibio Barcellos
Deputado Distrital
PL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO n°……., de……/... HQ 173 /2003

(Da Deputada Aríete Sampaio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre a reforma da Escola Classe 53 de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I , alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado **de** Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Qual a data prevista para início e conclusão da reforma da Escola Classe *53* de Ceilândia, localizada na QNO 17/18, Expansão do Setor "O" ?
2. Qual a data prevista para o reinicio das aulas na Escola Classe 53 de Ceilândia?
3. Qual a justificativa para a não realização da referida reforma nos exercícios de 2001 e 2002 ou início de 2003?
4. Qual o número total de estudantes da escola que se encontram remanejados para outros estabelecimentos de ensino:

a) no Ensino Fundamental, por série;

b) na Educação de Jovens e Adultos.

5. Qual o número de turmas da escola?

6. Quais os critérios para o remanejamento do corpo discente, docente e auxiliares de ensino daquela instituição?

7. Qual o local e quantidade de estudantes remanejados para outros estabelecimentos de ensino e a distância destes em relação à EC 53?

8. A Secretaria de Educação está oferecendo transporte gratuito aos estudantes que foram remanejados?

9. Qual a data em que os estudantes foram remanejados para outras escolas?

lO. Quais as medidas de segurança implementadas pela Secretaria de Educação para a guarda do patrimônio da escola após a suspensão das aulas em julho de 2002?

11. No momento, qual a situação em que se encontram seguintes bens:

a. Acervo da Biblioteca Escolar;

b. Mobiliário;

c. Arquivos escolares;

d. Materiais Pedagógicos e utensílios da cantina escolar.

JUSTIFICAÇÃO

Foram amplamente divulgados na imprensa, durante o ano de 2001 e 2002, os problemas enfrentados pela comunidade escolar da Expansão do

Setor "O" devido às condições precárias de uma de suas escolas. Em 30 de agosto de 2001, na edição do jornal Correio Braziliense, a gerente da Subsecretária de Planejamento e Inspeção da Secretaria de Educação, Sra. Mara Gomes, afirmou que a escola seria a primeira colocada na lista de colégios a serem reformadas em 2002. Admitiu que "a escola precisa de reforma. A situação é muito precária."

Tal afirmação, entretanto, não se confirmou e o estado de deterioração da escola se agravou substancialmente. As reclamações de Pais e Professores apontavam para portas quebradas, banheiros sujos, fiações expostas, ameaça de queda da caixa d'água, ferrugem nas estruturas de sustentação. Todo este quadro ameaçava a segurança da comunidade escolar, inclusive tendo sido registrado caso de choque elétrico numa das portas de ferro em uma criança de oito anos. Tal fato provocou o fechamento da escola em 11 de julho de 2002 e conseqüente remanejamento de todos os estudantes para outros estabelecimentos de ensino, alterando de forma significativa a rotina escolar, com inevitáveis danos a qualidade de ensino.

No momento, informações daquela comunidade escolar dão conta do estado de total abandono e de depredação do patrimônio da escola.

O requerimento que ora apresentamos visa obter da Secretaria de Educação informações sobre assunto tão relevante, já que a solução do problema terá reflexos na qualidade do ensino e na defesa do patrimônio público.

Sala das Sessões, demarco de 2003,

Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT

ZGt

V>

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO c c n C D A I

Requerimento n° m 174/2003
(Da Deputada Erika KOKV,7J

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 25 de março em Comissão Geral para discutir a questão da fome no Distrito Federai.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 25 de março em Comissão Geral , com o objetivo de debater a questão da fome no Distrito Federal.

Justificação

Como é notório e de conhecimento geral, o Distrito Federal é uma das unidades da Federação que apresenta um dos mais elevados níveis de *renôa* per capita do País, representando, por isso mesmo, um cobiçado mercado consumidor para os bens e serviços dos mais diferentes setores produtivos.

Em torno *desse* pujante e seleto mercado consumidor, contudo, gravita uma imensa população de baixíssimo poder aquisitivo, que vive em condições de pobreza quase absoluta e que não consegue satisfazer, minimamente, às suas necessidades básicas de consumo; que sequer supre adequadamente as suas carências alimentares.

Essa população, que reside, sobretudo, na periferia do Distrito Federal e no seu entorno, aparece de forma muito discreta nas estatísticas oficiais e nem sempre recebe a merecida atenção por parte dos poderes públicos na formulação de políticas adequadas, que possam contribuir para superar o drama das pessoas que vivem nessa situação. O problema é tão grave que, sequer, existem estatísticas confiáveis que possam retratar, com precisão, a realidade do Distrito Federal e, assim, dimensionar o número de pessoas que não conseguem satisfazer, diariamente, as suas carências alimentares básicas.

Gabinete *6a* Dep. Erika Kokay - Tel: 348-8090 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

Esta Casa, como estuário natural dos anseios, angústias e preocupações da sociedade, não pode, de forma alguma, omitir-se dessa discussão, ficando, evidente, pois, a indiscutível relevância da Comissão Geral ora proposta, pelo que, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2003.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Gabinete da Dep. Erika Kokay - Tel: 348-8090 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

t i n e

n 116 2003 Ã ^ ^ wTpíSír

REQUERIMENTO N°
(De vários Deputados;

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de aumentos abusivos nos preços da gasolina e do álcool, bem como seja apurada a interdição e/ou autuação de postos revendedores por problemas na qualidade dos combustíveis.

01. Os parlamentares adiante subscritos, nos termos do art. 68. § 2º da lei Orgânica do Distrito Federal e art. 72, 73 e 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar as denúncias de aumentos abusivos nos preços da gasolina e do álcool, bem como seja apurada a interdição e/ou autuação de postos revendedores por problemas na qualidade dos combustíveis, consubstanciadas em matérias veiculadas pela imprensa.

02. REQUEREMOS, ainda ao Plenário, desta Augusta Casa Legislativa, autorização para que a presente "CPI" requisite, em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a participação de um Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como, de funcionários de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

03. REQUEREMOS por fim, a tramitação em regime de URGÊNCIA desta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Os postos do Distrito Federal têm imposto aos consumidores de combustível um dos preços mais elevados de todo o Brasil, sem que, para tanto, apresentem qualquer justificativa à prática de ato tão lesivo.

A mídia tem noticiado, como causa, a existência de um cartel formado pelos maiores distribuidores de combustível do Distrito Federal que, de maneira ilícita e prejudicial ao consumidor, combinam entre si os preços a serem praticados em *toóos* os estabelecimentos, conduta que inibe e inviabiliza a livre concorrência.

A comparação em anexo deixa evidente que nos preços do combustível no Distrito Federal, além de mais elevados do que em Goiânia, por exemplo, observa-se uma certa uniformidade, variando muito pouco de um posto para outro, sendo, em quase todos os estabelecimentos R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) ou R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) a gasolina e R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos) e R$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) o álcool.

O Jornal do Brasil de 19 de fevereiro de 2002, traz, em seu caderno *Brasília,* matéria noticiando futuro aumento nos preços da gasolina e do álcool, agora sob o argumento de que se estaria repassando o aumento da alíquota do ICMS.

A fundamentação foi prontamente rebatida por especialistas, restando comprovada mais uma manobra para elevar o preço dos combustíveis, evidenciando a sobreposição do interesse particular sobre o interesse público.

Além do alto preço, tem se tornado prática nos postos do Distrito Federal a utilização de combustíveis com qualidade duvidosa, conforme se depreende da tabela de autuação e interdição da Agência Nacional de Petróleo,e em anexo, contendo 20 estabelecimentos irregulares.

O Poder Legislativo, por seu turno, tem a obrigação legal e moral de investigar estas denúncias, constituindo-se, como em outros

momentos, no instrumento eficiente para estancar tais condutas ilícitas.

Por esta razão, buscando o fortalecimento das ações do Poder Legislativo Distrital em sua ação fiscalizadora, espera-se o apoio de todos os parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Dep. ChiccrVigilãrííè

DepMÍWS^ámpaio

VVLUJ^ÜUM
Dep. Érika Kokay

Dep. Chico Floresta

Dep. Paulo Tadeu

Dep. Anilcéia Machado

Dep. Augusto Carvalho

Dep. Benício Tavares

Dep. Carlos Xavier

Dep. Chico Leite

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Eurides Brito

Dep. Fábio Barcellos

Dep. Gim Argello

Dep. Izalci Lucas

Dep. Jorge Cauhy

Dep. José Edmar

Dep. Júnio Brunelli

Dep. Leonardo Prudente

Dep. Odilon Aires

Dep. Pedro Passos

Dep. Peniel Pacheco

Dep. Rôrléy Nemer

Dep. João de Deus

í
J **wwwibtSscape.com.br**

uscaPé WKWWWmmm.

Porque você tem o direito de comparar preços!!

início | 0 que é? | Sua área | Recomende | Ajuda Registre-se

Procure Produtos

Início > **Combustíveis** > **Álcool** > Álcool Distrito Federal

JEm todo o site ^vj

Veja também:
13* *Pneu*
ÇS' Tapetes para Automóveis
Cr Rolamentos

tW^'1

Refine sua procura

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

DICA; Suü ti.-s.ca resL-ltcu em mais do *bil* procjtos. Sc prtte.-v ÍÍC>!l;.C- o REFINO Í-ll,-;-; tillrar U< resultados c- enccnire? mais r^p-do o produto ojuc está p,:ccufa;'idfi.

Manter produtos com si palavra: j

Retirar produtos com a palavra:}

Manter lojas que entreguem em:

1.....

Manter lojas que aceitem:

f Visa

r Mastercard

1 Dinners Club

I~ American Express

f" Boleto Bancário

Preço Máximo:

R$|

Preço Mínimo:

R$1

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O BuscoPe e um o: empresa amiga c<-. criança.

Reordenar pelo **Nome da loja •**	Reordenar pela **Nota da loja •**	Reordenar peloProdutofc	PreçoV	
Anp Álcool	OOC votar | info	H. SUXBERGER : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool : SHS QD 02 BLOCO F PLL :	R$1,670,00	
Anp Álcool	OOC votar j info	PETRAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool : SHS QUADRA 05 BLOCO F ASA SUL :	R$1.670,00	*ffl&EBi*
Anp Álcool	OOC votar | info	ORCA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CANTEIRO CENTRAL - LAGO NORTE : BANDEIRA SHELL : Álcool : SHIN / EPPN PROJEÇÃO, 04 :	**R$1.690,00**	
Anp Álcool	OOC votar | info	POSTO 81 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA BR : Álcool : R CNN 02 LOTE A :	**R$1.690,00**	**{ B B**
Anp Álcool	OOC: votar | info	AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool : SHN PLL Q 5 BL M :	**R$1.700,00**	
Anp Álcool	OOC votar | info	JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA BRANCA : Álcool : CSB 08 LOTES 01 / 05 :	**R$1.700,00**	
Anp Álcool	votar | info	ML SOUZA E CIA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA CENTRO : BANDEIRA BR : Álcool : R C - 06 LOTES 01 E 02 :	**R$1.700,00**	
Anp Álcool	votar | info	SINDICATO DOS CONDUTORES AUT. DE VEIC. ROD. DE BRASÍLIA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool : SQS 302 BLOCO A PLL :	**R$1.710,00**	
Anp Álcool	votar i info	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA (FUBRA) : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool : AV. L 3 NORTE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S :	R$1.715,00	
Anp Álcool	votar I info	AUTO POSTO G SUL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA TEXACO : Álcool ; CSG 13 LOTE 0 1 :	R$1.720,00	
Anp Álcool	votar 1 info	POSTO BR PARK NORTH LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool : SHN QUADRA 2 BLOCO D LOJA 40 PLL :	R$1.720,00	*IMtóiüJfíi*

uscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no Busca Pé antes de comprar.

Resultado da procura porWliSSiSfâiÜrJ®^Federal•

Reordenar pelo **Nome da loja** •	Reordenar pelo **Nota da loja** i»	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço** f
Anp Álcool		VEPESA VEÍCULOS PESADOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE : BANDEIRA ESSO : Álcool: SMP EPIA SUL LOTE 02:	**R$ 1.720,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SPMS / EPIA CONJUNTO D LOTE 7 :	**R$ 1.724,00**
Anp Álcool	O O C	PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA SHELL : Álcool: CSG 16 LOTE 01 BLOCO 03 :	**R$ 1.725,00**
Anp Álcool		POSTO BRASAL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA SHELL : Álcool: SETOR HOTELEIRO SUL, :	**R$ 1.725,00**
Anp Álcool		A.M. ZILLER LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA ESSO : Álcool: QUADRA 8 ÁREA P / POSTO DE GASOLINA LOTE 5 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AOUARIUS AUTO POSTO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: PLL 01, QNN 22 SETOR N :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO 314 NORTE LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: AC SHC / NORTE SQ 314BLOCO B PLL 03, S / N :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO ESPLANADA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ÁGUAS CLARAS : BANDEIRA TEXACO : Álcool: QS 05 RUA 800 LOTES 44/46, S/N:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO ESQUINA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BRANCA : Álcool: SAAN QUADRA 03 / 04 565:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SQN 210 LOTE 01 PAG:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: PLLS 406 BLOCO A / B, S / N :	**R$ 1.730,00**
Anp *Álcool*		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: Ql 01 LOTES 01 A 06:	**R$ 1.730,00**

Legenda: i$> Desconto | B Bônus | [§j$ Brinde | -f- Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são at.ualii.adcs no

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por *mm^KnmÊir^*

Reordenar pelo **Nome da loja >**	Reordenar pelo **Nota da loja •**	Reordenar pelo **Produto •**	**Preço** V
Anp Álcool		AUTO POSTO JB LIMITADA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: GAMA : BANDEIRA BR : Álcool: ROD DF 290 KM 22:	R* 1 « / J U , U U
Anp Álcool		AUTO POSTO WILSON LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA ESSO : Álcool: SQN 212 BLOCO A, PAG 01 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA SHELL : Álcool: ST AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S / N :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO SHOPPING SOBRADINHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: SAI LOTE 3 PAG POSTO IPIRANGA:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		BR 070 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: TAGUATINGA NORTE : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SETOR AUX GARAGENS OFICINAS SAGOCA LOTE 6:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		BRACOPEL BRASÍLIA COM. DERIVADOS PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA SHELL : Álcool :QNM 15 LOTESG:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: LAGO NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: SHIN 02 PAG BLOCO A :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool	>-s*•<* **O O C**	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: SGO N QUADRA 04 BLOCO A PLLN 01 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: PLLS 303 BLOCO A:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: PLLS 405 BLOCO A:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA *VEÍCULOS* LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA BR : Álcool: QNO 05 SETOR OPLL:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Álcool: SHIS ENTRE QI	**R$ 1.730,00**

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por **Álcool Distrito Federai**

Reordenar pelo **Nome da loja** »	Reordenar pelo **Nota da loja** ',>	Reordenar pelo **Produto** "*	Preço'*
Anp Álcool	*r*>tC)f-*	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: ÁREA ESPECIAL SETOR D SUL :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: ST A SUL ÁREA ESPECIAL :	R$ **1.730,00**
Anp Álcool	rvy	CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BR : Álcool: 1a Av NORTE LOTES 1 / 3 :	R$ 1.730,00
Anp Álcool		CONVER COMBUST. VEÍCULOS REPRESENT. LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: PRIMEIRA AVENIDA NORTE, LOTES 10/12:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool	O Q C	CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: SQN SQN 305 PLL 03 BLOCO B :	R$ **1.730,00**
Anp Álcool	OOC	DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA BR : Álcool: QD. 01 SAE LOTE 01 :	R$ 1.730,00
Anp Álcool	O O C	GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SEGUNDA AVENIDA NORTE, LOTES 01 /03 :	R$ **1.730,00**
Anp Álcool	**, r V V** w w- s.	IVAN JOSÉ PIRES : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GUARÁ |. BANDEIRA ESSO : Álcool: SRIA QE 20 LOTE I:	R$ 1.730,00
Anp Álcool		JAJUR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: PLANALTINA : BANDEIRA BR : Álcool: SGO LOTE 02 PLL, S / N :	R$ **1.730,00**
Anp Álcool		JB POSTOS E SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: QNM 25 AE 01 :	R$ 1.730,00
Anp Álcool		JT COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool: SMC SUL QUADRA 210 BLOCO A LOTE PAG I :	R$ 1.730,00
Anp Álcool		LUBRIFICANTES GASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA BR : Álcool: CSB 01 LOTES 01 E 02 :	R$ **1.730,00**

Legenda; $ Desconto | B Bônus Brinde Parcelamento

2^1

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por Álcool Distrito Federal'

Reordenar pelo **Nome da loja *»**	Reordenar pelo **Nota da loja •**	Reordenar pelo **Produto •**	**Preço V**
Anp Álcool		MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: GAMA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: ÁREA ESPECIAL 03 / 05, SETOR OESTE:	**R* 1.730,00**
Anp Álcool		MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: QN 122, CONJ. 07, LOTE 06 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: QR. 320, CONJ. 10 LOTE 2 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA ESSO : Álcool: SQN SHCN SQN 307 BLOCO B LOJA 48 PLL 03 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		PLANALTO AUTO POSTO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: LAGO NORTE : BANDEIRA ESSO : Álcool: PLL SHIN EPP Ql 5 BL E :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA ESSO : Álcool: LOTE 01 QUADRA 306 PLL - 01 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: PLLN 01 QNN 10 SETOR N :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA TEXACO : Álcool: LOTE PAG TRECHO Hl 11 QI28:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA TEXACO : Álcool: LOTE PAG TRECHO Hl B QL 02 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool: PLLS 307 SUL BLOCO B, 46 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		POSTO QNO 01 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA BR : Álcool: QNO QNO 01 PLL:	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool	OOC	POSTO SIA 3 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: SIA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SIA SUL TRECHO 03 S / N" LOTES 2140 / 2150 :	**R$ 1.730,00**

Legenda: $ Desconto | B Bônus | **t§J|** Brinde | .-£- Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atusüiados no intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme o preço e

?!*>

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura p o r | | ^ Í | Í ! H ^ p ç ^ Í l 5 l

Reordenar pelo **Nome da loja >**	Reordenar pelo **Nota da loja •**	Reordenar pelo **Produto** >	**Preço** V
Anp Álcool		RIBEIRO E PEREIRA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: QN 16 LOTE G :	R$ [illegible]
Anp Álcool		ROBERTO COLLETTI: (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool: SHC SUL SUPER QD 407, BL. B PLL - 3 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		SAO JOÃO POSTOS DE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Álcool: PAG SUL QD 206 BLOCO A N. 01 :	**R$ 1.730,00**
Anp *Álcool*		SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SOBRASINHO : BANDEIRA BR : Álcool: QD. CENTRAL SPGM LOTE K :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		SO CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: PLANALTINA : BANDEIRA BR : Álcool: AV. GOÍAS QD. 54 - LOTE 02, 960 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool	OOC	WLADECY PEREIRA DA SILVA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: PARK WAY : BANDEIRA ESSO : Álcool: SPM SUL CONJ. B LOTE 09 :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		ZITÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICA SUL : BANDEIRA SHELL : Álcool: SIG / SUL QUADRA 03, BLOCO I PLL :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA. : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: QS 105 PAG BLOCO A :	**R$ 1.730,00**
Anp Álcool		AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. SQS 212 BLOCO A PAG / SUL, S / N :	**R$ 1.731,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: PLLS 306 BLOCO B :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASIL/A : *DISTRITO* FEDERAL } BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR Álcool: PLLS SQS 305 BLOCO ' B '	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA TEXACO : Álcool : SQS 204 BLOCO A PAG :	**R$ 1.734,00**

Legenda: $ Desconto | B Bônus | tfjjl Brinde 1 -7- Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa c os dados não ;

Busca Pé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BüscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por *t^Sil^g^^^m^*

Reordenar pelo **Nome da loja** &	Reordenar pelo **Nota da loja** •	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço** *
Anp Álcool		AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: GUARÁ I: BANDEIRA BR : Álcool: SRIA OE 02 LOTE J PLL :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		AUTO SHOPPING QL 6 COMERCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Álcool: SHIS SHI / SUL EPDB QL 6 BLOCO A PAG, S / N :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool	**O O C**	CAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: PLLN 409 PLL BLOCO B :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CASCOL - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: Q 203 BL A PAGN - EIXO ROD NORTE :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: Q 405 BLOCO A PLLN:	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: PAGS 103 EIXO RODOVIÁRIO SUL, S / N :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL): BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA TEXACO : Álcool: SHIS HI 5 LOTE 1 :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEIUCLOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool: SQS 202 BLOCO A PAG:	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: SQN 415 BLOCO A PLLN:	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Álcool: SHIS QI 21 LOTE 01 PAG 01 :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Álcool: SQN 302 BLOCO B PLL 01 :	**R$ 1.734,00**
Anp Álcool		CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Álcool : SQS 113 PAG:	**R$ 1.734,00**

. www.buscape.com.br \

BuscaPé

Ofertas

Porque- você tSW):, o direito de campampreçàs!

PrOCUre Produtos

r

JEm todo o site

Início > Combustíveis > Gasolina > Gasolina Distrito Federal

flfsóiína Distrito Federai'

Veja também:

O' Pneu

0 Tapetes para Automóveis

Crt Rolamentos

i*«"°jras?

'• gH| DICA: Sua buíîô r«iíli-5Lí *cm* mais *áe* üe preceitos io pjcfti - utiüve o REMNO f.a, filtrar os resultados ü enccntiâr .T.ÕIS rcipkia *o* prodcU- <|uo o;:.i pfC';'i/:õ,"dr..

Refine sua procura

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Reordenar pelo Produto •

Preço V

Manter produtos com a palavra: j

Retirar produtos com a palavra: j

H. SUXBERGER : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SHS QD 02 BLOCO F PLL :	**R$ 2,220**
PETRAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SHS QUADRA 05 BLOCO F ASA SUL :	R* „ - -*/*«« *
HBC COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA : (FORTALEZA : CEARA) : BAIRRO: SAO GERARDO : BANDEIRA ESSO : Gasolina : AV. BEZERRA DE MENEZES, 1759 :	**R$** 2,240
JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA : { BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : CSB 08 LOTES 01/05 :	**R$ 2,260**
ML SOUZA E CIA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA CENTRO : BANDEIRA BR : Gasolina : R C - 06 LOTES 01 E 02 :	**R$ 2,260**
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA (FUBRA) : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : AV. L 3 NORTE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S :	**R$** 2,265
AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SHN PLL Q 5 BL M :	**R$ 2,275**
AUTO POSTO G SUL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : CSG 13 LOTE 01 :	**R$ 2,280**
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SQN 210 LOTE 01 PAG :	R$ 2,2,80
AUTO POSTO WILSON LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SQN 212 BLOCO A, PAG 01 :	R$ 2,280
POSTO E MOTEL RODOBELLO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GAMA BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : ROD DER - DF 001 KM 58,8 :	**R$ 2,2S0**
SINDICATO DOS CONDUTORES AUT. DE VEIC. ROD. DE BRASÍLIA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS 302 BLOCO A PLL :	***m*** 2,280
VEPESA VEÍCULOS PESADOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) ; BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SMP EPIA SUL LOTE 02 :	**R$ 2,280**

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O *BuscaPé* é uma empresa amiga da criança.

www„bi/scape.com.br

BuscaPé

Grül Multiuso Britam

z&

magazineluiza.ccmbr

Forcue você tem o direito de comparar preçosf!

início | O que é?] Sua área | Recomende | Ajude Regist.re-s«

* Procure Produtos h

j Em todo o site **"Z3**

Gasolina Distrito Federal I

Veja também:

O' Pneu

0 Tapetes para Automóveis

0 Rolamentos

«^'«SaWfflS

DICA: Sua busca cesiíliou *ar,* n a u èe *bO* pfctí-.ilc-s. to piT-fct",..: ;IUÍ;;>O o RE5F.INO &3ía filtrar os resultados i: «nconlisi n-oiis iap,cs o p.rodi.l-:j c|te ei-U p;si:.,ir^;rfó.

*** Refine sua procura**

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Manter produtos com a palavra: I

Retirar produtos com a palavra: |

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

Reordenar pelo **Produto S»**	**Preço** V
POSTO QNO 01 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA BR : Gasolina : QNO QNO 01 PLL :	R$ */***
A.M. ZILLER LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA ESSO : Gasolina : QUADRA 8 ÁREA P / POSTO DE GASOLINA LOTE 5 :	**R$ 2,290**
AQUARIUS AUTO POSTO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : PLL 01, QNN 22 SETOR N :	**R$ 2,290**
AUTO POSTO ESQUINA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE BANDEIRA BRANCA : Gasolina : SAAN QUADRA 03 / 04 565 :	**R$ 2,290**
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : QI 01 LOTES 01 A 06 :	**R$ 2,290**
AUTO POSTO JB LIMITADA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GAMA : BANDEIRA BR : Gasolina : ROD DF 290 KM 22 :	**R$ 2,290**
AUTO SHOPPING SOBRADINHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : SAI LOTE 3 PAG POSTO IPIRANGA :	**R$ 2,290**
BR 070 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA NORTE : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SETOR AUX GARAGENS OFICINAS SAGOCA LOTE 6 :	**R$ 2,290**
BRACOPEL BRASÍLIA COM. DERIVADOS PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA SHELL : Gasolina : QNM 15 LOTES G	**R$ 2,290**
CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SHIN 02 PAG BLOCO A :	R$ 2,2.90
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SGO N QUADRA 04 BLOCO A PLLN 01	**R$ 2,290**
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : PLLS 303 BLOCO A :	**R? 2,290**
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : PLLS 405 BLOCO A :	R$ 2.290

O *BuscaPé* é um<i empresa amiga cia

Z%5

wwm.bvscapé.eom,Ür;

BuscaPe

Câmera Fotográfica Pentax com Zoom 60rnm

maga2ineluiza.C0m.br

t 'f^

Porque voçe tejfr.v.

c *direitü de Cômpsrar preÇQ$;>!*

1 ~
I Em todo o site

^^WÜititíilFeiBrfel

Veja também:

© Pneu

|# Tapetes para Automóveis

0 Rolamentos

Sfl"

£ **DICA:** Sua busca resultou em mais de 50 p-otíutos. Sc preferi; utüwe o **REFINO** oara filtrar os resultados e encontrar mats rápido o produto que ost.â p-ioctirariílo.

Refine sua procura

Selecione as opções **a** baixo e clique no botão:

Reordenar pelo **Produto** *V*

Preço "»'

Manter produtos com a palavra: **j**

Retirar produtos **coma** palavra: J

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: TAGUATINGA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : ST A SUL ÁREA ESPECIAL :	**R$ 2,290**
CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BR : Gasolina : la Av NORTE LOTES 1 / 3 :	**R$ 2,290**
CONVER COMBUST. VEÍCULOS REPRESENT. LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : PRIMEIRA AVENIDA NORTE, LOTES 10/12 :	**R$ 2,290**
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SQN SQN 305 PLL 03 BLOCO B :	**R$ 2,290**
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: SOBRADINHO : BANDEIRA BR : Gasolina : QD. 01 SAE LOTE 01 :	**R$ 2,290**
GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SEGUNDA AVENIDA NORTE, LOTES 01 / 03 :	**R$ 2,290**
IVAN JOSÉ PIRES : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GUARÁ I : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SRIA QE 20 LOTE I :	**R$ 2,290**
JB POSTOS E SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA SUL : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : QNM 25 AE 01 :	**R$ 2,290**
JT COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SMC SUL QUADRA 210 BLOCO A LOTE PAG I :	**R$ 2,290**
LUBRIFICANTES GASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA BR : Gasolina : CSB 01 LOTES 01 E 02 :	**R$ 2,290**
MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GAMA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : ÁREA ESPECIAL 03 / 05, SETOR OESTE :	R$ 2,290
MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : QN 122, CONJ. 07, LOTE 06 :	**R$ 2,290**
MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SAMAMBAIA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : QR. 320, CONJ. 10 LOTE 2 :	**RS 2,290**

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O *BuscaPé* é uma empresa amiga da criança.

www.buscape.com.br

uscaPé

OBUSCÃPEEIOPIONOPREMiOIESI.

Forque você íeffij
c direito de comparar-.prfçosí!

início | O que é? | Sua área | Recomende | Ajuda Registre-se

Procure Produtos

Início > Combustíveis > Gasolina > Gasolina Distrito Federal

lEm todo o site
)

Veja também:
Q Pneu
0 Tapetes para Automóveis
0 Rolamentos

DICA: Sua biiS-ca resultou t-m nau- oe 50 proa o tos. Se prc-Ceri? utilize o REFINO oara .... mirar os resuliaoos c-encontrar mais rapídc o produto que esta piscurandó.

Refine sua procura
Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Reordenar pelo **Produto** •

Manter produtos com a palavra: |

Retirar produtos com a palavra: J

BuscaPé Expresso

Coloque seu emall para receber novidades e promoções de Combustíveis :

	Preço T
PLANALTO AUTO POSTO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO NORTE : BANDEIRA ESSO : Gasolina : PLL SHIN EPP QI 5 BL E :	R$ **2,290**
POSTO BR PARK NORTH LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SHN QUADRA 2 BLOCO D LOJA 40 PLL :	**R$** 2,290
POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE BANDEIRA ESSO : Gasolina : LOTE 01 QUADRA 306 PLL - 01 :	**R$ 2,290**
POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : PLLN 01 QNN 10 SETOR N :	R$ **2,290**
POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL BANDEIRA TEXACO : Gasolina : LOTE PAG TRECHO HI 11 QI 28 :	**R$ 2,290**
POSTO DE SERVIÇO 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL BANDEIRA TEXACO : Gasolina : LOTE PAG TRECHO HI B QL 02 :	R$ 2,290
POSTO DE SERVIÇOS 307 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL BANDEIRA ESSO : Gasolina : PLLS 307 SUL BLOCO B, 46 :	**R$ 2,290**
POSTO SIA 3 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SIA : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SIA SUL TRECHO 03 S / N° LOTES 2140 / 2150 :	R$ 2,290
RIBEIRO E PEREIRA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : QN 16 LOTE G :	R$ 2,290
ROBERTO COLLETTI : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SHC SUL SUPER QD 407, BL. B PLL - 3 :	R$ 2,290
SAO JOÃO POSTOS DE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : PAG SUL QD 206 BLOCO A N. 01 :	R$ 2,290
SERIGY COM DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : AC EIXO NORTE L QUADRA 208 BL A :	R$ 2,290
SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA ; DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: SOBRASINHO : BANDEIRA BR : Gasolina : QD. CENTRAL SPGM LOTE K :	R$ 2,290

O *BuscaPé* é uma empresa amiga da criança.

www..buscape.com.br
BuscaPé
!(2/s\t,c' Frete ^^**«^
Porque v0ée/tem. \
o direito de comparar preço$!!

Gasolina Distrito Federal

Veja também:
© Pneu
'Q- Tapetes para Automóveis
(Qf- Rolamentos

^W1*0

DICA: Sua busca resultou em mais ao iu preceitos, '-o pje-ftrv utílue ▷ REFINO uara filtrar os resultados e encontra? mais rápido o produto que está p.: cc-.ir'&id 6.

Refine sua procura
Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Manter produtos com a palavra: j

Retirar produtos com a palavra: j

BuscaPé Expresso
Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O BuscaPé ê uma empresa amiga da criança.

Reordenar pelo Produto •	Preço Tf
AUTO POSTO 314 NORTE LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : AC SHC / NORTE SQ 314BLOCO B PLL 03, S / N :	R$ 2,290
AUTO POSTO ESPLANADA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ÁGUAS CLARAS : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : QS 05 RUA 800 LOTES 44 / 46, S / N :	**R$ 2,290**
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : PLLS 406 BLOCO A / B, S / N :	R$ 2,2.90
AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA SHELL : Gasolina : ST AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S / N :	R$ 2,290
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SHIS ENTRE QI 23 E QL 22 BL. A, S / N	R$ 2,290
JAJUR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: PLANALTINA : BANDEIRA BR : Gasolina : SGO LOTE 02 PLL, S / N :	R$ 2,290
SO CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: PLANALTINA : BANDEIRA BR : Gasolina : AV. GOIÁS QD. 54 - LOTE 02, 960 :	R$ 2,290
AUTO POSTO GASOL LTDA. : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL BANDEIRA BR : Gasolina : QS 105 PAG BLOCO A :	R$ 2,293
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL BANDEIRA BR : Gasolina : PLLS 306 BLOCO B :	R$ 2,294
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL BANDEIRA BR : Gasolina : PLLS SQS 305 BLOCO ' B ' :	R$ 2,294
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL , BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SQS 204 BLOCO A PAG :	R$ 2,294
AUTO POSTO GASOL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: GUARÁ I : BANDEIRA BR : Gasolina : SRIA QE 02 LOTE J PLL :	R$ 2,294
CAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : PLLN 409 PLL BLOCO B :	R$ 2,294

www,buscape.com.br

uscaPé

DVD Player SVA com MP3

magazineluiza.com br

Porque voçê.tçFJi.]" ;•
o direito de COmp$rarpr&ÇQ$Í!

Gasolina Distrito Federal •

.. . t

Veja também:
Q Pneu
Çl Tapetes para Automóveis
0 Rolamentos

W ^ J

DICA; Sua busca resultou e-T *tnau òc* SL prcKí.itcs. :?e preferir utilize C R E Í Í N Ô *ÇÜíÔ* filtrar os resultados c- encontrar mais rápido o produto que e-Úú prccurandó.

Refine sua procura

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Manter produtos com a palavra: **I**

Retirar produtos coma palavra: |

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O *BuscaPé* é uma empresa amiga da criança.

Reordenar pelo **Produto** •

	Preço V
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : SHIS HI 5 LOTE 1 :	R$ 2,294
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEIUCLOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS 202 BLOCO A PAG :	**R$ 2,294**
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SQN 415 BLOCO A PLLN :	R$ 2,294
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SHIS QI 21 LOTE 01 PAG 01 :	R$ 2,294
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SQN 302 BLOCO B PLL 01	**R$ 2,294**
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS 113 PAG :	**R$ 2,294**
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS PLL 311 BLOCO B :	R$ 2,294
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS SQS 309 BLOCO A PLL :	R$ 2,294
CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS SQS 310 BLOCO A / B PLL	R$ 2,294
MARQUES E PEREIRA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : PAG 107, EIXO RODOVIÁRIO OESTE :	R$ 2,294
POSTO 214 NORTE LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE BANDEIRA BR : Gasolina : SHCN SUPER QUADRA 214 BOLÇO A PAG :	R$ 2,294
POSTO TIRADENTES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE : BANDEIRA ESSO : Gasolina : SPM / SUL EPIA CON3 F LOTE 5 :	R$ 2,294
AUTO SHOPPING QL 6 COMERCIO DERIVADOS PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SHIS SHI / SUL EPDB QL 6 BLOCO A PAG, S / N :	R$ **2,294**

BuscaPé

I oc&i uram «<t premôçw í 9" Jt. t *

Porque • você; p&písS o direito de comparar pmçoi!!

* Procure Produtos *

JEm todo o site

isolina Distrito Federal!

Veja também:
Q Pneu
0 Tapetes para Automóveis
0 Rolamentos

**»*:

DICA; Sua busca resultou em mais de SC prcdutos. tío preferi uiiteo c» REPINO fiara riltrar os resultados *a* encontrar mais rápido *o* produto que está procurando.

* Refine sua procura

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Manter produtos com a palavra: I

Retirar produtos com a palavra: J

Reordenar pelo Produto •

Preço T

CONVER COMBS. VEIC. E REPRESENTAÇÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BR : Gasolina : SQS SQS 109 PAG :	**R$ 2,294**
POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : PLLS SUL BLOCO A SN :	R* A « * »
AUTO POSTO JK LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA SHELL : Gasolina : SHC / SUL SQ 411, BLOCO P PLL :	**R$ 2,295**
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : QN 411 BLOCO A PLL :	**R$ 2,295**
DRIVE - CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE : BANDEIRA BR : Gasolina : SQN 403 / 404 PLL :	**R$ 2,295**
FUJICHIMA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: TAGUATINGA NORTE : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : QI 05 LOTES 40 / 42 :	**R$ 2,295**
POLAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA SHELL : Gasolina : SHC SUL SQ 410 BLOCO B U CONV.60 E PLL 01 :	**R$ 2,295**
POSTO 81 LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA : BANDEIRA BR : Gasolina : R CNN 02 LOTE A :	**R$ 2,295**
POSTO BRASAL LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: TAGUATINGA SUL BANDEIRA SHELL : Gasolina : SETOR HOTELEIRO SUL, :	**R$ 2,295**
POSTO CEILANDIA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: CEILANDIA BANDEIRA SHELL : Gasolina : SNM 02 LOTE A ÁREA ESPECIAL :	**R$ 2,295**
RIBEIRO E PEREIRA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL BANDEIRA BRANCA : Gasolina : SQS 409 BLOCO A PLL :	**RS 2,295**
COMERCIAL JADE LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA NORTE BANDEIRA BR : Gasolina : SHCN NORTE SQ 410 BLOCO A S PLL, S / N :	**R$ 2,295**
RASOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIV. DE PETRÓLEO LTD : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: ASA SUL : BANDEIRA SHELL : Gasolina : ST SHC / SUL SQ 314 BL B - U CONV 32 PLL 01, S/ N :	R$ 2,295

BuscaPé Expresso

Coloque seu email para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O *BuscaPé* é uma empresa amiga da criança.

www.buscape.com.br

BuscaPé

Porque você teirr o úireitv de comparar-preçp$i;!

PfOCtire Produtos

JEm todo o site

Início > Combustíveis > Gasolina > **Gasolina** Distrito **Federal**

Veja também:
***Q* Pneu**
***$$* Tapetes para Automóveis**
C2r Rolamentos

******42HB8BB!***

DICA!'Sua **busca** resultou em ma* cie Sü produtos. Se pre-fcf? utfí!?<i o **REMNO** *pata* filtrar os resultados ***c*** encsntia* mc-ils tap'do o produto que est.,í procurando.

Refine sua procura

Selecione as opções a baixo e clique no botão:

Manter produtos com a palavra:]

Retirar produtos com a palavra: j

Reordenar pelo Produto >> **Preço V**

ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) : BAIRRO: LAGO SUL : BANDEIRA ESSO : Gasolina : EPCB EPDB LT PAG - 2 TR HI - 03 : R$ 2,299

NENEN ' S CHOPP COM. IND. AGROPECUÁRIA LTDA : (BRASÍLIA : DISTRITO FEDERAL) BAIRRO: TAGUATINGA : BANDEIRA SHELL : Gasolina : SETOR CENTRAL PG 02 : R$ 2,320

107 PRODUTOS ENCONTRADOS < anterior | próxim;

Página 12 3 **4 5** 6 7 8

Imprimir Resultados | Enviar Resultados por email

BuscaPé Expresso

Coloque seu emall para receber novidades e promoções de Combustíveis :

O CONFIOMETRO. O seu consultor online que mede c avalia *a* ousüò-idíi dos serviços okvociíios pe.l virtuais cadastradas, e o mais importante: a avaliação c (f?ita por você, consumidor.

Publicidade

<m m

O *BuscaPé é* uma empresa amiga da criança.

Atenção

A **tabela comparativa acima contém informações obtidas** junto ao site **de** cada empresa **e** os dados são atualiza **no intervalo de** três **dias.** Portanto **confirme o preço e o produto** diretamente **com o fornecedor,** pois **as** mudanç **na oferta são de responsabilidade única e exclusiva deste.** Exija **sempre** a **nota** fiscal.

O uso desf;: site está sujeito f<oí; KC:Í;:; Termos de Uso
Publicidade, parcerias o informações Te!:(Jj) 3047-4616 Fax:(5 I) *?.04?*-<\<*!Qi*
(0 200? BuscaPé Inc.. Todos os direitos reservado;- • Vorsào cie iníannec <10>

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes t/e comprar.

Resultado *da* procura pori

Reordenar pelo **Nome da loja** •	Reordenar pelo **Nota da loja** •	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço V**
Anp Álcool		ALVES E ROCHA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: LESTE UNIVERSITÁRIO : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. ANHANGUERA, 3885 :	**R$ 1.370,00**
Anp Álcool		VIEIRA & PÁDUA LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: RES. VILAGE GARAVELO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. INDEPENDÊNCIA - QD. 14 LT. 03 A 05 E 28, S / N :	**R$ 1.380,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO A. M. BUENO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: RODOVIÁRIO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. SANTANA, 348 :	**R$ 1.550,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO MANTIQUEIRA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM EUROPA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. VENEZA, 2053 :	**R$ 1.550,00**
Anp Álcool		POSTO PIO XII LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. PIO XII, 486 :	**R$ 1.550,00**
Anp Álcool		POSTO ROLDÃO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ANHANGUERA, 10049 :	**R$ 1.550,00**
Anp Álcool		POSTO BANDEIRANTE LTDA: (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS) : BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: ROD. BR 153, KM 1285 :	**R$ 1.570,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO DO WALMOR LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool : ROD. GO. 060 KM 5 :	**R$ 1.580,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO DOS ROMEIROS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: ROD. GO. 060 KM 5 :	**R$ 1.580,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO AEROVIARIO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR AEROVIARIO : BANDEIRA BR : Álcool: AV. PDE. MENDEL, 1720:	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO BONTEMPO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA BR : Álcool: ROD. GO. 070 KM 5 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO HM2 LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE : BANDEIRA AGIP DISTRIBU : Álcool: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK - QD. 86 LT. 9, 239:	**R$ 1.590,00**

Legenda: íjj Desconto | B Bônus | **i§5** Brinde | —• Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atualizados no intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme o preço *e* o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta.

2 ^ 0

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado *da* procura por| tííkiitf

Reordenar pelo Nome da loja •	Reordenar pelo Nota da loja •	Reordenar pelo **Produto** •	Preço •
Anp Álcool		AUTO POSTO JARDIM PRESIDENTE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE : BANDEIRA BR ; Álcool: R. PRES. KUBITSCHECK, 507 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		OLIVEIRA E SANTOS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: AURORA OESTE : BANDEIRA BR : Álcool: AV. PIO XII, 949 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		OLIVEIRA E SANTOS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: CIDADE JARDIM : BANDEIRA BR: Álcool: AV. ADERUP, 16:	R$ **1.590,00**
Anp Álcool	©OC;	OLIVEIRA E SANTOS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR VILA AURORA OESTE : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. PIO XII, 386 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO 13 LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS) : BAIRRO: VILA SAO JOSÉ : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. PDE. WENDEL QD. 555 LT 19, S/N :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO CASTANHEIRA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: IPIRANGA : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. CASTELO BRANCO, 6006 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO DUMONT LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ANHANGUERA, 15466 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO NEVADA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SAO FRANCISCO : BANDEIRA SHELL : Álcool: AL. VISTA ALEGRE, 856 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO OITO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: CIDADE JARDIM : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ADERUP, 200 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		POSTO ZÉ CARIOCA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE : BANDEIRA BR : Álcool: AV. PRES. KUBITSCHEK, 1644 :	**R$ 1.590,00**
Anp Álcool		PETROSUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR GARAVELO : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: AV. LIBERDADE, QUADRA 70 - LT. 112/3, S/N:	R * ***í'OHV,UU***
Anp Álcool		L M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA MARIA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. JUSCELINO KUBITSHEK - QD. I, LT. 14/35, S/N :	R * **1-D^U/UU** **c/ir»** nn

Legenda: „|> Desconto | "fí Bônus | ijjjj Brinde | «|- Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atualizados no intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme o preço e o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta.

Busca Pé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura p o r g p o l i H í i i

Reordenar pelo Nome da loja •	Reordenar pelo Nota da loja •	Reordenar pelo Produto •	Preço V
Anp Álcool		POSTO SÃO JOÃO LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIAS): BAIRRO: JD. LUZ : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. SÃO JOÃO - QD. 03, LT 13 /14, S / N :	**R$ 1.650,00**
Anp Álcool		J. VALE E MARTINS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS) : BAIRRO: ESPLANADA DOS ANICUNS : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ANHANGUERA - QD.12 L.8,11043 :	**R$ 1.650,00**
Anp Álcool		TAMBORIL COM. DER. PETRÓLEO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR NORTE FERROVIÁRIO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. GOIÁS, 3248 :	**R$ 1.650,00**
Anp Álcool		COELHO LUCENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS) : BAIRRO: VILA ROSA : BANDEIRA ALE : Álcool: AV. RIO VERDE, 2539 :	**R$ 1.659,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO ASA NORTE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: AV. SÃO FRANCISCO - QD. 43 LT. 62, 700 :	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO PEDRO LUDOVICO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. CIRCULAR, 516 :	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BRAJO LSDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JD. GUANABARA : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. VERA CRUZ, 822 :	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		GARBELIM E SOLDAN LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM POMPEIA : BANDEIRA AGIP DISTRIBU : Álcool: AV. RONDÔNIA, 716 :	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		POSTO IPE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: CHÁCARA RETIRO : BANDEIRA BR : Álcool: AV. PERIMETRAL NORTE - QUADRA E LOTE 6, 10187:	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		SAO CARLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. 24 DE OUTUBRO, 388 :	**R$ 1.660,00**
Anp Álcool		AERO SETE AUTO POSTO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR NEGRÃO DE LIMA : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. VER. JOSÉ MONTEIRO, 1854 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO 100 LTDA ; (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR CENTRAL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ARAGUAIA, 100 :	**R$ 1.670,00**

Legenda: *£, Desconto | B Bônus | (§5 Brinde | •£• Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atualizados no intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme o preço e o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta.

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura *porfMWÊnmiÊÊi*

Reordenar pelo **Nome da loja >**	Reordenar pelo **Nota da loja •**	Reordenar pelo **Produto •**	**Preço** T
Anp Álcool		AUTO POSTO B & F GEDDA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA MORAIS : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: AV. ANHANGUERA, 1860 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO BETHEL LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS); BAIRRO: VILA SANTA TEREZA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ATÍLIO CORREIA LIMA, 677 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO CASTELO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO : BANDEIRA BR : Álcool: AV. CASTELO BRANCO, 3739 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JD. GUANABARA:BANDEIRA BRANCA: Álcool: AV. VERA CRUZ - QD. 18, LT. 01, 54:	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SANTA CIDADE JARDIM : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ATÍLIO CORREIA LIMA - QUADRA 122 LOTE 03, 1033 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO VIA 63 LTDA FILIAL 03 : (GOIÂNIA : GOIÁS }: BAIRRO: VILA ABAJA : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: R. SEM. JAYME, 1639 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		CARVALHO COM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA BANDEIRANTES : BANDEIRA ESSO : Álcool: AV. ANHANGUERA, 2075 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		GARBELIM E RODRIGUES LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM GUANABARA : BANDEIRA AGIP DISTRIBU : Álcool: AV. NAZARETH, QD. 38ALT. 01E, S / N :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA JARAGUA : BANDEIRA ALE : Álcool: R. 230 (AV. ENG° FAUD RASSI) - QD. U, L 1 /5.818:	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		JORGE LUIZ ALVES PIRES : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA SAO PEDRO : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool: AV. INDEPENDÊNCIA, 1577 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO CARAMURU LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA ANCHIETA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. PEDRO LUDOVIC0.4114:	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool	OOC	POSTO CINCO ESTRELAS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: LESTE UNIVERSITÁRIO : BANDEIRA TEXACO : Álcool: AV. ANHANGUERA, 2651 :	**R$ 1.670,00**

Legenda: **íj>** Desconto 1 CB Bônus | **ígjl** Brinde | -r* Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atualizados no intervalo de três dias. **Esta comparação foi feita dia 19/2/2003,** portanto na hora de comprar confirme o preço e o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta,

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por!

Reordenar pelo **Nome da loja** •	Reordenar pelo **Nota da loja** •	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço T**
Anp Álcool		POSTO MARISTA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR MARISTA : BANDEIRA ESSO : *Álcool:* AV. MUTIRÃO, 3105:	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO RADIAL LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO : BANDEIRA IPIRANGA : Álcool :AV. 4º RADIAL, 1014:	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO RURAL DE GOIÁS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR NORTE FERROVIÁRIO : BANDEIRA SHELL : Álcool: R. 44, 570 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO SAO SEBASTIÃO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA NOVA : BANDEIRA TEXACO : Álcool: 5. AVENIDA, 1262 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO VILA RICA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: V BANDEIRANTES : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ANHANGUERA, 2235 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO PRAÇA WALTER SANTOS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR COIMBRA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. 210,14 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		POSTO DE CONVENIÊNCIA PRAÇA CÍVICA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR CENTRAL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. 26 - ESQUINA COM PRAÇA CÍVICA, 552 :	**R$ 1.670,00**
Anp Álcool		AJC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA : BANDEIRA BR : Álcool: AV. INDEPENDÊNCIA, 2693:	**R$ 1.680,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO 104 LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR SUL : BANDEIRA BRANCA : Álcool: R. 84 - QD. F22,LT41,509:	**R$ 1.680,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO ATENEU LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM MARILIZA : BANDEIRA BRANCA : Álcool: AV. ENGLES, 220 : ,	**R$ 1.680,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO CEPAL LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR SUL : BANDEIRA ALE : Álcool: R. HENRIQUE SILVA, 945 :	**R$ 1.680,00**
Anp Álcool		AUTO POSTO CHATER LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR BUENO : BANDEIRA SHELL : Álcool: AV. EMILIA TAVARES, 2228:	**R$ 1.680,00**

Legenda: ;$ Desconto | "£$. Bônus | l§3l Brinde | Hr Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dados são atualizados no intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme o preço e o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta.

WWW.BUSCAPÉ. COM.BR. O seu site de comparação de preços.

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura por t l i M i i W »

Reordenar pelo **Nome da loja** •	Reordenar pelo **Nota da loja** •	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço** T
Anp Gasolina		AUTO POSTO BONTEMPO LTDA : (GOIÂNIA : GOIAS): BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA BR : Gasolina : ROD. GO. 070 KM 5 :	**R$ 2.150,00**
Anp Gasolina		POSTO BANDEIRANTE LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : ROD. BR 153, KM 1285:	**R$ 2.190,00**
Anp Gasolina		POSTO EUCALIPTO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS) : BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : ROD. GO. 020 KM 16,8 :	**R$ 2.210,00**
Anp Gasolina	**OOC:**	AUTO POSTO DOS ROMEIROS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: ZONA RURAL : BANDEIRA BRANCA : Gasolina ROD. GO. 060 KM 5 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SAO DIMAS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: CHÁCARAS MARINGÁ: BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : ROD. GO. 060 - QD. 53 LT. 8 KM 3,2 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA. : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM GOIAS : BANDEIRA GOIAS : Gasolina : AV. E, QDB24LT13, 1081 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		POSTO CASTANHEIRA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: IPIRANGA : BANDEIRA SHELL : Gasolina : AV. CASTELO BRANCO, 6006 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		POSTO NEVADA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SAO FRANCISCO : BANDEIRA SHELL : Gasolina : AL. VISTA ALEGRE, 856 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		RN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA JOÃO VAZ : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : AV. PERIMETREL NORTE, 3040:	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO MONDALE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : AV. BUENO AIRES, 837 :	**R$ 2.230,00**
Anp Gasolina		ABM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM DOS BURITS : BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : ROD. BR 158, 1287 :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AERO SETE AUTO POSTO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR NEGRÃO DE LIMA : BANDEIRA SHELL : Gasolina : AV. VER. JOSÉ MONTEIRO, 1854:	**R$ 2.240,00**

Legenda: $ Desconto | JB Bônus | |^$ Brinde | -r- Parcelamento

ATENÇÃO: A tabela acima contém informações obtidas junto ao site de cada empresa e os dadcs são atualidades rio intervalo de três dias. Esta comparação foi feita dia 19/2/2003, portanto na hora de comprar confirme *o* preço e o produto diretamente com a loja, pois as mudanças na oferta são de responsabilidade única e exclusiva desta,

Z>5*

BuscaPé

Você tem o direito de saber onde esta o menor preço.
Compare preços no BuscaPé antes de comprar.

Resultado da procura p o r ^ W l P â S i í

Reordenar pelo **Nome da loja** •	Reordenar pelo **Nota da loja** *k*	Reordenar pelo **Produto** •	**Preço** V
Anp Gasolina	Ç^Ç	AUTO POSTO B & F GEDDA LTDA : (GOIÂNIA : GOIAS): BAIRRO: VILA MORAIS : BANDEIRA IPIRANGA ; Gasolina : AV. ANHANGUERA, 1860 :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO BETHEL LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA SANTA TEREZA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : AV. ATÍLIO CORREIA LIMA, 677:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO HM2 LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE : BANDEIRA AGIP DISTRIBU : Gasolina : AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK - QD. 86 LT. 239:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO JARDIM PRESIDENTE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE : BANDEIRA BR : Gasolina : R. PRES. KUBITSCHECK, 507 :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO PARAIZO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: MANSÕES PARAÍSO : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : R. J - 4 QD 76 LTS 18A21.S/N:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		AUTO POSTO VIA 63 LTDA FILIAL 03 : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA ABAJA : BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : R. SEM. JAYME, 1639 :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		CASTANHEIRA E BUENO LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SOL NASCENTE:BANDEIRA BRANCA: Gasolina : AV. EMILIA TAVARES, 3683 :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		IRMÃOS BRETAS, FILHOS & CIA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA JARAGUA : BANDEIRA ALE : Gasolina : R. 230 (AV. ENG" FAUD RASSI) - QD. U, L 1 /5.818:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		L M COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (APARECIDA DE *GOIÂNIA : GOIÁS)*: BAIRRO: VILA MARIA : BANDEIRA BRANCA : Gasolina : AV. JUSCELINO KUBITSHEK - QD. I, LT. 14/35, S/N :	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		PETROSUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA : (APARECIDA DE GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: SETOR GARAVELO : BANDEIRA IPIRANGA : Gasolina : AV. LIBERDADE, QUADRA 70 - LT. 112 / 3, S / N:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		POSTO IPE LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: CHÁCARA RETIRO : BANDEIRA BR : Gasolina : AV. PERIMETRAL NORTE - QUADRA E LOTE 6, 10187:	**R$ 2.240,00**
Anp Gasolina		POSTO PARAUNA LTDA : (GOIÂNIA : GOIÁS): BAIRRO: VILA SANTA RITA : BANDEIRA TEXACO : Gasolina : R. DA ALEGRIA, 560 :	**R$ 2.240,00**

Legenda: *|> Desconto | B Bônus | **tgjl** Brinde | "-p Parcelamento

•iVjj.r

Quarta 19/2/2003

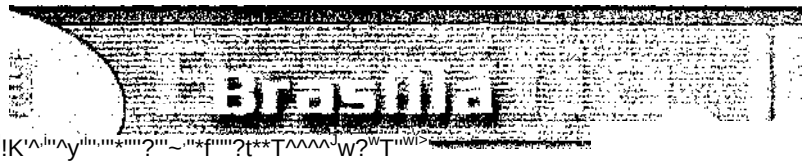

Cu<?ca tiíi

!15rtSí] Berzoini quer amplo debate sobre Previdência antes do projeto de lei [15h48] Adiada apresentação de PEC que regulamenta o Sistema Financeiro Nacional [14h5l] Donna Hrinak: é necessário todo mundo tentar evitar a guerra

Brasil
Economia
Internacional
Esportes
Opinião
Editorial
Charge
Cartas

Sr Mais do 120.000 H | vagas para você! I E ^ J * ^ ^ ; 3 | "W*^

Mais reajustes nos postos

ANDRÉ CARRAVILLA
Repórter do JB

Os preços dos combustíveis na capital devem sofrer um novo aumento. O presidente do Sindicato do Comércio de Combustíveis do DF (Sinpetro), Carlos Recch, disse que o acréscimo deve variar de R$ 0,03 a R$ 0,05 por litro de gasolina. Ainda não há previsão de quando esse aumento vai chegar ao consumidor. A Secretaria de Fazenda classificou esse aumento de abusivo.

- Existe muita gordura nessa história. Pelos nossos cálculos, o reajuste não deveria superar 0,58%. O que se prevê é um aumento de 1,74% - disse o subsecretário de Receitas da Secretaria de Fazenda em exercício, Mário Celso.

Ele disse que, no último dia 15, o governo alterou a base de cálculo da alíquota do ICMS. Essa medida foi adotada por outros 11 estados. Mas, explicou, como a cobrança do imposto é feita na refinaria, não há justificativa para um reajuste tão alto.

- O aumento não deveria ser superior a R$ 0,01- afirmou o subsecretário.

Ele disse que não tem condições de definir quem é o responsável direto pelo reajuste. Admitiu a possibilidade de que, ao longo da cadeia produtiva distribuires e donos de postos tentem ganhar em cima da mudança de alíquota.

O presidente do Sinpetro disse que a alteração da base de cálculo do ICMS provocará os reajustes.

"Alta de preços não pode ser aceita"

[19/FEV/2003]

Home > brasíiia

^Me^fem^.tmhMM^J-^WaBiHt.l.W.a

enviar por s-mai

OâVetsãQp&rai

Tamanho da letra

Bahia entregue ao desgoverno

Primeira mão

Livro aberto

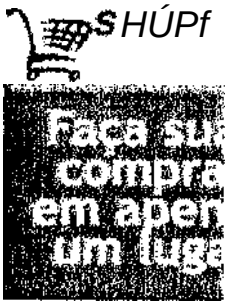

Classific
JBOn N
Club
Pesq
Serviços aoassin
Shop
Curta Via

Berzoini quer amplo debate sobre Previdência antes do projeto de lei [15H48]
Adiada apresentação de PEC que regulamenta o Sistema Financeiro Nacional j.l4h5lj
Donna Hrinak: é necessário todo mundo tentar evitar a guerra
i.-j;)»j»;w^^í!jy^^
mmfiiitòÊ 000i
Brasil
Economia
Internacional
Esportes
Opinião
Editorial
Charge
Cartas
W H H ^ m j t a m

"Alta de preços não pode ser aceita"

O presidente do Sindipetro, Carlos Recch, disse também que o custo do transporte ficará mais alto e que a cobrança de CPMF passará a pesar mais nos preços dos combustíveis.

- Não se pode esquecer que o mercado é livre - explicou Recch.

O secretário de Fazenda, Valdivino de Oliveira, afirmou que o governo não tem como controlar os preços dos combustíveis. No entanto, ressaltou que a mudança da alíquota não pode causar um aumento exagerado.

- Eles estão fazendo dessa história de mudança de alíquota uma desculpa. É inaceitável - afirmou ele.

Lembrando que a alíquota do ICMS é de 12%, o secretário ressaltou que esse percentual não muda independentemente do valor cobrado pelo combustível. Sendo assim, para o secretário, não se pode atribuir o aumento à alteração de base de cálculo do ICMS.

A mudança não se limitou à gasolina. O álcool, o diesel e o gás de cozinha também deverão ser reajustados. Nesses casos, o aumento deve ser inferior ao da gasolina.

O presidente do Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras de Gás Liqüefeito de Petróleo do DF, Gustavo Thomsen, disse que o reajuste do gás pode acontecer a qualquer momento. Ele vai se encontrar hoje com representantes de seis distribuidoras.

- Vamos lutar para que as distribuidoras absorvam esse aumento - disse.

Mais reajustes **nos** postos

[19/FEV/2003]

Home > brasilia

En, JI i-oi t msi
-i '"•> > p<.ri in
Tarrcnh-da let' *i*
Bahia entregue ao desgoverno
Primeira mão
Livro aberto
SHÜPfi
JB'.° •'

Classific
JBOn N
Club
Pesq
Serviços aoassin
Shop
Curta Via

atipj

*t*w61ctt |

Postos Revendedores Autuados e/ou
Interditados por Problemas de Qualidade dos Combustíveis

DISTRITO FEDERAL					
MUNICÍPIO	**BAIRRO**	**EMPRESA**	**ENDEREÇO**	**DATA DF**	**TIPO**
BRASÍLIA	AEROPORTO	SINDICATO DOS CONDUTORES AUT.DE VEIC.RODOV.DE BRÁS	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BSB,S/N-LOTE A APOIO-T	1/3/2001	Autuado
BRASÍLIA	ÁGUAS CLARAS	MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA	ARAUCARIAS,S/N°-LOTE 525	10/12/2001	Autuado
BRASÍLIA	ÁGUAS CLARAS	MELHOR POSTO DE SERVIÇOS LTDA	ARAUCARIAS,S/N°-LOTE 525	20/6/2002	Autuado
BRASÍLIA	ASA NORTE	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	SUPER QUADRA 11 .S/N-BLOCO A PLL	8/2/2001	Autuado
BRASÍLIA	ASA NORTE	CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTD	302.S/N-BLOCO B	31/10/2000	Autuado
BRASÍLIA	ASA NORTE	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA	L3 NORTE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO.S/N-	10/5/2001	Autuado
BRASÍLIA	ASA NORTE	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA	L3 NORTE CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO.S/N-	10/5/2001	Autuado
BRASÍLIA	ASA NORTE	LIGA REGIONAL DOS TAXISTAS, FRETISTAS E TRANSP. DE	SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE,625-QUA	20/6/2002	Autuado
BRASÍLIA	ASA SUL	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA	Ql 1/PLL BLOCO A,-	27/9/2000	Autuado
BRASÍLIA	ASA SUL	POSTO DE GASOLINA DOS ANÕES LTDA	SUL BLOCO A,SN-	30/10/2002	Autuado e Interditado
BRASÍLIA	ASA SUL	RASOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIV. DE PETROLE	SHC/SUL SQ 314,S/N°-BL B - U CONV 32 PLL 01	15/2/2002	Autuado
BRASÍLIA	CEILANDIA	AUTO POSTO CEILANDIA NORTE LTDA	31 LOTE F.S/N-	5/1/2001	Autuado
BRASÍLIA	CEILANDIA	RIBEIRO E PEREIRA LTDA	16 LOTE G,-	16/11/2000	Autuado
BRASÍLIA	CEILANDIA	RIBEIRO E PEREIRA LTDA	16 LOTE G,-	16/11/2000	Autuado
BRASÍLIA	DISTRITO	CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	LOTE 59.S/N-	23/11/2001	Autuado
BRASÍLIA	DISTRITO	CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	LOTE 59.S/N-	23/11/2001	Autuado
BRASÍLIA	LAGO SUL	AUTO SHOPPING 24 COM DER DE PETRÓLEO LTDA	EPDB - QL 24 BL A - PAG,S/N°-	1/10/2001	Autuado
BRASÍLIA	NÚCLEO BANDEIRANTE	AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	SPM CONJUNTO J.S/N-LOTE 01	23/3/2001	Autuado

JJflOi
íffSIK.!

Postos Revendedores Autuados e/ou
Interditados por Problemas de Qualidade dos Combustíveis

DISTRITO FEDERAL					
MUNICÍPIO	**BAIRRO**	**EMPRESA**	**ENDEREÇO**	**DATADF**	**TIPO**
BRASÍLIA	NÚCLEO BANDEIRANTE	AUTO SHOPPING PARK WAY DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	SPM SUL CONJ E LOTE 06,-	12/4/2001	Autuado
BRASÍLIA	NÚCLEO BANDEIRANTE	SAN REMI POSTO SERVIÇOS LTDA	CENTRAL PLL.06-	23/7/1999	Autuado
BRASÍLIA	RECANTO DAS EMAS	CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	310LOTE01.S/N-	21/2/2000	Autuado
BRASÍLIA	RECANTO DAS EMAS	CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	310 LOTE 01,S/N-	21/2/2000	Autuado
BRASÍLIA	SAMAMBAIA	GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	NORTE.S/N-LOTE 01/03	10/10/2001	Autuado
BRASÍLIA	SAMAMBAIA	GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	NORTE.S/N-LOTE 01/03	18/4/2002	Autuado
BRASÍLIA	SETOR CENTRAL	STOP POINT COMBUSTÍVEIS LTDA	46, LOTE 24.S/N-	27/9/2001	Autuado
BRASÍLIA	SOBRADINHO	BRAZUCA AUTO POSTO LTDA	BR 020.S/N-KM 2,2	7/4/2000	Autuado
BRASÍLIA	TAGUATINGA	LUBRIFICANTES GASOL IND. E COM. LTDA	9 RUA 120 LT 28 - ÁGUAS CLARAS,-	17/4/2002	Autuado
BRASÍLIA	TAGUAT1NGA	LUBRIFICANTES GASOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.S/N-LOTE1/2	14/12/2000	Autuado
BRASÍLIA	TAGUATINGA	MINA COMBUSTÍVEIS LTDA	QS09, RUA123, ILOTES 24 E 26, S/N ÁGUAS CLARAS,-	8/8/2001	Autuado
BRASÍLIA	TAGUATINGA	PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16 LOTE 01 BLOCO 3,-	27/12/1999	Autuado
TOTAL DE POSTOS REVENDEDORES: 30					

Data: 11/02/2003
Fonte: Coordenadoria Especial de Fiscalização / ANP

ft li te

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDE]
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

"Q 176/2011 3

REQUERIMENTO N.°
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Requer o desarquivamento das proposições de sua autoria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no parágrafo I^{o} do art. 137, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento das seguintes proposições de minha iniciativa:

I - **art. 137 (proposições sobrestadas, sem parecer quanto ao mérito):**

a) Projetos de Lei: 217/99, 334/99, 335/99,477/99, 526/99, 674/99, 1301/00, 1302/00, 1336/00, 1391/00, 1518/00, 1645/00, 1682/00, 1732/00, 1838/00, 1871/01, 2099/01, 2183/01, 2666/01, 2916/02, 2971/02, 3054/02 e 3199/02.

b) Projetos de Lei Complementar: 12/99, 59/99, 61/99, 98/99, 210/99, 377/99, 409/99, 431/99, 464/99, 483/00, 558/00, 559/00, 618/00, 621/00, 730/00, 736/00, 760/00, 761/00, 769/00, 804/00, 806/00, 835/00, 856/00, 884/00, 916/01, 926/01, 966/01, 1085/01, 1104/01, 1439/01, 1452/01, 1455/01, 1463/01, 1497/01, 1544/02, 1566/02, 1657/02, 1712/02, 1721/02, 1735/02, 1738/02, 1739/02, 1740/02, 1745/02, 1750/02, 1757/02, 1844/02, 1848/02/ 1854/02, 1855/02, 1856/02, 1859/02, 1865/02, 1873/02, 1887/02,1902/02, 1903/02, 1905/02, 1906/02 e 1914/02.

^cY

II - art. 138 (proposições arquivadas automaticamente, em tramitação há mais de duas legislaturas, com tramitação concluída nas Comissões, ou com parecer da comissão de mérito):

a) Projetos de Lei: 533/92, 550/92, 705/92, 803/93, 927/93, 928/93, 1096/93, 1532/96, 1565/96, 1693/96, 2121/96,2209/96, 2392/96, 2415/96, 2471/96, 2477/96, 2490/96, 2572/97, 2730/97, 2957/97, 2958/97, 2975/97, 3127/97, 3135/97, 3161/97, 3163/97, 3262/97, 3263/97, 3289/97, 3535/98, 3745/98 **e** 3746/98.

b) **Projetos de Lei Complementar:** 94/97, 95/97, 178/97, 184/97, 267/97, 268/97,282/97, 300/97, 303/97, 357/97, 376/97, 754/98 **e** 784/98.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa o desarquivamento de proposições de minha iniciativa que se encontram sobrestadas tendo o final da legislatura.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2003.

Deputado DistritaníGSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital Eurícf ~ ' **1ÕB***

REQUERIMENTOS " * " " "
(Autora: Deputada EURIDh» BKI I U)

Requer a realização de sessão solene fora da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal em comemoração ao aniversário de 43 anos da Região Administrativa do Gama - RAII.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais (art 124 do Regimento Interno) requeremos a realização de sessão solene em comemoração do 43° aniversário da Cidade do Gama, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2003, no auditório do Centro Cultural Itapuã, Setor Leste do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade do Gama chega aos seus 43 anos de idade, com jeito e cara de cidade grande. Atualmente, deixou de ser considerada apenas cidade dormitório, podendo sua população desfrutar e trabalhar em uma Cidade das mais completas do Distrito Federal.

O Gama conta também com centros de compras, cinemas, academias, escolas públicas e particulares, inclusive universidades, clubes, hotéis, ginásios e estádio esportivo, destacando-se, ainda, por possuir uma enorme diversidade esportiva.

O "GAMIvIA", como é conhecido seu time no meio esportivo, alcançou definitivamente destaque no cenário nacional, conseguindo colocar Brasília no circuito das grandes competições, é o caso dos Campeonatos Brasileiro e do Centro-Oeste.

Todos os anos, durante as festividades de comemoração do aniversário da cidade, ocorrem adesões, por parte de sua população no cumprimento do calendário das festividades. Ajuda a reforçar a festa, o fato de seu aniversário acontecer no dia 12 de outubro, feriado nacional.

SAIN- Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900- Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-rnaii:pep. euriúes,brito@ci. dl gov.br

Costumeira mente a cidade é acordada com baterias de fogos de artifício, seguido-se imediatamente de desfile cívico e shows com bandas musicais.

Sem dúvida, as festividades do aniversário do Gama possuem caráter tradicional e merecem ser abrilhantadas com a realização de sessão solene, levando a Câmara Legislativa para perto da comunidade.

Isto posto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação desta proposição, que vislumbra a realização da sessão solene fora da sede desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2003.

*Deputada **ELIRIDES BRITO***

SAIN - Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223
e-mail: dep.eurides.brito@cLdf.gov.br

Em. r^a
Z Âsaessoria d« Plenérta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

REQUERIMENTO N.° «0 W/2003
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Requer o apensamento do PL n. ° 62/03 ao PL n. "2183/01, por tratarem de matéria correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência o apensamento do **PL n.° 62/03,** que *"Dispõe sobre a destinação de recursos para a realização de limpeza e pequenas obras pelas entidades que especifica e dá outras providências",* do nobre Deputado Izalci Lucas, ao **PL n.° 2183/01,** que *"Dispõe sobre a administração comunitária das superquadras de Brasília e do Setor Sudoeste e dá outras providências",* de minha iniciativa, por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço tratam de matéria correlata: a administração das quadras de Brasília e do DF em geral. Contratação de serviços relativos a pequenas obras e limpeza estão previstos nos dois projetos, sendo aplicável o disposto no art. 154 do Regimento Interno, com precedência para a proposição mais antiga (PL 2183/01).

Sala das Sessões, em «9^/le/févereiro de 2003

Deputado JOI^ED^AR^MDB

DO

Em.

#

Assessorla da Plenárl

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

RQ 119/2003

REQUERIMENTO N.°
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Requer o desapensamento do PL n. ° 1886/01 do PL n. "1871 /OI, devido o arquivamento do primeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência o desapensamento do **PL n.°l 886/01,** que *"Cria o Programa de Incentivo às Atividades Enxadrísticas ~ Pró-Xadrez, nas escolas da rede pública de ensino de I^{o} e 2° graus do Distrito Federal e dá outras providências",* do nobre Deputado Rodrigo Roílemberg, do **PL** n.° **1871/01,** que *"Dispõe sobre medidas de estímulo à prática do jogo de xadrez e dá outras providências"*, de minha iniciativa, tendo em vista o arquivamento do primeiro, face o autor não mais exercer mandato nesta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em apreço estavam apensadas. Devido o autor do PL n.° 1886/01, Deputado Rodrigo Roílemberg não mais exercer mandato nesta Casa, essa proposição foi arquivada por força do art. 137 do Regimento Interno. Necessário se faz desapensá-la do PL n.° 1871/01, para permitir a regular tramitação desta proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2003

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
18/2003 11 03/03
Assessoria de Plenário

Requerimento n.° * 18o /2003

Dep. Carlos Xavier

Requer tramitação em regime de **urgêrícia,** do Projeto de Lei apresentado no dia 27 de fevereiro de 2003 (Altera a Lei n.° 3037 de 29 de julho de 2002, e dá outras providências).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos à Vossa Excelência - nos termos do art. 145, inciso XVI, do art. 135, inciso III, alínea T e do art. 164 do Regimento Interno - a tramitação em em regime de **urgência,** do Projeto de Lei apresentado no dia 27 de fevereiro de 2003 (Altera a Lei n.° 3037 de 29 de julho de 2002, e dá outras providências), de autoria do Deputado Carlos Xavier.

JUSTIFICAÇÃO

A União Feminina das Assembléias de Deus de Brasília - UFADEB, vem realizando anualmente um Congresso na cidade de Taguatinga - DF, na Área Especial n.° 08 - Setor "D" Sul, no mês de setembro, atraindo milhares de pessoas de todas as cidades do Distrito Federal e de várias denominações religiosas.

Esse evento religioso tem por objetivo principal o congraçamento de senhoras, através da realização de palestras, apresentações musicais e outras atividades que abordam temas variados , mostrando a realidade do mundo atual e despertando nas mulheres uma consciência para a vida e para o bem comum.

Bem sabemos que é papel do Estado preservar as manifestações populares, em suas mais variadas formas, pois são essas manifestações que promovem a integração do povo, contribuindo para o desenvolvimento social da cidade.

Assim sendo, na expectativa de garantir a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto , esperando o apoio necessário e que seja apreciado em regime de urgência pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2003.

Deputada Anilcéia Machado	Deputado Gim Argello
Depmada^rlete/Sanpãio	Deputado Izalci Lucas
Deputado Augusto Carvalho	Deputado João de Deus
Deputado Benjpio Tavares	Deputado Jorge Cauhy
,/v	
Deputado Carlos Xavier	Deputado José Edmar
Deputado Chico floresta	Deputaífo JWnior Brunelli
Deputado Chico _eite	DeputáçloLeonardo Prudente
Deputado Chico Vigilante	Deputado Odilon Aires
Deputada Eliana Pedrosa	Deputado Paulo Tadeu
Deputado Erica Kokai	Deputaclo-Pedro Passos
Deputado Eurides Brito	Deputado Peniel Pacheco
Deputado Fábio Barcellos	Deputado Roney Nemer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 11.03.03

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO NO " W,2003
(Do Senhor Deputado Pedro Passos e outros)

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Decreto de Lei "Suspende a Licitação n° 02/2003 da Companhia Imobiliária de Brasília", de 27 de fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos à Vossa Excelência - nos termos do art.145, inciso XVI, do art. 135, inciso III, alínea "i" e do art. 164 do Regimento Interno - a tramitação em regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo (Dispõe sobre a suspensão da Licitação N° 002/2003 da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP) de 27 de fevereiro de 2003, de autoria do Deputado Pedro Passos e outros.

JUSTIFICAÇÃO

Requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo (Suspende a homologação da Licitação N° 002/2003 da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP), protocolado nesta Casa no dia *27* de fevereiro de 2003, tramite em regime de urgência.

A suspensão da homologação da referida Licitação evitará prejuízos a centenas de cidadãos, e propiciará ao Legislativo, encontrar junto com a sociedade civil, uma alternativa que esteja em sintonia com a ordem jurídica vigente.

O efeito suspensivo deste Decreto Legislativo é instrumento legítimo para a preservação da competência legislativa, e irá corroborar para que os interesses da população não sejam lesados.

Por tratar-se de uma iniciativa que trará benefícios imediatos à sociedade do DistritO/Federafre, visto que a licitação ocorreu à alguns dias atrás apenas, 22 de fevereiro *6*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2003, os atos praticados pela Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP • precisam ser interrompidos por meio de um Decreto Legislativo. Portanto, julgamos oportuno que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado em regime de urgência pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2003.

Deputado Pedro Passos	Deputado Chico Vigilante	Deputado José Edmar
Deputada Ámk^a Machado	**Deputada Eliana Pedrosa**	Deputado Júm«i Brunelli
Deputada Aríete Sampaio	Deputada Erica Kokay	Deputado Leonardo Prudente
AÍA Deputado Augusto Carvalho	Deputada Eurídes Brito	Deputado Odilon Aires
Deputado Benício Tavares	Depjutado Fábio BarceUos	Deputado Paulo Tadeu
Deputado Carlos Xavier	**Deputado Gim Argello**	**Deputado Peniel Pacheco**
Deputado Chico Floresta	**Deputado Izalci Lucas**	**Deputado Rôney Nemer**
Deputado Chico Leite	**Deputado Jorge Cauhy**	**Deputado João de Deus**

^ *.p^) f^ f* *~/fr$_t$ ^'.....^.....,,,.; ^. 'ei ^^^,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO N **RQ 182/2003,**
(De vários Deputados)

Assessorla de Plenijl

Requer a realização de S^ssãtTSolene mar **próximo dia 10 de março, àH-flTtfOh, no Plenárú/desta Casa, em homenagem ao Dia Internacionaraa Mulher.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos Arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de sessão solene, no Plenário desta Casa, no próximo dia 10 de março, às 10:00 horas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Historicamente, a data 08 de março está reservada para as comemorações em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Como não poderia deixar de ser, esta Casa, anualmente, tem se associado a essas merecidas homenagens, realizando sessões solenes sobre o tema, onde se faz uma ampla reflexão sobre os muitos avanços e conquistas relacionados aos direitos das mulheres, bem como sobre as inúmeras formas de discriminação que ainda restringem ou impedem uma maior participação da mulher na sociedade.

Por ser uma questão de justiça esta singela homenagem, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

flrlete *tfàmpaicí^* ***I***
Deputada Distrital

ÍLrMbUUa
Erika Kokay)
Deputada Distrital

Eurides ***Brito***
Deputada Distrital

A nilcéuM&chado
DeputararDistrital

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

Brúnelli
Deputado Distrital

%\\

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº B0 *m12*^B

(De várias Deputadas)

LIDO
11/03/03
Assessoria de Plenário

Requer a/retirada de tramitação do Requerimento n.º 128, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a retirada de tramitação do Requerimento n.° 128, de 2003, de nossa autoria, que "Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 10 de março, às 10:00 hs., no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher".

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de retirada de tramitação da proposição em referência, justifica-se em virtude da apresentação de um novo requerimento que trata da matéria em comento.

Sala das Sessões, em

AXrlelqpSampai
Deputada Distrital

\JUÜUW)
Erika Kokay
Deputada Distrital

Eurides Brito
Deputada Distrital

AnücéiMlachado
Deputada Distrital

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

Em 11/03/03

Assessoria de Plenário

-i\«

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedro^í

REQUERIMENTO N° M *m,2m*
(De vários Deputados)

Requer a retirada de tramitação do Requerimento n.° 121, **de** 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a retirada de tramitação do Requerimento n.° 121, de 2003, de nossa autoria, que "Requer a realização de Sessão Solene no dia 07 de março de 2003 para homenagear o Dia da Mulher, que comemora-se no dia 08 de março".

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de retirada de tramitação da proposição em referência, justifica-se em virtude da apresentação de um novo requerimento que trata da matéria em comento.

Sala das Sessões, em

Izalci Lucas
Deputado Distrital

Brunelli
Deputado Distrital

Eliani Pedrosaí^.—
Deputada Distrital/

CÂMARA LEGISLATIVA DO DI :AL

ND 143/2003 f_m

Indicação n°
(Da Deputada Erika Kokay)

Assessorta de *Píenírío*

Sugere ao *Excelentíssimo* Sr. Go^rnador Joaquim Roriz que não aceite/á eventual transferência do traficante LUIZ FERNANDO DA COSTA, mais conhecido como FERNANDINHO BEIRA-MAR, para o Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador Joaquim Roriz que não aceite a eventual transferência do traficante LUIZ FERNANDO DA COSTA, mais conhecido como FERNANDINHO BEIRA-MAR, do presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes, no interior do Estado de São Paulo, para a penitenciária da PAPUDA, aqui no Distrito Federal.

Justificação

O nome do traficante LUIZ FERNANDO DA COSTA, conhecido no Brasil inteiro e até no exterior como FERNANDINHO BEIRA-MAR, está associado a uma onda de crimes dos mais brutais e violentos que se possa imaginar. Para se ter uma idéia da periculosidade desse criminoso, basta lembrar que, mesmo estando preso num pseudo presídio de segurança máxima, no Estado do Rio de Janeiro, Fernandinho Beira-Mar , que segundo algumas estimativas é responsável por cerca de 60% do tráfico de drogas no País, chegou a organizar e coordenar várias rebeliões no referido presídio; mandou que fossem efetuados verdadeiros ataques, a tiros, com armas de grosso calibre, à prefeitura municipal e ao Palácio da Guanabara; articulou a compra de armas de guerra em outros países e , principalmente, ordenou que fossem praticados assassinatos de seus rivais, principalmente de integrantes de facções do chamado Terceiro Comando.

Essa sua longa ficha criminal levou o secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro a declarar, publicamente, que: " O Fernandinho Beira-Mar não tem jeito, não. Tem que ser enclausurado e não ter a mínima condição de se comunicar".

Para preocupação e surpresa de todos nós, todavia, os jornais de hoje (27/02/2003) noticiam que o Governador do Distrito Federal teria concordado com a possível transferência do referido traficante para Brasília.

Embora ninguém possa concordar com declarações extremadas e simplistas que , em última instância, pregam a volta da barbárie, com o assassinato puro e simples de bandidos como Fernandinho Beira-Mar, decretando, na prática, a falência do Estado, também não se pode ignorar que o presídio da Papuda não dispõe dos recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários, nem oferece as condições mínimas de segurança para abrigar um preso do porte de Fernandinho Beira. Assim , a sua eventual transferência para Brasília apenas irá fazer com que aqui se instale e enraíze definitivamente o crime organizado, particularmente o tráfico de drogas e armas em grande escala; assassinatos por encomendas; seqüestros e outros crimes hediondos , que tanto assustam a população de outras capitais e tiram o sono das autoridades responsáveis pelas questões.-,da segurança

PUbhCa

Recebi em ^ A * < ' ^

PA<ÒO-%

jtjilnatuff.

Gabinete da Dep. Erika Kokay - Tel: 348-8090 - SAIN - Parque Rural - 70086-900- Brasília - DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria em discussão, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2003.

(ütf
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Gabinete da Dep. Erika Kokay - Tel: 348-8090 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

Em _____

V>

CÂMAflALEGíSLAmA
DOCKSTHmOPEEESAL

Assessoria de Plenírto

IND 144 /2003

INDICAÇÃO N° DE

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Legislativa transformando os tributos devidos e a pagar pelos estabelecimentos particulares de ensino em bolsas de estudo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 145, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de projeto de lei à Câmara Legislativa transformando os tributos devidos e a pagar pelos estabelecimentos particulares de ensino em bolsas de estudo.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal teve a feliz idéia de criar o Programa Renda Universidade, que consiste na concessão de bolsas de estudo para alunos oriundos de famílias de baixa renda. De acordo com a proposta, serão 5.000 bolsas concedidas, ao longo de quatro anos, no valor de R$ 400,00 cada, devendo ser respeitado o limite de 50% do valor da mensalidade.

Embora importante, é sabido que o referido Programa, ao buscar beneficiar apenas 5.000 alunos, fica aquém das reais necessidades dos estudantes de baixa renda, cujo número é bem maior que o previsto pelo GDF.

Dessarte, devemos sugerir ao Senhor Governador Joaquim Roriz, idealizador do Programa Renda Universidade, que encaminhe alternativas com vistas à ampliação dos benefícios, não só para universitários, mas, também, para alunos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio.

Aproveitamos a oportunidade para reivindicar ao ilustre Governador que encaminhe à Câmara Legislativa, o mais breve possível, um projeto de lei que possibilite a transformação de tributos devidos e/ou a pagar pelos estabelecimentos particulares de ensino em bolsas de estudo, possibilitando a ampliação do Programa Renda Universidade e a criação de um instrumento semelhante para beneficiar os alunos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 07 - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073

Tentamos, por ocasião da análise do Programa Renda Universidade pela Câmara Legislativa, incluir no projeto originário uma emenda que buscava justamente possibilitar a transformação de tributos pagos pelos estabelecimentos mencionados em bolsas de estudo, mas, por causa de questões de ordem legal e por respeito às iniciativas do Poder Executivo, achamos por bem reter a apresentação de nossa proposta e encaminhá-la ao Senhor Governador para que ele, conforme previsão legal, desse início ao processo por nós idealizado.

Para melhor orientar o GDF sobre a emenda de nossa autoria que iríamos apresentar em plenário ao Programa Renda Universidade, trazemos, nesta oportunidade, à colação do texto da mesma:

"EMENDA (ADITIVA) N° DE 2003
(Do Senhor Deputado 1ZALCI LUCAS - PFL)

AO PROJETO DE LEI N" 88, DE 2003, que "Institui o Programa Renda Universidade"

Acrescentem-se os art 7º ao Projeto de Lei n° 88/2003, renumerando-se os demais:

Art 7° Com vistas à ampliação do número de vagas e dos recursos disponibilizados para o Programa Bolsa Universidade, fica facultado ao Poder Executivo conceder isenção e/ou remissão tributária aos estabelecimentos particulares de ensino.

§ Iº- Os valores decorrentes da isenção ou da remissão tributária serão, obrigatoriamente, transformados em bolsas de estudos, respeitando-se os limites estabelecidos no art 3º desta Lei.

§ 2º - O cálculo dos tributos, com vistas à sua transformação em bolsas de estudos, obedecerá ao valor médio pago anualmente pelos estabelecimentos particulares de ensino no exercício financeiro imediatamente anterior a sua vigência.

§ 3º — Caso haja no resultado final do exercício financeiro saldo deficitário ou superavitário, o mesmo será lançado na base de cálculo do exercício seguinte.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 07 - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073

§4°-A isenção e/ou remissão de tributos prevista no caput somente serão levados a efeito no ano seguinte a publicação desta Lei, respeitando-se as normas pertinentes ao caso."

Logicamente que por se tratar do projeto que cria Programa Renda Universidade, a emenda caminhava no sentido de conceder a isenção e/ou remissão de tributos para os estabelecimentos de ensino superior, mas, neste momento, como no passado, a nossa certeza é a de que um programa semelhante ao criado pelo GDF pode ser proposto para atender aos alunos dos demais níveis de ensino, usando, para tanto, o instrumento tributário como meio de alcançar a concessão de bolsas para os alunos da pré-escola, do ensino fundamental e do ensino médio, além de possibilitar a ampliação do Renda Universidade.

Assim, devemos rogar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que atenda ao nosso pleito, o qual tem um alcance social inestimável e um objetivo maravilhoso, qual seja, assegurar educação de qualidade para as gerações de brasilienses que vivem à margem de qualquer programa que lhes permita um futuro mais promissor e digno.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

SAIN - Parque Rural - Gabinete 07 - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073

T>\1>

Em 11/03/03
Assessoria de Pro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N° WD M5/2003
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a adoção de medidas com vistas ao controle de trânsito nas vias próximas ao **Centro Universitário de Brasflia - UNICEUB,** nos horários de início e encerramento das aulas noturnas.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, que adote medidas com vistas ao controle de trânsito nas vias próximas ao **Centro Universitário de Brasflia - UNICEUB,** nos horários de início e encerramento das aulas noturnas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de reivindicação dos estudantes do UNICEUB, que desejam ver disciplinado o trânsito nas vias que margeiam aquele estabelecimento de ensino.

No início e encerramento das aulas do período noturno é muito grande o fluxo de estudantes cruzando as faixas de pedestres, fato este que impede o livre trânsito dos veículos e, como conseqüência, a produção de engarrafamentos naquelas vias. Verifica-se, pela impaciência dos motoristas, o avanço dos veículos sobre a faixa de pedestres, o que pode provocar atropelamentos.

Como compete à Secretaria de Segurança Pública zelar pela preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas, faz-se necessário a adoção de medidas com vistas ao disciplinamento e organização do trânsito verificado naquelas vias, quer seja por meio da designação de agentes de trânsito ou através de semáforos que passariam a sinalizar somente a partir das dezenove horas, de segunda a sexta-feira.

Ante ao exposto, esperamos ver a presente reivindicação atendida em seus termos.

Saladas-Sessões, em

Deputada^LIANA PEDROSA

Em 11/03

Assessoria de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 146/2003

INDICAÇÃO N.º

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes, a implantação de placas com o itinerário das linhas dos transportes coletivos nos abrigos de passageiros de ônibus.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes, a implantação de placas com os itinerários das linhas dos transportes coletivos nos abrigos de passageiros de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A existência de placas com os itinerários das linhas dos transportes coletivos nos abrigos de ônibus, é uma importante forma de ajudar o usuário do transporte coletivo a embarcar na linha correta para chegar ao local desejado.

Na rodoviária de Brasília já existem placas indicativas das linhas e dos itinerários, Este exemplo deveria ser aplicado também nas centenas de abrigos de ônibus espalhados pelo Distrito Federal, pois muitos usuários precisam dessas informações para realizar seu itinerário com segurança.

Com o objetivo de contribuir para uma melhor informação aos usuários, é que estamos sugerindo que sejam colocadas placas com os itinerários e linhas dos coletivos em todos os abrigos de ônibus de nossa cidade.

Sala das Sessões em,

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

Em 11/03/03
Assessoria de Plenário

IND 147/2003

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de hospital na cidade de Santa Maria - RA XIH.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de hospital na cidade de Santa Maria, Região Administrativa XHI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima tem em vista o pleito da comunidade de Santa Maria, que, até o presente, não conta com hospital em sua cidade. Os moradores são obrigados a buscar socorro no Gama, a dez quilômetros de distância, cujo hospital já não tem condições de atender a número tão grande de pacientes.

Ressalte-se que, de acordo com o Censo de 2000, a Região Administrativa de Santa Maria conta com 98.615 habitantes e cresce a uma taxa de mais de *2%* ao ano. Entretanto, conforme argumenta a Associação de Moradores local, a cidade não conta com um único filho, pois não tem hospital nem cartório.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres, para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

X /

Deputado/Ctiíco Leite

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CHICO LEITE, em nome do Bloco Independente.

- Repudia, no Sistema Integrado de Administração Contábil, o repasse de verbas de mais de R$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) da Codeplan para o Instituto Candango de Solidariedade.

- Considera o fato a maior fraude à Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Comenta que os repasses continuam e que já foram representados ao Ministério Público do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas para as devidas providências, além de já terem sido chamados para explicações nesta Casa o presidente da Codeplan e os responsáveis pelos repasses.

- Acrescenta que, em 2002, houve repasses da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais em torno de R$ 56.000.000,00 (cinqüenta e seis milhões de reais) e que, nessa época, a Secretária de Coordenação era a atual Governadora em exercício, Maria de Lourdes Abadia.

- Menciona que esta Casa Legislativa deve esclarecer os fatos, já que não é mais possível conviver com esse desprezo pelo dinheiro público.

- Critica a privatização dos cemitérios públicos: menciona que a empresa vencedora deverá faturar mais de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), em 30 anos, com a taxa de manutenção dos túmulos e que apenas 5% do faturamento bruto ficará com o Estado.

- Adverte que os trabalhadores pagarão, com seus tributos, a conta dos desvios e desmandos do GDF.

- Indaga até quando esta Casa Legislativa permitirá que tais fatos continuem ocorrendo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do PT.

- Julga que as matérias da imprensa escrita e falada a respeito da privatização de cemitérios podem ser resumidas em matéria publicada hoje, dia 11, no *Jornal de Brasília.*

- Lê trecho da referida matéria, intitulada "Uma cova para Francisco", que conta a saga da família de Francisco Lucas Evangelista para enterrá-lo com dignidade, a despeito da pobreza familiar e da burocracia do Estado.

- Comenta que a cova no cemitério Campo da Esperança custa R$ 384,00 e, por falta de condições financeiras, a família não pôde enterrá-lo.

- Considera o fato uma demonstração da falência do Distrito Federal e do desrespeito das autoridades para com os mortos.

- Relata que o Deputado Jorge Cauhy manteve o corpo de uma idosa durante quatro dias, no Lar Maria Madalena, por falta de condições financeiras para o enterro.

- Avalia que é hora de suspender o contrato, por tempo indeterminado, com a empresa que trata dos enterros nos cemitérios da cidade e anuncia estar apresentando projeto de decreto legislativo com essa finalidade.

- Pede apoio à líder do Governo, Deputada Eurides Brito, e ao Deputado Gim, que preside a Casa no momento, para a aprovação do projeto, que considera verdadeiro ato de dignidade para com os cidadãos menos favorecidos.

- Defende a volta da Fundação de Serviço Social aos serviços funerários do DF.

DEPUTADO JORGE CAUHY, líder do PFL.

- Agradece à Deputada Eliana Pedrosa a presença à festa do 23^{Q} aniversário do Lar dos Velhinhos Maria de Madalena.

- Esclarece ao Deputado Chico Vigilante, em referência a seu pronunciamento a respeito do enterro da idosa do Lar dos Velhinhos, que os responsáveis pelo cemitério informaram somente enterrar pessoas que pudessem pagar e, por isso, o corpo foi enterrado em Brazlândia.

- Manifesta esperança que a Campanha da Fraternidade de 2003 venha a promover maior respeito em relação ao idoso e deseja que o Governo Federal repasse um percentual monetário maior à instituição.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, líder do PPB.

- Declara seu apoio à derrubada do veto que trata da carreira dos policiais civis e pede que os parlamentares também os apoiem a fim de que tenham melhores condições de vida.

- Julga que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esconde os verdadeiros problemas do País com a deflagração de campanhas como a Fome Zero e contra o trabalho escravo.

- Sugere uma campanha contra o desemprego.

- Critica o aumento de 4% que o Governo Federal concederá aos servidores.

- Lembra que os militantes do PT sempre protestaram contra o aumento da gasolina e prometiam um aumento de 58% aos servidores públicos.

- Repudia o direcionamento de recursos para a construção de presídio no Distrito Federal em detrimento dos serviços de saúde pública.

DEPUTADA EURIDES BRITO, líder do Governo.

- Refere-se à questão dos cemitérios públicos no DF e concorda com os pares quanto às declarações de que providências devem ser tomadas.

- Narra o sepultamento do pai, ocorrido quando esta deputada era ainda criança, para esclarecer o quanto o assunto a comove.

- Defende a convocação do Secretário de Ação Sociais para prestar esclarecimentos aos parlamentares relativos aos serviços funerários no Distrito Federal.

- Ressalta que, se comprovada a ineficiência da terceirização dos serviços funerários no Distrito Federal, o contrato deverá ser encerrado ou deverá ser encontrada uma alternativa para a situação.

- Protesta contra matéria veiculada na imprensa do Distrito Federal informando que o Governador Roriz não voltaria a assumir o Governo do DF, pois iria apresentar sua renúncia ao voltar de viagem.

- Registra que o TCDF, na sessão de 28/2, reconheceu a legalidade do ato da Secretaria de Educação, datado de 1999, que garantia aos professores a auto-substituição, quando em licença-prêmio.

- Pede agilidade na aprovação do projeto de sua autoria que garante a outras categorias da Secretaria de Educação o mesmo direito dado aos professores.

- Solicita a transcrição, nos Anais da Casa, de entrevista feita pelo jornal *Comunidade,* domingo passado, com o Dr. Eri Varela, Presidente da Terracap, e de matéria publicada no jornal *Folha de São Paulo* sobre a aplicação das verbas do SUS em vários estados brasileiros.

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT)

- Informa que na próxima segunda-feira, dia 17/3, o secretário de saúde prestará esclarecimentos à Comissão de Educação e Saúde relativos aos problemas da saúde pública no Distrito Federal.

- Destaca que a posição da CLDF será, no primeiro momento, ouvir o secretário de saúde e verificar as correções necessárias a fim de que se supere a crise em todo o Distrito Federal.

- Esclarece que, durante o governo de Cristovam Buarque, foi conseguida a gestão plena do SUS, o que implicou considerável aumento de repasse de verba do órgão para o Distrito Federal.

- Comenta que auditoria realizada na Secretaria de Saúde ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso detectou várias irregularidades no órgão, entre elas o desvio de recursos do Fundo de Saúde para outras finalidades, como a construção da Ponte JK no Distrito Federal.

- Afirma que, se houvesse hoje um Programa Saúde da Família, haveria melhora no quadro da saúde pública do Distrito Federal.

- Reporta-se à situação dos cemitérios no DF, ressaltando que a Casa deve posicionar-se com seriedade no cumprimento do seu papel institucional de proteger o interesse da população da Capital.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL)

- Destaca a difícil missão dos policiais e pede apoio aos parlamentares para a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 3.060, de 2002, com o intuito de corrigir as injustiças para a categoria dos auxiliares da Polícia Civil.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B)

- Lê o comunicado da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em resposta ao pronunciamento do Deputado Pedro Passos, de 20 de fevereiro passado.

- O comunicado aborda os seguintes tópicos:

- informa que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atua no combate à ocupação ilegal de terras no DF com interposição de ações judiciais que já resultaram na condenação de vários criminosos pela prática de crime de parcelamento ilegal de terras públicas;

- ressalta o trabalho pioneiro do MPDFT nessa matéria, com resultados positivos nas lides judiciais em tramitação e já julgadas, e recusa qualquer insinuação que vise a pôr em dúvida a seriedade e a retidão da instituição ministerial;

- destaca a seriedade do trabalho da promotora de justiça Alessandra Elias de Queiroga em defesa do patrimônio público.

- anuncia que o Ministério Público interpôs medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas à licitação pública de imóveis no Setor Habitacional do Taquari;

- informa, no que se refere aos ataques ao Exmo. Promotor de Justiça Jairo Bisol, que todos os pronunciamentos do Poder Judiciário foram favoráveis a esse membro do MPDFT.

- esclarece que a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios repudia qualquer tentativa de constrangimento a seus associados e membros, principalmente quando a motivação do ataque ou da crítica decorrer da legítima ação funcional visando ao bem comum, à defesa do patrimônio do DF e à qualidade de vida da população.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB)

- Manifesta apoio à derrubada do veto ao projeto de lei de interesse da categoria de auxiliar da Polícia Civil.

- Revela a preocupação da Governadora em exercício com as áreas da saúde e da educação no Distrito Federal.

- Declara que tal preocupação inexiste na área federal, já que as verbas para o DF sofreram um corte.

- Frisa que o Governo Federal tenta, dessa forma, inviabilizar o Governo local e reitera que a comunidade brasiliense rejeitou o Governo do PT para a cidade nas últimas eleições.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT)

- Relembra aos auxiliares da Polícia Civil, presentes nas galerias, o descaso do Governador Roriz para com a categoria quando vetou projeto de lei de interesse dos mesmos.

- Denuncia irregularidade na contratação, pelo GDF, da empresa de publicidade Eugênio W. G. Ltda em desrespeito à Constituição Federal e à Lei nº 8.666/93, a Lei de Licitações, pois o contrato orça a R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para o ano de 2003, o que corresponde a 60% do orçamento total do DF e caracteriza infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Indaga se os serviços de montagens de stands para feiras e eventos no DF caracterizam urgência para que haja dispensa licitação.

- Frisa que o GDF, mesmo condenado anteriormente pelo TCDF, continua fazendo contratos ilegais.

- Anuncia que o Partido dos Trabalhadores entrará com ação na Justiça e no TCDF para anular esse contrato ilegal realizado pelo Governo Roriz.

- Pede à Casa que convoque o Secretário de Comunicação do GDF para prestar esclarecimentos sobre os contratos de publicidade.

- Solicita à Deputada Anilcéia Machado, que condenou a contratação, pela CLDF, de empresa de propaganda para a Casa, e aos deputados govemistas que se pronunciem sobre o assunto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Anuncia o apoio da Bancada do PT aos servidores da Polícia Civil.

- Denuncia a formação de cartel dos postos de gasolina no DF e afirma que esse cartel é responsável pela elevação dos preços dos combustíveis no Distrito Federal.

- Agradece todos os parlamentares que subscreveram o requerimento destinado a instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a formação dos cartéis dos postos de gasolina.

- Informa ter o Presidente da Casa garantido que a votação do requerimento para instalar a CPI será realizada na próxima sessão.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB)

- Declara seu voto favorável à derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 3.060, de 2002, de interesse dos servidores presentes nas galerias.

- Destaca a figura de Jorge Ulisses Jacoby, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que lançou um livro tratando da responsabilidade dos Tribunais Contas, dos Estados, dos Municípios e do Tribunal de Contas da União.

- Conta que o livro será lançado em Portugal e, com isso, o Dr. Jacoby terá notoriedade internacional.

- Acrescenta que o Dr. Jacoby foi membro do Parquet do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e indicado para exercer a função de Conselheiro do órgão.

- Cita outro livro escrito por Jacoby, que trata do processo de licitação para prestação de serviços de recolhimento e tratamento do lixo na cidade.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)

- Adverte para a continuidade do processo de corrupção no Governo Roriz e refere-se às diversas denúncias feitas hoje no Plenário desta Casa, que demonstram não ter o Governo mudado o comportamento.

- Salienta a denúncia feita pelo Deputado Paulo Tadeu relativa à ausência de licitação das verbas na publicidade.

- Acrescenta uma denúncia referente ao superfaturamento da obra de Corumbá IV: anuncia o investimento de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em um canteiro de obras.

- Ressalta que essa verba poderia ser utilizada na saúde e na educação do DF, e que a Ministra de Minas e Energia seguramente não permitirá que tal situação continue a vigorar.

- Denuncia o pagamento de indenização irrisória aos moradores daquela área e a pressão exercida pela empresa construtora para que os proprietários locais desocupem suas terras.

- Julga que a Companhia de Eletricidade de Brasília se acha envolvida nesse processo de corrupção.

- Anuncia que o seu gabinete fará um relatório sobre Corumbá IV e que já marcou audiência com o presidente do Ibama, com a Ministra do Meio Ambiente, com a Ministra de Minas e Energia e com moradores da região.

- Acentua já existir a convicção de que o Governador Roriz deve ser afastado do poder, a bem da população.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS)

- Declara-se preocupado com a declaração do Ministro da Justiça a respeito do destino de Fernandinho Beira-Mar e afirma temer a transferência do criminoso para o Distrito Federal.

- Critica o fato de autoridades se curvarem às pressões de bandidos ao reconhecerem que o poder do Estado não pode ser preservado no local onde o crime foi cometido.

- Entende ser necessário enfrentar com rigor as ações dos delinqüentes, com a escolha de um Estado capaz de responder com eficácia ao combate ao crime, e não com disputas internas estaduais.

- Informa ter em mãos documentos do Superintendente da Polícia Federal de Brasília e do Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais que asseveram a incapacidade de a Polícia Federal manter Beira-Mar em cárcere privado e de a Papuda oferecer segurança a ele.

- Manifesta o desejo de que as autoridades federais mantenham o traficante em Presidente Prudente, onde julga existir a mais segura penitenciária do País.

- Acentua a necessidade de se combater o crime organizado e critica a idéia de se construir um novo presídio em Brasília, em detrimento de instalações que gerem emprego e produzam desenvolvimento econômico para o Distrito Federal.

3 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS)

- Declara que a CLDF deve posicionar-se de modo firme nas questões relativas à cidadania, principalmente na reivindicação de audiência com o Ministro da Justiça a fim de externar o seu inconformismo diante da possibilidade de o traficante ser trazido para Brasília.

- Salienta que essa preocupação une, nesta legislatura, a bancada govemista e a oposição, e considera fundamental que o Presidente da Casa manifeste ao Ministro da Justiça a insatisfação dos parlamentares.

- Ressalta a necessidade de se levar também em consideração os bandidos que, sem terem sido condenados, se escondem impunemente atrás de um mandato parlamentar.

- Destaca que a prioridade para os investimentos de dinheiro público não é a construção de presídios, mas a geração de empregos e de renda para a redenção econômica do DF.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT)

- Refere-se aos problemas que professores e alunos encontraram na volta às aulas da rede pública de ensino.

- Relata que os professores questionam se poderão contar com o auxílio dos coordenadores pedagógicos no trabalho diário, para montar atividades interdisciplinares e outras tarefas que requerem o acompanhamento daqueles profissionais.

- Ressalta que a Comissão de Educação e Saúde, da qual é presidente, recebeu várias reclamações sobre a escolha de diretores indicados por conveniência política.

- Comenta que os professores reivindicam a discussão da gestão democrática nas escolas públicas do DF com a eleição de diretores e do Conselho Escolar deliberativo.

- Aponta a dúvida dos professores quanto ao cumprimento, por parte do GDF, de acordo firmado com o sindicato da categoria para a implantação do plano de carreira.

- Informa que apresentou na Casa indicação sugerindo ao Executivo que encaminhe a proposta de plano de carreira da categoria dos professores.

- Relaciona alguns problemas da rede pública de ensino, como salas de aulas superlotadas, presença das drogas nas imediações dos colégios e violência intra e extramuros.

- Destaca a falta de organização e de coordenação no último concurso realizado pela Secretaria de Educação do DF.

- Enfatiza que a Casa tem a obrigação de estar atenta aos problemas das escolas, já que nelas surge o futuro.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registra a presença do ex-Deputado Salviano Guimarães, primeiro Presidente desta Casa Legislativa.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

5 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(IN/S/NI).

PRESIDENTE (DEPUTADO IZALCI) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

É lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 137ª Sessão Extraordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO IZALCI) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IZALCI) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL n° ti de *li I <>3l faob* , juntamente com a ata sucinta da 1^ * sessão ordinária.)

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum.*

(Procede-se à verificação de *quorum.)*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DATA ; Jl I C'3 /2003 HORÁRIO: J 5 : ^ b

ASSESSORIA DE PLENAIUO E DISTRIBUIÇÃO • SESSÃO EXTRAORDINÁRIA D SESSÃO ORDINÁRIA

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	BLOCO LIDERANÇA	PRESENTE	AUSENTE	LÍDER	PARLAM	GRANDE
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO - PSDB	BL.INDEPENDENTE	*				
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO -PT	Iª VICE-LÍDER	r				
DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO-PPS	BL.1NDEPENDENTE					
DEPUTADO BRUNELLI-PPB	LÍDER-B.JUST.SOC					
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PTB						
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT						
DEPUTADO CHICO LEITE - PC do B	LÍDER B.INDEPEND.	*				
DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT	LÍDER	\C				
DEPUTADA ELLANA PEDROSA	BL.JUSTIÇA SOCIAL	-4				
DEPUTADA ER1CAKOKAY-PT	2ª VICE-LÍDER					
DEPUTADA EURIDES BRITO - PMDB	LÍDER DO GOV.					
DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - PL	BL JUSTIÇA SOCIAL	«f				
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB						
DEPUTADO IZALCI LUCAS-PFL		*e				
DEPUTADO JOÃO DE DEUS-PPB	BL.JUSTIÇA SOCIAL					
DEPUTADO JORGE CAUHY - PFL	LÍDER	<p				
DEPUTADO JOSÉ EDMAR- PMDB						
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE-PMDB	LÍDER					
DEPUTADO ODILON AIRES-PMDB		^P				
DEPUTADO PAULO TADEU - PT						
DEPUTADO PEDRO PASSOS - PTB	LÍDER					
DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB	BL.INDEPENDENTE					
DEPUTADO RONEY NEMER - PTB		-P				
DEPUTADO BENICIO TAVARES-PTB						
TOTAL						

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Estão presentes 10 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra o Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falta dinheiro para medicamentos, para as escolas, para os nossos estudantes. Com o estado em que se encontram a Saúde e a Educação do Distrito Federal, a Segurança, com a falta de viaturas, com os baixos salários, a situação em que se encontram os servidores públicos, constatamos, no Sistema Integrado de Administração Contábil, que mais de R$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) foram repassados da Codeplan para o Instituto Candango de Solidariedade, no ano de 2002 e no início de 2003.

Sr. Presidente, não há fraude maior contra a Lei de Responsabilidade Fiscal! O pior é que os repasses continuam. E por quê?

Já tivemos oportunidade de reivindicar junto ao Ministério Público do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas que providências fossem tomadas a esse respeito. Convocamos, por meio de requerimento, o Presidente da Codeplan e os responsáveis pelo repasse para que expliquem a esta Casa, a Casa do Povo, por que todo esse manancial de verbas públicas se esvai pelo ralo. Precisamos saber se as verbas são desviadas e se os gastos são realizados em contrariedade àquela Lei e à Constituição Federal.

Não pára por aí, Sr. Presidente. Se examinarmos os repasses

feitos pela Sucar, Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no ano de 2002, para o mesmo Instituto Candango de Solidariedade, instituição que burla diariamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, veremos a cota de mais de R$ 56.000.000,00 (cinqüenta e seis milhões de reais).

Sr. Presidente, já buscamos providências junto ao Ministério Público. Agora entregamos à Presidência da Casa para que esta Câmara não fique submetida aos enleios negativos do Poder Executivo.

Pasme, Sr. Presidente, à época dos repasses da Sucar, sabe quem era a Secretária de Coordenação? Era a atual Governadora Maria de Lourdes Abadia! É preciso que a Casa passe isso a limpo! Não é possível mais que convivamos com esse desprezo pelo dinheiro público.

Sr. Presidente, estamos diante da privatização dos cemitérios. O Deputado Chico Vigilante já teve oportunidade de vir a esta tribuna gritar contra os altos custos. O pobre não pode ter saúde ao falecer por falta de medicamentos e também não pode se enterrar.

Só para lançar dados na memória da Casa, Sr. Presidente, o Governo, sempre que tem de assumir responsabilidades, repassa o lucro à iniciativa privada e deixa ao léu os destinatários do serviço público! Nessa privatização, apenas 5% do faturamento do bruto ficarão com o Estado, enquanto a empresa vencedora, Sr. Presidente - só para que os números sigam as cabeças pensantes desta Casa -, nos trinta anos em que administrará o cemitério, lucrará mais de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) só com a taxa de manutenção dos túmulos. Para completar, Sr. Presidente, a taxa de manutenção que hoje é de R$ 46,00 (quarenta e seis reais) por cova subirá com a privatização para R$ 240,00 (duzentos e

quarenta reais).

Como sempre, Sr. Presidente, quem paga a conta é o trabalhador, quem paga a conta são todos aqueles que, com tributos e com boa vontade, fazem crescer esta Nação e melhoram a qualidade de vida de Brasília.

Sr. Presidente, deixo esta indagação: quem pagará essa conta e até quando esta Casa deixará que um trabalhador pague pelos desvios e pelos desmandos do GDF?

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Agradeço ao nobre Deputado Chico Leite.

Solicito à Segurança que, até que todas as cadeiras da galeria sejam ocupadas, deixe entrarem os servidores do GDF e os servidores públicos federais presentes nesta Casa para assistir a esta sessão. Há vetos de interesse desses servidores.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiz uma rápida pesquisa na Internet e tenho em mão dezessete matérias publicadas pelo Jornal *Correio Braziliense* que versam sobre a privatização dos cemitérios.

A esse respeito, grande número de matérias foi divulgado no *Jornal do Brasil,* na *Tribuna do Distrito Federal,* no *Jornal de Brasília,* na

Rádio Nacional, na *Rádio CBN,* na *TV Globo,* na *TV Record,* no *SBT* e na *TV Brasília.* Mas todas essas matérias poderiam, Deputada Aríete Sampaio, que é médica, resumir-se em apenas uma.

Deputado Gim Argello, Deputado Paulo Tadeu, a manchete do *Jornal de Brasília* de hoje chocou a cidade, chocou a população do Distrito Federal. Os telefones das rádios não param de tocar, a população está indignada. Quero, inclusive, parabenizar o *Jornal de Brasília* pela coragem de expor a situação de descalabro existente no Distrito Federal.

Já que todos os jornais - dentre eles, o *Jornal da Comunidade,* o *Coletivo* - falaram, vou ler um trecho da matéria do *Jornal de Brasília a que me referi:* "UMA COVA PARA FRANCISCO. Por causa da pobreza da família e da burocracia do Estado, o corpo fica no barraco à espera do enterro. Ele tinha 59 anos, mais de quarenta deles trabalhando duro na construção civil. Chegara ao topo. Mestre-de-obras, mas não tinha casa. Morava num barraco de nove metros quadrados, no Varjão. Francisco Lucas Evangelista morreu domingo à noite, no Hospital de Base. O corpo entre flores. Em um caixão. Quase indigente, teve de ficar na casa de um só cômodo porque não tinha onde ser enterrado.

Um buraco no cemitério Campo da Esperança custa R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais.) e a família não tinha o dinheiro. O morto, espremido entre quatro paredes de madeira e telhas de amianto, rodeado pela viúva, pelos quatro filhos e pelos seis netos, aguardava, com as mãos cruzadas sobre o peito, pela Providência Divina já que, pelo menos, até a noite de ontem, - e lá se iam vinte e três horas desde a sua morte -, na terra dos homens, não havia quem lhe providenciasse uma cova.

Desolada, a viúva Francisca do Nascimento Evangelista, 54 anos, não tinha forças para explicar por que o corpo do marido ainda estava ali. Os netos mais novos, sem entender o que se passava, brincavam no chão de terra, ao lado do caixão e do esgoto, que corria ao ar livre, bem em frente à porta do barraco.

O enterro de Francisco chegou a ser marcado para às 15h30min de ontem, no cemitério Campo da Esperança, mas não ocorreu por causa da taxa.

"Não temos, ao menos como pagar a prestação deste caixão de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), quanto mais R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) à vista", reclamava D. Francisca."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse fato é a demonstração cabal da falência do Estado no Distrito Federal. Representa a exploração da morte, a falta de sensibilidade e a falta de respeito das autoridades do Distrito Federal com os mortos.

Há pouco, eu conversava com o nobre Deputado Cauhy, que cuida de centenas de velhinhos abandonados, e S.Exa. me dizia ter o corpo de um velhinho ficado quatro dias, no asilo do Núcleo Bandeirante, sem ser enterrado, por falta de dinheiro para pagar o seu sepultamento.

Esses monstros, os "Senhores da Morte" não quiseram fazer o sepultamento daquele velhinho.

Senhoras e senhores Deputados, está na hora de mudança. Essa matéria publicada, hoje, no *Jornal de Brasília,* causou uma grande repercussão nas rádios e gerou grande comoção na cidade.

É preciso darmos um basta nisso e de suspendermos

imediatamente esse contrato absurdo feito com essa empresa que toma conta dos cemitérios do Distrito Federal, lucrando com a morte e fazendo da morte um verdadeiro negócio.

Vejo, na minha frente, o radialista Marcelo Ramos, que, todos os dias, denuncia essa imoralidade no seu programa. Vejo também os repórteres da *Rede Globo,* da *TV Record,* do jornal *Correio Braziliense* e do *Jornal do Brasil* , entre outros, que estão cansados de denunciar essa imoralidade. No entanto, parece que esta cidade não ouve, parece que esta cidade não acorda, parece que esta cidade está inerte. Está na hora de darmos um brado.

Apresento, neste momento, um projeto de decreto legislativo que, espero que conte com o apoio de toda a Casa. Nesse documento, proponho a suspensão imediata, por tempo indeterminado, desse contrato absurdo e imoral com esse consórcio que lucra com a morte, e que se nega a enterrar os pobres no Campo da Esperança e em Taguatinga.

O pobre, depois de morto, está sendo segregado do meio de seus familiares, que não podem mais escolher o local de sepultamento de seus entes queridos.

Srs. Deputados, esta Casa precisa dizer para quê ela existe, por que todos reclamam. Houve a violação dos túmulos em que mais de 160 túmulos foram violados e em que os crânios dos corpos foram retirados. E, agora, isto: está aqui, no jornal, a foto de um caixão, com um corpo, há mais de 24 horas insepulto em função desse absurdo, dessa imoralidade, dessa indecência que está acontecendo em plena Capital da República.

Portanto, esse não é um projeto ideológico, esse é um projeto

humanitário e sua função é dar dignidade aos mortos pobres do Distrito Federal. Espero contar, inclusive, com o apoio da Líder do Governo, Deputada Eurides Brito, para que se faça justiça com os pobres desta cidade, para que não continuem a ser segregados da maneira que estão sendo. Eu fico imaginando, Deputada Aríete Sampaio, como terá sido a madrugada da D. Francisca: sem ter um bom samaritano para oferecer uma cova ao seu ente querido, ao seu marido, um homem que destinou a vida à construção desta cidade, e que, na hora em que falece...

Deputado Gim Argello, quero também contar com o apoio de V.Exa., que preside esta Casa, neste instante, para que nós possamos votar em regime de urgência este projeto de decreto legislativo para que nós possamos devolver a dignidade às famílias pobres do Distrito Federal. É preciso fazer com que a Fundação do Serviço Social reassuma o seu papel de cuidar das pessoas pobres que morrem nesta cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Quero registrar a presença do ex-Deputado Salviano Guimarães, que foi o primeiro Presidente desta Casa.

Muito obrigado pela sua presença com que V.Exa. muito nos honra, uma nobre Parlamentar que, na qualidade de Presidente, instalou tudo o que existe aqui. Toda a estrutura que temos, até hoje, foi obra de V.Exa.

Parabéns.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que viabilize a entrada, na galeria, dos representantes de várias entidades dos servidores públicos federais, que aqui estão para acompanhar a votação do veto oposto à questão da "Cidade dos Servidores".

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito à Segurança que permita a entrada dos servidores públicos federais para acompanharem a votação do veto, até o número dos assentos existentes na galeria.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Passos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, agradeço a presença da Deputada Eliana Pedrosa na festa de aniversário dos 23 anos do Lar Maria de Madalena. Nós tivemos uma festa muito bonita e ela pôde comprovar isso. Tivemos a Banda da Polícia Militar, tivemos *show* de cães amestrados e tivemos também contadores. Enfim, foi uma manhã de muita alegria para os nossos idosos, e, depois, tivemos o almoço especial para eles em comemoração ao vigésimo terceiro aniversário do Lar dos Velhinhos de Maria de Madalena.

Muito obrigado pela presença de V.Exa., Deputada Eliana Pedrosa. Foi muito bom! Lamento que os outros companheiros não tenham tido tempo para comparecer. Para os velhos, ninguém nunca tem tempo

mesmo, nunca vai ter tempo mesmo.

Nobre Deputado Chico Floresta, quero falar a respeito da velhinha que morreu no Lar dos Velhinhos e ficou quatro dias aguardando sepultamento. Nós temos um convênio com as Pioneiras Sociais e, há quase 23 anos. Continua-se fazendo o funeral do Lar dos Velhinhos Maria de Madalena por meio desse convênio, de modo que enterramos mais de 600 idosos. Toda a vida, prestaram-nos serviços muito bons, o que nos tem ajudado bastante.

Infelizmente, quando fomos enterrar essa idosa, o cemitério não quis aceitá-la, alegando que somente enterraria lá pessoas que pudessem pagar. Por isso, ficamos com seu corpo exposto por quatro dias, quando, então, conseguimos enterrá-la no cemitério de Brazlândia. Agora, todo funeral será encaminhado para Brazlândia ou Sobradinho.

Lamentamos muito o fato porque essas coisas ocorrem principalmente com as pessoas idosas, que precisam ser respeitadas - o que não são.

Esta campanha da fraternidade é uma esperança para nós e, se Deus quiser, surgirá alguma coisa. A campanha da fraternidade anterior não passou somente de congressos, palestras e reuniões, porque não resolveu em nada o problema do idoso.

Espero que desta vez resolva, porque continuar recebendo R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) pela diária de um velho é um absurdo! Nós estamos passando por dificuldades. Como se não bastasse, ainda há atraso: os pagamentos referentes a setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro não foram efetuados. Ora, não há como cumprir os

compromissos com os nossos credores.

Vamos ver se, com a atual campanha da fraternidade, o Governo Federal aumentará o valor *per capita,* porque já faz mais de 10 anos que pagam o referido valor.

Temos, portanto, muita esperança e, se Deus quiser, vai dar tudo certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do Partido Progressista Brasileiro, o nobre Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa aqui presente, há pouco eu falava com o Deputado Fábio Barcellos e S.Exa. está comigo, envidando esforços para que possamos derrubar o veto referente à carreira de apoio dos nossos irmãos da Polícia Civil.

Por isso, Sr. Presidente, pedimos todo apoio aos Deputados para que possamos melhorar as condições de vida desses funcionários, que estão sempre sendo injustiçados com o tratamento desigual. Peço o apoio de todos os Parlamentares.

Quero, aqui, Sr. Presidente, chamar a atenção para a atuação do Governo Federal, do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que tenta, de uma forma ou de outra, mascarar ou maquiar a situação do nosso país.

Logo que o Presidente Lula assumiu a Presidência da República, S.Exa. deflagrou a Campanha Fome Zero. Ora, isso é muito bonito, é muito importante, aliás, de fundamental importância para a alma da pessoa - e para o estômago também, evidentemente! A mídia debruçou-se em torno

dessa campanha: a imprensa veiculou a imagem do retirante Luiz Inácio Lula da Silva como o verdadeiro salvador da Pátria.

Atualmente, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva faz outra campanha: contra o trabalho escravo em nosso país. Olha que beleza! Que factoide para chamar a atenção da mídia e esconder os problemas verdadeiros da nossa pátria. Eu gostaria que o Partido dos Trabalhadores fizesse a campanha desemprego zero, em nosso país. O PT chamaria toda a imprensa para dizer: vamos pagar todos os prejuízos que o Governo Fernando Henrique Cardoso causou aos funcionários.

Mas o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com aquele Ministro que fala com a língua meio atrapalhada, assim como o nobre Deputado José Edmar, diz que vai dar 4% de aumento para os nossos servidores. Imagino, Sr. Marcelo Ramos, que temos de dar um "neca na caneca" para esse povo do Partido dos Trabalhadores!

Este povo subia no carro de som protestando contra o aumento da gasolina, dizendo que em seu governo isso não aconteceria, que os juros iriam baixar e que os funcionários públicos teriam de 50 a 80% de aumento! Aqui, neste plenário, há Deputados que falavam isso; que dirigiam a CUT; que subiam no carro de som e diziam: "companheiros, temos de mudar este país porque desse jeito não conseguiremos viver!"

De presente, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva traz à população de Brasília o projeto de um presídio de dez milhões de reais, enquanto a nossa Saúde carece de recursos.

Em contrapartida, o Partido dos Trabalhadores fica com tricas e futricas contra o Governo Roriz, prejudicando o povo do Distrito Federal.

Vou plagiar um radialista famoso da cidade, que se chama Marcelo Ramos, presente a esta sessão: "neca na caneca para o Governo do PT"!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido a fazer uso da palavra a Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste horário reservado ao pronunciamento de Liderança, quero me reportar a quatro pequenos temas.

Quanto ao primeiro deles, a questão dos cemitérios públicos, eu não poderia deixar de juntar minha voz à daqueles que me antecederam. Temos ouvido muitas reclamações do público que nos procura, revelando, sem dúvida alguma, que providências precisam ser tomadas.

Sem querer ser piegas - longe de mim aqui fazê-lo, até porque procuro não explorar dados de minha vida pessoal -, quero dizer que a minha visão de infância, a visão que tenho de meu pai era a de um homem que foi encontrado quarenta e oito horas depois de morto na mata, onde ele trabalhava como lenhador, e a visão dele no necrotério público da cidade, em cima de uma pedra fria. E nós - filhos de retirantes nordestinos, extremamente pobres, família numerosa -, sabendo que havia sido encontrado o corpo, estávamos naquela madrugada ali chorando, enquanto amigos cotizavam para fazermos o sepultamento do meu pai. Deputado Chico Vigilante, eu era uma menina de 5 anos de idade e essa é a imagem do meu pai que tenho na memória. Não posso nunca falar sobre esse

assunto sem que isso realmente me emocione.

Não pensem que, por sermos pessoas do partido do Governo, por eu ser Líder do Governo - até porque o governo não mandou criar essa situação -, vamos dizer que está certo o que está errado e errado o que é certo.

A comissão respectiva, que me parece ser a Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Deputado Jorge Cauhy, já convidou para vir a esta Casa o Sr. Secretário de Ação Social, Dr. Gustavo Ribeiro, um humanista, e S.Exa. já aceitou o convite. Creio que, nesse dia, todos deveríamos estar presentes, porque a questão relacionada à morte está relacionada ao problema maior, que é o problema de saúde em geral da população. E o ponto da linha desse problema é, lamentavelmente, aquilo por que todos passarão um dia: a morte.

Se for comprovado que o problema da terceirização não deu certo - penso que não podemos nos precipitar, mas as coisas andam difíceis e esquisitas -, evidentemente que nós desta Casa estaremos a favor das medidas que resolverão ou modificarão realmente essa situação.

Peço à Comissão de Assuntos Sociais para, se ainda não tiver marcado a vinda do Secretário de Ação Social, Dr. Gustavo, que o faça o mais rápido possível - parece-me que houve uma convocação de autoria da nossa colega Deputada Eliana Pedrosa -, possibilitando-nos cumprir o nosso dever, estudar o problema sem grandes emoções, mas com profundidade, clareza e responsabilidade, a fim de que possamos, ao entrar num cemitério e ler nas lápides que dizem "Descansa em paz", ver que aquilo não é só um enfeite na lápide de qualquer túmulo.

Esse é um tema que, sem dúvida alguma, interessa todos da Casa e interessa precipuamente a nós do Governo que estamos no início de uma experiência que já é antiga em muitas unidades da Federação, mas muito recente aqui no Distrito Federal. Vamos avaliar o que acontece em outros Estados e o que está acontecendo no Distrito Federal. Os mortos merecem, realmente, o seu descanso em paz.

O segundo assunto ao qual eu gostaria de me reportar, Sr. Presidente, é que alguns veículos da imprensa anteciparam o dia 1º de abril. Há jornais, rádios e televisões divulgando que o Governador Roriz não voltará a assumir o Governo porque apresentará a sua renúncia ao Governo do Distrito Federal. Essa é a primeira vez que vejo uma antecipação de 1º de abril. Volto a repetir: o Governador voltará tão Governador quanto saiu.

Eu gostaria de registrar, também, que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sua sessão de 28 de fevereiro, prolatou um voto extremamente importante quando analisou um caso que lá tramitava desde o final de 1999, início de 2000. Na época, houve uma carência de professores da Rede Pública do Distrito Federal, e tomamos a deliberação de permitir que professores que entravam em licença-prêmio pudessem se auto-substituir, fazendo um contrato temporário com a empresa para sua própria auto-substituição a fim de não deixar os alunos sem aulas. Um grupo de seis sindicalistas protocolou no Tribunal de Contas uma denúncia contra a Secretaria de Educação para impedir que isso fosse feito. Tivemos ainda, à época que lá estávamos, a oportunidade de fazer a veemente defesa em prol da educação das crianças, dos jovens e dos adultos, mostrando que não víamos nenhuma ilegalidade e, finalmente, na reunião de 28 de fevereiro, o

Tribunal de Contas do Distrito Federal reconheceu a legalidade daquele ato. Isso faz com que eu me anime a pedir que haja, também, uma certa agilidade na apreciação de um projeto que apresentei no ano passado nesta Casa, estendendo a possibilidade da auto-substituição aos vigias, aos serventes, aos orientadores educacionais, enfim, àqueles do quadro que não integram a carreira do magistério, mas que são tão importantes quanto os professores no verdadeiro funcionamento da escola. Peço que haja uma aceleração no andamento do processo.

Finalmente, o *Jornal da Comunidade* do último domingo traz uma entrevista muito importante, elucidando a interpretação de algumas leis sobre o problema das terras públicas no Distrito Federal. Falo da entrevista dada pelo Presidente da Terracap, Dr. Eri Varela, ao *Jornal da Comunidade,* a qual eu gostaria que fosse transcrita nos Anais desta Casa, pela importância que ela representa para a análise do tema.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, que fosse transcrita, nos Anais desta Casa, a matéria do jornal *Folha de São Paulo* que trata da questão de verbas do SUS nos estados brasileiros e que mostra o cenário nacional com dezessete estados brasileiros que ou não têm cumprido, ou têm interpretado de uma forma errônea a legislação vigente sobre a exata aplicação das verbas do SUS. Tem sido descrito um quadro caótico da saúde no Distrito Federal como se o resto do País fosse o país maravilha na área da Saúde, o que na verdade não o é. Apesar de todos os percalços e problemas, ainda continuamos sendo referência. Se cada Estado cuidasse dos seus moradores, dos seus habitantes - por isso pedi esse registro - teríamos uma situação diferente e o Distrito Federal não teria que atender

quase o mesmo número de pessoas vindas de outros Estados, tampouco utilizar os recursos que seriam exclusivos para a nossa população .

Sempre sonho com o dia em que o cartão de saúde do SUS passará a ser um cartão de validade em qualquer lugar do território brasileiro em que o cidadão estiver - já que esses recursos vêm dos contribuintes. Espero que o cidadão possa ser bem atendido e o Estado que o atendeu possa ser remunerado por esse atendimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

MATÉRIA DO JORNAL DA COMUNIDADE A QUE SE REFERE A DEPUTADA EURIDES BRITO:

"A Terracap vai cumprir as leis

Depois de uma verdadeira tempestade contra a grilagem de terras na campanha eleitoral, em que o próprio governo era acusado de alimentá-las, uma boa parte da sociedade, a mesma que criticava o governo, luta agora para que a Terracap descumpra a lei e incentive ou legitime a venda direta de lotes na cidade, ao invés de levá-los à licitação, como está fazendo. O presidente da Terracap, Eri Varela, em entrevista ao *Jornal da Comunidade,* esclarece que a companhia jamais incentivou a grilagem e que vai cumprir a lei ao manter a licitação como única forma legal de venda de terras públicas no Distrito Federal.

Jornal da Comunidade - Por que licitação e não venda direta para os lotes em condomínios irregulares?

Eri Varela - A questão é constitucional. Não se admite outra forma de alienação de bens imóveis senão por licitação. Analogicamente é a mesma forma do concurso público, porque não se admite outro modelo para

se conseguir um emprego público...

Jornal da Comunidade - Mas existem leis locais que autorizam a tal venda direta...

Eri Varela - Sim. É verdade. Mas o Direito é um sistema e não se pode emprestar guarida a leis isoladas. Elas, as leis, devem ser analisadas no conjunto. Só assim se pode saber se a lei pode ou não ser aplicada.

Jornal da Comunidade - Então, as leis da Câmara Legislativa não têm validade?

Eri Varela - As leis locais devem guardar simetria com a Constituição Federal e com as leis federais. Quando colidem, cabe ao administrador se decidir pelas leis federais, que regem o conjunto do país. No caso concreto, a própria Lei Orgânica do Distrito Federal (a Constituição local) é categórica quando afirma que os bens imóveis públicos só podem ser alienados mediante licitação. Logo, as leis ordinárias que autorizam a venda direta colidem também com a Lei Orgânica do DF.

Jornal da Comunidade - Mas isso não é muito confuso para os leigos entenderem?

Eri Varela - Penso que seja... Porém o sistema democrático - que em outras palavras é a presença forte do Estado de Direito - é um aprendizado. Certamente hoje a sociedade está entendendo que é impossível a venda direta porque viola princípios políticos, morais, éticos, legais que a todos, indistintamente, estão destinados.

Jornal da Comunidade - E não tem outro remédio?

Eri Varela - Evidente que não. Se existisse outro modelo possível, a Terracap o adotaria. É óbvio que a Terracap não pode tergiversar com a

legalidade. O único remédio é a licitação. É amargo, mas é legítimo e deixa o paciente curado.

Jornal da Comunidade - Por que, só agora, os chamados compradores de boa-fé estão sendo convocados para a licitação e não para a venda direta como prometido anteriormente?

Eri Varela - Recebi do governador Roriz a incumbência de legalizar desde que assumi a Presidência da Terracap. Participei de vários debates sobre o tema. Resguardei-me. Todas as vezes que me indagaram sobre a possibilidade de venda direta, eu afirmei que não anteciparia o meu entendimento porque, algum dia, eu teria que exercer uma opção. Entretanto, aprofundei-me no tema e, assim, junto com os advogados da Terracap, chegamos a uma conclusão no primeiro caso concreto que tivemos que fazer esta opção - O Setor Habitacional Taquari. E acho que não foi nada desprezível a opção - eis que respaldada pelo Ministério Público bem como pelo Poder Judiciário, que desprezam a venda direta e optam pela licitação como o único modelo para legalização dos lotes.

Jornal da Comunidade - Há na Câmara Legislativa vários projetos de lei em tramitação que determinam que a Terracap proceda venda direta. Os projetos são enganativos ou a Terracap vai acolhê-los?

Eri Varela - Tenho por hábito não comentar projetos de lei. É da minha cultura de advogado. Ademais, sou membro do Poder Executivo. Tenho um chefe que é o governador Roriz e, portanto, não me cabe fazer comentários, críticas, aos projetos dos membros do Poder Legislativo. Se um dia, porém, tais projetos se transformarem em leis, terei que encará-los como realidades, a merecer, certamente, interpretação dentro do Sistema

Constitucional do País.

Jornal da Comunidade - Alguns deputados o acusam de descumprir as leis da Câmara Legislativa, como a Lei 954/95. O senhor não estaria afrontando o outro Poder?

Eri Varela - Não é da minha personalidade afrontar ninguém, menos ainda um Poder devidamente representativo da Sociedade Distrital. Logo, eu não encaro assim a questão. O Parlamento exerce o seu papel fiscalizador e legiferante e se alguns entendem que eu descumpro a Lei 954/95 como se fosse uma afronta, paciência. Nada, porém, me seduz mais do que o bom Direito e, por isso, que a interpretação jurídica deve ser de todo o sistema do Direito. Decisões judiciais recentes apontam que o único caminho é a licitação. Ao revés, os deputados são livres para formularem proposições legislativas, mas o executor de tais normas deve aplicá-las ou não consoante o Sistema do Direito pelo qual nenhuma norma deve ser interpretada isoladamente. Se a lei local viola um princípio constitucional ou uma lei federal, eu tenho a obrigação moral de não aplicá-la. Do contrário, estaria eu cometendo improbidade administrativa."

MATÉRIA DA FOLHA DE SÃO PAULO A QUE SE REFERE A DEPUTADA EURIDES BRITO:

"Estados retêm R$ 1 bilhão da saúde

Fabiana Leite, da Folha de São Paulo

Levantamento do Ministério da Saúde mostra que 17 das 27 unidades da Federação deixaram de aplicar, juntas, mais de R$ 1 bilhão em ações e serviços de saúde em 2001, descumprindo a emenda constitucional número 29, de 2000 - que determina quanto a União, os Estados e os

municípios devem investir no setor.

O valor, a título de comparação, seria suficiente para sustentar todas as atividades de saúde executadas pelo município de São Paulo durante o ano de 2001.

Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão e Minas Gerais são os Estados que tiveram os piores desempenhos. Parte dos Estados desconsidera a avaliação, por não concordar com os critérios.

A despesa total de todas as unidades da Federação com saúde em 2001 foi de R$ 8,3 bilhões, 23,3% superior à de 2000.

O Maranhão, então governado por Roseana Sarney (PFL), investiu apenas R$ 34,5 milhões em 2001, 22% do que deveria. O Paraná, onde alas novas de hospitais estão sem funcionar, colocou menos da metade do esperado. O governador era Jaime Lerner (PFL).

O Rio de Janeiro, então ainda sob a administração de Anthony Garotinho (PSB), deixou de aplicar mais de R$ 251 milhões. Segundo avaliação de membro do Conselho Estadual de Saúde, isso acarretou problemas de desabastecimento e infra-estrutura que perduram até hoje.

Nas regiões Sul e Centro-Oeste do país nenhuma unidade da Federação cumpriu a emenda. No Sudeste, somente São Paulo e Espírito Santo o fizeram. No Nordeste, os cumpridores foram Paraíba e Pernambuco. No Norte, que teve o melhor desempenho, só o Amapá 'deve' à saúde.

'O não-cumprimento quebra a seqüência de investimentos previstos. Não adianta construir hospital e não equipar. A saúde exige continuidade', diz Elias Antônio Jorge, coordenador-adjunto da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde.

Essa é a primeira vez que o ministério divulga o valor não-investido desde a promulgação da determinação constitucional, apesar de o levantamento estar disponível desde o ano passado.

O diagnóstico foi realizado com base em dados declarados pelos Estados ao Siops (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e análise dos balanços dos governos, quando esses não apresentaram relatórios.

A análise não é uma auditoria, mas serve para subsidiar o controle social e deverá amparar o Ministério Público Federal, que entrou com ações exigindo que as unidades da Federação comprovem o cumprimento da emenda.

Para o secretário de Atenção à Saúde do ministério, Jorge Solla, o mau desempenho dos Estados deve ser discutido nas instâncias de negociação do SUS.

Pente fino

Os técnicos da coordenação de orçamentos do ministério passaram um 'pente fino' nas declarações dos Estados. 'Os Estados colocam tudo para demonstrar que estão cumprindo a emenda', diz Paulo César Malheiros, assessor-técnico da coordenação.

Gastos com inativos, empresas de saneamento, habitação urbana, recursos hídricos, merenda escolar, alimentação de presos, hospitais de 'clientela fechada' (como hospitais de servidores estaduais) foram incluídos indevidamente como despesas em ações e serviços de saúde na prestação de contas de 2001, feita ao ministério em meados do ano passado.

Já havia então parâmetros claros e acordados com os Estados e seus tribunais de contas que vetavam esses expedientes, segundo entendimento do ministério. Com os artifícios, os Estados atendiam a meta de despesa.

Exemplos disso não faltam: o governo do Paraná incluiu gastos do IML (Instituto Médico Legal) como despesa de saúde. O Distrito Federal embutiu despesas com habitação na conta.

'Era um momento de adaptação. Alguns Estados não tiveram condições [de cumprir a emenda] por compromissos assumidos antes. Mas o Maranhão, em oito anos, foi um dos Estados com maior redução da mortalidade infantil', disse o gerente de Qualidade de Vida do Estado, Abdon José Murad Neto, em uma defesa da administração anterior - Roseana apoiou o governador José Reinaldo Tavares (PFL).

A avaliação sobre os desempenhos dos Estados em 2002 ainda não foi concluída pelo ministério.

Dos 5.559 municípios, 3.926 já apresentaram dados suficientes para a análise do seu desempenho. O resultado é bom: dos 3.926, 69,1% cumpriram a emenda, segundo o ministério. Os que descumpriram, deixaram de aplicar R$ 309 milhões. Menos de 10% da população reside nas cidades que não enviaram dados.

Estudos do Ministério da Saúde já apontavam, em 2001, possíveis dificuldades para a implementação da emenda pelos Estados. Isso porque, em 1999, o percentual médio de gastos desses com a saúde era de 7,32% das receitas, bem inferior aos 12% fixados pela emenda como gasto mínimo para 2004. Já se alertava, na época, para o risco de governadores

incluírem qualquer coisa como gasto de saúde para atender à exigência. Os temores se confirmaram."

"Estados discordam de parâmetros adotados pelo Ministério da Saúde

Folha de São Paulo

Parte dos Estados que descumpriram a emenda constitucional n° 29 não concordaram com os parâmetros utilizados na avaliação do Ministério da Saúde.

'A secretaria não é obrigada a previamente concordar que o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde [utilizado na análise do ministério] esteja mais correto que o Tribunal de Contas, que fiscaliza regularmente e tem poder constitucional para isso', disse o secretário estadual da Saúde do Rio, Gilson Cantarino 0'Dwyer.

O Siops é um sistema alimentado pelos próprios Estados. Segundo 0'Dwyer, algum erro pode ter ocorrido. Disse ainda que a secretaria não recebeu a informação oficialmente do ministério para eventualmente corrigi-la.

O Tribunal apontou que em 2001 o Estado havia cumprido a emenda com percentual de 8,23% de receitas tributárias próprias aplicadas em saúde.

Para o ministério, o Estado ficou abaixo da meta de 8%, com 5,05%, e computou indevidamente a alimentação de escolares, detentos e menores infratores como gastos em saúde, por exemplo.

'Há interpretações diferentes. Mas entendo que o Estado não cumpriu a emenda', disse Armando Raggio, que era o secretário da Saúde do Paraná em 2001. O governo de Minas informou que 'não havia recursos'

para o cumprimento da emenda.

Odir Tonollier, ex-secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, também contestou a avaliação ministerial com parecer do Tribunal de Contas. 'Incluímos inativos sim [como despesa de saúde]. Não tem como não computar até que a Previdência esteja equilibrada', afirmou Tonollier.

Na Bahia, há um entendimento de que, apesar de o governo ter deixado de cumprir por um percentual pequeno a meta de 2001, o Estado compensou em 2002, quando diz ter investido mais do que a meta. A secretaria também apresentou parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado.

No Ceará, a Secretaria da Saúde admite que, retirando gastos com inativos e saneamento básico, o Estado investiu apenas 7,1%, abaixo da meta. Para Vera Coelho, coordenadora de política de saúde, não existe nenhum impedimento a essa inclusão porque a emenda não foi normatizada. 'Mas, para nós que compomos o setor de saúde, a decisão do Estado de incluir essas despesas [com inativos e saneamento' é muito ruim', disse Coelho.

Mato Grosso do Sul também admite ter incluído em 2001 gastos que o Ministério da Saúde não considera. Para o Estado, em 2001, ainda não havia definição de que critério deveria ser seguido. O Rio Grande do Norte informou apenas que o Tribunal de Contas do Estado aprovou suas contas.

'Não houve cumprimento em 2001. Eles embutiam inativos', diz Carlos Fernando Agustini, secretário da Saúde de Santa Catarina. A Folha não localizou seu antecessor, João José Cândido.

Desde a última quarta-feira, a Folha tentou, sem sucesso, entrar em contato com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Não deram resposta, apesar de contatados, os governos de Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás. O ex-secretário da Saúde do Amapá Ronaldo Dantas não foi localizado.

No Piauí, que passou a ter uma administração petista neste ano, o governo está realizando uma auditoria financeira para saber qual a situação dos recursos destinados à saúde."

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está esgotado o tempo destinado ao Comunicado de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no momento do Comunicado de Líderes, eu estava ocupado. Peço a V.Exa. que registre que eu também estava na reunião da bancada no momento da chamada. Eu gostaria de usar o tempo destinado ao Comunicado de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Leonardo Prudente, concederei a V.Exa. a palavra no Comunicado de Parlamentares, tendo em vista termos encerrado o tempo destinado ao Comunicado de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, fiz minha inscrição no Comunicado de Parlamentares para confirmar aos Deputados que no próximo dia 17 de março, segunda-feira, às 14h30min, teremos a presença neste plenário da Câmara Legislativa do Sr. Secretário de Saúde, em convite feito pela Comissão de Educação e Saúde. Nessa oportunidade, S.Exa. poderá expor a grave situação por que passa a saúde do Distrito Federal. Ao fazer isso, temos consciência do papel que cada um dos Parlamentares tem de assegurar qualidade de assistência à saúde de nossa população, assim como garantir a medicação necessária para que o cidadão ou cidadã possa finalmente curar-se de sua doença.

Na gestão do Professor Cristovam Buarque no Governo do Distrito Federal, conseguimos conquistar a gestão plena do SUS. Isso implicou uma elevação de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) de repasse do SUS para o Distrito Federal. Hoje, a crítica que se faz à questão da saúde em Brasília não se trata apenas de fazê-la em relação ao Distrito Federal. O Governo Federal, já na gestão passada do Governo Fernando Henrique Cardoso, iniciou todo um conjunto de auditorias na Saúde em Brasília e constatou inúmeras irregularidades, entre elas a retirada de recursos do Fundo de Saúde para outras finalidades, como foi o caso da construção da Ponte, que muitos apelidaram de "ponte dos remédios", porque se desviou

dinheiro de remédio, dinheiro da saúde para a sua construção. E é nessa medida que nós queremos ter aqui, na segunda-feira, o Sr. Secretário da Saúde, para que possamos ouvi-lo, uma vez que ele próprio disse que a Saúde encontra-se como um trem desgovernado. Queremos saber quem desgovernou esse trem e que medidas estão sendo tomadas para colocá-lo nos trilhos, ou seja, que medidas estão sendo tomadas para evitar o caos na Saúde.

Eu estive, recentemente, visitando o Hospital de Base e fiquei estarrecida com a quantidade de pacientes jogados em maças por todos os corredores do Pronto-Socorro. Obviamente, se houvesse um programa Saúde da Família, com a amplitude que ele precisava ter, nós não teríamos esse quadro nos prontos-socorros da nossa Capital. Obviamente, se nosso Governo fizesse gestões para que a política do Entorno não fosse apenas a de adquirir ambulâncias para o Distrito Federal, nós também não teríamos esse caos.

Portanto, a posição desta Câmara tem que ser, neste primeiro momento, a de ouvir atentamente as razões do Sr. Secretário, para que possamos entender por que hoje, no Distrito Federal, a Saúde é um trem desgovernado, e o que será feito para corrigir essa situação e superar essa crise existente em todo o Distrito Federal.

Por último, Sr. Presidente, eu quero aqui também me somar à denúncia feita pelo Deputado Chico Vigilante em relação à dramática situação do cemitério de Brasília.

Eu tenho em minhas mãos uma carta assinada pelo então candidato a Governador, Joaquim Roriz, endereçada aos trabalhadores do

cemitério de Taguatinga, assegurando a regularização da água naquele cemitério. E hoje, existe uma conta de água absurda. Portanto, a água foi cortada e os trabalhadores do cemitério de Taguatinga estão trabalhando sem água. Isso é um absurdo. É necessário que esta Casa se posicione com seriedade, cumprindo o seu papel institucional de proteger o interesse da maioria dos cidadãos e cidadãs da nossa Capital.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Fábio Barcellos.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Pares desta Casa, V.Exas. não fazem idéia de quão árdua é a missão policial, principalmente a daqueles que auxiliam o nosso trabalho para que ele seja feito da melhor forma possível e não têm a devida recompensa para isso.

Hoje ocupo a tribuna desta Casa para pedir encarecidamente aos nobres Pares - e já contamos com o apoio do Deputado Gim Argello, Vice-Presidente da Casa, e do Deputado Xavier - a derrubada do veto total ao Projeto de Lei n° 3.060, corrigindo, dessa forma, uma injustiça tremenda com profissionais do mais alto nível e que só têm colaborado para o desempenho da função policial no Distrito Federal.

Por isso, Sr. Presidente e nobres Pares, peço encarecidamente a colaboração de todos para que, juntos, consigamos corrigir essa tremenda injustiça e dar a esses profissionais do mais alto nível da Segurança Pública do Distrito Federal o tratamento merecido, o tratamento devido.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Parlamentares para que não saiam do plenário, principalmente a bancada do PT, que costuma se retirar em represália, quando o projeto é de minha autoria.

Faço um apelo àquelas pessoas que realmente são a favor dos funcionários públicos e dos trabalhadores que se mantenham no plenário para derrubarmos esse veto.

Sr. Presidente, hoje nós podemos, com o voto de alguns Deputados, tentar derrotar essa turma aí. Hoje somos nós que votamos, mas em 2006 são eles que irão votar novamente. Por isso, eu quero fazer um apelo ao Líder do PT, Deputado Chico Vigilante: não se ausentem do plenário, para que possamos derrubar este veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PC do B. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a parcimônia de V.Exa. Venho a esta tribuna para ler, em respeito a esta Casa e a todos os funcionários do Ministério Público, pelo seu mister de cumprir a lei, a nota da

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a respeito do seguinte:

"A Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por sua Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas, tendo em vista o pronunciamento do Excelentíssimo Sr. Deputado Distrital Pedro Passos, realizado no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal no último dia 20/02/03, que atinge o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e, de forma inaceitável, ataca a honra e a seriedade dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Jairo Bisol e Alessandra Elias de Queiroga, vem de público manifestar a indignação de seus associados ante ao fato, esclarecendo:

1 - O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atua com firmeza e denodo no combate à ocupação ilegal de terras no Distrito Federal sendo que, em decorrência das ações judiciais interpostas pela Instituição, vários criminosos já foram condenados pela prática do crime de parcelamento ilegal do solo e, agora, com o processo de licitação e regularização das áreas loteadas, sentem-se os condenados ameaçados de ter de ressarcir os milhares de compradores das unidades parceladas e por eles vendidas. Em face de uma desarticulação dos órgãos Estatais responsáveis pela fiscalização e combate ao parcelamento ilegal do solo, desarticulação esta verificada há até pouco tempo, coube ao MPDFT realizar um trabalho pioneiro nessa matéria que surte resultados nas diversas lides judiciais em tramitação e já julgadas procedentes. Portanto, esta Associação não aceita qualquer insinuação no sentido de por em dúvidas a seriedade e a retidão da Instituição Ministerial, em especial no que tange ao combate à

denominada 'grilagem de terras públicas'.

2 - Destacando-se no trabalho de combate ao parcelamento ilegal do solo, a Exma. Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga cumpriu com coragem e brilhantismo seu *munus* público, estando afastada dessa tarefa desde o mês de julho de 2000, quando deixou a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

3 - Portanto, desde aquela data, a Exma. Promotora não tem como atribuição tomar quaisquer providências acerca da matéria, responsabilidade esta que hoje é cumprida, com a mesma competência e dedicação, pelos Promotores lotados nas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

4 - Há de se destacar, ainda, que desde o mês de maio de 2002, a Dra. Alessandra encontra-se afastada de suas atribuições junto ao MPDFT, pela fruição de licenças previstas em lei, não tendo participado de qualquer ato concernente à fiscalização do processo licitatório relativo à implantação do Setor Habitacional Taquari. Dessa forma, como qualquer do povo e na forma da lei, pode a Dra. Alessandra participar de licitações que sejam realizadas pelo Poder Público.

5 - A Dra. Alessandra não possui e nunca possuiu terreno ou lote no Condomínio Villages Alvorada. No que pertine à alegação de que ela 'é proprietária' de um lote no Condomínio Belvedere Green, registramos que S.Exa. adquiriu o referido lote antes de entrar no MPDFT e, posteriormente, ainda no ano de 1995, se desfez do mesmo justamente para que não houvesse qualquer tipo de incompatibilidade com o trabalho que, então, passaria a desenvolver.

6 - As medidas judiciais e extrajudiciais de atribuição do Ministério Público relacionadas com a licitação pública de imóveis no Setor Habitacional Taquari estão sob a responsabilidade da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, sendo certo que as demais medidas que tratam das questões de ordem urbanística, de parcelamento ilegal do solo e dos conseqüentes danos ao meio ambiente, são atribuições exercidas pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Comissão de Investigação do Parcelamento Ilegal do Solo no Distrito Federal, comissão esta instituída pelo Procurador-Geral de Justiça no mês de agosto de 2002 (Portaria n° 1.145/02).

7 - Quanto aos ataques ao Exmo. Promotor de Justiça Jairo Bisol, há de se destacar que os mesmos fatos mencionados no pronunciamento já foram objetos de ações civis de reparação de dano propostas pelo Promotor (Ações n°s 38.813/95 e 2.583-9/00), sendo que todos os pronunciamentos do Poder Judiciário foram favoráveis ao ilustre Membro do MPDFT.

8 - Finalmente, a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios repudia qualquer tentativa de constrangimento a seus Associados, todos Membros do MPDFT, principalmente quando a motivação do ataque ou crítica decorre única e exclusivamente da legítima ação funcional com vistas ao bem comum, à defesa do patrimônio do Distrito Federal e da qualidade de vida da população.

Estes são os esclarecimentos que a AMPDFT deve à população e aos diletos integrantes do Poder Legislativo. Reafirmamos, por oportuno, a

confiança de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal continuará a exercer e a desempenhar com pleno êxito suas relevantes funções Constitucionais.

Brasília, 10 de março de 2003.

Leonardo Azeredo Bandarra (Presidente) e Alexandre Fernandes Gonçalves (Vice-Presidente)."

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer com respeito aos colegas, com respeito à população do Distrito Federal, com respeito a todos aqueles que aguardam os esclarecimentos. Reiterando que a função do Ministério Público é cumprir zelosa e proficuamente a lei, deixo esses esclarecimentos nas mãos de V.Exa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Brunelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Izalci. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Xavier.

DEPUTADO CARLOS XAVIER (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de manifestar o meu apoio. A pedido do Deputado Fábio Barcellos e de outros Deputados que são verdadeiros defensores dessa categoria, desejamos sucesso a essa categoria que muito tem ajudado no crescimento e no desenvolvimento da nossa Capital.

Sr. Presidente, em segundo lugar, manifesto a nossa alegria.

Hoje, pela manhã, recebemos aqui na Casa a visita da Governadora em exercício, Sra. Maria de Lourdes Abadia. S.Exa. está no seu segundo dia de governo e, com a sensibilidade que tem, até porque já foi Parlamentar nesta Casa, nos fez uma visita. Preocupada com a situação da Saúde em Brasília, S.Exa. veio fazer um apelo a esta Casa para que aprecie, com a maior urgência possível, um projeto de lei que vem, de uma vez por todas, resgatar a saúde pública em nossa Capital.

Cumprimento a nossa Governadora por sua sensibilidade a essa causa, pelo carinho e, acima de tudo, pelo respeito que teve a esta Casa e aos Parlamentares, por ter vindo aqui fazer um apelo para que votemos com a maior urgência os projetos de interesse da saúde do povo de Brasília.

Sr. Presidente, não vejo essa preocupação na área federal. Pelo contrário, vejo na área Federal uma perseguição contra a nossa cidade. No momento em que cortam as verbas de Brasília, no momento onde há um discurso de contingenciamento de verbas, mas com isso tira de Brasília o que é mais precioso. Mexe na área da saúde, mexe na área do Corpo de Bombeiros, mexe nas construções de Brasília em uma tentativa de inviabilizar o Governo Joaquim Roriz em nossa cidade. Enganam-se os que pensam assim, porque quem perde com isso é a nossa cidade, quem perde com isso é o nosso povo. O Governo Federal precisa entender que foi eleito pelo PT, mas uma vez eleito Presidente, é o Presidente de todos nós. Não é Presidente de um partido isolado. Não é um partido de um Estado isolado. Hoje ele tem a responsabilidade de ser o Presidente do Brasil, de Brasília e de todos os Estados da Federação.

Deputado João de Deus, fico triste quando vejo essa perseguição

contra a nossa Capital. A democracia tem de ser respeitada. Hoje, entendemos que o povo, mais uma vez, rejeitou o Governo do PT aqui em Brasília porque já passamos por essa experiência e a comunidade de Brasília não é boba. Muita gente diz: "O eleitor é bobo." Enganam-se os que pensam assim. O eleitor sabe o que é melhor para Brasília. Mais uma vez Brasília deu o exemplo de que quer o que é melhor e foi por isso que elegeu o Governador Joaquim Roriz.

Tenho um grande apreço pelo ex-Deputado Geraldo Magela, conheço sua história nesta Casa, mas fico preocupado, pois parece que já é uma ansiedade pessoal dele governar Brasília. Mas antes dessa ansiedade, desse desejo pessoal, Sr. Presidente, é preciso ouvir se é um desejo da população de Brasília.

Sr. Presidente, Deputado João de Deus, votarei com a carreira dos auxiliares e mostrarei meu voto para vocês porque queremos o melhor para Brasília.

Nessa situação do relacionamento do Governo local com o Governo Federal, o povo não é bobo, todos percebem que há uma má vontade do Governo Federal em relação à Brasília. Há, sim, e não adianta discutir isso, porque há uma discriminação, há uma vontade de desestabilizar o Governo local. Mas enganam-se os que pensam que serão vitoriosos porque a justiça fala mais alto. Muitos podem dizer que a justiça é cega, sim, mas ela enxerga no escuro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

k

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo os companheiros da Polícia Civil que se encontram presentes na luta em defesa de seus direitos, já que o Governador, por duas vezes, Deputado João de Deus, esqueceu dos nobres trabalhadores, agentes da área de apoio da Polícia Civil. Primeiro esqueceu daquele projeto e depois vetou um projeto de sua autoria que os enquadravam naquele projeto. Nada melhor que um dia após o outro de um Governador que já esqueceu, por duas vezes, essa categoria.

Sr. Presidente, eu gostaria também, nesta tarde de hoje, trazer para este plenário, para esta Casa uma situação bastante complexa e gostaria de ter a atenção de V.Exa., Deputado Gim Argello, para que vou dizer neste momento.

O *Diário Oficial* do dia 12 de fevereiro de 2003, nas páginas 34 e 35, e também o *Diário Oficial* do dia 13 de fevereiro, na página 38, publicou um extrato do Contrato n° 3, de 2003, da Secretaria de Comunicação Social, tendo como parte a própria Secretaria e a empresa de publicidade chamada Eugênio WG Ltda., com o objeto está colocado o serviço de publicidade e propaganda do Governo do Distrito Federal.

Portanto, eu gostaria de fazer um alerta, na realidade uma denúncia que acho importante, para que possamos repor a verdade no Distrito Federal, pois o que nos chama a atenção é que o extrato do contrato é de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), que correspondem a 60% de toda a publicidade do GDF, da Secretaria de Comunicação Social para o ano de 2003, foi contratado, desrespeitando a Constituição Federal e

a Lei n° 866, de 1993, que é a Lei de Licitações.

Ora, o Sr. Governador argumenta que, para fazer tal contrato ilegal, S.Exa. o faz no regime de urgência.

Aí eu pergunto, Sr. Presidente, se a contratação de assessoramento, apoio e execução de ações da Assessoria de Imprensa é, de fato, algo urgente; se serviço de relações públicas tem alguma urgência; se promoção e patrocínio têm alguma urgência, se desenvolvimento de pesquisa de mercado e de opinião de produtos e serviços têm alguma urgência, se a elaboração e registro de marcas e expressões e propaganda, logotipo e de outros elementos de propaganda visual se há urgência nisso e se organização de eventos tem alguma urgência. Pasmem V.Exas., planejamento e montagem de estandes em feiras, em exposição de publicidade ilegal como se isso tem alguma urgência.

O que está acontecendo, neste momento, no Distrito Federal é um verdadeiro desrespeito à Constituição Federal e às leis de licitações. É um absurdo o Governo dispersar, Deputada Erika Kokay, Deputado Chico Floresta, Deputado João de Deus, Deputado Chico Leite, Deputada Aríete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, Deputado Peniel Pacheco, 60% de toda sua publicidade para contratação de uma empresa, como fez no início de sua primeira gestão, ou melhor, de sua segunda gestão, em 1999. Todos aqueles contratos foram julgados pelo Tribunal de Contas, e em todos os julgamentos o Governo foi condenado.

Parece que a impunidade, a pesar da condenação, leva o Governo a continuar a fazendo contratos de publicidade sem nenhuma licitação. Sabem por que, Srs. Deputados Chico Floresta e João de Deus?

Apesar de um contrato desse de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ser feito sem licitação, apesar de o Tribunal de Contas, logo adiante julgá-lo imoral, inconstitucional, ilegal e condenar quem o fez, a multa por um contrato de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) aplicada pelo Tribunal de Contas a um secretário de comunicação é de R$ 600,00 (seiscentos reais), de R$ 500,00 (quinhentos reais) ou R$ 1000,00 (um mil reais).

Portanto, é muito fácil. Nesses casos específicos o crime compensa. Por quê? Porque num contrato de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), que lesa o patrimônio público, no qual o Governador assumiu a postura de rasgar a Constituição Federal e a Lei de Licitações, as multas são de R$ 1.000,00 (um mil reais) e de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Eu não entendo o porquê de o Tribunal de Contas aplicar uma multa irrisória diante de uma situação tão grave como esta.

É por isso que a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai entrar - convidamos os demais partidos de oposição a fazerem o mesmo - com as ações necessárias no mesmo Tribunal de Contas e na Justiça a fim de impedir a imoralidade que é o Governo fazer, sem licitação, um contrato de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Sr. Presidente, peço a V.Exa., como Vice-Presidente desta Casa, encaminhe um pedido de convocação ao Secretário de Comunicação Social para que S.Exa. venha a esta Casa explicar por que o Governo despendeu, sem licitação, R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

Há duas semanas, a Deputada Anilcéia Machado, desta Tribuna,

com muita veemência, condenou o fato de a Câmara Legislativa, naquele momento, aventar a possibilidade de um contrato sem licitação. O nobre Presidente desta Casa, Deputado Benício Tavares, já suspendeu tal contrato. Amanhã, será publicado novo edital para que se faça a licitação conforme determina a lei.

Gostaria que a Deputada Anilcéia Machado e os demais Deputados da base governista condenassem também essa postura de promover ato tão ilícito, tão imoral e tão ilegal, o qual já foi condenado pelo Tribunal de Contas - embora eu considere irrisória a multa determinada para os que cometeram as ilegalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, anuncio às companheiras e aos companheiros que estão nas galerias que a posição do Partido dos Trabalhadores, há muito tempo, desde que eu era Deputado Federal, é pelo reconhecimento da carreira de apoio. Vocês contarão com os cinco votos da Bancada do Partido dos Trabalhadores para a derrubada do veto. Essa é a posição oficial do partido. O PT vota unido de acordo com a decisão acordada. Podem ficar tranqüilos que vocês terão os cinco votos favoráveis à derrubada do veto.

Sr. Presidente, falo da minha satisfação por termos conseguido o número regimentalmente exigido para a instalação da CPI que investigará o cartel, verdadeira máfia, dos postos de combustível do Distrito Federal. Gasolina adulterada - o que, constantemente, danifica nossos carros -, e

preços absurdos. Precisamos investigar tudo isso.

Vimos que uma investigação isenta do Ministério Público de Minas Gerais fez com que o preço de combustível praticado nesse Estado, o mais alto do Brasil, baixasse até se tornar o menor de todo o País.

Quero que os proprietários de postos de gasolina do Distrito Federal venham a esta Casa, em função de convocação desta CPI, explicar como o preço cobrado pela gasolina no Distrito Federal é mais caro que o cobrado no Acre, no Amapá e no Amazonas. A gasolina do Distrito Federal é a mais cara em razão do cartel montado em nossa cidade. Aqui 80% dos postos são de propriedade de um único grupo de empresários.

Com a instalação desta CPI vamos modificar essa realidade.

Há pouco conversei com o Presidente Benício Tavares, que me garantiu que colocará em votação a proposta de instalação da CPI apenas na próxima sessão.

Portanto, graças a Deus e aos Parlamentares que assinaram esse requerimento e compreenderam o verdadeiro absurdo que está acontecendo, iremos instalar essa CPI.

Passo a ler os nomes dos Deputados que já subscreveram: Deputados Chico Vigilante, Aríete Sampaio, Chico Floresta, Anilcéia Machado, Brunelli, Odilon Aires, Erika Kokay, Paulo Tadeu, Fábio Barcellos, Peniel Pacheco, João de Deus e Rôney Nemer.

Daqui a pouco, colherei a assinatura do Deputado José Edmar, que já me garantiu a sua assinatura. Assim, teremos quatorze assinaturas.

Deputado José Edmar, tenho visto V.Exa. falar constantemente a respeito desse verdadeiro absurdo, dessa imoralidade, que é o cartel dos

combustíveis no Distrito Federal. Pois bem, já temos a garantia do Presidente desta Casa de que vamos instalar a CPI. Passaremos à leitura e votação do requerimento para a instalação da CPI já na próxima sessão. Faremos uma investigação profunda. Com o auxílio de técnicos do Ministério Público e do Banco Central e de agentes da Polícia Federal, investigaremos a realidade do cartel dos postos de combustíveis do Distrito Federal.

Portanto, Deputado Gim Argello, conto, neste momento, com quatorze assinaturas - inclusive com a do Deputado José Edmar.

O Deputado Izalci disse-me há pouco que fará uma reunião do bloco. S.Exa. até brincou dizendo que era um "bloco informal", composto para que tenhamos mais cinco assinaturas. Mas já temos quatorze. Isso é mais do que o suficiente para a instalação da CPI. Isso me deixa realmente muito feliz porque nós vamos poder investigar e verificar o porquê desse cartel, o porquê de esse pessoal, Deputado José Edmar, estar batizando gasolina, vendendo solvente como se fosse combustível, para danificar os nossos carros. Hoje o combustível mais caro do Brasil é o do Distrito Federal.

Portanto, vamos instalar essa CPI e investigar esse assunto com profundidade. Vamos colocar na cadeia os que estão a adulterar combustíveis e a praticar preços "cartelizados" para que nós possamos mudar essa dura realidade no Distrito Federal.

Muito obrigado Deputado Gim Argello e os que subscreveram o requerimento de instalação desta CPI fundamental para a população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Cumprimento

todos os que se encontram em nossa galeria. São os servidores de apoio da Polícia Civil. Quero dizer-lhes que podem contar com o nosso apoio, com o nosso voto, em especial. Cumprimento, especialmente, o Orlando, o Albino e a Tânia do Messias, que estão à frente da sua comissão. A todos vocês, o nosso muito obrigado.

O projeto do interesse das pessoas que estão na galeria não será votado hoje, porque algumas comissões ainda não concluíram o relatório do veto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS- Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que garantia temos de que esse relatório virá amanhã para ser votado?

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Nobre Deputado João de Deus, como Presidente desta sessão e como membro da Mesa Diretora, garanto a V.Exa. que esse veto será apreciado amanhã, a não ser que a CCJ tenha alguma dificuldade.

Os Parlamentares da CCJ que se encontram em plenário estão informando que o relatório vai estar pronto amanhã. V.Exa. pode convidar todos a comparecerem a esta Casa do Povo, amanhã.

Hoje não tem como haver votação porque o relatório sobre o veto oposto ao projeto de interesse de vocês não está pronto e quem traz o relatório ao Plenário é a Comissão de Constituição e Justiça. Então, acho

melhor informá-los sobre isso de que fui informado agora, para que vocês não fiquem esperando até mais tarde.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Então o relatório já foi distribuído para os Deputados?

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A assessoria precisa comprovar...

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Nós podemos contar com o voto deV.Exa.?

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Pode contar com o meu voto, Deputado, até porque trata-se de uma categoria que faz por merecer já há muito tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, representantes da Polícia Civil presentes nas galerias desta Casa, quero declarar que nós estaremos acompanhando a votação desse veto e vamos dizer "não"! Mas não à categoria, e sim ao veto que o Sr. Governador opôs a esta reivindicação que já foi, inclusive, prometida aos auxiliares da Polícia Civil que, no entanto, não foi confirmada dependendo exatamente desta questão legal. E, nobre Deputado João de Deus, autor dessa proposição, V.Exa. e os auxiliares podem contar conosco nessa votação.

Sr. Presidente, subo a esta tribuna, nesta ocasião, para fazer um registro que julgo da maior importância para a nossa cidade porque o Tribunal de Contas do Distrito Federal é um órgão considerado como auxiliar

da Câmara Legislativa no controle das contas enviadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, portanto, no controle das contas públicas.

Esse Tribunal tem, entre seus membros, pessoas muito capazes e ilustres, inclusive, alguns ex-Parlamentares. Diga-se de passagem, o atual Presidente do Tribunal de Contas, é o ex-Deputado Distrital, Manoel Andrade. Entre os nobres membros dessa Corte, quero destacar uma figura que considero uma pessoa absolutamente competente e capaz do ponto de vista técnico, e que exerce a sua função com o rigor que se exige para o desempenho dessa atividade, para a qual é imperativa uma responsabilidade muito grande. Essa pessoa é o Dr. Jorge Ulisses Jacoby. Segundo matéria publicada pela revista *Brasília On Une,* que traz, inclusive, uma longa entrevista com esse Conselheiro do Tribunal de Contas, o Dr. Jorge Jacoby acaba de lançar mais um livro e essa nova publicação trata da responsabilidade dos Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios, e do Tribunal de Contas da União. O Dr. Jorge Ulisses Jacoby fará o lançamento do seu livro em Portugal, portanto, essa é uma obra que já ganha contornos internacionais, uma vez que transcende os limites do Brasil. Dessa forma, o Dr. Jorge Jacoby já passa a figurar como um escritor que tem reconhecidas notoriedade, habilidade e capacidade até mesmo fora do território brasileiro.

Eu fico feliz em saber que posso gozar da amizade desse ilustre homem. Mais do que isso, desejo manifestar a admiração que tenho por esse Conselheiro porque entendo que ele é uma pessoa que exerce a sua função com méritos. Levo em consideração, para esse julgamento, a postura que caracteriza na condução das questões de interesse da cidade.

Diga-se de passagem que o Dr. Jorge Jacoby foi membro do

Parquet Especializado do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e, nessa condição, ele era um dos procuradores que acompanhavam o posicionamento dos Srs. Conselheiros. Ele acabou por merecer uma ascensão tendo sido indicado para exercer a função honrosa de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, meu registro de felicitações e também a minha manifestação de apreço pelo trabalho que o Dr. Jorge Ulisses Jacoby tem realizado por intermédio dos muitos livros que já publicou. Inclusive, há um que trata de um assunto que tem trazido muitos problemas para a Administração Pública Municipal: o processo de licitação para prestação dos serviços de recolhimento e tratamento do lixo na cidade, que é uma coisa complicada porque o lixo não pode acumular. Todavia, é preciso atender aos aspectos jurídicos da Lei 8.666, que estabelece que determinados parâmetros são obrigatórios. Como fazer em uma cidade que esteja impossibilitada de levar avante todo o processo de coleta, seleção e destinação do lixo? Isso acaba causando transtornos terríveis.

O Dr. Jorge Ulisses Jacoby preparou um livro que orienta tanto os vereadores quanto os membros do Executivo municipal, no sentido de providenciar o processo, atendendo aos ditames da lei, mas não permitindo a solução de continuidade no processo de coleta e destinação do lixo produzido pelos municípios.

Portanto, o Dr. Jorge Jacoby goza do nosso apreço, da nossa simpatia e merece, desta Casa, a distinção de ser lembrado nesta ocasião desta Sessão Ordinária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro, neste plenário, que a CPI conta com a assinatura de quinze Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parece que estamos vivendo uma situação de continuidade daquilo que Brasília mais quer ver longe, que é o processo de corrupção existente no Governo Roriz.

Hoje, neste plenário, surgiram várias denúncias que mostram claramente que o Governo não mudou em nada, não alterou uma linha do comportamento que o tem levado às páginas policiais dos jornais e da mídia nacional. Por intermédio do Deputado Paulo Tadeu, foi feita uma denúncia sobre a questão da ausência de licitação para uso das verbas de publicidade.

Quero agregar uma situação nova a essas denúncias. Um fato já relatado à Ministra de Minas e Energia e referente à Corumbá IV. Desde maio de 1999, venho denunciando essa obra superfaturada, que, na verdade, não existe. Estou acompanhando, com a ANEEL, a confirmação da corrupção praticada naquela obra.

Eles estão informando, Deputados Chico Vigilante, Aríete Sampaio, Augusto Carvalho, Erika KoKay e Paulo Tadeu, que já investiram R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) naquela obra. Estive em Corumbá IV e lá não há nada mais do que um canteiro de obras, no qual já "desceram pelo ralo" R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Essa verba seria suficiente, Deputada Aríete Sampaio, para atendermos àquele problema que V.Exa expôs, relativo ao programa da Saúde em Família, ou para colocarmos todas as crianças nas escolas e para tratarmos bem a nossa juventude e os nossos idosos no Distrito Federal. No entanto, não há setor do Governo que responda a essa circunstância, Mas, vou insistir na discussão de Corumbá IV, porque o assunto agora está na alçada do Governo Federal. Com certeza, o Ministério das Minas e Energia não deixará prosperar essa situação de descalabro da parte da empresa construtora daquela obra. As pessoas que moram na região estão completamente ameaçadas.

A desfaçatez da empresa chega a tanto que, quando oferecem uma indenização, é irrisória. As pessoas que lá estão recusam - já que são "moradores centenários", pessoas cujas famílias estão ali há 150 anos - a proposta de indenização de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ao recusarem, os técnicos da empresa simplesmente informam que terão de sair de qualquer forma à medida que as águas subam.

Portanto, Sr. Presidente, é mais uma circunstância. A Companhia de Eletricidade de Brasília está diretamente envolvida neste processo de corrupção que nós estamos apurando. Quero dizer que o meu gabinete, brevemente, fará um relatório sobre Corumbá IV.

Já temos audiência marcada com o Presidente do Ibama, com a Ministra do Meio Ambiente, com a Ministra Dilma Roussef e com mais de quatrocentos moradores da região, que já confirmaram presença. Queremos mostrar para todo o Brasil o que está se fazendo aqui com a verba pública do Distrito Federal: um verdadeiro descalabro, que se soma a todas as outras denúncias de corrupção que envolvem este governo.

Não é à toa que os jornais de hoje mostram claramente a situação em que o Governador Roriz se encontra. Nos tribunais, no Supremo Tribunal de Justiça, no TSE e em todos aqueles organismos, já se firma uma convicção de que, de fato, o Governador do Distrito Federal tem de ser alijado do poder, tem de ser retirado do Governo do Distrito Federal, a bem do povo de Brasília.

São essas as circunstâncias. A denúncia que o Deputado Paulo Tadeu trouxe aqui agora, a denúncia do que está sendo feito em Corumbá IV, todas essas circunstâncias, somadas, estão formando a convicção daqueles que pensam o Brasil, daqueles que pensam o Distrito Federal: não podemos mais conviver com um Governador que participa diretamente do processo espúrio que está envenenando as relações da população do Distrito Federal com o seu Governo e que está sendo capitaneada por alguém que não merece continuar governando.

Por tudo isso, aqui, nesta tribuna, com a bancada do PT presente - os nossos cinco Parlamentares -, diremos alto e em bom som que eles não continuarão impunes e nós vamos, com certeza, em curto espaço de tempo, ter o prazer de chegar à população do Distrito Federal para dizer que somos vitoriosos nessa luta contra a corrupção no Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência informa que hoje não haverá apreciação da Ordem do Dia, tendo em vista os relatórios dos vetos não terem ficado prontos.

Concedo a palavra ao último inscrito para os Comunicados de Parlamentares, Deputado Augusto Carvalho .

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna comentar um fato que tem causado bastante inquietação às pessoas de bem do Distrito Federal.

Fui informado de que ontem o Ministro da Justiça teria declarado, em entrevista à televisão, que o traficante ou criminoso número 1 deste país, Fernando Beira-Mar, não retornaria para as instalações penitenciárias do Rio de Janeiro, nem permaneceria muito tempo em São Paulo, muito menos seria transferido para o Acre. Ora, Sr. Presidente, fico preocupado de que acabe prevalecendo a tese de alguns, de que querem a transferência desse meliante para o Distrito Federal.

Já pude ouvir aqui as palavras de vários colegas repelindo esta alternativa.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, estamos diante de uma situação de fato em que a autoridade do Estado está esgarçada pela confrontação permanente do narcotráfico que hoje deita suas raízes nos diversos segmentos da sociedade, fazendo nossos filhos reféns, invadindo áreas antes inexpugnáveis, chegando perto das universidades e das escolas, colocando as crianças, principalmente as abandonadas, como presas fáceis dessa atividade ilícita que movimenta

milhões de dólares no Brasil e bilhões de dólares no mundo.

É um absurdo quando a autoridade do estado democrático de direito se curva às pressões dos bandidos, como no caso do Rio de Janeiro, reconhecendo que o poder do Estado não pode ser preservado no local onde o crime foi cometido.

Por isso, diante de uma questão federalizada, acho que, tardiamente, as autoridades deste país acordaram para a gravidade dos fatos que têm marcado a nossa história, quando as autoridades acordam para a importância de ter um combate eficaz, planejado, com a inteligência privilegiando as ações policiais. Vimos que, diante do corpo doente das nossas forças de segurança, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, estas se curvam diante das iniciativas que o tráfico toma de dentro das celas dos presídios.

Sr. Presidente, é preciso enfrentar com rigor as ações desses delinqüentes. E para enfrentar essas ações não podemos cair numa disputa banal de um Estado da Federação contra outro, como se fosse uma questão de querermos ou não um traficante em nosso território ou um bandido condenado a trinta anos de prisão. Esta não é a questão. A questão é escolher, dentre os presídios deste país, aquele que tem capacidade de responder a qualquer iniciativa de resgate, a qualquer planejamento que esses bandidos venham a ter no sentido de colocar-se em liberdade e afrontar, assim, o estado democrático de direito.

Sr. Presidente, tenho em mão documentos do Superintendente da Polícia Federal de Brasília, datado de 2001 e de 2002, e documentos do Dr. Eduardo Henrique Rosas, Juiz de Direito da Vara de Execuções

Criminais, que já se pronunciou sobre a incapacidade ou a impossibilidade de a Papuda, nosso presídio em melhor condições, oferecer segurança - se é que assim poderíamos dizer -, atestando a nossa impossibilidade de termos na nossa população penitenciária o Sr. Fernando Beira-Mar. A Polícia Federal alegou a sua impossibilidade de manter encarcerado aquele indivíduo.

Diante disso, Sr. Presidente, espero que as nossas autoridades do Governo Federal não vacilem em manter o Sr. Fernando Beira-Mar preso em uma instalação de segurança máxima. Existe apenas uma instalação assim, Sr. Presidente, e está localizada no município de Presidente Prudente. Não é uma questão de chovinismo, uma questão de disputa entre unidades da Federação, mas uma questão de eficácia no combate ao crime. Por isso, quando vemos o Governador de São Paulo vetar a permanência daquele traficante naquele Estado, quando vemos o Ministro da Justiça dizer que é contra a permanência do Sr. Fernando Beira-Mar no Estado de São Paulo, espero que não estejam sinalizando a transferência dele para Brasília ou a sua permanência na Papuda ou na carceragem da Polícia Federal, pois não existem condições de se manter prisioneiro nesses locais indivíduo de tamanha periculosidade.

Sr. Presidente, solicito aos Deputados integrantes da Comissão de Segurança desta Casa que analisem o caso e convoquem as autoridades envolvidas na questão da segurança do Distrito Federal - Deputado Fábio Barcellos chegou em boa hora e espero ter a solidariedade de S.Exa. nesse pleito -, para que não caiamos na paranóia de dizer que não queremos bandido aqui porque somos contra o Estado de São Paulo ou o Estado do

Rio de Janeiro, mas, sim, porque, concretamente, o Distrito Federal não tem as condições necessárias para tal finalidade.

Sr. Presidente, também é necessário enfrentar o recrudescimento da violência e desbaratar as redes do crime organizado. Têm nosso aplauso os planos das autoridades federais. Mas, daí a dizer que precisamos construir mais um presídio em Brasília, não sei se essa seria a solução, posto que temos uma dimensão territorial limitada, temos muitas dificuldades. Não podemos nos dar o luxo de, em vez de construir instalações que gerem emprego e renda e alavanquem o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, passar a destinar milhares de metros quadrados ou hectares para instalação de sistemas prisionais. Temos território de sobra em outras unidades federadas, Sr. Presidente. O crime que merece ser punido sob regime austero de incomunicabilidade, restrição a visitas, esse tipo de crime, Sr. Presidente...

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Augusto Carvalho, eu gostaria de encerrar o Pequeno Expediente e passar ao Grande Expediente. V.Exa. será o primeiro orador com vinte minutos disponíveis para o discurso. O nobre Deputado Fábio Barcellos também gostaria de debater esse tema levantado por V.Exa. Esse assunto tem o meu apoio, pois é de grande gravidade.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Como queira, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Todos os relatórios já foram distribuídos pela Comissão de

Constituição e Justiça. Houve apenas uma falta de coordenação de alguns Parlamentares. Por isso, passaremos a pauta de hoje para amanhã.

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou me adequando aos rigores do Regimento Interno.

Prossigo na minha idéia. Conclamo esta Casa, particularmente a Comissão de Segurança, a refletir sobre essa temática, para que se manifeste diante de problema de tal magnitude. Não podemos ficar inermes diante de uma decisão que poderá ser tomada a qualquer momento pelas autoridades, diante da pressão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que quer aquele traficante distante de causar novos transtornos àquele Estado. O Governo do Estado de São Paulo, locomotiva do País, tem uma bancada Parlamentar forte no Congresso Nacional, que diz "não"...

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Augusto Carvalho, reforço a posição de V.Exa, pois é a posição que a sociedade de Brasília tem.

No ano de 2001, esse relatório que V.Exa. leu agora há pouco, do Superintendente da Polícia Civil do Distrito Federal, de todos os agentes - o Deputado Fábio Barcellos deve falar sobre isso -, do pessoal que trabalha

na carceragem, diz que o Distrito Federal não tem estrutura para suportar esses profissionais do crime organizado. Quando o Marcos Camacho, conhecido como Marcola, veio para cá, foi detectado que mais de 120 marginais mudaram-se para Brasília, justamente para dar toda assistência a esse marginal. Quanto maior o presídio, mais parece um *shopping center* para eles. Quanto maior, mais liberdade eles têm. Brasília não suporta isso. Não precisamos penalizar o nosso sistema penitenciário, por ser o melhor do País, trazendo esses bandidos de alta periculosidade para cá. Brasília não merece isso. Na época, viria para cá um outro bandido chamado Geleião, e foram feitas várias interferências no Distrito Federal para que isso não acontecesse, inclusive em relação ao próprio Fernandinho Beira-Mar. Então, não penalizaremos o sistema penitenciário do Distrito Federal, por ele ser excelente, com a vinda desses marginais. Brasília não precisa disso, não merece isso.

Deputado Augusto Carvalho, V.Exa. tem todo o nosso apoio.

Devolvo-lhe a palavra.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Agradeço a sua intervenção, Sr. Presidente.

Creio ser fundamental a manifestação de V.Exa., Deputado Gim Argello, porque foi partícipe das ações que resultaram na transferência desses bandidos na Legislatura anterior. Portanto, V.Exa. tem na memória todos os fatos que ocorreram àquela ocasião, a postura das nossas autoridades federais e, certamente, a maneira firme como a Câmara Legislativa do Distrito Federal se posicionou naquele momento.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Permite-me V.Exa. um

aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PL. Sem revisão do orador.) - Deputado, exatamente sobre esse tema eu gostaria de deixar registrado que fui, como Presidente do Sinpol, uma das pessoas que, à época, se desentendeu com o Juiz da Vara de Execuções Criminais, para que pudesse mandar o Camacho de volta para São Paulo.

Trago aqui uma pequena experiência de dezoito anos da função de policial civil. Ela demonstrou que, após a vinda do Camacho para Brasília, tivemos, do mesmo grupo, também constituído pelo PCC de São Paulo, o assalto à Agência JK, no Setor de Diversões Norte, de onde levaram várias jóias que eram da família do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. E o que ocorre? Se trouxéssemos para cá uma penitenciária desse porte, não estaríamos penalizando os agentes penitenciários de Brasília não, que, graças a Deus, são profissionais do mais alto nível. Estaríamos penalizando, sim, a população do Distrito Federal. Nossa cidade tem mais de dois milhões de habitantes e não temos o conhecimento daquelas pessoas que são novas no Estado, daquelas pessoas que vêm para cá. Na nossa visão, essas penitenciárias devem ter estrutura e devem ser construídas em cidades de pequeno porte, onde qualquer pessoa, qualquer forasteiro seja logo identificado. Isso facilitaria o trabalho e as ações policiais, o que não ocorreria em um centro como o Distrito Federal.

Então, o fato de trazermos para cá Fernandinho Beira-Mar representaria um risco muito maior à população do Distrito Federal, porque, dentro da Papuda - eu posso dizer isso de cadeira -, a maior reclamação de

Camacho, quando da rebelião, era não poder usar celular. E era reivindicação dos presos a utilização de celular dentro do presídio. Lá não foi encontrado celular porque a corrupção no Distrito Federal quase que inexiste dentro do sistema prisional. E uma das reclamações de Camacho é que ele achava um absurdo um agente penitenciário ganhar três mil reais em início de carreira, porque para o crime interessa uma polícia mal remunerada e mal preparada.

Então, não penalizaríamos os agentes penitenciários, muito pelo contrário, porque são profissionais do mais alto nível. Penalizaríamos, sim, a sociedade de Brasília com a vinda desse elemento para cá, porque, no nosso Código Penal, infelizmente, um marginal como Fernandinho Beira-Mar tem direito a um encontro quinzenal com a sua parceira, tem direito à visita de amigos e familiares, e esses amigos dele, Deputado Augusto Carvalho, não são os mesmos que fazem parte do ciclo de amizade de S.Exa., são pessoas também envolvidas com o crime, e que, por não terem passagem pela polícia, têm suas entradas permitidas no sistema prisional. Trazermos para Brasília, a Capital da República, marginais da mais alta periculosidade não é interessante para a nossa comunidade. Isso faz de nós verdadeiros lutadores no sentido de não permitir que isso ocorra, porque estaríamos sendo malfeitores da comunidade a qual temos obrigação de defender.

Muito obrigado pelo aparte.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Fábio Barcellos, é justamente por isso que não queremos penalizar a sociedade de Brasília. O sistema penitenciário do Distrito Federal é tido como o melhor do País. Não podemos prejudicar o sistema prisional do Distrito Federal e, mais

do que isso, a sociedade de Brasília, como muito bem disse o Deputado Fábio Barcellos.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Agradeço o aparte do Deputado Fábio Barcellos, que, com sua experiência própria de policial, de membro da categoria laboriosa dos policiais de Brasília, sabe muito bem dos riscos que Brasília, hospedeira das representações diplomáticas de todo o mundo, poderia estar correndo com a transferência desse traficante para o Distrito Federal.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, solidarizo-me com V.Exa. e concordo com a intervenção do Deputado Augusto Carvalho. Apresentamos aqui um projeto de indicação ao Governo do Distrito Federal, ao Governador Joaquim Roriz, para que não aceite a transferência do bandido Fernandinho Beira-Mar para Brasília.

Já estivemos, como representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com o Juiz da Vara de Execução Criminal. Em verdade, Fernandinho Beira-Mar não pode ser transferido para o sistema penitenciário de Brasília, uma vez que existe uma ação na Justiça que foi implementada pela VEC, Vara de Execução Criminal, que o proíbe de vir para o sistema penitenciário local de Brasília, mas temos outros temores, um desses temores é o de que ele venha a ser transferido para a carceragem da Polícia Federal, o que foge da esfera do poder local, do poder do Governo do Distrito Federal. O preso Fernandinho Beira-Mar já estava se deslocando

para Brasília quando a ação do Juiz da Vara de Execução Criminal fez com que ele retornasse e estivesse hoje em um presídio de São Paulo.

Agora, temos outras preocupações, uma delas é que ele venha para a carceragem da Polícia Federal em Brasília, que se encontra no centro da cidade. A segunda é que Brasília não tem um sistema penitenciário, por maior qualidade que tenha, para abrigar um preso como o Sr. Femandinho Beira-Mar. Não temos estrutura, segundo opinião de todos os especialistas nesse sentido.

Achamos que esta Casa deve se posicionar, se possível em unanimidade, para aprovar uma moção endereçada ao Ministro da Justiça solicitando que aqui não seja construído um presídio de alta periculosidade. Temos de ter urgência e celeridade nesse processo, porque vão ser construídos alguns presídios no Brasil inteiro - parece-me que por volta de dez presídios - e, se não me falha a memória, já está em negociação a área do Governo Federal que seria destinada à construção de um presídio aqui em Brasília para abrigar presos de alta periculosidade, por volta de duzentos presos.

Deputado Augusto Carvalho, temos aqui as representações diplomáticas, como bem disse V.Exa., temos aqui o poder central da República, por isso não podemos permitir a presença de um preso como esse em nossa cidade. Não há necessidade de que esse presídio seja construído na Capital da Republica.

Portanto, eu proporia primeiramente que tivéssemos celeridade em votar esse projeto de indicação dirigido ao Governo do Distrito Federal, para que esse preso não venha para o sistema penitenciário de Brasília. Em

segundo, que possamos, também com a celeridade necessária que o caso exige, aprovar uma moção, em verdade uma visita ao Ministro da Justiça, para apresentar a posição dos Parlamentares de Brasília, que representam o conjunto da comunidade, solicitando que em Brasília não seja construído um presídio de segurança máxima em função da disposição da cidade, em função de como a cidade foi construída e, particularmente, porque aqui é a Capital da República.

Encerro dizendo que precisamos acelerar o posicionamento desta Casa acerca de um processo que vai trazer uma rede de criminosos para Brasília e que a Capital da Republica não pode viver com esse nível de temeridade por motivos absolutamente óbvios.

Deputado Augusto Carvalho, muito obrigado.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Deputada Erika Kokay, concordo com as observações de V.Exa. Faço um ligeiro comentário. Efetivamente, no âmbito do poder local, as ações já estariam esgotadas na medida em que a Vara de Execuções Criminais já tem um posicionamento firmado, consolidado e convalidado pelo próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Então, não existe a possibilidade de o nosso sistema penitenciário receber o Sr. Fernando Beira-Mar.

Agora, a gravidade da questão se coloca na perspectiva de uma transferência rápida para o Distrito Federal. Sr. Presidente, acho que seria um grande momento da nossa Câmara Legislativa firmar a sua inserção nas questões que preocupam a nossa cidadania, acolhendo a proposta da Deputada Erika Kokay no aparte feito no meu pronunciamento, além da manifestação sobre a não-construção de um novo presídio no Distrito

Federal.

Acho que é importante, é imprescindível que esta Câmara se manifeste perante o Ministro da Justiça sobre a inconveniência da transferência, que pode ocorrer a qualquer momento, para as instalações da carceragem da Polícia Federal. Se esse cidadão for transferido para Brasília, as dificuldades se intensificarão para a sua remoção para outra localidade.

Sr. Presidente, por isso acho que seria fundamental que a Presidência desta Casa solicitasse imediatamente uma audiência ao Ministro da Justiça, Dr. Thomaz Bastos, para que uma Comissão integrada, de preferência pelos diversos partidos representantes de todos os blocos, pudesse, de viva voz, externar o seu inconformismo com a perspectiva dessa transferência.

DEPUTADO CHICO LEITE - Deputado Augusto Carvalho, permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE - (PC do B. Sem revisão do orador) - Deputado Augusto Carvalho, agradeço o aparte concedido por V.Exa. Solidarizo-me com V.Exa. e aduzo fundamentalmente o seguinte: a construção do presídio é ato discricionário do Sr. Presidente, então, sendo ato discricionário, significa juridicamente a avaliação da oportunidade da Justiça e da conveniência.

Desde a primeira vez que a Deputada Erika Kokay fez circular a moção, mesmo em plenário, eu já dizia aos companheiros que seria necessário mostrar a nossa opinião para sensibilizar tanto o Ministro quanto o Presidente da República em razão de todas essas questões já bem

apresentadas por V.Exa., para que entendam no julgamento desta conveniência, a oportunidade da Justiça e tenho certeza de que o Sr. Presidente, e o Sr. Ministro ficarão sensíveis aos argumentos de todos os Pares desta Casa, em nome do povo do Distrito Federal e aquiescerão o nosso requerimento. Solidarizo-me, então, com V.Exa. por esse requerimento.

Digo a V.Exa. que em quatorze anos como Promotor de Justiça acho que figuras como o traficante já condenado, Fernandinho Beira-Mar, são lamentavelmente crias da elite dominante. Virão outros, enquanto não se discutirem efetivamente as causas. Eu não sei até quando ficaremos discutindo as penitenciárias. Enquanto não formos atrás das causas, quer dizer, do que efetivamente faz criar figuras como essa, sustentação básica de criminosos que não aparecem. Pena idêntica a dele merecem muitos que sequer passam perto dos presídios e que não merecem os nossos discursos para que não fiquem aqui, não fiquem ali nem fiquem em sede alguma.

Deputado Augusto Carvalho, nesses quatorze anos, e aqui, como Parlamentar, digo a V.Exa. que se temos horror por esse criminoso a quem V.Exa. se referiu, muito mais temos horror que foi e tem sido causado pelos criminosos que passam longe das cadeias. Os que desviam dinheiro público, os que matam quarenta e cinco crianças por dia no Nordeste porque desviam dinheiro público, os que sonegam, enfim, todos aqueles que não têm qualquer consideração pelo que é público, pelo que é do povo. Ao invés de merecerem essas penas, V.Exa. há de compreender, há contra eles, lamentavelmente, processos intrincados e penas pequenas que transformam-se, no mais das vezes, em absolvição pela dificuldade

probatória ou, no máximo, em cestas básicas.

Aproveito a solidariedade que demonstro a V.Exa. para dizer que concordo com o que V.Exa. postula. Lembro a todos desta Casa que precisamos nos preocupar com os Fernandinhos Beira-Mar que estão por trás do que é lícito; os Fernandinhos Beira-Mar cujos nomes sequer são citados; os Fernandinhos Beira-Mar que sequer são processados. Sr. Presidente, esses devem merecer a nossa preocupação diária.

Muito obrigado.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Deputado Chico Leite, muito obrigado. Com o brilho de sempre, V.Exa. enobrece e enriquece o meu pronunciamento.

Concordo com V.Exa. de que esse é apenas o surgimento de uma ponta do *iceberg.* Há uma dramática situação de impunidade neste país, na qual vicejam meliantes de toda natureza, de colarinho branco, meliantes que, muitas vezes, utilizando as conexões com o narcotráfico, se ocultam até em um mandato parlamentar, lamentavelmente, para poder escapar ao braço forte da justiça. Mas algum dia, também sou sonhador inveterado, como V.Exa., essa realidade há de se reverter.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB. Sem revisão do orador.) - Deputado Augusto Carvalho, é uma honra para mim aproveitar sua manifestação no Grande Expediente desta Casa e perceber que esse assunto interessa aos Parlamentares desta Casa. Não vou dizer que V.Exa. está batendo recorde em termos de apartes em seu pronunciamento, mas

está muito perto disso, porque até mesmo o Sr. Presidente, no ímpeto de se manifestar, já deixou de lado a formalidade protocolar e o aparteou por duas vezes. Isso é importante.

Deputado Augusto Carvalho, eu gostaria de mencionar que quando Brasília foi construída, o propósito era exatamente trazer para o Planalto Central a sede do Governo Federal, estabelecendo aqui uma cidade que fosse construída dentro de um planejamento urbanístico e que também abrigasse os Poderes da União. Tantos anos se passaram e até hoje não conseguiram trazer para Brasília todas as sedes das repartições públicas dos organismos públicos federais, que ainda insistem em permanecer em outros centros e não são instalados na Capital da República.

Ao longo dos anos, já se falou em trazer para Brasília algum programa de industrialização que viabilizasse a geração de empregos, pois já se sabe hoje que a vocação de Brasília como cidade meramente administrativa é uma coisa do passado. Isso não existe, a realidade hoje é outra. No entanto, não vejo como promover esse desenvolvimento econômico para o Distrito Federal, que continua carecendo de maior impulso na área de desenvolvimento, quer seja industrial, na área de serviços ou mesmo na área de comércio.

Hoje já temos, digamos, uma estrutura até mais arrojada do que foi no passado, mas ainda está muito longe de atender à demanda da nossa cidade. Fala-se em trazer para Brasília entidades com representação internacional. Já soube, por exemplo, que algumas sedes de organismos internacionais foram cogitadas de serem implantadas no Distrito Federal, mas até hoje não vieram.

Agora, vamos ser brindados com a vinda, para o Distrito Federal, de um presídio federal de segurança máxima. Eu pergunto: para quê? Qual a finalidade? Qual a razão logística, estrutural, até mesmo do ponto de vista da conveniência da Segurança Pública nacional, de se ter aqui um presídio de segurança máxima?

Realmente, Deputado Augusto Carvalho, V.Exa. tem completa razão. Brasília não pode ser importadora de criminosos; Brasília não pode ser importadora de presídios; Brasília não pode ser um foco para servir apenas de holofote, para dizer que alguma coisa está sendo feita na Capital da República.

O que precisamos, na verdade, nobre Deputado, concordando com o pronunciamento de V.Exa., é que Brasília seja revista na sua constituição como cidade que atenda aos anseios de uma população de mais de dois milhões de habitantes que vivem aqui. Claro que precisamos de presídios, de cadeias, porque o crime, lamentavelmente, hoje em Brasília, está muito próximo do crime que acontece nos outros centros urbanos. Portanto, não temos nenhum privilégio nesse sentido. Os índices aqui são cruéis, apesar de a cidade ser ainda jovem e, quem sabe, ao longo desse período dos últimos dez anos, terem crescido vertiginosamente os índices de criminalidade, os quais nos assustam.

Sabemos que a cidade tem hoje uma estrutura urbana inchada, uma população que adensou rapidamente o espaço urbano. Agora temos problemas, portanto, de ordem de segurança pública, e reconhecemos isso. Mas fazer com que o foco dos bandidos aqui instalados seja oficializado, isso não podemos tolerar nem admitir.

Não irei me estender, senão acabarei fazendo um outro pronunciamento em cima da manifestação de V.Exa. Apenas faço esse registro, felicitando mais uma vez a iniciativa honrosa de V.Exa., que já foi Deputado Federal e agora, na Câmara Legislativa, nos honra trazendo sua experiência e também sua capacidade de reflexão para esta Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Muito obrigado, Deputado Peniel Pacheco. Concordo que temos afinidade absoluta nesta questão. Podemos, inclusive na condição de companheiros de chapa nas eleições de 1998, discorrer sobre a importância de transferência dos órgãos que ainda insistem em terem suas sedes em outros espaços da República. No entanto, embora tendo um limitado território, somos agora brindados com a construção de uma concentração da escória da sociedade, da escória que hoje é rejeitada por parte dos Estados onde os crimes foram cometidos. Temos de fazer alguma coisa para impedir que tal se consolide.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Augusto Carvalho, solidarizo-me com V.Exa. pela forma clara, lúcida e bem elaborada de se expressar.

Desejo também comunicar a V.Exa. que começou a tramitar, pois já foi protocolada nesta Casa, uma moção de protesto, de minha autoria, exatamente dentro desta mesma linha. Consulto a Assessoria sobre a possibilidade, uma vez que V.Exa. apresenta um requerimento e eu

apresento uma moção, de apensarmos as matérias para tramitarem de forma conjunta, pois o sentido é o mesmo.

A moção é de protesto junto ao Ministro da Justiça, a fim de sensibilizá-lo com um grande apelo desta Casa de Leis para que traficantes desta envergadura e periculosidade não se alojem no Distrito Federal.

Lembro que, na gestão do Presidente Gim Argello, quando tivemos no Distrito Federal os traficantes Fernandinho Beira-Mar, Marcola e outros presos de grande periculosidade, S.Exa. sensibilizou todos os Parlamentares, os membros do Ministério Público e o Juiz da Vara de Execuções Penais no sentido da não permanência desses infratores aqui.

Como Parlamentares, não podemos nos furtar do nosso dever. Faço um apelo aos membros da Comissão de Segurança, Deputados Gim Argello e Chico Vigilante, para que possamos rapidamente aprovar essa questão nas comissões. Quem sabe o encontro da Deputada Erika Kokay com o Ministro da Justiça nesta Casa não enseje a realização de um fórum para levarmos essa questão a ele.

Brasília não merece isso, até porque uma das votações mais expressivas que o Presidente Lula obteve foi a desta Capital.

O presente que o Presidente Lula deve nos dar, em vez da construção de um presídio de segurança máxima e a transferência de traficantes como Fernandinho Beira-Mar, é a Petrobrás, o BNDES, a CPRM e vários outros órgãos federais que ainda estão no Rio de Janeiro.

Parabéns, Deputado Augusto Carvalho!

Conte com o apoio da Bancada do PMDB. Estaremos com o Bloco Independente e queremos o apoio incondicional do Partido dos

Trabalhadores, que hoje é o partido que governa o nosso país e irá rever essa questão tão grave.

Muito obrigado.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Muito obrigado, Deputado Leonardo Prudente. Sensibilizo-me com suas palavras e tenho certeza de que a sua proposta é equivalente à nossa, pois nossa preocupação é a mesma.

Sr. Presidente, creio que essa questão é capaz de irmanar a Oposição e o Governo. Tenho certeza de que estamos refletindo as preocupações de todo pai de família - do Plano Piloto ao Recanto das Emas, do Paranoá à Estrutural -, quando o Governador do Rio de Janeiro joga esse problema ao Governador de São Paulo, que, por sua vez, diz não aceitar o traficante Fernandinho Beira-Mar.

Certamente, a intranqüilidade estará rondando os lares do Distrito Federal com a vinda desses presos.

Acredito que, pela primeira vez, nesta Legislatura, temos a oportunidade de demonstrar a preocupação desta Casa. Entendo que o tempo urge. É necessária a aprovação de uma moção, mas a letra fria de um documento não será suficiente para convencer e sensibilizar o Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, seria fundamental que o Presidente, Deputado Benício Tavares, solicitasse uma audiência na qual todos os deputados pudessem, por unanimidade, manifestar a sua insatisfação com a atitude que está por ser adotada pela instância federal.

DEPUTADO ERIKA KOKAY - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Deputado Augusto Carvalho, nesta quinta-feira, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar terá uma reunião extraordinária com o Ministro da Justiça. Trataremos também desse assunto. O Projeto de Indicação, de minha autoria, sugere ao Governador do Distrito Federal manifestar o seu posicionamento. Manifestaram-se com firmeza o Governador do Acre e o próprio Governador de São Paulo, quando afirmou que a permanência de Fernandinho Beira-Mar seria transitória, mesmo tendo um presídio de segurança máxima, o que não existe no Distrito Federal. Ao contrário, a postura do Governador do Distrito Federal foi dúbia. A postura do Governador do Distrito Federal, divulgada pela imprensa foi a de concordar com a transferência de um preso de alta periculosidade para o Distrito Federal, sem se preocupar com a cidade, que não tem uma política de segurança pública capaz de fazer com que os cidadãos se sintam absolutamente seguros.

Portanto, o projeto de indicação sugere que o Governador do Distrito Federal tenha uma postura firme e fique do lado desta cidade, amedrontada, prisioneira de si mesma.

Queremos, além de sensibilizar o Ministro da Justiça, contar com o apoio do Governador do Distrito Federal contra a transferência desse preso para Brasília e contra a construção de um presídio de segurança máxima.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Até porque, Deputada Erika Kokay, ele poderá invocar, já que não se manifestou com firmeza, a

decisão do próprio Juiz da Vara de Execuções Criminais, que lhe dá o respaldo necessário para dizer que em Brasília é impossível a acolhida desse cidadão.

É verdade que o que vimos, por parte dos Governadores dos estados citados, foi uma postura de repulsa a qualquer tipo de acolhimento ou de manutenção desse bandido, e a posição do Governador do Distrito Federal, pelo menos expressa na imprensa, foi a de quase aceitar o presente, um presídio para o Distrito Federal. Espero que a bancada do Governo também possa instar o Governo do Distrito Federal a adotar essa posição. Considero correta a lembrança da Deputada Erika Kokay porque, se o Executivo estiver deixando alguma possibilidade de aceite dessa proposta, naturalmente que o Legislativo estará fragilizado perante os órgãos federais.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Ouço o parte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, parabenizo V.Exa. pelo pronunciamento, mas quero lembrar algumas coisas.

Está sendo proposta a construção de cinco presídios de segurança máxima, dois na região Centro-Oeste, um na região Norte - parece-me que em Belém -, um no Rio de Janeiro e um no Espírito Santo. Na região Centro-Oeste, ficaria um no Mato Grosso do Sul e o outro, pelo que se está discutindo, em Brasília.

Já tive a oportunidade de me manifestar contrariamente e quero fazer uma justificativa lógica, nobres Deputados Augusto Carvalho e Gim

Argello.

Vejam bem, o Rio de Janeiro tem como justificar a existência de um presídio de segurança máxima com a bandidagem de lá. O Espírito Santo também. Todos têm conhecimento do crime organizado que existe lá. O José Carlos Grade, que foi Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espirito Santo, é que precisa estar num presídio de segurança máxima. No caso do Distrito Federal, temos alguns bandidos perigosos de colarinho branco que ainda estão soltos por aí e que podem ser colocados na Papuda. Não há necessidade de um presídio de segurança máxima.

Já liguei para o Ministro da Justiça e manifestei meu posicionamento contrário. Tive a oportunidade também de colocar isso na mídia. Qual a proposta que estou fazendo, Deputado? No caso desses dois presídios da região Centro-Oeste - o Deputado Chico Leite, como Promotor de Justiça, sabe disso -, o mais correto, Deputado Augusto Carvalho, é a construção de um no Mato Grosso e do outro no Mato Grosso do Sul. Sabe por quê? Porque é exatamente em Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, que está a quadrilha comandada pelo comendador, que é um grande bandido, envolvido com o narcotráfico, com todo tipo de jogatina e que precisa de um presídio de segurança máxima. No Distrito Federal, temos que dispensar essa proposta.

Sou contrário à construção desse presídio de segurança máxima no Distrito Federal. Precisamos reforçar determinadas dependências da Papuda para colocarmos determinados elementos do Distrito Federal que ainda estão soltos por aí e que carecem de julgamento.

Esse é o meu posicionamento.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Chegará o tempo, brevemente, desse cidadão, Deputado Chico Vigilante. Assim espero. Estou concorde com V.Exa. na avaliação de que os presídios podem se localizar em outros estados. Como disse o Deputado Chico Leite, essa é uma decisão de Governo, pois ele tem o seu serviço de inteligência e os seus órgãos de avaliação técnica estruturados, cujos estudos nós não temos acesso. Mas o fato é que nós não temos território nem patrimônio para ser desperdiçado com construção de presídios.

Precisamos, como bem lembrou o Deputado Peniel Pacheco, é de investimento produtivo, é de edificação de emprego e renda. Isso trará a redenção econômica e financeira do Distrito Federal.

Portanto, para concluir o meu pronunciamento, Deputado Gim Argello, faço um apelo final no sentido de que a Presidência desta Casa, auscultando a opinião majoritária aqui manifestada, tome providências urgentes, porque essa transferência, eu insisto, pode ocorrer a qualquer momento.

É necessário marcar essa audiência imediatamente para que nós, governistas e oposicionistas, possamos expressar para o Ministro da Justiça nossa preocupação e solicitar que se leve em conta que Brasília não merece esse presente no seu aniversário, que se comemorará em breve.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabéns, Deputado Augusto Carvalho. Levarei ao nosso Presidente, Deputado Benício Tavares, a posição majoritária do Plenário para que seja marcada audiência com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Pedirei também ao nobre

Deputado Chico Vigilante - tendo em vista o bom trânsito que S.Exa. tem no Governo Federal, em especial com o Ministro - que marque essa audiência. Convido todos os Parlamentares a irmos até o Ministro da Justiça, a fim de comunicar a S.Exa. que Brasília não quer esse presente. Assim, esse assunto poderá sair da letra fria do papel. Se quiserem nos trazer o BNDES, a Petrobrás, a ANP, a Anatel e outras empresas, estamos de braços abertos. Mas esse presente o Distrito Federal agradece.

Já me posiciono agora, Deputado Augusto Carvalho, dizendo que sou totalmente contrário à vinda desses bandidos para o Distrito Federal, porque não merecemos o crime organizado no Distrito Federal, aqui já há bandidos suficientes. Não precisamos de mais bandidos, principalmente bandidos desse nível e dessa periculosidade!

Concedo a palavra ao nobre Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo V.Exa. pela decisão firme de condenar o "presente" que o Ministro da Justiça e o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, querem nos dar.

Acredito que o Brasil e em particular Brasília, precisam é da desmilitarização, da unificação das polícias, de melhores salários e de um salário unificado para os policiais e bombeiros. Precisamos, Sr. Presidente, de reformas na Lei de Execuções Penais, de melhorias nos presídios já existentes, como o Núcleo de Custódia, vulgarmente conhecido como Papuda, e o Centro de Internamento e Reeducação - CIR.

Fiquei dezenove anos na Polícia Militar do Distrito Federal. Já trabalhei na Papuda e sei que não temos a mínima condição de manter

preso aqui o Fernandinho Beira-Mar, indivíduo de alta periculosidade nocivo à sociedade.

V.Exa. sabe que eu sou defensor da pena de morte. O Partido dos Trabalhadores até já pediu a minha cassação por esse motivo. Realmente, acho que bandido bom é bandido morto!

Sr. Presidente, veja o que o Estado gastou para proteger o Fernandinho Beira-mar, indivíduo que ceifou várias vidas e prejudicou inúmeras famílias.

O Estado brasileiro, às vezes, se nega a atender uma pessoa que está na fila dos hospitais, mas promoveu movimentação gigantesca para proteger o Fernandinho Beira-Mar. Foi avião para cá. Viatura para lá. Serviço de informação secreta. Trânsito fechado. Tudo!

De presente, o nosso Presidente da República quer dar um presídio de segurança máxima para a capital de todos os brasileiros, local onde o mundo todo está representado, por meio dos diplomatas e das organizações mundiais. Isso não pode acontecer! Só não acontecerá se houver a irmandade de todos os Deputados, independente de cor e de sigla partidária.

Temos de defender o nosso território da ação dos bandidos. Se o Fernandinho Beira-Mar cometeu crimes no Rio de Janeiro, tem de cumprir pena no Rio de Janeiro, aconteça o que acontecer. Se o Governo desse Estado é incompetente e não mantém a segurança pública, não é problema do Distrito Federal, é problema do Rio de Janeiro e do Brasil.

Queremos, na verdade, que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, deixe de lado os factóides a respeito do Fome Zero e do

Trabalho Escravo. Isso tudo é mídia! É balela!

O Governo Federal tem de fazer campanha do "desemprego zero", dos "juros zero", do não-aumento da gasolina! Tem de cuidar das nossas divisas! Tem de tratar da segurança pública em todo o País! Só assim poderemos promover a "indústria sem fumaça", a indústria dos "gringos" que vêm de lá para cá, a indústria do turismo, que vai gerar milhões de empregos e de dólares.

Sr. Presidente, repudio a atitude do Ministro da Justiça e a declaração do Presidente da República no sentido de nos dar de presente um presídio de segurança máxima para que venham mais bandidos para cá. Temos nesta cidade bandidos de todas as qualidades: "pé-de-chinelo", político, doutor, de colarinho branco etc.

Sr. Presidente, temos de cobrar do Partido dos Trabalhadores e do Presidente da República a honradez das promessas.

Ouvi o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dizer que a polícia deve ser única e ganhar muito bem. Diga-se de passagem que o primeiro projeto que visa a desmilitarizar a polícia do Brasil é de autoria do petista Hélio Bicudo, Vice-Prefeito de São Paulo.

Todos os dias, vou cobrar do Partido dos Trabalhadores o cumprimento das promessas. Cobrarei também que se deixem de lado os factóides, pois de factóides já estamos cheios. Basta o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, sinceramente lamento fazer essa exposição já contando com pouquíssimos Parlamentares presentes. Aproveito esta ocasião para expor algumas questões relativas ao sistema educacional do Distrito Federal.

Na última semana de fevereiro, os estudantes da rede pública de ensino voltaram às salas de aula, para este ano de 2003. Para a maioria das crianças, o primeiro dia de aula é um momento de alegria, de contar as novidades das férias, das brincadeiras com amigos e de conhecer os novos professores.

Todo esse momento de reencontro, entretanto, não esconde o fato de que seus mestres e seus pais estão cheios de indagações. Seus professores se perguntam: "Que condições teremos para exercer o nosso ofício de ensinar?"

De fato, uma das dúvidas desses professores é se contarão, no seu trabalho diário, com o auxílio do Coordenador Pedagógico Local, pois, no ano passado, segundo informações de muitos professores com quem tenho conversado, não foram poucas as escolas que não escolheram seus coordenadores, ficando os educadores sem o auxílio indispensável desse profissional para debater questões pedagógicas, para montar atividades interdisciplinares e para tantas outras tarefas que se tornam mais pesadas sem o acompanhamento do coordenador.

Os mestres e pais de alunos se perguntam também: "Quem dirigirá nossas escolas? Serão profissionais tecnicamente competentes, oriundos da própria comunidade escolar ou será alguém que vai 'cair de pára-quedas' - como se costuma dizer na linguagem popular?"

E qual não tem sido a surpresa de muitos educadores, Sras. e

Srs. Deputados, ao perceberem que a maioria das escolas públicas de Brasília teve, nos últimos dias, seus diretores indicados por critérios de conveniência política.

Tenho me encontrado com muitos professores, por conta de minhas novas responsabilidades à frente da Comissão de Educação e Saúde e ouvi muitas reclamações desse tipo: são diretores que oriundos de outras regionais, com pouco ou nenhum conhecimento das escolas são designados para dirigi-las. Ou, em outros casos, diretores amados pela comunidade escolar que são substituídos apenas para atender a critérios políticos.

Esses professores reivindicam a imediata rediscussão da Gestão Democrática nas escolas públicas do DF, com a eleição de diretores e do Conselho Escolar deliberativo. Esta Casa tem a obrigação de ouvi-los.

Devo comunicar que a Comissão de Educação e Saúde já aprovou a realização de um seminário para debater a questão da gestão das escolas públicas do Distrito Federal. Esse evento será realizado, no dia 14 de abril. Foi uma proposição aprovada pelos cinco componentes da Comissão de Educação e Saúde.

Mas esses mestres que estão agora no exercício da sua profissão têm mais dúvidas: "Cumprirá o GDF o acordado com o sindicato da categoria e enviará uma proposta de Plano de Carreira que valorize a formação e a progressão funcional dos professores, e que melhore suas condições salariais?"

Também devo informar que a Comissão de Educação e Saúde aprovou, no dia de ontem, requerimento para que o Sr. Governador

encaminhe a esta Casa, de pronto, aquilo que tantos professores e auxiliares desejam que nos seja encaminhado: o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público e da Carreira de Auxiliares.

E é bom registrar que, para a nossa alegria, essa proposição foi aprovada por todos os Parlamentares componentes da Comissão.

Em outra ocasião, já apresentei, neste plenário, e foi aprovado, pela Comissão, essa indicação. Queremos trabalhar para que nenhum impasse venha a prejudicar a saudável expectativa das crianças no seu primeiro dia de aula.

Os trabalhadores da Educação também se perguntam: "Como será a relação do Governo com os sindicatos representativos da categoria? Respeitará a posição dos professores ou, como fez no ano passado, será intransigente a ponto de só se encontrar com os sindicalistas a uma semana da instalação do impasse de greve?"

Sobre esse ponto, vale dizer, Sras e Srs. Deputados, que estive reunido com a Secretária Maria de Fátima, na condição de Presidente da Comissão de Educação e Saúde e tive dela a melhor impressão. Acredito que ela seja uma pessoa que gostaria de, realmente, não apenas trabalhar em prol da definição de um projeto pedagógico sério, como também de democratizar as relações entre a Secretaria de Educação, os professores e outras entidades da área de Educação. Lamentavelmente, vimos a demissão dessa Secretária, cuja nomeação, por parte do Governo do Distrito Federal, nos parecia tão acertada. Lamentamos profundamente porque não sabemos agora qual deverá ser a orientação da nova Secretaria: se seguirá a orientação do passado, que era de não-diálogo com as entidades sindicais e

com os trabalhadores da Educação ou se vai, à luz daquilo que fez a Secretária Maria de Fátima, continuar esse processo de debate e de discussão com os professores.

Também se perguntam os mestres e as mães de alunos: "Continuarão nossas salas de aula superlotadas?"

De fato, Sras. e Srs. Deputados, conversei com uma professora de Artes da Ceilândia e essa mestra me fez um relato preocupante. Ela ministra aulas de Artes Plásticas para crianças de uma de nossas escolas públicas em regime de 40 horas semanais e tem, pasmem os senhores, por volta de 600 alunos distribuídos em 15 turmas. Agora, quem pergunta sou eu: "Pode alguém ter condições de acompanhar o desenvolvimento das habilidades artísticas de 600 crianças? Isso é possível?"

Por esse problema, também estão passando professores de Física, Química, Línguas Estrangeiras, Sociologia, Filosofia e de outras disciplinas que, devido a salas superlotadas e a um número excessivo de crianças sob sua responsabilidade, frustram-se, cansam-se, adoecem e, amiúde, desistem de continuar lutando pelo sonho que acalentaram, muitas vezes, desde crianças: o sonho de ser educador.

Para os que ficam, mesmo com tamanha carga de trabalho, resta aumentar ainda mais a carga em escolas particulares ou pegar mais turmas, em outro turno, na própria rede pública, já que os seus salários são baixos. Agora peço a atenção de V.Exas. para este ponto: se, com quarenta horas, esses professores têm 600 alunos, aumentando sua carga para 60 horas semanais o número de alunos poderá chegar a 800! Como alguém pode ainda ousar falar em qualidade numa situação dessas? Que fique claro que

aos mestres não resta outra alternativa senão pegar mais e mais trabalho, dadas às más condições salariais.

Alguns de nós aqui são pais, mães, ou tios ou, ainda, têm crianças pequenas na família. Todos sabemos quão difícil é a tarefa de educar nestes novos tempos. Sabemos de como os atrativos do mundo e da mídia influenciam o comportamento de nossas crianças. Sabemos, enfim, de como os tempos mudaram e de como os jovens hoje são mais informados e irreverentes. Agora, imaginem os senhores, 800 crianças sob sua responsabilidade! Sua responsabilidade não de vigiá-las nem de segregá-las numa sala de aula, mas sua responsabilidade de educá-las, formá-las, guiá-las amorosamente, como diria nosso mestre Paulo Freire!

Urge, senhoras e senhores, dar atenção para o que ocorre dentro de nossas escolas. Ninguém discorda que temos de buscar aquelas crianças que ainda não estão nos bancos escolares, resgatá-las para a cidadania que a educação representa. Mas levá-las para qual escola? Com certeza, não para esta superlotada, sem recursos e sem projetos.

Todos na escola, sim! Mas, com qualidade, com respeito à vontade das comunidades escolares, com possibilidade de implantar um projeto pedagógico transformador... Com dignidade!

Todos na escola, sim! Mas numa escola onde os educadores tenham condições de atender às individualidades dos seus alunos, onde tenham condições de desenvolver as habilidades e competências de que fala o currículo desta mesma rede pública de ensino.

Mas não são apenas os professores que têm dúvidas sobre o futuro da educação no Distrito Federal. Os pais e mães de alunos também

se perguntam se seus filhos estarão seguros ao irem às aulas. São muitos os problemas que colocam em risco nossas crianças e que precisam da atenção do Poder Público; intra e extramuros. O trânsito que vem ficando cada vez mais violento à medida que campanhas educativas não são feitas e até mesmo as faixas de pedestres, um dos maiores exemplos de civilidade que Brasília já deu ao Brasil, vêm sendo desrespeitadas por falta de fiscalização e de educação para o trânsito. As campanhas educativas sobre o trânsito foram substituídas pelas monumentais propagandas sobre viadutos.

Os pais de alunos de nossas escolas públicas também se preocupam com a presença cada vez mais ameaçadora das drogas nas imediações dos colégios, com traficantes cada vez mais ousados e que são combatidos com dificuldade por um Batalhão Escolar sem efetivos e sem recursos.

Recente reportagem de um órgão de imprensa local nos dá a dimensão desse problema: uma pesquisa da própria Polícia Militar aponta que uma em cada dez escolas há um bar nas suas imediações. Só no Gama, são 27 escolas com pontos de bebidas alcoólicas na vizinhança. Os pais têm realmente motivos para estarem preocupados!

Por fim, senhoras e senhores, toda a sociedade se pergunta: neste começo de ano letivo teremos professores em todas as salas de aula? A julgar pelo ocorrido nos últimos anos, ficamos com sérias dúvidas se isto irá ocorrer. Todos sabem dos problemas enfrentados nos últimos concursos da Secretaria de Educação, quanto à falta de organização e de coordenação, que deixou milhares de pessoas numa situação difícil.

O último concurso não ficou isento de problemas. Não são poucos os professores que têm nos procurado, pois fizeram o concurso mas não podem tomar posse no cargo, já que lhes falta um ou dois semestres para terminar o curso superior.

O fato é que isso já foi possível. No Governador Cristovam Buarque, no nosso governo, conscientes da carência de professores na Rede e com o intuito de garantir professores em todas as salas de aula de qualquer forma, criamos, por meio de lei aprovada nesta Casa, o estatuto da reconvocação, por meio do qual os professores que, no ato da apresentação, não tivessem ainda concluído o seu curso superior, poderiam ser, a critério da administração, reconvocados mais à frente para assumir suas funções. Essa lei foi revogada no último período e instalou-se um impasse, com centenas de aprovados que não podem assumir seu cargo de professor.

Todas essas questões, senhoras e senhores, não devem ser apenas de professores, de pais e de mães de alunos. Devem ser também nossas! Trabalhemos para que o ano letivo que se iniciou corresponda aos sonhos das crianças que estão retornando às salas de aula. Esta Casa tem a obrigação de estar atenta ao que ocorre em nossas escolas, pois é nelas que se gesta o futuro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Agradeço a V.Exa., Deputada Aríete Sampaio, a todos os funcionários e a imprensa presente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente

sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h23min.)